JURAMENTO DE NATURALISADOS

O Sr. ministro do Imperio dirigio, em 19 do corrente, a seguinte circular ás presidencias de provincia:

« Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio n. 29, de 1 de Outubro do anno findo, declaro a V. Ex. que o juramento, exigido no art. 6º do decreto n. 1,950 de 12 de Julho de 1871, dos estrangeiros que obtêm carta de naturalisação na conformidade dos arts. 1º e 2º do predito decreto e de outras disposições vigentes, póde tambem ser prestado perante as camaras municipaes ou os juizes de paz, como já se acha estabelecido pelo aviso n. 294 de 31 de Agosto de 1857 com relação aos colonos que pretendem igual favor; cumprindo, porém, que as ditas camaras e juizes remettam a este ministerio, por intermedio dessa presidencia, cópia dos termos de juramento, o qual conterá não só a data em que elle fôr deferido e a da carta de naturalisação, mas tambem todas ás declarações de que trata o art. 6º acima citado.

« Deus guarde a V. Ex.—*Barão de Mamoré.*—Sr. presidente da provincia de... »

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

C.O

Este Livro hà de servir para juramento, e posse dos Empregados vai por mim numerado e rubricado com a minha rubrica que diz = Pina = e no fim terá encerramento Cidade do Paracatu 26 de 7bro de 1849

O Presidente da Camara

João de Pina e Vasconcellos

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que prestou o Tenente Vicente José Chrispiniano para exercer o Cargo de 6º Supplente de Delegado de Policia do Termo desta Cidade, como abaixo se declara.

Aos vinte e sete dias do mez de Setembro de mil oito centos e cincoenta e sete nesta Cidade do Paracatu, no Paço da Camara Municipal, estando a Camara reunida em Sessão extraordinaria presente o Tenente Vicente José Chrispiniano por elle foi apresentado o officio do Chefe de Policia cobrindo o Diploma, pelo qual havia sido nomeado pelo Exmo Governo da Provincia 6º Supplente do Delegado de Policia deste Termo, e mandando a Camara que se cumprisse e Registrasse nesta Secretaria, deu-lhe juramento, havendo-o por empossado do referido Cargo. E para constar mandou lavrar este Termo em que se assignou com o empossado. Eu José Leonardo de Affonseca Secretario o escrevi.

Pinza   Pe Araujo   Moraes   Vitalino   Newton

Vicente José Chrispiniano

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Pellis

Rira

Termo de Juramento e posse, que presta o Tenente Antonio Dias de Santos, para servir o Emprego de Collector desta Cidade como abaixo se declara.

Aos vinte e sete dias do mez de Setembro de mil oito centos cincoenta e nove nesta Cidade do Paracatu, no Paço da Camara Municipal, reunida a Camara em Sessão extraordinaria compareceo o Tenente Antonio Dias de Santos, Collector de commissão nomeado para as Rendas Geraes e Provinciaes deste Municipio, e em consequencia dos officios da Thesouraria da Fazenda datado do 1º de Junho do corrente anno, e da Meza das Rendas Provinciaes de 31 de Maio do corrente anno, a Camara defferio o juramento e o houve por empossado do dito Emprego. E para constar mandou a Camara lavrar o presente Termo em que se assigna com o empossado. E eu José Leonardo de Affonseca Secretario que o escrevi.

Rira P. Araujo M. Francez Pilatus Newton

Chrispiniano Antonio Dias das Santos

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

2

Termo de Juramento e posse que prestarão os Cidadãos Jeronimo de Faria Leite para servir o Cargo de 2.º Supplente do Cargo de go do Cargo de segundo Supplente do Delegado deste Termo, o Vigario Thomaz de Affonseca Silva como Procurador de Francisco Pereira de Araujo primeiro Juiz de Paz do Destricto do Buritti, Lucrinio da Silva Santarem ex 2.º Juiz de Paz do mesmo Destricto, e Sebastião de Campos Cordeiro Valladares 2.º Juiz de Paz do Destricto da Catinga.

Aos nove dias do mez de Novembro de mil oito centos e cincoenta e nove nesta Cidade do Paracatu no Paço da Camara Municipal della, reunida a mesma em Sessão extraordinaria desta data compareceraõ os Cidadaõs seguintes: Jeronimo de Faria Leite, segundo supplente do Delegado de Policia deste Termo, o Vigario Thomaz de Affonseca Silva na qualidade de Procurador de Francisco Pereira de Araujo primeiro Juiz de Paz eleito para a Freguezia do Buriti, Lucrinio da Silva Santarem segundo Juiz de Paz da mesma Freguezia, Sebastião de Campos Cordeiro Valladares segundo Juiz de Paz do Destricto da Catinga, apresentando o primeiro o seu Diploma, que a Camara o reconheceu e mandou Registrar, e os mais tendo o mandado pela mesma Camara para se empossarem, prestaraõ juramento e os houve a Camara por empossados. E para constar mandou a

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

a Camara lavrar o presente Termo em que se assigna com os mesmos. E eu José Leonardo d'Affonceca Secretario que o escrevi.

Pinna Pe. Araujo. M. Franco Congo Moira Newton
Jeronymo de Faria Leite.
Thomas de Affonseca Silva
Quirino da Silva Santurnino
Sebastião Cordeiro Valladares

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Thomas Francisco da Silva para servir o Emprego de Contínuo da Camara Municipal desta Cidade, como abaixo se declara.

Aos sete Dias do mez de Dezembro de mil oito centos e cincoenta e oito nesta Cidade do Paracatú na Salla da Camara Municipal della, estando a mesma reunida em Sessão extraordinaria desta data, compareceo o Cidadão Thomas Francisco da Silva nomeado para servir o emprego de Contínuo da mesma, a quem o Senr. Presidente differio o juramento dos Santos Evangelhos em forma, e sob o cargo do qual lhe encarregou que bem e verdadeiramente servisse o dito emprego; e sendo recebido por elle o dito juramento debaixo do mesmo assim o prometteo cumprir, e tam-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

E para constar mandou se lavrar o pre-
zente Termo em que se assigna o Presidente
a Camara com o empossado. Eu José Leonar-
do d'Affonceca Secretario que o escrevi.
M. Francº. Congº. Moira R. Falcão J. Silveira
Newton

Thomas Francisco da Silva

Termo de juramento e posse que presta o Ci-
dadão Adrião de Campos Cordeiro Valladares pa-
ra servir o Cargo de 1º. Supplente do Delegado de Poli-
cia do Termo desta Cidade como abaixo se de-
clara.

Aos vinte dias do mez de Dezembro de mil oi-
to centos e cincoenta e oito, nesta Cidade do Pa-
racatu no Paço da Camara Municipal della,
estando a mesma Camara em Sessão extraor-
dinaria desta data, prezente o Cidadão
Adrião de Campos Cordeiro Valladares, por
elle foi apresentado o officio do Chefe de Policia,
cobrindo o Diploma pelo qual havia sido
nomeado pelo Exmº. Governo da Provincia,
1º. Supplente do Delegado de Policia deste
Termo, e mandando a Camara que se
cumprisse e registrasse nesta Secretaria,
deu-lhe juramento, havendo-o por em-
possado do dito cargo. E para constar
mandou a Camara lavrar o prezente Termo,
em que se assigna com o empossado. Eu José
Leonardo d'Affonceca Secretario que o escrevi.
M. Francº. Pe. Araujo Congº. Moira R. Falcão J. Silveira
Newton Adrião

Adriaõ de Carvalhos Cerbino Valladares

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadaõ Luiz Rodrigues de Oliveira, para servir o Cargo de Vereador Supplente da Camara Municipal desta Cidade como abaixo se declara.

Aos seis dias do mez de Janeiro de mil oito centos, e secenta, nesta Cidade do Paracatu em Salla da Camara Municipal della, onde aonde se achava o Prezidente da mesma Camara o Tenente Vicente Jose Chumbinho, com migo Secretario, ahi compareceo o Cidadaõ Luiz Roiz de Oliveira, a efeito de tomar posse e prestar Juramento do Cargo de Vereador Supplente da dita Camara, para o que tinha sido convidado, em consequencia do que passou o dito Prezidente a deferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-lhe que bem e fielmente desempenhasse as funcções do dito Cargo: e recebido por elle o dito Juramento assim o prometeo cumprir, e houve o dito Prezidente por empossado. E para constar se lavrou o prezente Termo em que assignaõ o Prezidente, e empossado. Eu Jose Leonardo de Affonseca Secretario que o escrevi

Chumbinho

Luiz Rodrigues d'Olivr.ª

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que presta o Tenente José Augusto Palestrino para servir o Emprego de Collector das Rendas Geraes e Provinciaes desta Cidade como abaixo se declara.

Aos seis dias do mez de Janeiro de mil oito centos e secenta nesta Cidade do Paracatú, em caza da Camara Municipal da mesma Cidade, e ahi presente o Tenente Vicente José Crispiniano Prezidente da mesma Camara com migo Secretario abaixo nomeado, e ahi prezente o Tenente José Augusto Palestrino Collector nomeado deste Municipio, de ambas as Rendas geral e Provincial; o dito Prezidente lhe deferio o Juramento dos Santos Evangelhos em forma sob o Cargo do qual lhe encarregou que bem e verdadeiramente desempenhasse as funcções de Collector deste Municipio, a que novamente fora nomeado por Portarias das Authoridades competentes de 7 de Dezembro do anno proximo passado. E recebido por elle o Juramento debaixo do mesmo prometteo cumprir o que para constar mandou o dito Prezidente lavrar o prezente Termo em que se assigna com o empossado. Eu José Leonardo D'Affonseca Secretario que escrevi.

José Augusto Palestrino

Crispiniano

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Antonio Germano de Assumpção para servir o Emprego de Continuo desta Camara como abaixo se declara.

Aos doze dias do mez de Janeiro de mil oito centos e secenta nesta Cidade do Paracatu no Paço da Camara Municipal d'ella, presente o Presidente e mais Membros da Camara em Sessão Ordinaria desta data, ahi presente o Cidadão Antonio Germano da Assumpção Ferr.ª [illegible] Continuo nomeado para esta Camara, afim de prestar juramento e tomar posse do dito emprego, em consequencia passou o Presidente a defferir-lhe o Juramento aos Santos Evangelhos em forma, encarregando-lhe de bem e verdadeiramente servir as obrigações do dito Emprego; e recebido por elle o juramento assim o prometteo cumprir. E para constar mandou a Camara lavrar o presente Termo em que se assignou a Camara, e o Empossado. Eu José Leonardo de Affonseca Secretario que escrevi.

Conego Moira P.e Araujo Felisbino Newton
[illegible] [illegible]
Antonio Germano de Assumpção Ferr.ª

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juramento e posse que prestaõ os Cidadaõs Quintiliano de Souza Landim, e Maximiano Rodrigues Barboza para servirem o Cargo de Vereadores Suplentes da Camara Municipal desta Cidade como abaixo se declara.

Aos vinte dias do mez de Junho de mil oito centos e secenta nesta Cidade do Paracatu no Paço da Camara Municipal da dita Cidade, onde se achava o Prezidente da Camara e Commandante Superior Francisco de Paula Carneiro, commigo Secretario abaixo nomeado, ahi prezentes os Cidadaõs Quintiliano de Souza Landim e Maximiano Rodrigues Barboza a effeito de tomarem posse do Cargo de Vereadores Supplentes da mesma Camara; em consequencia passou o dito Prezidente a defferir-lhes o juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-os de bem e fielmente servirem as obrigaçoẽs do dito cargo, e recebido por elles o juramento, assim o prometterão cumprir. E para constar se lavrou o prezente acto em que se assignaõ o dito Prezidente e os empossados. Eu [illegible] Leonardo d'Affonseca Secretario que o escrevi.

P. Carn.ro

Landim

Quintiliano de Souza Landim

Maximiano Roiz Barboza

Termo de Juramento e Posse que presta o Cidadão Fernando Alves Viana para servir o Cargo de Juiz de Paz do Districto de Sant'Anna dos Alegres, na pessoa de seu Procurador o Capitão Luiz de Souza Machado, como abaixo se declara.

Aos vinte Dias do mez de Janeiro de mil oito centos e secenta nesta Cidade do Paracatu no Paço da Camara Municipal della, estando a mesma em Sessão ordinaria deste dato, apresentou-se o Capitão Luiz de Souza Machado, e apresentou ser Procurador do Cidadão Fernando Alves Viana, para tomar por elle posse do Cargo de Juiz de Paz do Destricto dos Alegres deste Municipio. Em consequencia passou o Presidente a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, e encarregando-lhe de bem e fielmente servir o dito emprego, e recebido pelo dito Procurador por parte de seu constituinte o juramento, assim o prometteo cumprir. E para constar se lavrou o presente Termo em que se assigna o Procurador empossiado e a Camara. E eu Jozé Leonardo de Affonseca Secretario que o escrevi.

P. Carneiro — Paulo Souza — Landim — Silva
Barboza — Newton Bastos
Luis de Souza Machado

Pina

Termo de Juramento e posse que presta o Tenente Coronel Pedro Antonio Roquete Franco para servir o Emprego de Delegado de Policia deste Termo como abaixo se declara.

Aos dois dias do mes de Julho de mil e oito centos e secentos, nas Salla da Camara reunida a mesma em Sessão Ordinaria, prezente o Tenente Coronel Pedro Antonio Roquete, por elle foi aprezentado a Camara o Diploma, que tivera do Exmo. Governo da Provincia, para servir o Emprego de Delegado do Chefe de Policia deste Termo, e depois de lido o mesmo Diploma, resolveo a Camara, que, o nomeado fosse empossado do dito Emprego, no mesmo acto, pelo que passou o Prezidente a deferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos em forma encarregando-lhe que bem servisse o dito Emprego, o que prometteo fazer, havendo-o a Camara por empossado, que se publicasse esta posse por Editaes. E para constar se lavrou este Termo em que se assigna a Camara com o Juramentado. Eu José Leonardo da Fonceca Secretario que escrevi.

Pina. Pe. Araujo. Conego Moira. Newton. Ferreira Pinto [illegible]
Chrispiniano
Pedro Antonio Roquete Franco

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão José Narciso de Carvalho Montenegro, para servir o emprego de Secretario da Camara Municipal desta Cidade, como abaixo se declara.

Aos quatro dias do mez de Julho de mil oito centos e secenta nesta Cidade do Paracatu no paço da Camara Municipal estando a mesma reunida em Sessão Ordinaria desta data sob a Presidencia do Major João de Pina Vasconcellos, compareceo o Cidadão José Narciso de Carvalho Montenegro, em digitado para servir o emprego de Secretario da mesma, e convidado para dizer se aceitava ou não o emprego, e sob a resposta afirmativa do mesmo, passou o Presidente da Camara a deferir-lhe o Juramento aos Santos Evangelhos em forma, em que disse encarregando-lhe que bem e fielmente servisse o dito Emprego, o que prometteo fazer, e houve a Camara por empossado, mandando que se publicasse por editaes a posse e para constar, se lavrou o presente termo em que assigna a Camara o empossado. E eu José Leonardo d'Affonseca Secretario que o escrevi.

Pina, P. Araujo, Conego Moira, Newton, J. S. Pini, Crispiniano

José Narciso de Carvalho Montenegro

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse ao Continuo e Porteiro da Camara Municipal d'esta Cidade José Julião Pereira, como abaixo se declara

Aos dezaseis dias do mez de Agosto de mil oito centos e secenta trez quadragesimo nono da Independencia do Imperio do Brazil, nesta Cidade do Paracatu na Salla da Camara reunido o Presidente, e Vereadores abaixo assignados em consequencia da demissão dada ao Porteiro Actual a requerimento do mesmo e nomeação feita na Pessôa José Julião Pereira para servir o mesmo emprego e haver aceitado o dito nomeado o Presidente passou-lhe a deferir o Juramento dos Santos Evangelhos em forma encarregando-lhe e bem sinceramente servisse o dito emprego guardando em tudo a Lei e as ordens da Camara o que prometeu fazer pelo que a Camara o houve por empossado e mandou lavrar o presente termo que assigna com o dito Porteiro, Eu José Ovarcio de Carvalho Monteiro, Secretario d'esta Camara o escrevi.

(Pinto) Silveira Vilalva

S. Corrªa

Chrispiniano

José Julião Pereira

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Aos 29 dias do Mez de Agosto de 1860 trige-
cimo nono da Independencia do Imperio nesta
Cidade do Paracatú na Salla da Camara
reunida a mesma em Sessão extraordinaria
depois de lido o officio do Cidadão Fructuoso
Soares Rodrigues Fiscal indigitado que não
aseitou o emprego passou a Camara a indigitar
e convidar ao Cidadão Manoel Lopes de Oliveira
para o dito emprego e comparecendo pessoalmente
perante a Camara disse que o aseitava logo passa
o Prezidente a deferio o juramento dos Santos Evan-
gelhos em forma encarregando-lhe que bem e since-
ramente servisse o dito emprego o que prometteo
fazer — para constar mandou lavrar o prezente
termo em que o ouve por empossado e mandou
que se publicasse por edital e se assigna com o
empossado — Eu José Narciso de Carvalho Mon-
tenegro Secretario que o escrevi

Pinna Chrispiniano, Fabiano, Vitalino, Pl. Carneiro

Manoel Lopes de Oliveira

Termo de posse do Cidadão Antonio d'Affonseca
Sá como abaixo se declara =

Aos vinte e trez dias do mez d'Outubro de mil oito centos
e secenta trigesimo nono da Independencia do Imperio do
Brazil nesta Cidade do Paracatu na Salla da Camara
reunida a mesma em Sessão ordinaria sob a Prezidencia do
Snr Major Pinna, compareceo o Cidadão Antonio d'Affonse-
ca Sá para o fim de tomar posse de Vereador da mesma
Camara, em consequencia passou o Snr Prezidante a def-
ferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos in forma, encarre-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

encarregando-se de bem e fielmente servir a obrigação do dito cargo e recebido por elle o juramento, assim o prometteo cumprir. E para constar se lavrou o presente termo em que se assigna o dito Presidente, e o empossado. Eu Maximiano Rodrigues Barboza, Secretario interino q o escrevi

(Firma) Landim ... Vitalino Barboza – Newton

Antonio d'Affonseca

Termo de juramento e posse do Cargo de Vereador que tomarão os Cidadãos Francisco Jeremias de Assis e Pe. José Theobaldo de Assis como abaixo se declara

Aos sete dias do mez de novembro de mil oito centos e oitenta nesta Cidade do Paracatu na salla da Camara em sessão extraordinaria desta dacta prestarão juramento e tomarão posse do cargo de vereadores da mesma os Cidadãos Francisco Jeremias de Assis e Pe. José Theobaldo de Assis, e para constar passo este termo em que se assignão a Camara com os empossados. Eu Antonio Teixeira Vitalino Vereador e Secretario nomeado o escrevi e assigno

(Firma) P. Carneiro M. Landim ... Vitalino P.

Franco. Remigio de Assis

O P. José Theobaldo de Assis

Termo de juramento e posse do Secretario da Camara Municipal desta Cidade o Cidadão Antonio Manuel Soares de Souza como abaixo se declara =

Aos vinte e dous dias do mez de Novembro de mil oito centos

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód.116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

secenta trigesimo nono da Independencia do Imperio do Brazil nesta Cidade do Paracatu na Salla da Camara reunidos o Prezidente, mais Vereadores abaixo assignados, compareceo o Cidadão Antonio Manuel Soares de Souza nomeado para servir o Emprego de Secretario da mesma, e convidado para dizer se aceitava, ou não, o dito Emprego, sob sua resposta affirmativa passou o Prezidente a defferir-lhe o juramento dos Sanctos Evangelhos em forma, encarregando-o de bem, e fielmente servir o dito Emprego, o que prometteo cumprir, e o houve a Camara por empossado, mandando q̃ se publicasse a posse p.r Edital, e para constar mandou se lavrasse o presente termo, em que assignão com o empossado. Eu Maximiano Rodrigues Barboza, Vereador e Secretario nomeado o escrevi.

(Pinna) Sardinha Pereira Barboza Vitalino (Affonso)
Carneiro Antonio Manuel Soares de Souza

Termo de Juramento e posse ao Secretario da Camara Municipal como abaixo se declara.

Aos dez dias do mes de Desembro de mil oito centos e secenta annos, trigesimo nono da Independencia do Imperio do Brazil nesta Cidade de Paracatu na salla da Camara reunidos o Presidente, e mais Vereadores abaixo assignados Compareceo o Cidadão Jose Leonardo da Fonceca Silva nomeado para servir o Emprego de Secretario da mesma, e convidado para dizer se acceitava, ou não, o dito emprego sob sua resposta affermativa passou o Presidente a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma encarregando-o de bem e fielmente servir o dito Empre-

Emprego, o que prometteo cumprir, e ouvindo a Camara empossado, mandando que se publicasse por Edictal, para constar mandou-se lavrar este termo, em que se assigna com o empossado; Eu Antonio d'Affonceca Lelua [?] Vereador e Secretario no me[?] o Escrevi

(Sinaes) Sandim [?] (Affon[so]) P. Corr[ea] M. [?]

Jozé Leonardo d'Affonseca

Termo de Juramento e posse que prestão os Cidadãos Delfino Rodrigues Lima e Antonio Martins de Abreu para servirem o Cargo de Juizes de Paz do Destricto do Guardamor, como abaixo se declara.

Aos Sete dias do mez de Janeiro de mil oito centos e secenta e um nesta Cidade do Paracatu no Paço da Camara Municipal estando a dita Camara em Sessão extraordinaria desta data, sob a Prezidencia do Major João de Pina Vasconcellos, comparecerão os Senr.s Delfino Roiz Lima, e Antonio Martins de Abreu Juizes de Paz eleitos para o Destricto do Guardamor, depois de proceder a Camara o desempate entre os treis primeiros mais votados, por estar cada um d[eles] com igual numero de votos, afim de reconhecer o primeiro e segundo Juiz de Paz do mesmo Destricto decidio o escrutinio ser o primeiro para servir no primeiro anno Delfino Rodrigues Lima para o Segundo, Antonio Martins de Abreu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Códice 5/Acervo Arquivo Público de Paracatu

...ros que lhes prestou pela Camara pelo seu Prezidente o Defferio-lhes o juramento dos Santos Evangelhos em forma encarregando-lhes que bem e fielmente servissem o dito Cargo de Juiz de Paz, guardando em tudo a Lei, e Direito as Partes; o que prometerão fazer. E para constar se lavrou o prezente Termo em que se assigna a Camara com os empossados. Eu José Leonardo D'Affonseca Secretario que o escrevi.

Lima Pres.e Landim Ferr.a
Crispiniano Ribeiro Rattis
O P.e Theobaldo

Delfino Rodrigues Lima
Antonio Martins de Abreu

Termo de juramento e posse aos quatro Vereadores. Ten.e C.el João Chrisostomo Pinto da Fonseca, Cap.m Luiz de Souza Machado, Capitão Antonio da Silva Parreiras e Bernardino de Faria Pereira, como abaixo se declara.

Aos sete dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e secenta hum nesta Cidade do Paracatu no Paço da Camara Municipal reunida a mesma em Sessão extraordinaria afim de empossar os novos Vereadores eleitos para o quatriennio corrente prezentes os Senr.s Ten.e C.el João Chrisostomo Pinto da Fonseca, Cap.m Luiz de Souza Machado, Cap.m Antonio da Silva Parreiras, Bernardino de Faria Pereira presen...

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

A Camara pelo seu Presidente a differir-lhe
o Juramento dos Santos Evangelhos em forma
proferindo cada um dellas a forma do Juramen-
to prescripto no art. 17 da Lei do seu Regimen-
to, pelo que os houve a Camara por empossa-
dos, e mandou que se publicasse a posse
por Edital. E para constar se lavrou o presen-
te Termo em que assigna a Camara os Empossa-
dos. Eu Joze Leonardo de Menezes Secretario da
mesma Camara que o escrevi.

Pimm. Landim ... Chrispiniano Helvecio ...
P.e Sherbatto

João Chrysostomo Pinto da Fonseca Jr.
Antonio da S.a Taranho
Bernardino de Faria Pereira
Luis de Souza Machado

Termo de Juramento e posse ao Vereador
o Major João de Pina Vasconcellos como a-
baixo se declara

No mesmo dia mez e anno, e lugar declarado, fun-
cionando a Camara ... sob a Presidencia do
Senr. Ten.e Joze Chrispiniano, presente o Major
João de Pina Vasconcellos Vereador eleito para o
quatriennio, passou a Camara pelo orgão do
Presidente interino, a differir-lhe o Juramen-
to dos Santos Evangelhos em forma, pronun-
ciando a formula do Juramento prescripto do ar-
tigo 17 da Lei do seu Regimento, pelo que o hou-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. .../Acervo Arquivo Público de Paracatu

Camara por empossado. E para constar
mandou a Camara lavrar este Termo em
que se assigna com o empossado. Eu Jo-
sé Pedro de Affonseca Secretario que
escrevi.

Chrispiniano Landim Ribeiro Vila Boas
P. Theobaldo

João de Silva e Neri

Termo de Juramento e posse que presta o Ci-
dadão Antonio D. Affonseca Silva, para ser-
vir o Cargo de Vereador da Camara Muni-
cipal desta Cidade como abaixo se declara.

Aos dez dias do mez de Janeiro de mil oi-
tocentos e oitenta e um nesta Cidade do
Paracatu no Paço da Camara Municipal,
onde se achava presente o Presidente da mes-
ma o Ten.e C.el José Chrisostomo Pinto d'
Affonseca, commigo Secretario adeante nome-
ado, compareceu presente o Cidadão Anto-
nio d' Affonseca Silva Vereador eleito para
este quatriennio a fim de tomar posse e
prestar juramento do dito cargo, em con-
sequencia passou o dito Presidente a def-
erir-lhe o juramento dos Santos Evange-
lhos em forma, pronunciando a formula
do juramento prescripto no art. 17 da
Lei do seu Regimento, pelo que o houve por
empossado. E para constar se lavrou este
Termo em que se assigna o Presidente

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Prezidente, e Empossado. Eu Joze Per.^a Pinheiro d'Affonseca Secretario que o escrevi.

Chrysostomo Faria Ferr.^a Pinto Martins A. Paranhos

Antonio d'Affonseca

Termo de juramento e posse que prestou o Cidadão Severino Martins Ferreira para o Cargo de Juiz de Paz do Destricto do Rio Preto, como abaixo se declara.

Aos dez dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e trinta e um nesta Cidade do Paracatu e na Salla da Camara Municipal, estando a dita Camara em Sessão extraordinaria desta data sob a Prezidencia do Tem.^e Cel. João Chrisostomo Pinto da Fonseca, compareceo prezente o Cidadão Severino Martins Ferreira, Juiz de Paz eleito para o Destricto do Rio Preto; depois de haver procedido a Camara ao dezempate entre elle e o Cidadão Antonio Alves de Souza por estarem em igual numero de votos, a fim de reconhecer qual o primeiro e segundo, e decidio o escrutinio que o Cid.^o Empossado servirá no segundo anno; em consequencia passou o Prezidente a Differir-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-lhe de bem e fielmente servisse as obrigações do dito Cargo, e recebido por elle o Juramento assim o prometeo

cumprir, e chamou a Camara por empossado, do que para constar se lavrou o prezente Termo que vai assignado. Eu Joze Leonardo d'Affonceca Secretario que o escrevi
Chrysostomo A. Barantho Macha do Faria Per.ª
Pinq. Affon.ca Severino Miz Ferreira

Termo de Juramento e posse que prestou o Cidadão Joze Longuinho da Silva, para servir o emprego de Procurador da Camara Municipal desta Cidade como abaixo se declara

Aos dez Dias do mez de Janeiro de mil oito centos e secenta e hum nesta Cidade do Paracatu no Paço da Camara Municipal d'ella, em Sessão extraordinaria, compareceu o Cidadão Joze Longuinho de Souza, nomeado Procurador das suas Rendas, em Sessão extraordinaria desta data em consequencia do convite que lhe foi feito a fim de declarar se accedia ou não a sua nomeação, e pronunciando-se pela afirmativa, offereceo logo ao Cidadão Antonio Gomes Lagoeiro para seu Fiador, pelo que passou o Prezidente deferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos em forma ao nomeado, encarregando-lhe que bem e fielmente servisse o dito Emprego de Procurador, cumprindo em tudo com o Regimento marcado no art. 81 da Lei do 1.º de Obr.º de 1828; o que prometteo fazer, mandando o Sn.r Prezidente que em consequencia se lavrasse

o Termo de fiança em seguimento deste Rz
a este Termo, para assignar o Fiador. Pinhº
E para constar mandou lavrar este Termo que
assigna a Camara com o mesmo Procurador. E eu Jo-
zé Leonardo d'Affonseca Secretario que escre-
vi. Chrysostomo Abrantes Affonsº Machado
Faria Ver.

José Longuinho de Souza

Termo de fiança que presta o Procurador
nomeado José Longuinho de Souza como abaixo
se declara.

Aos doze Dias do mez de Janeiro de mil oi-
to centos, e secenta e um, nesta Cidade do Pa-
racatu, na caza da Camara, reunida a mes-
ma, compareceu o Cidadão Antonio Gomes
Lagoeiro, Fiador offerecido pelo Procurador des-
ta Camara José Longuinho de Souza, pe-
lo mesmo foi dito, que afiançava a o já refferido
Procurador nomeado as Rendas da Camara Mu-
nicipal desta Cidade, que houvesse de receber,
durante a sua administração, dizendo o dito
Fiador, que pelo dito Termo digo que pelo Prezen-
te Termo, se constituia Fiador pela maneira
mencionada. E para constar escrevi o prezente Ter-
mo em consequencia da determinação da
Camara, que assigna o Fiador os Membros da
mesma. E eu José Leonardo d'Affonseca Secreta-
rio que escrevi. Chrysostomo Abrantes Affonsº
Machado Faria Ver.

Antonio Gomes Lagoeiro

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse, que presta o Cidadão Sancho Gonçalves dos Santos, para servir o Cargo de primeiro Juiz de Paz da Freguezia de Sant'Anna dos Alegres como abaixo se declara.

Aos quatorze dias do mez de Janeiro de mil oito centos e secenta e hum, nesta Cidade do Paracatu no Paço da Camara Municipal, onde se achava presente o Presidente da mesma Camara o Tenente Coronel João Chrisostomo Pinto da Fonseca com migo Secretario ao diante nomeado, sendo ahi comparecêo o Cidadão Manoel Pimentel de Ulhôa, e mostrou ser Procurador do Cidadão Sancho Gonçalves dos Santos, eleito primeiro Juiz de Paz neste quatriennio, para a Freguezia de Sant'Anna dos Alegres, afim de empossar-se do dito Cargo em nome de seu constituinte; em vista da Procuração do dito, que fica archivada, passou o dito Presidente a deferir lhe o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando ao Procurador, que bem e fielmente servisse o dito Cargo ~~em~~ nome de seu constituinte, o que prometteu fazer, e para constar mandou o dito Presidente lavrar o presente termo em que se assigna com o Procurador. Eu José Leonardo de Alfonseca Secretario que o escrevi.

Chrysostomo   Manoel Pimentel D'Ulhôa

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que prestou o Cidadão Joze Maria Gomes para servir o Cargo de Juiz de Paz do Destricto de Santo Antonio d'Agua fria, na pessoa de seu Procurador o Cidadão Bento Alves do Nascimento, como abaixo se declara.

Aos seis dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e secenta e um nesta Cidade do Paracatu em cazas do actual Prezidente da Camara o Sen.r C.el João Chrisostomo Pinto da Fonceca Junior, onde eu Secretario adiante nomeado fui vindo, e sendo ahi, compareceo o Cidadão Bento Alves do Nascimento, e mostrou ser Procurador do Cidadão Joze Maria Gomes, eleito Juiz de Paz para o Destricto de Santo Antonio d'Aguafria, afim de empossar-se do Dito Cargo em nome de seu constituinte em vista da Procuração do Dito, que fica archivada, passou o Dito Prezidente a deferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelios em forma encarregando ao Dito Procurador que bem e fielmente servisse o dito Cargo em nome de seu constituinte, o que prometteo fazer, e para constar mandou o Dito Prezidente lavrar o prezente Termo em que se assigna com o Procurador. Eu Joze Leonardo d'Affonceca Secretario que o escrevi.

João Chrysostomo P. da Fonseca J.r

Bento Alves do Nascim.to

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód.116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Antonio Alves de Souza para servir o Cargo de Juiz de Paz do Destrito do Rio Preto, na pessoa de seu Procurador o Cidadão Antonio Rodrigues Barboza, como abaixo se declara.

Aos quatorze dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e secenta e um nesta Cidade do Paracatu em caza do actual Presidente da Camara Municipal desta Cidade, onde eu Secretario da mesma Câmara fui vindo, e sendo ahi compareceu o Cidadão Antonio Rodrigues Barboza, e mostrou ser Procurador do Cidadão Antonio Alves de Souza Juiz de Paz eleito para o Destrito do Rio Preto afim de empossar-se do dito Cargo em nome de seu constituinte; em vista da Procuração do dito, que fica archivada, passou o dito Presidente a defferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-lhe ao dito Procurador, que bem e fielmente servisse o dito cargo em nome de seu constituinte, o que prometteo cumprir. E para constar mandou lavrar este Termo em que se assigna com o empossado. Eu José Leonardo da Fonseca Secretario que o escrevi.

João Chrysostomo Pinto da Fonseca
Antonio Rodrigues Barboza

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que presta [illegible] o Cidadão Antonio Francisco Lopes, para servir o Cargo de Juiz de Paz do Districto de Mucurinhos, como abaixo se declara, na pessoa de seu Procurador Francisco Alves Porto.

No mesmo dia mez anno e lugar retro declarado, compareceo Francisco Alves Porto, e mostrou ser Procurador do Cidadão Antonio Francisco Lopes Juiz de Paz eleito para o Districto de Mucurinhos, afim de emposar-se do dito Cargo, em nome de seu constituinte, em vista da Procuração do dito, que fica archivada, passou o Presidente a deferir-lhe o Juramento e posse debaixo do Juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-o de bem exercer o dito Cargo em nome de seu constituinte, o que prometteo cumprir. E para constar se lavrou este Termo que vai assignado. Eu José Leonardo de Affonseca Secretario que o escrevi.

João Chrysostomo P.to da Fon.ca

Francisco Alves Porto

Termo de Juramento e posse que prestão os Cidadãos Francisco Alves de Souza, o Conego José de Moura Barboza, o Tenente Joaquim Martins Ferreira, para servirem o Cargo de Vereadores Supplentes da Camara Municipal

Municipal desta Cidade, como abaixo se declara.

Aos oito Dias do mez de Março de mil oito centos e secenta e um nesta Cidade do Paracatu em a Salla da Camara Municipal estando o Prezidente da Camara o Coronel João Chrisostomo Pinto da Fonceca Junior, com migo Secretario da mesma ao diante nomeado, comparecerão os Cidadãos Francisco Alves de Souza, o Conego Joze de Moira Barboza e Tenente Joze Martins Ferreira, a effeito de tomarem posse e prestarem juramento do Cargo de Vereadores Supplentes da mesma Camara, em consequencia passou o Prezidente a defferir-lhes o juramento dos Santos Evangelios em forma, encarregando-lhes de bem e fielmente desempenharem as obrigações do dito cargo, e recebido por elles o juramento assim o prometterão cumprir. E para constar, mandou lavrar este Termo em que se assigna com os empossados. Eu Joze Leonardo de Affonceca Secretario que o escrevi. Chrysostomo

o Conego José de Moira Barbosa.
Franco Alves de Souza
José Martins Ferreira

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão o Capitão Bernardo Bello Soares de Souza, para servir o Cargo de Vereador Supplente da Camara Muni-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Municipal, como abaixo se declara.

No mesmo Dia, mes e anno e Lugar retro Declarado, compareceo o Cidadão Capitão Bernardo Bello Soares de Souza, afim de tomar posse e prestar juramento do Cargo de Vereador Supplente da Camara Municipal desta Cidade, em consequencia o Prezidente da mesma o Coronel João Chrysostomo Pinto da Fonseca Junior passou a defferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelios em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do dito cargo, e recebido por elle o juramento, assim o prometeo cumprir. E para constar mandou o dito Presidente lavrar este Termo em que se assigna com o empossado. Eu José Leonardo d'Affonseca Secretario da mesma Camara que o escrevi.

Chrysostomo

Bernardo Bello Soares de Souza

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Doutor Bernardo de Mello Franco, para servir o Cargo de primeiro Juiz de Paz da Freguezia desta Cidade, como abaixo se declara.

Aos nove Dias do mez de Março de mil oito centos e sessenta e um, nesta Cidade do Paracatu, no Paço da Camara Municipal, estando a mesma em Sessão desta Data sob a Presi-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cod. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Prezidencia do Coronel João Christostomo Pinto da Fonceca Junior, ahi compareceo o Cidadão Doutor Bernardo de Mello Franco Juiz de Paz eleito para esta Freguezia para servir no prezente quatriennio, afim de tomar posse do referido Cargo; em consequencia passou o dito Prezidente a Defferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelios em forma, encarregando-lhe de bem e fielmente desempenhar as obrigações do dito cargo, e recebido por elle o Juramento, assim o prometeo cumprir, e a Camara o houve por empossado. E para constar mandou a Camara lavrar este Termo em que se assigna com o empossado. Eu José Leonardo de Affonceca Secretario o que escrevi

Chrysostomo

Machado Alves de Souza Ferreira

Cong.º Maria

Bernardo de Mello Franco.

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão o Congo José Maria Barboza para servir o Cargo de 2.º Juiz de Paz da Freguezia desta Cidade como abaixo se declara.

Aos Doze dias do Mez de Março de mil oito centos e secenta e um, nesta Cidade do Paracatu e na Salla da Camara Municipal onde se achava prezente o Prezidente da mesma Camara o Coronel João Chrisostomo Pinto da Fonceca Junior, e commigo Secretario da mesma abaixo nomeado, a

ahi compareceu presente o Conego José de Moi-
ra Barboza Juiz de Paz eleito para este Destricto
no prezente quatriennio, afim de tomar posse
e prestar juramento do dito Cargo, em con-
sequencia passou o dito Prezidente a defferir-
lhe o Juramento dos Santos Evangelhos em for-
ma encarregando lhe de bem e fielmente servir
as obrigaçoes do mesmo cargo, e recebido por elle o
Juramento assim o prometteo cumprir. E pa-
ra constar se lavrou o prezente Termo em que
se assigna o Prezidente, e o empossado. Eu José
Leonardo da Fonceca Secretario da mesma
Camara o escrevi.

Chrysostomo Pinto

O Conego José de Moira Barbosa

Termo de Juramento e posse que pres-
ta o Cidadão Pedro Pereira da Silva para
servir o Cargo de 4º Juiz de Paz da Fre-
guezia do Buriti como abaixo se declara.

Aos oito dias do mez de Abril de mil
oito centos e secenta e um nesta Cidade
do Paracatu em caza do actual Prezi-
dente da Camara o Cel. João Chrisosto-
mo Pinto da Fonceca Junior, onde eu
Secretario da mesma Camara ao diante
nomeado fui vindo, e sendo ahi compare-
ceu prezente o Cidadão Pedro Pereira da
Silva 4º Juiz de Paz eleito para a Fre-
guezia do Buriti no prezente quatrienni-
o, afim de tomar posse e prestar jura-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Publico de Paracatu

juramento do dito cargo; em consequencia
passou o dito Presidente a defferir-lhe o ju-
ramento dos Santos Evangelhos em forma,
encarregando-lhe, que, bem e fielmente desem-
penhasse as obrigações do dito cargo; e recebi-
do por elle o juramento, assim o prometeo
cumprir, e o houve o Senr. Presidente por
empossado. E para constar se lavrou este Ter-
mo em que se assigna o Presidente com o
empossado. Eu José Leandro de O[illegible]
Secretario que escrevi.

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 118/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Pinz

Sem effeito

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que pres-
tá o Cidadão Pedro Pereira da Silva
para servir o Cargo de 4º Juiz de Paz da Fre-
guezia do Buriti como abaixo se declara.

Aos oito dias do mez de Abril de mil oi-
to centos e secenta e um, nesta Cidade do Pa-
racatu, em caras do actual Presidente da
Camara o Coronel João Chrisostomo Pinto da
Fonceca Junior, sendo eu Secretario da mes-
ma Camara ao diante nomeado foi vindo,
e sendo a lei campareceu presente o Cidadão
Pedro Pereira da Silva 4º Juiz de Paz eleito para
a Freguezia do Buriti, no presente quatriennio,
afim de tomar posse e prestar juramento
do dito Cargo; em consequencia o Presiden-
te defferiu-lhe o juramento dos Santos Evan-
gelios em forma encarregando-lhe que bem
e fielmente desempenhasse as obrigações
do dito Cargo; e recebido por elle o juramen-
to assim o prometteu cumprir, e o dito Presi-
dente o houve por empossado. E para constar
se lavrou este Termo em que assigna o Pre-
sidente e o empossado. Eu José Leonardo d'
Affonceca Secretario que escrevi.

Chrysostomo

Pedro Pereira da Silva

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Pinna

Termo de Juramento e posse que prestão os Cidadãos Capm Jozé Antonio Dantas Barboza, Manoel Pimentel de Ulhoa, e João Carlos da Costa Pinto para servirem o Cargo de Vereadores da Camara Municipal desta Cidade como abaixo se declara.

Aos vinte oito dias do mez de Maio de mil oito centos e secenta e um nesta Cidade de Paracatu, no Paço da Camara Municipal onde se achava prezente o actual prezidente da mesma Camara, o Capm Luiz de Souza Machado, com migo Secretario de diante nomeado, e sendo ahi comparecerão prezentes os Cidadãos Capm Jozé Antonio Dantas Barboza Manoel Pimentel de Ulhoa e João Carlos da Costa Pinto a fim de tomarem posse do Cargo de Vereadores Suplentes da Camara Municipal desta Cidade, para o que forão convidados, em consequencia passou o dito Prezidente a deferir-lhes o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, incarregando-lhe de bem fielmente servirem o dito Cargo; e recebido por elles o Juramento, assim o prometterão cumprir, e para constar mandou o dito Prezidente lavrar este Termo, em que assignão com o empossado. Eu Jozé Leonardo d'Affonseca Secretario que o escrevi

Machado José Antº Dtas Bza Manoel Pimentel d'Ulhôa. João Carlos da Costa Pinto

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Francisco Albino de Paiva para servir o Cargo de Vereador Supplente da Camara Municipal desta Cidade como abaixo se declara.

Aos dois dias do mez de Junho de mil oito centos e secenta e um nesta Cidade do Paracatu no Paço da Camara Municipal onde se achava o actual Prezidente da Camara o Capitão Luiz de Souza Machado commigo Secretario José Leonardo d'Affonseca, compareceo prezente o Cidadão Francisco Albino de Paiva e prestou juramento e tomou posse do Cargo de Vereador Supplente da mesma Camara, com as formalidades da Lei. E para constar se lavrou este Termo que vai assignado pelo Prezidente, e empossado, e eu José Leonardo d'Affonseca Secretario que o escrevi.

Machado

Francisco Albino de Paiva

Termo de juramento e posse que presta o Cidadão Francisco José da Motta, para servir o Cargo de Segundo Juiz de Paz da Freguezia dos Alegres, como abaixo se declara.

Aos cinco dias do mez de Novembro

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Novembro de mil oito centos e secenta [illegible] nesta Cidade do Paracatu em cazas do actu-al Prezidente da Camara o Coronel João Chrisostemo Pinto da Fonseca Junior, onde eu Secretario da mesma Camara abaixo nomiado fui vindo, e sendo ahi compareceu prezente o Cidadão Francisco José da Motta segundo Juiz de Paz eleito para a Freguezia de Sant'Anna dos Alegres, no prezente quatrienmio, a fim de tomar posse e prestar juramento do referido, em consequencia passou o Dito Prezidente a Deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-lhe de bem e fielmente Desempenhar as obrigações do Dito Cargo, e recebido por elle o juramento, assim o prometeu cumprir. E para constar se lavrou este Termo em que se afirmão o Prezidente com o supposado. Eu José Leonardo d'Affonseca Secretario que escrevi.

Chrysostemo Pinto

Francisco José da Motta

Termo de Juramento e posse que prestou o Cidadão Joaquim Antonio Ferreira, para servir o Cargo de Juiz de Paz do Destricto de Alegresinhos como abaixo se declara.

Aos nove Dias do mez de Março de mil oito centos e secenta e dois nesta Cidade de Paracatu, em cazas do actual Prezidente

da Camara o Coronel João Chrisostomo Pinto da Fonseca Junior, onde eu Secretario da mesma fui vindo, ahi compareceu presente o Cidadão Joaquim Antonio Teixeira Segundo Juiz de Paz do Destricto de Alvarinhos, eleito para servir no presente quatriennio, afim de tomar posse e prestar Juramento do referido Cargo; em consequencia passou dito Presidente a deferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-lhe de bem e fielmente desempenhar as obrigações do dito Cargo, e recebido por elle o Juramento, assim o prometteu cumprir. E para constar se lavrou este termo em que se assigna o Presidente, e o empossado. Eu José Leonardo de Affonseca Secretario da mesma Camara o escrevi.

Chrysostomo Fº

Joaquim Antonio Teixeira

Termo de Juramento e posse que prestão os Cidadãos Potenciano Tavares de Miranda Izidoro Coelho de Menezes, e Camilo de Lelis Alves, sendo o primeiro, primeiro Juiz digo para servirem o Cargo de Juizes de Paz, isto é o 1º o primeiro Juiz de Paz do Destricto da Catinga, o segundo, segundo, do mesmo Destricto, e o terceiro, terceiro Juiz de Paz do Destricto de Santo Antonio d'Agua Fria como abaixo se declara.

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Pinq

Aos dezeseis Dias do mez de Março de mil oito centos e secenta e dois, nesta Cidade do Paracatu em caza do actual Prezidente da Camara Municipal desta Cidade o Cel. João Chrisostomo Pinto da Fonceca Junior, onde eu Secretario da mesma Camara fui vindo, ahi compareceu o Cidadão Luiz de Souza Machado, e mostrou ser Procurador de Potenciano Tavares de Miranda e de Izidoro Coelho de Menezes, primeiro, e segundo Juizes de Paz do Destricto da Catinga; e de Camilo de Lelis Alves, terceiro Juiz de Paz do Destricto de Santo Antonio d'Agua Fria, ambos eleitos para servirem no prezente quatriennio, em consequencia das Procuracões apresentadas pelo dito Procurador, pelas quaes ficava authorizado a tomar posse e prestar juramento pelos sobreditos Juizes de Paz. Passou o dito Senhor Prezidente a deferir-lhe o Juramento e posse incarregando-o de bem e fielmente servir o dito Emprego em nome de seus constituintes; e recebido por elle o Juramento, assim o prometteo. e para constar se lavrou este Termo que vai assignado pelo Senhor Prezidente e o dito Procurador. Eu José Leonardo d'Affonceca Secretario que o escrevi.

Chrysostomo Pinto

Luiz de Souza Machado

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 16/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que prestarão
os Cidadãos Dr. Joaquim Pedro da Mello,
e Tenente Coronel Pedro Antonio Roquete Franco,
aquelle 1º Substituto do Juiz Municipal
de Orphaons deste Termo, e este quarto, como
abaixo se declara.

Aos trinta dias do mez de Abril de mil
oito centos sessenta e um nesta Cidade de
Paracatu, em cazas do actual Presidente da
Camara o Capitão Luiz de Souza Macha-
do, onde eu Secretario da mesma fui vindo,
e sendo ahi compareceram presentes os Cida-
dãos Francisco Themistocles de Assis, e apre-
sentou uma Outorga do Doutor Joaquim Pe-
dro de Mello, authorizando-o para por elle
tomar posse e prestar Juramento do Cargo
de primeiro substituto do Juiz Municipal
e de Orphaons deste Termo nomeado por por-
taria da Exma Presidencia de 22 de Mar-
ço do corrente anno, e o Cidadão o Tenente
Coronel Pedro Antonio Roquete nomeado
quarto Substituto do mesmo Cargo por por-
taria da mesma Data. Em consequencia
passou Dito Presidente deferir-lhe o ju-
ramento dos Santos Evangelhos em forma,
encarregando-lhe de bem e fielmente ser-
virem as obrigações do dito Cargo, e recebido
por elles o juramento assim o prometerão
cumprir. E para constar se lavrou o pre-
zente Termo que vai assignado. Eu José

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód.116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Leonardo de Affonseca Secreta- 21.
rio que escrevi.

Luiz de Souza Machado

Franco Themistocles d'Assis

Pedro Antonio Roquete Franco

Termo de Juramento e posse que prestou o Cidadão Joaquim Pereira da Silva para servir o Cargo de Juiz de Paz do Destrito de Santana dos Alegres, como abaixo se declara.

Aos trinta dias do mez de Abril de mil oito centos e secenta e dois nesta Cidade do Paracatu, em caza do actual Prezidente da Camara o Capitão Luiz de Souza Machado, onde eu Secretario da mesma Camara fui vindo, e ahi compareceu o Cidadão Francisco de Paula e Souza Brito, e aprezentou ser Procurador do Cidadão Joaquim Pereira da Silva, para por elle tomar posse e prestar juramento do Cargo de Juiz de Paz do Destrito dos Alegres, eleito para o prezente quatriennio, em consequencia passou o dito Prezidente a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-lhe de bem e fielmente dezempenhar as obrigações do dito Cargo; e recebido por elle o juramento, assim o prometteu cumprir. E para constar o lavrou o prezente Termo que vai assignado.

Fundo:Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Eu Joze Leonardo d'Affonceca Secreta-
rio que escrevi

Luiz de Souza Machado

Francisco de Paula Mª Britto

Termo de fiança prestada pelo Cidadão
Nelson Dario Pimentel Barboza, nomeado
Collector deste Municipio, segundo os officios
dos Inspectores da Meza das Rendas Pro-
vinciaes, e da Thezouraria da Fazenda de 29 e
31 de Março deste anno.

Aos dois dias do mez de Maio de mil oi-
tocentos e secenta e dois, nesta Cidade do Para-
catu no Paço da Camara Municipal, com-
pareceram os Cidadãos Cel. João Chrisostomo Pin-
to da Fonceca Junior e Dor. Joaquim Pedro
de Mello, munidos de uma procuração bastan-
te de suas respectivas mulheres, cujo theor se
inserirá no fim deste, para prestarem a com-
petente fiança, exigida pelas duas reparti[ç]õ-
es fiscaes acima mencionadas, declarando, que
para segurança, e vigor da referida fiança,
se sujeitavão a todo e qualquer onnus. E como
assim o declarassem, mandou se lavrar o pre-
zente Termo, que vai assignado pela Cama-
ra e Fiadores. Eu Joze Leonardo d'Affonceca Se-
cretario que o escrevi.

Machado. Paiva, Alves de Souza = Conego Moira = d. A. Paranhos
João Chrysostomo Pto. da Fonseca Jor.
Joaquim Pedro de Mello

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Pina

Copia da Procuração = Numero treis = Reis duzentos reis = Pagou duzentos reis Collectoria de Paracatu Dois de Maio de mil oito centos e secenta e Dois = Procuração bastante que fazem e assignão as Senhoras Dona Franklina Laura Pimentel Barboza e Dona Jozefa Pimentel Roquete de Mello: aos Procuradores abaixo nomeados. = Saibão quantos este publico Instrumento de Procuração bastante virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo, de mil oito centos e secenta e Dois, aos Dois dias do mez de Maio, em o meu Cartorio perante mim Tabellião compareceram como outorgantes digo nesta Cidade de Paracatú em caza de rezidencia do Coronel João Chrisostomo Pinto da Fonceca Junior onde eu Tabellião das Nottas fui vindo, e sendo ali compareceram prezentes as Senhoras Donas Franklina Laura Pimentel Barboza, e Dona Jozefa Pimentel Roquete de Mello, moradoras nesta Cidade, reconhecidas pelas proprias de mim Tabellião e das Testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, perante as quaes por ellas foi dito que por este publico instrumento nomeão e constituem seus bastantes Procuradores nesta Cidade de Paracatu a seus maridos os Senrs. C. João Chrisostomo Pinto da Fonceca Junior, e Dr. Joaquim Pedro de Mello, com poderes especiaes para perante a Camara Municipal desta Cidade prestarem a fiança a Nelson Dario Pimentel Barboza na qualidade de Collector nomeado para este Municipio nomeado pela Meza das Rendas

e da Thezouraria Geral desta Provincia, con-
cedem todos os seus poderes em direito permittidos,
para que em nome dellas outorgantes como se
presentes fossem, possão em juizo, e fora delle, re-
querer, allegar, deffender os seus direitos e justiça em
quaes quer causas, ou demandas civeis e crimes mo-
vidas e por mover, em que ellas outorgantes forem
authoras ou rés, em um ou outro foro, fazendo citar,
offerecer acções, libellos, excepções, embargos, suspeições,
e outros quaes quer artigos; contrariar, produzir, e
inquirir e reperguntar testemunhas, dar de sus-
peito a quem lhe o for; jurar decizoria, e supple-
toriamente na alma dellas outorgantes, e fazer tais
juramentos a quem convier; assistir aos termos
de inventarios e partilhas, com as citações para ellas;
assignar autos, requerimentos, protestos, contra pro-
testos, e termos, ainda os de confissão, negação, lou-
vação, desistencia; appellar, agravar, ou embargar
qual quer sentença, ou despacho, e seguir estes re-
cursos até maior alçada, fazer extrahir senten-
ças, requerer a execução dellas, sequestros; assis-
tir aos actos de conciliação, para os quaes lhes
concedem poderes illimitados; pedir precatoria
tomar posse, vir com embargos, de terceiro Senhor
e possuidor; juntar documentos, tornal-os a
receber; variar de acções, e intentar outras de
novo, podendo substabelecer esta em um ou
mais procuradores, e os substabelecidos em outros,
ficando-lhe os mesmos poderes em seu vigor, e
revogal-os, querendo. Seguindo suas cartas de
ordens, e avizos particulares que, sendo preciso
serão considerados como parte desta; e tudo

Acervo Arquivo Público de Aracaju

tudo quanto assim for feito pelos Ditos seus Procuradores, ou substabelecidos, promette haver por valiozo e firme, e para suas pessoas reservão toda a nova Citação. Assim o disserão do que dou fé, e me pedirão este instrumento, que lhes li, aceitarão, e assignarão com as testemunhas presentes, Fructuozo Soares Rodrigues, e Joaquim Pereira da Costa ambos moradores nesta Dita Cidade, e reconhecidos de mim Joze Francisco Caldas, segundo Tabellião Vitalicio do publico e notas que o subscrevi e assignei em publico e razo do que uzo. = Em testemunho de verdade = Joze Francisco Caldas. = Estava o signal publico. = Franklina Laura Pimentel Barboza = Jozefa Pimentel Roquete de Mello = Fructuozo Soares Rodrigues = Joaquim Pereira da Costa. = Nada mais se continha em a d.ª Procuração a qual aqui fielmente transcrevi, e vai sem duvida alguã por ter sido por mim conferida. Secr.ª da Camara Municipal da Cidade do Paracatu 2 de Maio de 1862.

O Secretario da Camara Mun.al

Joze Leonardo d'Affonseca

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juramento e posse que presta o Cidadão Nelson Dario Pimentel Barbozo para servir o Emprego de Collector das Rendas Provinciaes, deste Municipio, em virtude da Portaria da Meza das Rendas datada de 29 de Março do corrente anno.

Aos dois dias do mez de Maio de mil oito centos e secenta e dois nesta Cidade do Paracatu no Paço da Camara Municipal, estando a mesma reunida em Sessão desta data, compareceu o Cidadão Nelson Dario Pimentel Barbozo Collector nomeado para este Municipio das Rendas Provinciaes, como consta da Portaria supra citada; em consequencia passou o Prezidente desta mesma Camara a deferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos em forma encarregando-lhe de bem e fielmente desempenhar as obrigações do dito Emprego; e recebido por elle o juramento assim o prometeu cumprir. E para constar se lavrou este Termo em que se assigna a Camara e o empossado. Eu José Leonardo d'Affonceca Secretario que escrevi

Machado = A. Tarantos Cong.º Moira = Alves de Souza Paiva

Nelson Dario Pimentel Barboza

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juramento e posse, que presta o Major João de Pina Vasconcellos, para servir o Cargo de quinto substituto do Juiz Municipal e de Orphaons deste Termo como abaixo se declara.

Aos quatro dias do mez de Junho de mil oito centos e secenta e dois nesta Cidade de Paracatú em caza do actual Prezidente da Camara o Cel. João Chrisostomo Pinto da Fonceca Junior, onde eu Secretario da mesma Camara fui vindo, e sendo ahi compareceu presente o Major João de Pina Vasconcellos nomeado quinto substituto do Juiz Municipal e d'Orphaons deste Termo, por portaria da Exma. Prezidencia de 22 de Março do corrente anno, afim de empossar-se do mesmo Cargo, em consequencia passou o dito Prezidente a deferir-lhe juramento e posse digo a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-o de bem e fielmente servir o dito Cargo, e recebido por elle o juramento, assim o prometeu cumprir. E para constar se lavrou este Termo, em que se assignão o Prezidente e empossado. Eu José Leonardo da Fonceca Secretario da Camara que o escrevi.

Chrysostomo Pinto

João de Pina e Vasconc.os

Fundo Câmara / Cx. 12 / Maço 02 / Cód. 116 / Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que prestão os Cida-
dãos Dr. Joaquim Pedro de Mello, e João José
de Sant'Anna, para servirem o Cargo de Substi-
tutos do Delegado de Policia deste Termo como
abaixo se declara.

Aos doze dias do mez de Junho de mil oito cen-
tos e secenta e dois nesta Cidade do Paracatu em
casas do actual Presidente da Camara Municipal
o Cel. João Chrysostomo Pinto da Fonseca Junior, on-
de eu Secretario da mesma Camara fui vindo, e sendo
ahi compareceram presentes os Cidadãos Dr. Joaquim
Pedro de Mello, e João José de Sant'Anna nome-
ados Supplentes do Delegado de Policia deste Termo
por portaria de tres de Abril do corrente anno
afim de tomarem posse e prestarem juramento
do dito Cargo, sendo o primeiro em terceiro lugar,
e o segundo em quarto; em consequencia passou
o dito Presidente a deferir-lhes o juramento dos San-
tos Evangelhos em forma, encarregando-lhes de bem
e fielmente desempenharem as obrigações do mesmo
Cargo; e recebido por elles o juramento assim o pro-
metterão cumprir. E para constar se lavrou o pre-
sente Termo que vai assignado. Eu José Leonardo
da Fonseca Secretario que o escrevi.

Chrysostomo P.te

Joaquim Pedro de Mello
João José de Sta Anna

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Pim.ta

Termo do Juramento e posse que presta o Ten.te C.el Domingos Pimentel de Ulhoa para servir o Cargo de terceiro substituto do Juiz Municipal e d'Orphaons deste Termo como abaixo se declara.

Aos vinte e um dias do mez de Junho de mil oito centos e secenta doiz nesta Cidade do Paracatu em casas de actual Prezidente da Camara Municipal desta mesma Cidade o Capitão Luiz de Souza Machado onde eu Secretario da mesma Camara fui vindo, e sendo ahi compareceu Prezente o Tenente C.el Domingos Pimentel de Ulhoa nomeado terceiro Substituto do Juiz Municipal e d'Orphaons deste Termo, por portaria da Ex.ma Prezidencia datada de 22 de Março do corrente anno, a fim de tomar posse e prestar juramento do referido cargo; em consequencia propoz o dito Prezidente deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos, em forma encarregando-lhe de bem e fielmente desempenhar as obrigações do dito cargo, e recebido por elle o juramento, assim o prometeu cumprir. E para constar se lavrou o prezente Termo que vai assignado pelo Prezidente e empossado. Eu José Leonardo de S. Offerecida Secretario da mesma Camara o escrevi.

Machado

Domingos Pim.el de Ulhoa

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Tenente Coronel Domingos Pimentel de Ulhoa para servir o Cargo de Vereador da Camara Municipal desta Cidade, como abaixo se declara.

Aos 28 dias do mez de Junho de mil oito centos e setenta e dois, nesta Cidade de Paracatu na Salla da Camara Municipal, presente o actual Presidente da Camara o Coronel João Chrisostomo Pinto da Fonceca, com migo Secretario da mesma ao diante nomeado, e sendo ahi compareceu perante o Cidadão Tenente Coronel Domingos Pimentel de Ulhoa afim de prestar juramento, e tomar posse do Cargo de Vereador da mesma Camara, eleito para o presente quatriennio; em consequencia passou o dito Presidente a deferir-lhe o juramento na forma prescripta no art. 17 da Lei de seu regimento, e recebido por elle o juramento a Camara o houve por empossado. E para constar se lavrou este Termo que vai assignado. Eu José Leonardo da Fonceca Secretario que escrevi.

Chrysostomo Pinto

Affonceca

Domingos Pimentel de Ulhoa

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód 116/ Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que prestou o Commandante Superior Francisco de Paula Carneiro, para servir o Cargo de segundo Suplente de Juiz Municipal e d'Orphãos no Certo Termo, como abaixo se declara.

Aos onze dias do mês de Julho de mil oito centos e trinta Dois nesta Cidade de Paracatu, em casas do actual Presidente da Camara o Tenente Cel. Domingos Pimentel de Ulhoa, onde eu Secretario da mesma Camara fui vindo, e sendo ali compareceu presente o Capm. Valeriano Jozé Gonzaga, e apresentou huma procuração do Commandante Superior Francisco de Paula Carneiro, authorizando-o para por elle prestar juramento e tomar posse do Cargo de 2º Substituto do Juiz Municipal e d'Orphãos deste Termo, nomeado por portaria do Exmo. Prezidente de 22 de Março do corrente anno; em consequencia passou o dito Senr. Prezidente a deferir o juramento, encarregando-lhe de bem e fielmente desempenhar as obrigações do dito Cargo, na pessoa do seu constituinte; e recebido por elle o juramento, assim o prometteo cumprir; e pelo Prezidente foi determinado a mim Secretario que officiasse a Exmo. Governo participando ser dado a dita posse já depois do prazo marcado pela sobredita portaria ter findado, por cauza de incommodos de molestias, que allegou o dito Substituto, pelo seu Procurador. E para constar se lavrou este Termo que eu assigno. Eu Jozé Leonar

Leonardo de Affonseca Secretario que o escrevi

P. Illmo.

Valeriano José Gonzaga

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Xeferino Gz. de Andrade, para servir o Cargo de terceiro Juiz de Paz do Destricto do Rio Preto, como abaixo se declara.

Aos vinte dois dias do mez de Agosto de mil oito centos e vinte dois, nesta Cidade de Paracatu, em casas do actual Prezidente da Camara o Tenente Coronel Domingos Pimentel de Ulhoa, onde eu Secretario da mesma Camara fui vindo, e sendo ali compareceu o Cidadão Xeferino Goes de Andrade terceiro Juiz de Paz do Destricto do Rio Preto, eleito para o prezente quatriennio, a fim de empossar-se do referido Cargo, em consequencia passou o dito Senhor Prezidente a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-lhe de bem e fielmente desempenhar as obrigações do dito Cargo, e recebido por elle o juramento assim o prometeo cumprir como se lhe encarregava, de que para constar se lavrou o prezente Termo que vai assignado. Eu José Leonardo de Affonseca Secretario que o escrevi.

P. Illmo.

X.erino Gz. de Andrade

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Pina

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Honorio Jozé Alves de Souza Rangel, para servir o Cargo de Fiscal da Camara Municipal desta Cidade, como abaixo se declara.

Ao primeiro de Setembro de mil oito centos e secenta e dois, nesta Cidade do Paracatu no Paço da Camara Municipal estando a mesma Camara em Sessão extraordinaria, compareceu o Cidadão Honorio Jozé Alves de Souza Rangel, Fiscal nomeado pela mesma Camara, a fim de tomar posse e prestar juramento do sobredito Cargo. Em consequencia passou o Presidente da Camara o Tenente Coronel Domingos Pimentel de Ulhôa, a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-lhe de bem e fielmente desempenhar o a que é do dito Cargo. E recebido por elle o Juramento, assim o prometteu cumprir. E para constar se lavrou este Termo que vai assignado. Eu Jozé Leonardo de Affonseca Secretario da mesma Camara que o escrevi.

P. Ulhôa.

Honorio Jozé Alz de Souza Rangel.

Fundo Câmara / Cx. 12 / Maço 02 / Cód. 116 / Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Antonio Loureiro Gomes, para servir o Cargo de Vereador da Camara Municipal desta Cidade, como abaixo se declara.

Aos os nove dias do mez de Setembro de mil oito centos e secenta e um, nesta Cidade de Paracatu no Paço da Camara Municipal onde foi vindo o Presidente da mesma Camara o Tenente Coronel Domingos Pimentel de Ulhoa comigo Secretario da mesma, ahi compareceu presente o Cidadão Antonio Loureiro Gomes a effeito de tomar posse e prestar juramento do Cargo de Vereador da mesma Camara eleito para servir no prezente quatriennio, em consequencia passou o dito presidente a deferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelios, encarregando-lhe de bem e fielmente desempenhar as obrigações do seu Cargo, e recebido por elle o juramento assim o prometteu de bem fazer em profissão, de que para constar se lavrou este Termo que vai assignado. Eu Jose Leonardo de Affonceca Secretario que escrevi.

P. Ulhoa

Antonio Loureiro Gomes

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Querino Ferreira de Souza, para servir o Cargo de terceiro Juiz de Paz do Distrito da Catinga, como abaixo se declara.

Aos quatro Dias do mez de Outubro de

mil oito centos e secenta e dois nes-
ta Cidade de Paracatu, em caza do
actual Prezidente da Camara Mu-
nicipal o Cidadão Antonio d'Affonce-
ca Silva, onde eu Secretario da mesma
Camara fui vindo e sendo ahi compareceu
prezente o Cidadão Querino Ferreira de
Souza, nomeado terceiro Juiz de Paz do Des-
trito da Catinga deste Municipio, eleito
para servir no prezente quatriennio, afim de
tomar posse e prestar Juramento do mesmo
Cargo; em consequencia fez o dito Senr̃ Prezi-
dente a defferir-lhe o Juramento dos Santos E-
vangelhos em forma, encarregando-lhe de bem e
fielmente desempenhar as obrigações do sobredito
Cargo; e recebido por elle o Juramento, assim pro-
metteu cumprir. E para constar se lavrou o prezen-
te Termo que vai assignado. Eu José Leonardo
d'Affonceca Secretario que o escrevi.

Affonça

Querino Ferr.ª de Sz.ª

Termo de Juramento e posse que presta o Cida-
dão Joaquim Antonio D'Ornellas para servir o
Cargo de 3.º Juis de Paz do Destrito do Buri-
tij, na pessoa de seu Procurador Querino da
Silva Santarem como abaixo se declara.

Aos trinta e um dias do mez de Outubro de
mil oito centos e secenta e dois, nesta Cidade de
Paracatu, em cazas do actual Prezidente da
Camara, o Tenente C.el Domingos Pimentel

de Mello, onde eu Secretario da mesma Camara fui vindo, e sendo ahi compareceo prezente o Cidadão Quirino da Silva Santarem, e aprezentou uma procuração do Cidadão Antonio d'Arnellas, authorizando-o para por elle tomar posse e prestar juramento do Cargo de terceiro Juiz do Distrito do Buritij, eleito para o prezente Quatriennio; em consequencia passou o dito prezidente a defferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-lhe de bem e fielmente desempenhar as obrigaçoes do dito cargo, na pessoa de seu constituinte; e recebido por elle o juramento, assim o prometteu cumprir, do que para constar se lavrou o prezente Termo que vai assignado. Eu Jozé Leonardo d'Affonseca Secretario que o escrevi.

Quirino da S.ª Santarem

Termo de Juramento e posse que presta o Tenente Coronel João Chrisostomo Marques de Oliveira para servir o Cargo de Vereador Supplente da Camara Municipal desta Cidade como abaixo se declara.

Aos treze dias do mez de Novembro de mil oito centos e secenta e dois nesta Cidade do Paracatu, em o Paço da Camara Municipal onde se achava prezente o Prezidente da mesma Camara o Tenente Cel. Domingos Pimentel de Mello commigo Secretario da mesma ao diante nomeado, sendo ahi compareceu prezente o Tenente Coronel

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód.16/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Coronel João Chrisostomo Marques de Oliveira, a fim de tomar posse e prestar juramento do Cargo de Vereador Supplente, em consequencia passou dito Presidente a defferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-lhe de bem e fielmente desempenhar as obrigações do dito Cargo. E recebido por elle o juramento, assim o prometteu cumprir. E para constar se lavrou este Termo. Eu José Leonardo d'Almeida Secretario que escrevi.

Pinto

P. Mendes

João Chrysostomo Marques d'Oliveira

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Melchior Ignacio Pimentel Barbosa para servir o emprego de Escrivão da Collectoria deste Municipio para as Rendas Provinciaes, como abaixo se declara.

Aos treze dias do mez de Novembro de mil oito centos e sessenta e dois nesta Cidade de Paracatu, no Paço da Camara Municipal, estando a mesma Camara reunida em Sessão extraordinaria desta data, compareceu o Cidadão Melchior Ignacio Pimentel Barbosa e apresentou um Titulo pelo qual mostrava ter sido nomeado Escrivão da Collectoria deste Municipio para as rendas Provinciaes em consequencia do officio da Meza das Rendas Provinciaes datado de 1º de Outubro do anno passado, passou o dito Presidente da Camara o Juramento

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Coronel Domingos Pimentel de Ulhoa a defferir-lhe o juramento e posse ao livro dos Santos Evangelhos, incarregando-lhe de bem e fielmente desempenhar as obrigaçoens de seu Emprego. Recebido por elle o Juramento, assim o prometteu cumprir. E para constar se lavrou este Termo em que se assignou a Camara com o juramentado. E eu José Leonardo d'Affonceca Secretario que o escrevi.

P. Ulhoa   Affonseca   Alvd Luiz Loureiro   Sad Pro

Melchior Ignacio Pimentel.

Termo de Juramento e posse que prestão os Cidadãos - Capm. Quintiliano de Souza Sandim, e Maximiano Rodrigues Barboza para servirem o Cargo de Vereadores Supplentes da Camara Municipal desta Cidade, como abaixo se declara.

Aos vinte e quatro dias do mez de Novembro de mil oito centos e cincoenta e dous, nesta Cidade do Paracatu, no Paço da Camara Municipal onde se achava o Prezidente da mesma Camara, o Tene. Cel. Domingos Pimentel de Ulhoa, com migo Secretario ao diante nomeado, e sendo ahi comparecerão os Cidadãos Capm. Quintiliano de Souza Sandim, e Maximiano Rodrigues Barboza, afim de

tomarem posse e prestarem Juramento dos Santos Digo e prestarem juramento do Cargo de Pina
Vereadores Supplentes da Camara Municipal,
em consequencia passou o Dito presidente a deferir-
lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma
encarregando-lhe de bem e fielmente Dezempe-
nharem as obrigações do dito Cargo. E recebido por
elle o Juramento assim o prometteu cumprir do
que para constar se lavrou o prezente Termo. Eu
José Leonardo d' Affonseca Secretario que o
escrevi.

P. Mello

Quintiliano de Souza Pinheiro
Maximiano Rodrigues Bz.ª

Termo De Juramento e posse que presta o Cida-
dão Francisco Diocleciano Moreira Ribeiro,
para servir o Cargo De Vereador Supplente da
Camara Municipal Desta Cidade como a-
baixo se declara.

Aos vinte e cinco Dias do mez de Novembro
de mil oito centos e secenta Dois nesta Cida-
de do Paracatu no Paço da Camara Muni-
cipal da Cidade digo Municipal onde se acha-
va prezente o Prezidente da Camara o Tenente
C.el Domingos Pimentel de Ulhoa onde eu
Secretario ao diante nomeado fui vindo e sendo ahi
compareceo prezente o Cidadão Francisco Dio-
cleciano Moreira Ribeiro afim De tomar posse
do Cargo de Vereador Supplente da Cama-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód.116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Camara Municipal em consequencia passou o dito Presidente a defferir-lhe o Juramento e posse. E recebido por elle o Juramento, assim o prometteu cumprir, do que para constar se lavrou o presente Termo. Eu Jozé Leonardo da Affonceca Secretario que o escrevi.

P. M.^{ta}

Francisco Dioclesiano Moreira Ribeiro

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Capitão Justiniano de Mello Franco, para servir o Cargo de Septo Substituto do Juiz Municipal e d'Orphaons deste Termo, como abaixo se declara

Ao primeiro dia do mez de Dezembro de mil oito centos e secenta Dois nesta Cidade do Paracatu, no Paço da Camara Municipal della, estando a Dita Camara em Sessão Ordinaria desta data, sob a Presidencia do Tenente Coronel Domingos Pimentel de Ulhoa, compareceu o Cidadão Justiniano de Mello Franco nomeado septo Substituto do Juiz Municipal e d'Orphaons do Termo desta Cidade, nomeado por Portaria de Quatro de Setembro do corrente anno, afim de tomar posse e prestar Juramento do referido Cargo, em consequencia passou o Dito Presidente a deferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelios em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do dito cargo; e recebido por elle o Juramento, assim o prometteu cumprir, do que para constar se lavrou este Ter

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo que vai assignado. Eu José Leonardo de Affonseca Secretario que o escrevi. Pinto

P. Mello. Loureiro Affonseca Barboso Landim M. Silva M.

Justiniano de Mello Franco.

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão o Coronel João Chrisosto Pinto da Fonseca Junior, para servir o emprego de Inspector Municipal desta Cidade do Paracatu, como abaixo se declara

Aos oito dias do mez de Dezembro de mil oito centos e oitenta e dois, nesta Cidade do Paracatu, no paço da Camara Municipal estando a mesma Camara reunida em Sessão extraordinaria desta data, compareceu o Cidadão C.el João Chrisostomo Pinto da Fonseca Junior, nomeado Inspector Municipal da Instrucção publica desta dita Cidade, nomeado por Portaria de 29 de Setembro proximo passado, a effeito de tomar posse e prestar juramento do mesmo emprego; em consequencia passou o dito Senr Presidente a defferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-lhe de bem e fielmente desempenhar as obrigações do dito Emprego. E recebido por elle o Juramento, assim o prometeu cumprir. Do que para constar se lavrou este Termo que vai assignado. Eu José Leonardo d'Affonseca Secretario que o escrevi.

P. Mello. M. Silva Barboza M. Affonseca Loureiro.

João Chrysostomo Pinto da Fonseca J.

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão David de Magalhães Coelho, para servir o Cargo de quarto Juiz de Paz do Destricto dos Alegres, como abaixo se declara.

Aos vinte e quatro dias do mez de Dezembro de mil oito centos e sessenta e dois nesta Cidade do Paracatu em caza do actual Prezidente da Camara o Coronel João Chrisostomo Pinto da Fonseca Junior, onde eu Secretario da mesma ao diante nomeado fui vindo, e sendo ahi compareceu o Cidadão David de Magalhães Coelho, 4.º quarto Juiz de Paz do Destricto dos Alegres, eleito para servir no prezente quatriennio, afim de tomar posse e prestar juramento do mesmo Cargo. Em consequencia passou o dito Prezidente a deferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos, encarregando-lhe de bem e fielmente desempenhar as obrigações do sobre dito Cargo. E recebido por elle o Juramento assim o prometeu cumprir, do que para constar se lavrou este Termo. Eu José Leonardo de Affonseca Secretario que o escrevi.

Chrysostomo P.º

David de Magalhães Coelho

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

(Pinz)

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Augusto Martins Ferreira para servir o Cargo de Fiscal Supplente da Camara Municipal desta Cidade, como abaixo se declara.

Aos dezenove dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e secenta e treis nesta Cidade do Paracatu, em casa do actual Prezidente da Camara Municipal o Tenente Coronel Domingos Pimentel de Ulhoa, onde eu Secretario da mesma Camara fui vindo, e sendo alli compareceu prezente o Cidadão Augusto Martins Ferreira nomiado em Sessão extraordinaria de hoje para servir o Cargo de Fiscal Supplente da dita mesma Camara, afim de tomar posse e prestar juramento do dito Cargo, em consequencia passou o dito Prezidente a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do mesmo Cargo. E sendo por elle o Juramento, assim prometeu cumprir. Do que para constar se lavrou este Termo em que se assignou com o prestado, o Prezidente. Eu José de Oliveira de Affonseca Secretario da mesma Camara que o escrevi.

P. Ulhoa

Augusto Martins Ferreira

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Francisco de Paula Souza para servir o Cargo de 3º Juiz de Paz do Destricto desta Cidade, como abaixo se declara.

Aos oito dias do mez de Junho de mil oito centos e secenta e treis nesta Cidade de Paracatu, em casas do actual Presidente da Camara Municipal o Tenente Coronel Domingos Pimentel de Ulhoa, onde eu Secretario da mesma Camara ao diante nomeado fui vindo, e sendo alli, compareceu o Cidadão Francisco de Paula Souza Juiz digo terceiro Juiz de Paz eleito para o prezente quatriennio, afim de tomar posse e prestar juramento do dito Cargo; em consequencia passou o dito Presidente a deferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-lhe de bem e fielmente desempenhar as obrigações do mesmo Cargo; e recebido por elle o Juramento, assim o prometteu cumprir, e deu-se por empossado. do que para constar se lavrou este termo que vai assignado. Eu José Leonardo de Affonseca Secretario que o escrevi.

P. Ulhoa

Francisco de Paula e Souza

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Antonio Teixeira Vitalicio para servir o Cargo de Juiz de Paz Supplente do Distrito desta Cidade, como abaixo se Declara.

Aos vinte e tres Dias do mez de Fevereiro digo do mez de Junho de mil oito centos e secenta e tres nesta Cidade do Paracatu, em casas do actual Prezidente da Camara o Tenente Coronel Domingos Pimentel de Ulhoa, onde eu Secretario da mesma Camara fui vindo, e sendo ahi comparecer o Cidadão Antonio Teixeira Vitalicio, Juiz de Paz Supplente eleito para o prezente quatriennio, convidado para tomar posse e prestar juramento do Dito Cargo, em consequencia do impedimento do quarto Juiz de Paz o Capitão Bernardo Bello Soares de Souza; passou o Dito Prezidente a defferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-lhe de bem e fielmente desempenhar as obrigações do seu mesmo Cargo, e recebido por elle o juramento, assim o prometteu cumprir, do que para constar se lavrou este termo. Eu José Leonardo de Affonseca Secretario que o escrevi.

P. Ulhoa.

Antonio Teixeira Vitalicio

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Publico de Paracatu

Termo de Juramento e posse que presta o Ci-
dadão Portuguez Ricardo Serafim de Souza Porto
para servir o Emprego de Delegado do Consulado
Portuguez neste Municipio como abaixo se declara.

Aos vinte dias do mez de Agosto de mil oito cen-
tos e secenta e trez nesta Cidade de Paracatú em
caza do actual Prezidente da Camara Muni-
cipal o Tenente Coronel Domingos Pimentel de
Ulhoa, onde eu Secretario da mesma Camara fui
vindo e sendo ahi comparecer o Cidadão Portu-
guez Ricardo Serafim de Souza Porto, e apresen-
tou o titulo de nomeação de Delegado do Consul
Portuguez neste Municipio, e o Exequatur concedi-
do pelo Ministro dos Estrangeiros, a fim de tomar
posse do dito Emprego: em consequencia passou o di-
to Prezidente a defferir-lhe o Juramento dos Santos
Evangelhos em forma, encarregando-lhe de bem e fi-
elmente desempenhar as obrigações do dito empre-
go; e recebido por elle o Juramento, assim o prome-
teu cumprir. E para constar se lavrou este Termo
que vai assignado. Eu José Leonardo d'Affon-
ceca Secretario que escrevi.

P. Ulhoa. Ricardo Seraffim de Sza Porto.

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Pina

Termo de Fiança que presta o Procurador desta Camara José Longuinho de Souza, como abaixo se declara.

Aos trinta e um dias do mez de Dezembro de mil oito centos e sessenta e tres, nesta Cidade de Paracatu, na Salla da Camara Municipal, reunida a mesma compareceu Antonio Rodrigues Barboza, por si, e na qualidade de Procurador bastante de sua mulher D. Anna Baptista Franco como mostrou ser pelo instrumento de Procuração que fica archivado, trazendo poder especial do dito Procurador e marido da outorgante de afiançar em seu nome a José Longuinho de Souza Procurador dos bens da Camara Municipal desta Cidade que houve de receber desta data em diante durante a sua administração dizendo o dito fiador por si, e como Procurador de sua mulher, que de facto se constituião pelo presente Termo fiadores do dito Procurador da maneira mencionada. E para constar escrevi o presente Termo em consequencia da deliberação da Camara, que assignão, com o fiador. Eu José Leonardo d'Affonseca Secretario que o escrevi.

Chrysostomo P.º Fr.º Rodr.s Affons.ca Jo.ão M. Ulhoa Bz.ª

Antonio Rodrigues Barboza.

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 16/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Antonio Rodrigues Barboza para servir o Cargo de Vereador Supplente da Camara Municipal desta Cidade como abaixo se declara.

Aos quatro dias do mez de Janeiro de mil oito centos e secenta e quatro, nesta Cidade de Paracatu no Paço da Camara Municipal, estando a Camara reunida em Sessão extraordinaria desta data, compareceu o Cidadão Antonio Rodrigues Barboza afim de tomar posse e prestar juramento do Cargo de Vereador Supplente da mesma Camara; em consequencia passou o Presidente a defferir lhe o Juramento dos Santos Evangelhos encarregando lhe de bem e fielmente desempenhar as obrigações do dito Cargo, e recebido por elle o Juramento, assim o prometeu cumprir. E para constar se lavrou este Termo em que se assigna a Camara, e o empossado. E Eu José Leonardo de Affonseca Secretario que o escrevi.

Chrysostomo Pte. Ciad. Per. Olivr.a Affon.ca

AB Vilhôa. Antonio Rodrigues Barboza

Termo de Juramento e posse que presta o Doutor Claudio Jeronimo Stockler de Lima para servir o Cargo de Delegado de Policia deste Termo como abaixo se declara.

Aos quatro dias do mez de Julho de mil oito centos e secenta e quatro nesta Cidade de Paracatu no Paço da Camara Municipal, estan-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Lima

do da mesma Camara reunida em Sessão extra ordinaria desta data sob a Presidencia do Tenente Coronel Domingos Pimentel de Ulhoa compareceu o Doutor Claudio Jeronimo Stockler de Lima a fim de tomar posse e prestar juramento para servir o Cargo de Delegado de Policia deste Termo nomeado por portaria da Exma Presidencia datada de vinte e tres de Janeiro do corrente anno: em consequencia passou o dito Presidente a defferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-lhe de bem e fielmente desempenhar as obrigações do sobre dito Cargo, e recebido por elle o juramento, assim o prometteu cumprir, e houve a Camara por empossado. De que para constar se lavrou este Termo em que se assignão a Camara, e empossado. Eu José Jeronimo de Affonseca Secretario que o escrevi.

P. Ulhoa — Affonseca — Far. Ver. — R Barbosa Machado — Neiz Fontes

Claudio Jeronimo Stockler de Lima.

Termo de Juramento e posse que prestão os Cidadãos Jeronimo Estanisláo de Moura, e Ignacio de Paula Netto, para servirem, aquelle o emprego de Collector das Rendas Provinciaes desta Cidade, e aquelle digo e este para Escrivão da mesma repartição, como abaixo se declara.

Aos dezoito dias do mes de Outubro de mil oito centos e secenta e quatro, nesta Cidade do

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód.16/Acervo Arquivo Público de Paracatu

de Paracatú em razão do actual Presidente da Camara estando ella reunida em Sessão extraordinaria desta data, vindo ahi á Sessão em razão do máo estado em que se acha a Salla propria, compareceraõ presentes os Cidadãos Jeronimo Stanislau de Moura, e Ignacio de Paula Netto, aquelle nomeado Collector das Rendas Provinciaes deste Municipio, e este Escrivão da mesma repartição ambos nomeados por Portaria de vinte e seis de Agosto do corrente anno, como participou a Camara em officio da mesma data; em consequencia passou o Presidente da Camara o Senr. Cel. Domingos Pimentel de Ulhoa passou a deferir-lhes o Juramento dos Santos Evangelios, incarregando-lhes de bem e fielmente desempenharem as obrigações de seu empregos, e recebido por elles o Juramento, assim prometteraõ cumprir, do que para constar se lavrou este Termo em que se assigna a Camara e os empossados. Eu Jozé Leonardo d' Affonceca Secretario que o escrevi.

Dir a com[?] / mendas / cota / Em tps. / Affon.ca

D. Ulhoa. Machado. Martins Ferreira
Alves de Souza Affonceca
Jeronimo Stanislau de Moura e Cunha
Ignacio de Paula Netto

Termo de Juramento e posse que prestaõ os Cidadãos Major Joaõ de Pina Vasconcellos, Capm. Jozé Antonio Dantas Barboza, Barboza, Bernardino de Faria Pereira, Capm. Francisco Alves de Souza, e Alferes Antonio Teixeira Vitalicio, para servirem o Cargo de Vereadores da Camara Municipal desta Cidade em

como abaixo se Declara.

Aos sete dias do mez de Janeiro de mil oi-
to centos e setenta e cinco, nesta Cidade
de Paracatu em a Salla da Camara
onde se achava a mesma reunida em
Sessão extraordinaria desta data, sob a
Presidencia do Tenente Coronel Domingos
Pimentel de Ulhoa, e sendo ahi compare-
cerão os Cidadãos — Major João de Pina
Vasconcellos, Capitão José Antonio Dantas Bar-
boza, Capitão Bernardino de Faria Pereira,
Capitão Francisco Alves de Souza e Alferes
Antonio Teixeira Vitalicio afim de pres-
tarem juramento e tomarem posse do Car-
go de Vereadores da mesma Camara elei-
tos para servirem neste quatriennio de mil
oito centos e setenta e cinco a mil oito cen-
tos oitenta e nove. Em consequencia passou
o dito Presidente a deferir-lhes o Juramento
dos Santos Evangelhos, encarregando-lhes de
bem e fielmente desempenharem as funcções
do sobredito Cargo, e recebido por elles o Jura-
mento, assim o prometterão cumprir, e a Ca-
mara os houve por empossados do que para
constar se lavrou o presente Termo em que
assigna a Camara e os empossados. Eu
Jozé Leonardo de Affonseca Secretario que
escrevi.

P. Ulhoa. L. de S. Machado. Affonseca. Chrysostomo.
Barboza — Lourenço
João de Pina e Vascos
Bernardino de Faria Pereira
Francisco Alves de Souza
José Antonio Dantas Barboza
Antonio Teixeira Vitalicio

Fundo Câmara Cx. 16/Maço 02 Cód. 6/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que prestão os Cidadãos Dr. Bernardo de Mello Franco, Tenente José Martins Ferreira, Conego José de Moura Barboza, e Antonio Rodrigues Barboza para servirem o Cargo de Juizes de Paz do Destricto desta Cidade como abaixo se declara:

Aos oito dias do mez de Janeiro de mil oito centos sessenta e cinco nesta Cidade de Paracatu em a Salla da Camara Municipal onde se achava a mesma reunida em Sessão extraordinaria desta data sob a Presidencia do Tenente Coronel Domingos Pimentel de Ulhoa, e sendo a hi comparecerão os Cidadãos Dr. Bernardo de Mello Franco, Tenente José Martins Ferreira, Conego José de Moura Barboza e Antonio Rodrigues Barboza, a fim de prestarem juramento e tomarem posse do Cargo de Juizes de Paz do Destricto desta Cidade eleitos para servirem no presente quatriennio de 1865 a 1869: Em consequencia passou o dito Presidente a defferir-lhes o juramento dos Santos Evangelhos, encarregando-lhes de bem e fielmente desempenharem as obrigações do referido Cargo. Recebido por elles o Juramento, assim o prometterão cumprir do que para constar se lavrou o presente Termo em que se assigna a Camara e os empossados. Eu José Leonardo de Affonseca Secretario que o escrevi.

Declaro que o Juiz de Paz Antonio Rodrigues Barboza, não compareceu, e o seu nome

foi contemplado a que neste Termo por
engano. Eu Secretario declaro em tempo [illegible]
Spo. = Affonso
P. Mo. = Lourenço Barboza. Chrysostomo L de Setta
Bernardo de Mello Franco
José Martins Ferreira
O Conego José de Moira Barboza

Termo de juramento e posse que pres-
tão os Cidadãos Martinho Gonçalves de Mace-
do 2º Juiz de Paz do Destricto de Morrinhos, e Antonio
Manoel da Roza 1º do Destricto do Guarda-mor,
Petronianno Tavares de Miranda 2º Juiz de Paz
do Destricto da Catinga, aos eleitos para servirem
no presente quatriennio de 1865, a 1869; na pessoa
de seus Procuradores como abaixo se declara.

Aos sete dias do mez de Janeiro de mil oito cen-
tos e sessenta e cinco nesta Cidade do Paracatu na
a Salla da Camara Municipal, estando a di-
ta Câmara em Sessão extraordinaria desta data,
e sendo ahi compareceram presentes os Cidadãos Ca-
pitães Luiz de Souza Machado e Capitão José Anto-
nio Dantas Barboza e apresentarão aquelle uma
procuração do Cidadão Martinho Gonçalves de Ma-
cedo authorizando-o a tomar posse em seu nome do
Cargo de Segundo Juiz de Paz do Destricto de Morrinhos,
e outra o outro do Cidadão Antonio Manoel da
Roza para tambem em seu nome tomar posse

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

do sobredito Cargo em segundo lugar para o Distrito do Guarda-mor, e outra uma Procuração do Cidadão Pomceano Tavares de Miranda authorizando o seu bem para por elle tomar posse do referido cargo em segundo lugar para o Distrito da Catinga, ambos eleitos para servirem no presente quatriennio de 1853 a 1857. Em consequencia passou o Presidente da Camara o Tenente Coronel Domingos Pimentel de Ulhoa passou a Defferir-lhes o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-lhes de bem e fielmente desempenharem as obrigações do dito Cargo na pessoa de seus constituintes, e recebido por elles o Juramento, assim o prometterão cumprir. e a Camara os houve por empossados, de que para constar se lavrou o presente Termo em que se assignão o Presidente e Vereadores, e os empossados. Eu José Leonardo de Affonseca Secretario o escrevi.

D. Ulhôa. Barboza. Affonço. Lourenço
Luis de Souza Machado
José Antonio Dantas Barboza

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que forão os Cidadãos Maximiano Rodrigues Barbara, Francisco da Affonseca Silva Minho, e João Joze de Sant'Anna para servirem o Cargo de Vereadores Suplentes da Camara Municipal desta Cidade como abaixo se declara.

No mesmo Dia mez anno e lugar retro declarado presentes os Cidadãos Maximiano Rodrigues Barbara, Francisco da Affonseca Silva Minho, e João Joze de Sant'Anna Vereadores Suplentes mais votados para substituirem aos proprietarios que forão escuzados, a saber Ten.e C.el Domingos Pimentel de Ulhoa, Ten.e C.el Pedro Antonio Roquete Franco, e Ten.e C.el João Chrisostomo Marques de Oliveira.

Sem effeito.

Fundo Câmara/Cx.12/Maço 02/Cód.16/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Antonio Rodrigues Barboza, para servir o Cargo de segundo Juiz de Paz da Freguesia desta Cidade como abaixo se declara.

No mesmo dia mez anno e lugar retro declarado compareceu o Cidadão Antonio Rodrigues Barboza, Juiz de Paz nomeado em segundo lugar para esta Freguesia, o Presidente da Camara lhe dirigio o Juramento do Santos Evangelios em forma, e lhe encarregou que bem e sinceramente servisse o dito Emprego; o que elle prometteu fazer. Para constar mandou lavrar este Termo em que se assigna a Camara com o Juramentado abaixo por empossado. Eu José Leonardo d'Affonseca Secretario o escrevi.

Pina Alves de Souza Antº Rodᵉˢ Dantas Vitalino

Antonio Rodrigues Barboza.

Termo de Juramento e posse que presta o Vereador Supplente Francisco d'Affonseca Silva Neiva como abaixo se declara.

Aos nove dias do mez de Janeiro de mil oito centos e secenta e cinco nesta Cidade do Paracatú em a Salla da Camara presentes os Vereadores Dantas, Barboza, Alves de Souza, Faria Pereira, e Vitalino, achando-se presente na mesma Salla o Vereador

Supplente Francisco d'Affonceca Silva Ma-
nho, convidado para tomar posse como Vereador Pinto
effectivo substituindo substituindo ao Tenente Coronel
João Chrisostomo Marques de Oliveira, ali presente em
Sessão extraordinaria desta Data, o Presidente lhe de-
ferio o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, lhe
incarregou que bem e inteiramente servisse de Vereador
da Camara Municipal desta Cidade; e que pro-
metteu fazer, havendo-o a Camara por empossado, o
Presidente o convidou a tomar assento. E para cons-
tar faço este Termo em que se assigna a Camara com
o empossado. Eu José Leonardo d'Affonceca Secreta-
rio que escrevi.

Pinto · Alves de Souza · Rodrigues · Frd Per.a Dantas
Fran.co Jl. d'Affon.ca Ja Manho

Termo de Juramento e posse que prestão os
Cidadãos Basilio de Campos Cordeiro Valladar-
res e Antonio Mendes Rodrigues, para servirem
o Cargo de Juises de Paz do Districto da Ca-
tinga como abaixo se declara.

Aos nove dias do mez de Janeiro de mil oito
centos e sessenta e cinco nesta Cidade de Pa-
racatú, em a salla da Camara Muni-
cipal onde se achava o Presidente da mesma
Camara commigo Secretario adiante nomea-
do apresentou o Capitão Luis de Souza Ma-
chado, e mostrou ser Procurador dos Cidadãos
Basilio de Campos Cordeiro Valladares, e Anto-

Fundo Câmara/Cx.[illegible]/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Antonio Mendes Rodrigues segundo e quarto Juizes de Paz do Destrito da Catinga afim de tomar posse e prestar juramento do mesmo Cargo por seus constituintes. Em consequencia passou o dito Presidente deferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-o de bem desempenhar as obrigações do dito cargo por seus constituintes. Recebido por elle o Juramento, assim prometteu cumprir. E para constar lavro este Termo em que se assigna o Presidente e empossado. Eu José Leonardo d'Affonseca Secretario que escrevi.

Pina   Luis de Souza Machado

Termo de fiança que presta o Procurador da Camara Municipal desta Cidade o Cidadão Luiz de França Pinheiro, como abaixo se declara.

Aos doze dias do mez de Janeiro de mil oito centos e cincoenta e cinco, nesta Cidade de Paracatu na Salla da Camara Municipal reunida a mesma compareceu o Cidadão Antonio Lourenço Gomes por si, e na qualidade de Procurador bastante de sua mulher D. Zenobia Pimentel Barbosa como mostrou pelo instrumento de procuração que fica archivado trazendo poder especial e do Procurador e marido, da outorgante, de a fian-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

afiançar em seu nome a Luiz de Franca Pinheiro Procurador das Rendas da Camara Municipal desta Cidade no que houver de receber durante a sua administração, dizendo o dito fiador por si, e como Procurador de sua mulher, que de facto se constituirão pelo presente Termo fiadores do dito Procurador pela maneira mencionada. E para constar lavro este Termo em que se assigna a Camara e o Fiador. Eu José Leonardo de Affonceca Secretario que escrevi.

Pinto Alves de Souza Pitaluiro Affond.a Gs M.
Rabello Dantas
Antonio Loureiro Gomes

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Luiz de Franca Pinheiro para servir o Emprego de Procurador da Camara Municipal desta Cidade, como abaixo se declara.

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil oito centos e sessenta e cinco nesta Cidade do Paracatu na Salla da Camara Municipal, estando a dita Camara em Sessão extraordinaria desta data sob a presidencia do Major João de Pina Vasconcellos, e sendo ahi compareceu o Cidadão Luiz de Franca Pinheiro nomeado Procurador das suas Rendas, afim de prestar juramento e tomar

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

e tomar posse do dito emprego. Em consequencia passou o dito Presidente a Deferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do mencionado Emprego. Recebido por elle o Juramento, assim o prometteu cumprir. E para constar se lavrou este Termo em que se assigna a Camara com o empossado. Eu José Leonardo d'Affonseca Secretario o escrevi.

Pinto

Luis de Araujo Pinheiro

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Maximiano Rodrigues Barbosa para servir o Cargo de Vereador Supplente da Camara Municipal desta Cidade como abaixo se declara.

Aos doze dias digo no mesmo Dia mez anno e lugar retro declarado, compareceu o Cidadão Maximiano Rodrigues Barbosa a fim de tomar posse e prestar juramento do Cargo de Vereador effectivo desta Camara, em substituição ao Tenente Coronel Domingos Pimentel de Ulhoa que se acha escusado. O Presidente lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos em forma encarregando-o de bem e fielmente Desempenhar as obrigações do dito Cargo. Recebido por elle o Juramento assim prometteu cumprir. E para constar se lavrou este Termo que vai assignado. Eu José

Joze Leonardo d'Affonseca Secretario escrevi. 41

Pina

Pina

Maximiano Rodrigues Barboza

Termo de Juramento e posse que prestão Cidadão Antonio Vas de Mello, para servir o Cargo de Juiz de Paz do Destricto dos Alegres como abaixo se declara.

Aos dezenove dias do mez de Janeiro de mil oito centos e secenta e cinco nesta Cidade de Paracatú em a Salla da Camara Municipal onde se achava o Presidente da mesma o Major João de Pina Vasconcellos, commigo Secretario ao diante nomeado, e sendo ahi compareceu o Cidadão Cap.^m Joze Antonio Dantas Barboza e apresentou uma procuração do Cidadão Antonio Vas de Mello authorizando-o para em seu nome tomar posse, prestar juramento do Cargo de primeiro Juiz de Paz do Destricto dos Alegres. Em consequencia passou o dito Presidente a defferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelios em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do mesmo Cargo, na pessoa de seu Constituinte. Recebido por elle o Juramento, assim prometteu cumprir. E para constar se lavrou este Termo que foi assignado pelo dito Presidente e o empossado. Eu Joze Leo-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Livrado de Affonso Secretario assignar

Pina

José Antonio Dantas Barboza

3

Termo de Juramento e posse que prestão os Cidadãos Tenente Coronel Pedro Coronel Pedro Cordeiro Valladares e Thimotheo Xavier Pereira para servirem o Cargo de Juizes de Paz do Destricto do Buritiz na pessoa de seu Procurador o Capitão Luiz de Souza Machado, como abaixo se declara.

Aos nove dias do mez de Março de mil oito centos e secenta e cinco nesta Cidade de Paracatu, na Salla da Camara Municipal estando a dita Camara em Sessão extraordinaria desta data compareceu o Cidadão Luiz de Souza Machado como Procurador do Tenente Coronel Pedro Cordeiro Valladares, e Thimotheo Xavier Pereira, afim de tomar posse e prestar juramento do Cargo de Juiz de Paz do Destricto do Buritiz a saber aquelle em primeiro lugar, e este em segundo. Em consequencia passou o Presidente da mesma Camara o Major João de Pina e Vasconcellos a deferir-lhes o Juramento dos Santos Evangelhos na pessoa de seu constituinte. Ercebido por elle o Juramento assim o prometteu cumprir; do que para constar se lavrou este Termo em que se

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

se assigna a Camara e o empossado. Eu José Leonardo de Affonceca Secretario o escrevi. Pina

Pina

Luiz de Souza Machado

Termo de Juramento e posse, que presta o Cidadão o Coronel João Chrisostomo Pinto da Fonseca Junior para servir o Cargo de Vereador da Camara Municipal desta Cidade, como abaixo se declara.

Aos tres dias do mes de Março de mil oito centos e secenta e cinco, nesta Cidade de Paracatú, em a Salla da Camara, onde se achava a mesma reunida em Sessão ordinaria compareceu o Cidadão C.el João Chrisostomo Pinto da Fonseca Junior, afim de tomar posse e prestar juramento do Cargo de Vereador da Dita Camara, eleito para servir no presente quatriennio; Em consequencia passou o Presidente o Major João de Pina Vasconcellos, a Deferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do dito Cargo, e recebido por elle o Juramento assim o prometteu cumprir. E para constar lavro este Termo, que vai assignado. Eu José Leonardo de Affonceca Secretario o escrevi.

Pina   João Chrysostomo P.to da Fon.ca J.r

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Joaquim Pereira da Silva, para servir o emprego de Fiscal para a Freguezia dos Alegres como abaixo se declara.

Aos cinco dias do mez de Abril de mil oito centos e secenta e cinco nesta Cidade de Paracatu em a Salla da Camara Municipal, presente o Presidente da mesma Camara o Major João de Pina e Vasconcellos, commigo Secretario da mesma ao diante nomeado, compareceu o Cidadão Silverio Gonçalves Lima e apresentou ser Procurador do Cidadão Joaquim Pereira da Silva para por elle tomar posse e prestar juramento do Cargo de Fiscal da Freguezia dos Alegres. Em consequencia o Presidente deferio-lhe o juramento dos Santos Evangelios em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do referido Cargo. E recebido por elle digo o do referido Cargo na pessoa de seu constituinte. E recebido por elle o juramento assim o prometteu cumprir; e o houve por empossado. E para constar se lavrou este Termo em que se assigna o Presidente e o empossado. Eu Leonardo e d'Affonseca Secretario que o escrevi.

Pina

Silverio Gonçalves Lima

Fundo Câmara/C. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que pres- Pina
tão os Cidadãos o Conego José de Moura
Barboza, e o Tenente Francisco de Paula Ri-
beiro para servirem o Cargo de Vereadores Sup-
plentes da Camara Municipal desta Ci-
dade como abaixo se Declara.

Aos vinte dias do mez de Junho de mil oito cen-
tos e sessenta e cinco nesta Cidade de Paracatu, em
a Salla da Camara Municipal onde se acha-
va o Presidente da mesma o Major João de Pina
e Vasconcellos, com migo Secretario ao diante no-
meado e sendo a hi compareceram os Cidadãos o
Conego José de Moura Barboza, e o Tenente Fran-
cisco de Paula Ribeiro Vereadores Supplentes convi-
dados para tomarem posse, em consequencia de
faltar numero de Vereadores para haver Sessão, por
se acharem alguns ausentes com licença, e outros im-
pedidos, e logo passou o dito Presidente a deferir-lhes
o juramento dos Santos Evangelhos em forma,
encarregando-lhes de bem e fielmente desempenharem
as obrigações do sobredito Cargo. Recebido por elles
o juramento, assim o prometterão cumprir, do que
para constar se lavrou este Termo em que se assig-
não os empossados e o Presidente. Eu José Tomaz
de Affonceca Secretario da mesma Camara o escre-
vi. Pina o Cong.º José de Moira Barbosa
Francisco de Paula Rib.º

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Publico de Paracatu

Termo de Juramento e posse que pres-
tão os Cidadãos Caetano Rodrigues
Barboza, e Antonio Alves de Souza
para servirem o Cargo de Juiz de Paz
do Destricto do Rio Preto como abaixo
se declara.

Aos vinte dias do mez de Junho de
mil oito centos e secenta e cinco nesta Cida-
de de Paracatu em a Salla da Camara
Municipal, reunida a mesma em Ses-
são Ordinaria desta data, sob a presiden-
cia do Major João de Pina e Vasconcel-
los, ahi compareceu o Cidadão Antonio
Rodrigues Barboza, e mostrou ser Procura-
dor dos Cidadãos Caetano Roiz Barboza e
Anto Alves Ribeiro, ambos eleitos Juizes de
Paz do Districto do Rio Preto deste Muni-
cipio, afim de por elles tomar posse e
prestar juramento do mesmo Cargo. O Pre-
sidente lhe defferio o juramento dos Santos Evan-
gelhos em forma na pessoa de seu consti-
tuinte, encarregando-lhes de bem e fielmente
desempenharem as obrigações de seu cargo. Re-
cebido pelo dito Procurador o Juramento assim
o prometeo cumprir. E para constar se la-
vrou este Termo que vai assignado. Eu José Leo-
nardo d'Affonseca Secretario o escrevi.
Visto declaro que a Camara abonou por em
posse Dos.

Pina Cong.º Moira Hilario Rib.º Dantas
Anto =

Chryzm

Antonio Rodrigues Barbosa

Termo de Juramento e posse, que presta o Cidadão, o Doutor Bernardo de Mello Franco, para servir o Cargo de Vereador Supplente da Camara Municipal desta Cidade, como abaixo se declara.

Aos vinte e treis dias do mez de Junho de mil oito centos e secenta e cinco, nesta Cidade de Paracatu em a Salla da Camara Municipal, estando presente o Presidente da mesma o Major João de Pina Vasconcellos, comigo Secretario da mesma ao diante nomeado, e sendo ahi, compareceu o Cidadão D.r Bernardo de Mello Franco, Vereador Suppl.e da mesma Camara, convocado para tomar posse para pertencer a Camara, em consequencia de estarem alguns Membros ausentes com licença. Em consequencia passou o dito Presidente a deferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos, encarregando-lhe de bem e fielmente desempenhar as obrigações do dito Cargo. Recebido por elle o Juramento, assim o prometteu cumprir. E para constar se lavrou este Termo em que se assigna o Presidente, e o empossado. Eu José Leonardo d'Affonseca Secretario o escrevi.

Pina

Bernardo de Mello Franco

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód.116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que prestou o Cidadão Felix Simões da Cunha para servir o Cargo de Juiz de Paz do Districto da Catinga como abaixo se declara.

Aos vinte e seis dias do mez de Junho de mil oito centos e secenta e cinco nesta Cidade de Paracatu em a Salla da Camara Municipal, onde se achava reunida a mesma em Sessão ordinaria, sob a Presidencia do Major João de Pina e Vasconcellos, compareceu o Cidadão Felix Simões da Cunha terceiro Juiz de Paz do Districto da Catinga eleito para o presente quatriennio, a fim de tomar posse e prestar juramento do referido cargo; e logo pas sou o dito Presidente a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos encarregando-lhe de bem e fielmente desempenhar as obrigações do mesmo Cargo. E recebido por elle o juramento, as sim o prometteu cumprir e a Camara o houve por empossado, do que para constar se lavrou este termo, em que se assigna o Presidente mais Membros, e o empossado. Eu José Leonardo de Affonseca Secretario o escrevi.

Pina Cong.o Moura F. Silvio Ribeiro Dantas

Felix Simões da Cunha

Termo de Juramento e posse que prestou o Cidadão Francisco Pereira Almeida para servir o Cargo de Vereador Supplente da Camara Municipal desta Cidade, como abaixo se declara. *Chrysostomo*

Aos quatro dias do mez de Setembro de mil oito centos e oitenta e cinco nesta Cidade de Paracatu em a Salla da Camara Municipal onde se achava a mesma Camara em Sessão extraordinaria desta data sob a Presidencia do Major João de Pina e Vasconcellos, compareceu o Cidadão Francisco Pereira Almeida Vereador Supplente da mesma Camara eleito para o presente quatriennio afim de prestar juramento e tomar posse do dito cargo, para o que foi convidado, e visto de faltar numero para haver Sessão. Em consequencia passou o dito Presidente a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do sobredito cargo. Recebido por elle o juramento assim o prometteu cumprir, e a Camara o houve por empossado. E para constar se lavrou este termo em que se assigna a Camara e o empossado. Eu José Leonardo d'Affonseca Secretario o escrevi.

Pina Congo Moura. Paulo Ribeiro Affonseca Castello Dantas

Francisco Pereira Almeida

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód.116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juramento e posse que prestou o Cidadão João Soares de Toledo para servir o Cargo de Juiz de Paz do Districto de S. Antonio de Agua fria, como abaixo se declara, na pessoa do seu Procurador o Cap.m Luiz de Souza Machado.

Aos quatro dias do mez de Setembro de mil oitocentos e noventa e cinco nesta Cidade de Paracatú em a Salla da Camara Municipal onde se achava a mesma Camara em Sessão extraordinaria desta data, compareceu o Cidadão Luiz de Souza Machado e apresentou uma procuração do Cidadão João Soares de Toledo authorisando-o para por elle tomar posse e prestar juramento do Cargo de Juiz de Paz do Districto de S. Antonio de Agua fria eleito para o presente quatriennio. E logo passou o Presidente a deferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos em forma encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do mesmo Cargo na pessoa de seu constituinte, e recebido por elle o juramento, assim o prometteu cumprir. E para constar se lavrou este termo que vai assignado. Eu José Leonardo de Almeida Secretario o escrevi.

Pinto Cong.o Moura Paula Ribeiro Pereira Moura
Affon.o Jos.e M.el Dantas
Luiz de S.a Mcd.o

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 08/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Caraguá

Termo de Juramento e posse que Chrysostomo prestou o Cidadão Alexandre Lourenço de Macedo, para servir o Cargo de Vereador Supplente da Camara Municipal desta Cidade como abaixo se declara.

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos e quarenta e cinco nesta Cidade do Paracatu, em a Salla da Camara Municipal onde se achava presente o Presidente da mesma Camara o Major João de Pina Vasconcellos commigo Secretario da mesma ao diante nomeado, compareceu o Cidadão Alexandre Lourenço de Macedo Vereador Supplente da dita Camara, a effeito de tomar posse e prestar juramento do dito Cargo, para o que foi convocado nesta data, em consequencia de não haver numero legal para se proceder uma Sessão extraordinaria; e logo prestou o dito Presidente o juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do referido Cargo, e recebido por elle o juramento assim o prometeu cumprir. De que para constar se lavrou este Termo que assigna o Presidente e o empossado. Eu José Leonardo d'Affonseca Secretario da mesma Camara o escrevi.

Pina   Alexandre Lourdo de Macedo

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Luiz de Souza Machado para servir o Cargo de Vereador Supplente da Camara Municipal desta Cidade, como abaixo se declara.

Aos vinte e cinco dias do mez de Setembro de mil oito centos e sessenta e cinco nesta Cidade de Paracatu em a Salla da Camara Municipal onde se achava presente o Presidente da Camara comigo Secretario ao diante nomeado a effeito de dar-se principio a Sessão Ordinaria marcada para hoje, e sendo ahi compareceu o Cidadão Luiz de Souza Machado a fim de tomar posse e prestar juramento do Cargo de Vereador Supplente da mesma Camara convocado nesta Data, por não haver numero legal para haver Sessão. E logo o dito Presidente passou a deferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos em forma encarregando-lhe de bem e fielmente desempenhar as obrigações do dito cargo. E recebido por elle o juramento assim o prometteu cumprir, e houve o dito Presidente por empossado. E para constar se lavrou este Termo em que se assigna o dito Presidente, e o empossado. Eu José Leonardo d'Affonseca Secretario da mesma Camara o escrevi.

[illegible]

Luis de Souza Machado

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que pres- Chrysostomo
ta o Cidadão Joaquim Antonio da Fonceca
para servir o Cargo de Juiz de Paz do Destrito
do Guarda-mor; como abaixo se declara

Aos vinte e cinco dias do mes de Setembro de
mil oito centos e cincoenta e cinco nesta Cidade
de Paracatu em a Sallo da Camara Mu-
nicipal estando a mesma em Sessão ordi-
naria desta data, compareceu o Cidadão Jo-
aquim Antonio da Fonceca Juiz de Paz elei-
to para o Destricto do Guarda-mor no presen-
te quatriennio, afim de tomar posse e pres-
tar juramento do sobredito Cargo. Em con-
sequencia passou o Presidente da Camara o Ma-
jor João de Pina Vasconcellos a deferir-lhe o ju-
ramento dos Santos Evangelhos em forma. Rece-
bido em forma encarregando-o de bem e fiel-
mente desempenhar as obrigações do mesmo Car-
go. Recebido por elle o juramento assim prome-
teu cumprir e houve a Camara por empossa-
do. E para constar se lavrou o presente Termo
que vai assignado. Eu José Leonardo de Al-
fonseca Secretario o escrevi

Pina Cong.º Moira Luis de S. Mendes Macêdo Affon.º Ces.ª

Joaq.m Ant.o da Fonceca

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Tenente Tristão Vieira Albernaz, para servir o Cargo de Fiscal da Camara Municipal desta Cidade como abaixo se declara.

Aos treze dias do mez de Outubro de mil oito centos e sessenta e cinco nesta Cidade do Paracatú em Salla da Camara Municipal reunida a mesma Camara em Sessão extraordinaria deste dia, compareceu o Cidadão o Tenente Tristão Vieira Albernaz Fiscal nomeado para a mesma Camara em Sessão desta data, afim de tomar posse e prestar juramento do dito Cargo; em consequencia passou o Presidente Major João de Pina e Vasconcellos defferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do mesmo Cargo. E recebido por elle o juramento assim o prometteu cumprir. De que para constar se lavrou este Termo, em que se assigna o empossado, e a Camara. Eu José Leonardo d'Affonseca Secretario o escrevi.

Pina
Vad.e N.
Chrysostomo
Ribeiro
Macedo

Tristão Vieira Albernaz

Fundo Camara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Chrysostomo

Termo de juramento e posse que presta o Cidadão Jozé Carolino Pereira da Silva, para servir o Cargo de Juiz de Paz do Destricto dos Alegres, como abaixo se declara.

Aos quatro Dias do mez de Novembro de mil oito centos e sessenta e cinco, nesta Cidade de Paracatu na Salla da Camara Municipal estando a d.ª Camara em Sessão extraordinaria sob a Presidencia do Major João de Pina Vasconcellos, foi presente pelo Cidadão o Capp.m Jozé Antonio Dantas Barboza uma procuração do Cidadão Jozé Carolino Pereira da Silva, authorizando-o para por elle prestar juramento e tomar posse do Cargo de Juiz de Paz do Destricto dos Alegres eleito para o presente quatriennio; em consequencia passou o dito Presidente a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do referido Cargo na pessoa de seu constituinte. Recebido por elle o juramento assim o prometteu cumprir e a Camara o houve por empossado, do que para constar se lavrou este Termo que vai assignado. Eu Jozé Leonardo d'Affonseca Secretario o escrevi.

Pina   Rodrigues   Chrysostomo   Macêdo

Ribeiro

José Antonio Dantas Barboza

Termo de Juramento e posse que presta o Colle-
ctor nomeado Marçal de Paula Ribeiro, como
abaixo se declara.

Aos vinte dias do mez de Novembro de
mil oito centos e secenta e cinco, nesta Cida-
de de Paracatu na Salla da Camara Mu-
nicipal em Sessão ordinaria da mesma
data, presentes o Cidadão Marçal de Pau-
la Ribeiro, Collector nomeado para as Ren-
das Provinciaes, tendo prestado o mesmo a
fiança provisoria perante a Camara para ser-
vir o dito Emprego, propoz o Presidente da mes-
ma Camara a differir-lhe o Juramento
dos Santos Evangelhos em forma, em livro
dos Santos Evangelhos, em que poz sua mão
direita e lhe encarregou o dito Presidente de
bem e fielmente servir o dito Emprego, a que
prometeu fazer, e logo o houve a Camara por
empossado, e o Presidente entregou-lhe tres ca-
dernos de Talões de numeros (collizo de nº) duzentos e um, ao
numero quinhentos, um dito de Receita e des-
peza, outro dito de lançamento de testa-
mentos, um de lançamento de engenhos e ne-
gocios, um dito de receita e despeza do semestre
adicional, um de registro de [illegible] adicio-
nal. E para constar mandou-se lavrar es-
te Termo em que se assignão com a Camara o
empossado. Eu José Leonardo da Fonseca

Diz a emenda di numeros tres a quinhentos. = Em tempo Affonca

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Secretario o escrevi Chrisostomo

Pina Fidalio Macêdo Affon.ᵒ da Cosᵗᵃ Muniz Dantas
Marçal de Paula Ribᵒ

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Francisco Nogueira Soares para servir o Cargo de Fiscal desta Cidade como abaixo se declara.

Aos vinte dias do mez de Novembro do anno de mil oito centos e cincoenta e cinco nesta Cidade de Paracatu em a Salla da Camara, estando ella em Sessão ordinaria desta Data, compareceu o Cidadão Francisco Nogueira Soares, Fiscal nomeado para esta Cidade, afim de tomar posse e prestar juramento do mesmo Cargo. E logo o Presidente passou a deferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do mesmo Cargo. E recebido por elle o Juramento, assim o prometteu cumprir. E para constar se lavrou este Termo em que se assigna a Camara e empossado. Eu José Leonardo d'Affonseca Secretario da mesma Camara o escrevi

Pina Mundim Fidalio Macêdo Affon.ᵒ da Cosᵗᵃ M.
Dantas
Francisco Nogueira Soares

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Publico de Paracatu

Termo de Juramento e Posse que presta o Cidadão Lionel Gonçalves Garcia para o Emprego de Fiscal da Freguezia do Buriti, como abaixo se declara.

Aos trinta e um dias do mez de Dezembro de mil oito centos e secenta e cinco nesta Cidade de Paracatu na Salla da Camara Municipal onde se achava reunida a mesma Camara em Sessão extraordinaria sob a presidencia do Major João de Pina Vasconcellos compareceu o Cidadão Maximiano Rodrigues Barbosa e mostrou ser Procurador do Cidadão Lionel Gonçalves Garcia para em seu nome prestar juramento e tomar posse do Cargo de Fiscal da Freguezia do Buriti. Em consequencia passou o dito Presidente a defferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma encarregando-lhe de bem e fielmente desempenhar as obrigações do referido Cargo na proporção em continuamente. Recebido por elle o Juramento assim o prometteu cumprir; do que para constar lavrou este Termo em que se assigna a Camara e o empossado. Eu José Leonardo de Affonseca Secretario que escrevi.

Pina. Dantes. Mundim. Chrysostomo. Macêdo. Ribeiro Fad.º Pr.

Maximiano Rodrigues Barboza

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Chrysostomo

Termo de Juramento e posse, que pres-
tão os Cidadãos Doutor Bernardo de Mello
Franco, e Ten.te C.el Pedro Antonio Roquete Fran-
co, o primeiro, nomeado primeiro Substituto, e o segun-
do quarto do Juiz Municipal deste Termo, como
abaixo se declara.

Aos dezenove dias do mez de Fevereiro de mil
oito centos e secenta e seis, nesta Cidade de Para-
catú na Salla que serve para as Sessões da Ca-
mara Municipal presentes os Cidadãos acima
nomeados, o Doutor Bernardo de Mello Franco,
e Ten.te C.el Pedro Antonio Roquete Franco, o pri-
meiro nomeado primeiro substituto, e o segundo
quarto, por portaria de dois do mez de Janeiro
proximo passado do Ex.mo Presidente desta
Provincia, ambos munidos do competente titulo;
em consequencia do convite feito pelo Presidente da
Camara aos mesmos, comparecerão para pres-
tarem juramento e tomarem posse de supplentes
de Juiz Municipal e d'Orphãos deste Termo. Lo-
go passou o dito Presidente a deferir-lhes o ju-
ramento dos Santos Evangelhos em forma, en-
carregando-lhes de bem e fielmente servirem os
ditos Cargos; o que prometterão fazer, e os houve lo-
go por empossados, o dito Presidente, e mandou que
se expedisse o Edital da posse. E para constar
mandou lavrar o presente Termo em que se assi-
gnarão com o Presidente. Eu José Leonardo de
Affonseca Secretario da mesma Camara o
escrevi.

Pena   Bernardo de Mello Franco

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Pedro Antonio Roquete Franco

(Pina)

Termo de Juramento e posse que prestarão os Cidadãos Cel. Francisco de Paula Carneiro Franco, e Capm. Francisco Garcia Adjuto, para servirem os Cargos de Substitutos do Juiz Municipal e d'Orphãos deste Termo como abaixo se declara.

Aos vinte e oito dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e secenta e seis nesta Cidade de Paracatu em a Salla que serve para as Sessões da Camara Municipal desta dita Cidade, presente o Presidente da mesma o Major João de Pina e Vasconcellos commigo Secretario ao diante nomeado, compareceu o Cidadão Silverio Gonçalves Lima, e mostrou ser Procurador dos Cidadãos Cel. Francisco de Paula Carneiro Franco, e Capm. Francisco Garcia Adjuto, aquelle nomeado por S. digo nomeado segundo Supplente do Juiz Municipal e d'Orphãos deste Termo, e este quinto, authorizando ao referido Cidadão para em nome delles outorgantes prestarem juramento digo prestar juramento e tomar posse dos referidos cargos. Em consequencia o dito Presidente defferio-lhes o juramento na pessoa do dito Procurador encarregando-lhe de bem e fielmente servirem os referidos Cargos. E recebido por elle o juramento assim o prometteu cumprir em nome de seus constituintes, e os houve o Presidente empossados, e mandou que se publicasse por Edital. E para constar

constar mandou este Termo em que se Chrysost.
assigna com o Procurador e eu José Thomaz
de A. Affonceca Secretario da mesma Ca-
mara escrevi

Pina Silverio Gonçalves Lima

Termo de Juramento e posse que presta o
Cidadão Adrião de Campos Cordeiro Val-
ladares para servir o Cargo de 3.º Substitu-
to do Juiz Municipal e d'Orphaons des-
te Termo como abaixo se declara.

Aos vinte dias do mez de Março de mil oi-
to centos e secenta e seis nesta Cidade de Pa-
racatu em a salla que serve para as Sessões
da Camara Municipal desta mesma Ci-
dade, presente o Presidente da mesma Ca-
mara o Major João de Pina e Vasconcellos
com migo Secretario ao diante nomeado, compa-
receu o Cidadão Silverio Gonçalves Lima, como
Procurador do Cidadão Adrião de Campos Cor-
deiro Valladares, para em seu nome prestar ju-
ramento e tomar posse do Cargo de terceiro Sub-
stituto do Juiz Municipal e d'Orphaons des-
te Termo, nomeado por Portaria da Ex.ma Pre-
sidencia de dois de Janeiro proximo passado.
E logo passou o dito Presidente a defferir-
lhe o juramento dos Santos Evangelhos em
forma, encarregando-lhe de bem e fielmente
desempenhar as obrigações do dito Cargo na

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

na pessoa d'um constituinte encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do sobredito cargo. E recebido por elle o juramento assim o prometteu cumprir. E para constar se lavrou este Termo, em que assigna o Presidente e Vereadores do empregado, e Emygdio Leonardo de Mendonça Secretario da mesma Camara o escrevi.

Pina

Silvério Gonçalves Lima

Termo de juramento e posse que presta Feliciano de Sousa Landim para servir o emprego de Continuo e Porteiro da Camara Municipal desta Cidade, como abaixo se declara.

Aos trinta dias do mez de Julho de mil oito centos e cincoenta e seis nesta Cidade do Paracatu em a Salla que serve para as Sessões da Camara, presente o Presidente da mesma o Major João de Pina Vasconcellos, commigo Secretario adiante nomeado, compareceu o Cidadão Feliciano de Souza Landim nomeado em Sessão desta data Continuo e Porteiro da dita Camara, a fim de tomar posse e prestar juramento do dito emprego, e logo passou o dito Senhor Presidente a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do referido cargo. E recebido por elle o juramento, assim o prometteu cumprir. E para constar se lavrou este Termo em que se

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

se assigna o Senr Presidente, o empossado. Eu Joaõ Leonardo d'Affonceca Secretario da mesma Camara o escrevi.

Chrysostomo

Pinna

Feliciano de S.ta Sou Dinu

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadaõ Porfirio Roiz Gaio, para servir o cargo de Vereador Supplente da Camara Municipal desta Cidade, como abaixo se declara.

Aos primeiro de Outubro de mil oito centos e secenta e seis nesta Cidade de Paracatu em a Salla das Sessoins da Camara Municipal onde se achava presente o Presidente da mesma Camara Capm Bernardino de Faria Pereira commigo Secretario ao diante nomeado, compareceu o Tenl Porfirio Roiz Gaio a fim de tomar posse e prestar juramento do Cargo de Vereador Supplente da Camara Municipal desta Cidade eleito para o presente quatriennio, convidado para esse fim por haver falta de numero legal para haver Sessaõ. Em consequencia passou o dito Presid.e a Deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelios em forma, encarregando-lhe de bem e fielmente desempenhar esse

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

as obrigações do sobre dito Cargo. E recebido por elle o Juramento, a posse o Procurador conferiu, ao Senr Presidente o houve por empossado. E para constar mandou o dito Presidente lavrar este Termo em que se assigna com o empossado e eu José Leonardo de Assumpção Secretario o escrevi.

Garcia Presd.

Porfirio Rosa Gaja

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão David de Magalhães Coelho para servir o Cargo de Juiz de Paz do Districto dos Alegres como abaixo se declara.

Ao primeiro dia do mez de Outubro de mil oito centos e secenta e seis, nesta Cidade de Paracatú em a Salla das Sessões da Camara Municipal presente o Presidente da mesma Camara o Capm. Bernardino de Farias Pereira com migo Secretario da mesma ao diante nomeado, compareceu o Cidadão Manoel Pimentel Barbosa com outorga do Cidadão David de Magalhães Coelho, para por elle tomar posse do Cargo de Juiz de Paz do Districto dos Alegres para servir no presente quatriennio. Em consequencia passou o dito Presidente a deferir-lhe o Juramento

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

dos Santos Evangelhos em forma [Chrysostomo] encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do dito cargo na pessoa de seu constituinte. E recebido por elle o Juramento assim o prometteo cumprir, do que para constar se lavrou este Termo em que se assignão o Presidente, e o Procurador do impossibilitado. Eu José Leonardo d'Affonseca Secretario da mesma Camara o escrevi.

Flavio Pesta. Manoel Pimentel d'Ulhôa.

Termo de Juramento e posse, que prestou o Cidadão Antonio Martins Ferreira, para servir o Cargo de Juiz de Paz do Destricto do Rio-Preto, por seu Procurador o Doutor Bernardo de Mello Franco, como abaixo se declara.

Aos vinte e dois Dias do mez de Outubro de mil oito centos e secenta e seis nesta Cidade de Paracatu em casas do Presidente da Camara Municipal desta Cidade, onde eu Secretario da mesma Camara ao diante nomeado, fui vindo, e sendo ahi comparecendo o Doutor Bernardo de Mello Franco como Procurador do Cidadão Antonio Martins Ferreira, para em seu nome prestar juramento, e tomar posse do Cargo de Juiz de Paz do Destricto do Rio-preto, em consequen-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

consequencia passou o dito Presidente e defferio-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos, encarregando-lhe de bem e fielmente desempenhar as obrigações do sobredito cargo na pessoa de seu constituinte; e recebido por elle o Juramento, assim o prometteu cumprir; e o Senr. Presidente o houve por empossado: do que para constar, lavrou-se este Termo, em que se assigna o Presidente, o Procurador do empossado, e eu Jose Leonardo de Affonseca Secretario o escrevi.

Ferd. Per.

: Bernardo de Mello Franco.

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Manoel Ferreira do Prado para servir o Cargo de 3.º Juiz de Paz do Districto do Buritj, na pessoa de seu Procurador o Capm. Jose Antonio Dantas Barboza como abaixo se declara.

Aos trinta e um Dias do mez de Dezembro de mil oito centos e secenta e seis nesta Cidade de Paracatu em a Salla que serve para as Sessões da Camara Municipal, estando a mesma reunida em Sessão extraordinaria desta Data, sob a Presidencia do Capm. Jose Antonio Dantas Barboza, passou este a Presidencia ao imediato o Alferes Antonio Teixeira Vitalicio, e apresentou uma pro-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

de Manoel Ferreira do Prado Chrysostomo
a fim de, por este tomar posse
do Cargo de Juiz de Paz do Districto
do Bonito; em consequencia haver
o dito Presidente Teixeira Vitalicio de-
ferido-lhe o Juramento dos Santos
Evangelhos em forma encarregando-lhe
de bem e fielmente desempenhar as
obrigações do sobredito Cargo na pessoa
de seu constituinte. Recebido por elle o
Juramento assim o prometteu cum-
prir, e a Camara o houve por em-
possado. E para constar se lavrou
este Termo em que assignão o Pre-
sidente, o empossado, e eu José Leonar-
do de Almeida Secretario o escrevi.

Vitalicio

José Antonio Dantas Barboza

Termo de Juramento e posse, que presta
o Cidadão Dr. Bernardo de Mello Fran-
co, para servir o Cargo de primeiro Supplente
do Delegado de Policia deste Termo, como abai-
xo se declara.

Aos quatro dias do mez de Março de mil
oito centos e secenta e sete, nesta Cidade de Pa-
racatu, em a Salla, que serve para as Sessões,
estando a Camara reunida em Sessão extra-

extraordinaria desta data, compra digo desta data sob a Presidencia do Capitão José Antonio Dantas Barboza compareceu o Cidadão Dr. Bernardo de Mello Franco, nomeado primeiro supplente do Delegado de Policia deste Termo, nomeado por Portaria da Ex.ma Presidencia desta Provincia de vinte e nove de Dezembro do anno proximo passado, afim de prestar juramento e tomar posse do referido Cargo; e logo o dito Presidente passou a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-lhe de bem e fielmente desempenhar as obrigações do sobredito Cargo, recebido por elle o Juramento, assim o prometteu cumprir, e a Camara o havia por empossado. do que para constar se lavrou o presente Termo em que se assignão a Camara, e o empossado. Eu José Leonardo de Affonseca Secretario da mesma Camara o escrevi.

Dantas [illegible] Mello Franco

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão o Dr. Bernardo de Mello Franco para servir o Cargo de primeiro Supplente do Delegado de Policia deste Termo como abaixo se declara.

Aos quatro dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e secenta e sete nesta Cidade de Paracatu em a Salla das Sessões da Camara Municipal onde se achavão pre-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód.08/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Chrysostomo

presente o Presidente da mesma Camara o Capitão José Antonio Dantas Barbozo, commigo Secretario ao diante nomeado, compareceu o Dr. Bernardo de Mello Franco, nomeado primeiro Supplente de Delegado de Policia deste Termo, nomeado por portaria do Exmo. Presidencia da Provincia de vinte e nove de Dezembro do anno proximo passado, a fim de tomar posse e prestar juramento do mesmo Cargo, e logo passou o dito Presidente a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-lhe de bem e fielmente desempenhar as obrigações do sobredito cargo. Recebido por elle o juramento, assim o prometteu cumprir, e o Senr. Presidente o houve por empossado, do que para constar se lavrou o presente Termo em que se assigna o Presidente, o empossado. Eu José Leonardo de Affonseca Secretario o escrevi.

Dantas

Bernardo de Mello Franco

Aos vinte e sete dias do mez de Abril de mil oito centos e secenta e sete, nesta Cidade de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que presta o Tenᵉ. Miguel Rodrigues Fraga, para servir o emprego de 1º Juiz de Paz do Districto de Guarda-mor, como abaixo se declara.

Aos trinta dias do mez de Março de mil oito centos e noventa e sette nesta Cidade de Paracatú em casas do actual Presidente da Camara o Capitão José Antonio Dantas Barboza, onde eu Secretario da mesma Camara fui vindo, e sendo ahi compareceu o Tenᵉ. Miguel Rodrigues Fraga quarto Juiz de Paz do Districto de Guarda-mor, eleito para servir no presente quatriennio, afim de prestar juramento e tomar posse do referido cargo, em consequencia passou o dito Presidente a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-lhe de bem e fielmente desempenhar as obrigações do sobredicto Cargo. Recebido por elle o juramento, assim o prometteu cumprir. E para constar, mandou o dito Presidente lavrar este Termo, em que se assignam com o empossado. Eu José Leonardo de Albuquerque, Secretario o escrevi.

Dantas

Miguel Rodrigues Fraga

Fundo Câmara/Cx. 12/Mço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Chrysostomo

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Marciano Gomes da Motta, para servir o Cargo de Juiz de Paz do Districto do Rio Preto, como abaixo se declara.

Aos vinte e sete dias do mez de Abril de mil oito centos e sessenta e sete, nesta Cidade de Paracatu, em casas do actual Presidente da Camara o Capitão José Antonio Dantas Barboza, onde eu Secretario da mesma Camara abaixo nomeado fui vindo, ahi compareceu o Cidadão Marciano Gomes da Motta, afim de tomar posse e prestar juramento do Cargo de Juiz de Paz Supplente do Districto do Rio Preto, por haver fallecido o outro, Zeferino Gonçalves de Andrade. Em consequencia passou o dito Presidente a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-lhe de bem e fielmente desempenhar as obrigações do sobredito cargo, recebido por elle o juramento, assim o prometteu cumprir, e o mesmo Presidente o houve por empossado. Do que para constar se lavrou este Termo em que se assignão comigo o empossado. E eu José Leonardo de Affonseca Secretario o escrevi.

Dantas

Marciano Gomes da Motta

Termo de Juramento e posse, que presta o Cidadão Antonio Rodrigues Barboza, para servir o Cargo de sexto Supplente do Juiz Municipal e d'Orphãos deste Termo, como abaixo se declara.

Aos quatro dias do mez de Agosto de mil oito centos e sessenta e sete, nesta Cidade de Paracatu em a Salla das Sessões da Camara Municipal, presente o Presidente da mesma Camara o Major João de Pina Vasconcellos, commigo Secretario ao diante nomeado, ahi compareceu o Cidadão Antonio Rodrigues Barboza nomeado sexto Substituto do Juiz Municipal e d'Orphãos deste Termo, nomeado por Portaria da Exma. Presidencia de 18 de Junho proximo passado, a fim de tomar posse e prestar juramento do referido Cargo, em consequencia passou o dito Presidente a defferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, e encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do mesmo Cargo; recebido por elle o juramento, assim o prometteu cumprir. E para constar mandou lavrar o presente Termo que vai assignado. Eu José Leonardo d'Affonseca Secretario da mesma Camara o escrevi.

Antonio Rodrigues Barboza.

Pina

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Fól. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Chrysostomo

Termo de Juramento e posse que presta o Capm. Bernardino de Faria Pereira para servir o Cargo de segundo Supplente do Delegado de Policia deste Termo como abaixo se declara.

Aos dezenove dias do mez de Agosto de mil oito centos e sessenta e sete, nesta Cidade de Paracatu, em casas do actual Presidente da Camara o Major João da Pina e Vasconcellos, onde eu Secretario da mesma Camara ao diante nomeado fui vindo, ahi compareceu o Cidadão o Capm. Bernardino de Faria Pereira, nomeado segundo Supplente do Delegado de Policia deste Termo, nomeado por portaria da Exma. Presidencia de 29 de Dezembro do anno proximo passado, afim de prestar juramento, e tomar posse do referido Cargo, em consequencia passou o dito Presidente a deferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-lhe de bem e fielmente desempenhar as obrigações do mesmo Cargo, recebido por elle o Juramento, assim o prometteu cumprir, e o Presidente o houve por empossado, do que para constar lavrou-se este Termo, que vai assignado pelo mesmo Presidente e empossado. Eu José Leonardo de Affonseca Secretario da mesma Camara o escrevi.

[illegible]

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Adiante declaro que o Senr. Presidente ordenou que se publicasse por Edital. Dia era, ut supra. O Secretario José Lemos do de Affonseca.

(Sina) Bernardino de Faria Pinheiro.

Termo de Juramento e posse, que presta o Cidadão Alferes Antonio Teixeira Vitalicio, para servir o Cargo de sexto Supplente do Delegado de Policia deste Termo, como abaixo se declara.

Aos dez dias do mez de Setembro de mil oito centos e cincoenta e sete nesta Cidade de Paracatú, em a Salla das Sessões da Camara Municipal, presente o Presidente da mesma Camara o Major João de Pina Vasconcellos, comigo Secretario ao diante nomeado, compareceu o Cidadão Alferes Antonio Teixeira Vitalicio nomeado sexto Supplente do Delegado de Policia deste Termo nomeado por Portaria do Exmo. Presidente da Provincia de vinte e nove de Dezembro do anno proximo passado, afim de prestar juramento e tomar posse do referido Cargo, em consequencia passou o dito Presidente a defferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em

em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do sobredito Cargo. Recebido por elle o juramento, assim o prometteu cumprir, e o Presidente o houve por empossado, e ordenou a mim Secretario que lavrasse Edital publicando o acto da posse. E para constar lavrei este Termo em que se assigna o dito Presidente, e o empossado. Eu José Leonardo de Affonseca Secretario da mesma Camara o escrevi.

Chrysostomo

Pinna

Antonio Teixeira Vitolino

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Affo Francisco de Paula e Souza, para servir o Cargo de Vereador Supplente da Camara Municipal desta Cidade como abaixo se declara.

Aos vinte e quatro dias do mez de Setembro de mil oito centos e sessenta e sete nesta Cidade de Paracatu em a Salla que serve para as Sessões da Camara Municipal onde se achava presente o Presidente da mesma Camara o Major José de Pinna e Vasconcellos comigo Secretario ao diante nomeado, ahi compareceu o Cidadão Af-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Alfes Francisco de Paula Saurá Vereador Supplente da mesma Camara, eleito para o presente quatriennio, a fim de prestar juramento e tomar posse do sobredito Cargo, para o que tinha sido convidado, em rasão de não haver numero legal para haver Sessão. E logo o dito Presidente passou a defferir-lhe o juramento dos Santos Evangelios em forma, encarregando-lhe de bem e fielmente desempenhar as obrigações do mesmo Cargo. Recebido por elle o juramento, assim o prometteu cumprir, e o Presidente o houve por empossado, do que para constar lavrei este Termo em que se assigna o Presidente e o empossado. Eu José Leonardo da Affonceca Secretario da mesma Camara o escrevi.

Pina

Francisco de Paula Saurá

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Antonio Rodrigues Barbosa para servir o Cargo de Vereador Supplente da Camara Municipal desta Cidade, como abaixo se declara.

Aos vinte e cinco dias do mez de Setembro de mil oito centos e secenta e sete nesta Cidade de Paracatu na Salla que serve para as Sessões da Camara Municipal, presente o Presiden-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

dente da mesma Camara o Major Chrysostomo João de Pina e Vasconcellos, commigo Secretario ao diante nomeado, compareceu o Cidadão Antonio Rodrigues Barboza Vereador Supplente da mesma Camara eleito para o presente quatriennio, afim de tomar posse e prestar juramento do mesmo Cargo, para o que foi convidado, em razão de não haver numero legal para haver Sessões. Logo o dito Presidente passou a deferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-lhe de bem e fielmente desempenhar as obrigações do dito Cargo. Recebido por elle o Juramento assim o prometteu cumprir, e o Presidente o houve por empossado, do que para constar se lavrou o presente Termo em que se assigna o empossado, com o Snr. Presidente. Eu José Leonardo de Affonseca Secretario o escrevi.

Pina   Antonio Rodrigues Barboza

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Joaquim Martins de Mello Franco, para o emprego de Collector das Rendas Provinciaes, neste Municipio, representado por seu Procurador o Dor. Virgilio de Martins de Mello Franco, como abaixo se declara.

Aos quinze dias do mez de Outubro de mil oito

cento e secenta sete nesta Cidade de Paracatu
em a Salla, que serve para as Sessões da Camara
Municipal, reunida a mesma Camara em Sessão
extraordinaria sob a Presidencia do Major João
de Pina e Vasconcellos, ahi compareceu o Cidadão
o Dr. Virgilio Martins de Mello Franco, e appresen-
tou outorga do Cidadão Joaquim Martins de Mello
Franco, para por elle tomar posse e prestar jura-
mento do Emprego de Collector das Rendas Pro-
vinciaes deste Municipio, + para o que foi nomeado
por Portaria do respectivo Inspector, e logo o Sobredi-
to Presidente passou a deferir-lhe o juramento dos
Santos Evangelhos em forma, encarregando-o de
bem e fielmente desempenhar as obrigações do
referido emprego na pessoa de seu constituinte.
Recebido por elle o Juramento, assim o pro-
metteu cumprir, e a Camara o houve por
empossado, do que para constar se lavrou o pre-
sente Termo, em que se assigna a mesma Ca-
mara, Procurador do empossado, e eu José Leo-
nardo de Affonseca Secretario o escrevi.
Addendo declaro, que mandou que se publicasse
por edital o acto da posse. = Em tempo. O Secretario
J. L. Affonseca

(margin:) + e depois de haver prestado o nomeado a caução fidejussoria provisoria. — Em tempo. J. L. Affonseca

João de Pina e Vasconcellos
Maximiano Rodrigues Barboza
Francisco de Paula e Souza
Alexandre Lourdo de Macedo
Porfirio Rodrigues Gaia
Virgilio Mz de Mello Franco

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público Paracatu

Chrysostomo

Termo de fiança que presta o Cidadão Joaquim Martins de Mello Franco, para servir de Collector deste Municipio das Rendas Provinciaes.

Aos quinze dias do mez de Outubro de mil oito centos e cincoenta e sete, nesta Cidade de Paracatu na Salla que serve para as Sessões da Camara Municipal, reunida a mesma em Sessão extraordinaria depois de lido o officio do Inspector da Thesouraria Provincial, requisitando á esta Camara, que havendo nomeado para servir de Collector das Rendas Provinciaes neste Municipio ao Cidadão Joaquim Martins de Mello Franco, houvesse de tomar do mesmo uma fiança provisoria para o dito Emprego, sendo o fiador do conceito da Camara Municipal, e que satisfeito empossasse ao mesmo do exercicio do emprego de Collector, e mandasse publicar a sua posse; e achando-se presente o Doutor Virgilio Martins de Mello Franco, apresentou a procuração de seu Pai o Tenente José Martins Ferreira com outorga de sua mulher para assignar sem reserva os termos da fiança provisoria perante esta Camara, e convencida sua direcção tanto a materia do Officio do Inspector, como da idoneidade dos fiadores, o Presidente mandou lavrar o presente Termo em que se assigna com os Vereadores presentes, e o Procurador dos fiadores, e Eu José Leonardo de Affonseca Secretario da mesma Camara o escrevi.

Joaõ de Pina e Vasconcellos

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Maximiano Rodrigues Barboza
Francisco de Paula e Souza
Alexandre Lour.ço de Macêdo
Porfirio Rodrigues Gaia
Vergilio Miz de Mello Franco

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Dr. José de Mello Franco, para servir o Cargo de Delegado de Policia deste Termo como abaixo se declara.

Aos dois dias do mez de Novembro de mil oito centos e secenta e sete, nesta Cidade de Paracatu, na Salla que serve para as Sessões da Camara Municipal, estando a mesma Camara reunida em Sessão extraordinaria, sob a Presidencia do Major João de Pina e Vasconcellos, presente o Dr. José de Mello Franco nomeado Delegado de Policia deste Termo por Portaria da Exma. Presidencia da Provincia de 28 de Agosto ultimo, a fim de prestar juramento e tomar posse do referido cargo. Logo passou o dito Presidente a deferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-lhe de bem e fielmente desempenhar as obrigações do mesmo Cargo. Recebido por elle o Juramento, assim o prometeu cumprir, e a Camara o houve por empossado, e mandou que se publicasse por Editaes a mesma posse. E para constar se lavrou este Termo, que vai assignado pela Camara, e o empossado. Eu José Leonardo d

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

de Affonseca Secretario o escrevi. Chrysostomo

João de Pina e Vasconcellos
Francisco de Paula e Souza
Maximiano Rodrigues Barboza.
Alexandre Lour.ço de Macêdo.
Antonio Teixeira Vitalino
Porfirio Rodrigues Gaia
José de Mello Franco.

Termo de Juramento e posse, que presta o Cidadão José Martins Ferreira para servir o Cargo de segundo Supplente do Delegado de Policia deste Termo, como abaixo se declara.

Aos trinta dias do mez de Novembro de mil oito centos e secenta e sete, nesta Cidade de Paracatu, em a Salla da Camara Municipal, estando a mesma Camara em Sessão extraordinaria desta data sob a Presidencia do Major João de Pina Vasconcellos, compareceu o Cidadão José Martins Ferreira nomeado segundo Supplente do Delegado deste Termo, por Portaria da Ex.ma Presidencia de 27 de Agosto do corrente anno, a fim de prestar juramento e tomar posse do referido Cargo, em consequencia fez o dito Presidente a deferir-lhe o juramento dos San-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Santos Evangelhos em forma, incarregando-lhe que bem e fielmente desempenhar as obrigações do mencionado Cargo. Recebido por elle o Juramento assim o prometteo cumprir; e a Camara o houve por empossado, mandando, que se publicasse por Edital o acto da mesma posse. E para constar se lavrou o presente Termo em que se assigna a Camara, e o empossado. Eu José Leonardo de Affonseca Secretario escrevi.

(Pinto) Paulo e Souza. Vitalino. A. L. Macêdo.
Affonsêca. Cas. M. Dantaz
José Monteiro Ferreira

Termo de Juramento e posse que presta o Doutor Claudio Jeronimo Stocheler de Lima para servir o Cargo de Juiz Municipal e de Orphaons do Termo como abaixo se declara.

Aos nove dias do mez de Novembro de mil oito centos e setenta e sete, nesta Cidade de Paracatu, em a Salla, que serve para as Sessões da Camara Municipal desta mesma Cidade, estando a mesma Camara reunida em Sessão extraordinaria desta data sob a presidencia do Major João de Pina Vasconcellos compareceu o Doutor Claudio Jeronimo Stocheler de Lima, e apresentou uma portaria da Ex.ma Presidencia desta Provincia datada de seis de Novembro proximo passado, que por Decreto

Chrysostomo

Decreto de 26 de Abril proximo passado fora elle reconduzido no lugar de Juiz Municipal e d'Orphaons deste Termo, a fim de prestar juramento e tomar posse do dito cargo: em consequencia passou logo o dito Presidente a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do mencionado Cargo. Recebido por elle o juramento assim o prometteu cumprir, e a Camara o houve por empossado, mandando que se fizesse publico por edital o acto da mesma posse. E para constar se lavrou o presente Termo em que se assigna a Camara com o empossado. Eu José Leonardo de Meneses Secretario o escrevi.

Lima. Barboza. Ribeiro. A. L. Macedo. Gaia. Dantas.

Claudio Jeronimo Stockler de Lima.

Termo de Juramento e posse, que presta o Cidadão Joaquim Martins de Mello Franco para servir o Emprego de Collector das Rendas Geraes deste Municipio, como abaixo se declara.

Aos Dezoito dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e sessenta e sete, nesta Cidade de Paracatú, em a Salla que serve para as Sessões da Camara Municipal, estando a mesma Ca-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Camara em Sessão Ordinaria desta data, compareceu o Cidadão Joaquim Martins de Mello Franco, nomeado Collector das Rendas Geraes deste Municipio, a fim de prestar juramento e tomar posse do mesmo Cargo; em consequencia, passou o Dito Presidente em vista do Officio do Inspector da Thesouraria da Fazenda datado de 20 de Novembro proximo passado, passou a defferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-lhe de bem e fielmente desempenhar as obrigações do mencionado Cargo. Recebido por elle o Juramento, assim o prometteu cumprir, e a Camara o houve por empossado, e mandou que se fizesse publico por edital o acto da mesma posse. E para constar se lavrou este Termo, que vai assignado. Eu José Leonardo de Affonseca Secretario da mesma Camara o escrevi.

Termo de Juramento e Posse que presta o Cidadão Manoel Pimentel de Ulhoa, para servir o Cargo de Vereador Supplente da Camara Municipal desta Cidade, como abaixo se declara.

Aos desoito dias do mes de digo aos vinte oito dias do mes de Agosto de mil oito centos e secenta oito nesta Cidade de Paracatu em a salla que serve para as Sessões da Camara Municipal, presente o Presidente da mesma o Major João de Penna e Vas

Vasconcellos, e mais Vereadores abaixo Chrysostomo
assignados em Sessão extraordinaria
desta data compareceu o Cidadão Ma-
noel Pimentel de Ulhoa, afim de pres-
tar juramento e tomar posse do Car-
go de Vereador Supplente da mesma
Camara: em consequencia passou o
dito Presidente a defferir-lhe o Jura-
mento dos Santos Evangelhos em forma,
encarregando-o de bem e fielmente de-
sempenhar as obrigações do sobredito Car-
go. Recebido por elle o Juramento, assim
o prometeu cumprir. E para constar se
lavrou este Termo, em que se assignão
a Camara e o empossado. Eu José
Leonardo d'Affonseca Secretario o es-
crevi.

Pina Dantas Aldiris. Macêdo Chrysostomo
Manoel Pimentel d'Ulhoa

Termo de Juramento e posse, que pres-
tão os Cidadãos Capm. José Antonio
Dantas Barboza, e Capm. Jeronimo de Fa-
ria Leite, no cargo de 4.º e 5.º Supplentes
do Delegado de Policia deste Termo, como
abaixo se declara.

Aos vinte e oito dias do mez de Agos-
to de mil oito centos e cincoenta e oito nes-
ta Cidade de Paracatu, em a Salla que
serve para as Sessões da Camara Muni-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Municipal, estando ia mesma Camara em Sessão extraordinaria d'esta Data sob a Presidencia do Major João de Pina Vasconcellos, compareceram o Cidadão, o Capitão Jozé Antonio Dantas Barbozo, e o Capm. Jeronimo de Faria Leite, aquelle nomeado quarto substituto do Delegado de Policia deste Termo, e este terceiro ambos nomeados por portaria de 16 digo por portaria de doze do corrente, a fim de tomarem posse, e prestarem juramento dos mesmos Cargos: em consequencia passou o Presidente a defferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-os de bem e fielmente desempenharem as obrigações dos mencionados Cargos: recebido por elles o juramento, assim o prometterão cumprir e a Camara os houve por empossados, do que para constar lavrou-se este Termo em que se assigna a Camara, e os empossados. Eu Jozé Leonardo de Affonceca Secretario o escrevi.

Ademais, Mandou a Camara que se publicasse por edital a posse. Eu Jozé Leonardo de Affonceca Secretario declaro em tempo. Era ut supra.

Pina M. Ullhoa Hilario A. L. Macêdo
Chrysostomo

José Antonio Dantas Barboza
Jeronymo de Faria Leite

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cod. 118/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Chrysostomo

Termo de Juramento e posse, que pres-
ta o Alf.s Joaquim Felippe da Silveira,
para servir o Cargo de Vereador supplente
da Camara Municipal desta Ci-
dade, como abaixo se declara.

Aos dois dias do mez de Setembro, de
mil oito centos e secenta e oito, nesta Cida-
de de Paracatú, em a Salla que serve pa-
ra as Sessões da Camara Municipal,
presente o Presidente da mesma o Major
João de Pina Vasconcellos, commigo Secreta-
rio ao diante nomeado, compareceu o Ci-
dadão Alf.s Joaquim Felippe da Silvei-
ra, afim de tomar posse do Cargo de Ve-
reador Supplente da d.a Camara, para o que
tinha sido convidado, por falta do numero
legal para haver Sessão, em consequencia
passou o dito Presidente a deferir-lhe o jura-
mento dos Santos Evangelhos em forma, en-
carregando-lhe de bem e fielmente desem-
penhar as obrigações do referido Cargo, e receben-
do por elle o juramento, assim o prometteu
cumprir. E para constar mandou lavrar es-
te Termo em que assigna o dito Presiden-
te, e o empossado. Eu José Leonardo de Affon-
seca Secretario da mesma Camara o escre-
vi.

Pina Joaquim Felippe da Silveira

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód.116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão o Capitão Bernardino de Faria Pereira, para servir o Cargo de segundo Supplente do Delegado de Policia deste Termo, como abaixo se declara.

Aos dois dias do mez de Setembro de mil oito centos e secenta e oito, nesta Cidade de Paracatu, em a Salla, que serve hora as Sessões da mesma Camara, estando ella reunida em Sessão extraordinaria desta data, presente o Capitão Bernardino de Faria Pereira, nomeado segundo Supplente do Delegado de Policia deste Termo, por portaria da Exma. Presidencia da Provincia de doze de Agosto proximo passado, afim de tomar posse e prestar juramento do referido cargo, em consequencia passou o Presidente a deferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelios em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do sobredito cargo, e recebido por elle o juramento, assim o prometteu cumprir, e a Camara o houve por empossado, mandando, que se fizesse publico por edital. E para constar se lavrou este Termo em que se assignão a Camara e o empossado. Eu José Leonardo de Affonseca Secretario o escrevi.

(Pires) A. Ulhôa R. Silverio J. Silverio A. Ulhôa
Bernardino de Faria Pereira

Chrysostomo

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Antonio Loureiro Gomes para servir o Cargo de Juis de Paz Supplente do Districto desta Cidade, como abaixo se Declara.

Aos quatro dias do mez de Setembro de mil oito centos e secenta e oito nesta Cidade de Paracatú em a Salla que serve para as Sessões da Camara Municipal, presente o Presidente da mesma Camara o Major João de Pina Vasconcellos, commigo Secretario ao diante nomeado, compareceu o Cidadão Antonio Loureiro Gomes Juiz de Paz Supplente eleito para servir no presente quatriennio, afim de tomar posse e prestar juramento do Dito Cargo, para o que foi convidado em virtude da Deliberação da Camara em Sessão extraordinaria de hontem, em consequencia passou o Dito Presidente a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelios em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações referido Cargo. Recebido por elle o juramento, assim o prometteu cumprir, e o houve por empossado do seu Cargo, mandando que se fizesse publico por editaes, do que para constar lavrou este Termo, em que se assigna com o empossado. Eu Jose Leonardo de Affonseca Secretario da mesma Camara o escrevi

Antonio Loureiro Gomes

Pina

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse, que presta o Cidadão Alferes Antonio Teixeira Vitalicio para servir o Cargo de Juiz de Paz Supplente do Districto desta Cidade como abaixo se declara.

Aos quatro dias do mez de Setembro de mil oito centos e sessenta e oito nesta Cidade de Paracatu em a Salla, que serve para as Sessões da Camara Municipal, presente o Presidente da mesma o Major João de Pina Vasconcellos, commigo Secretario ao diante nomeado, compareceu o Cidadão o Alf.s Antonio Teixeira Vitalicio, eleito Juiz de Paz Supplente do Districto desta Cidade, para servir no presente quatriennio, afim de tomar posse e prestar juramento do mesmo Cargo, para que havia sido convidado, em virtude da Deliberação da Camara em Sessão extraordinaria do dia de hontem: em consequencia passou o dito Presidente a deferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do sobredito Cargo, e recebido por elle o Juramento, assim o prometteu cumprir, do que para constar se lavrou este Termo, que vai assignado, mandando igualmente o Presidente que se publicasse por Edital. Eu José Leonardo de Affonseca Secretario o escrevi.

Pina   Antonio Teixeira Vitalicio

Fundo Câmara Cx. 12/Maço 02/Cód. ... /Acervo Arquivo Público de Paracatu

Chrysostomo

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Antonio Baptista de Avelar para servir o Cargo de Vereador Supplente da Camara Municipal desta Cidade, como abaixo se declara.

Aos dois dias do mez de Outubro de mil oito centos e secenta e oito nesta Cidade de Paracatu, em a Salla que serve para as Sessões da Camara Municipal, presente o Presidente da mesma o Major João de Pina e Vasconcellos, commigo Secretario ao diante nomeado, compareceu o Cidadão Antonio Baptista de Avelar, a fim de tomar posse e prestar juramento do Cargo de Vereador Supplente da dita Camara, para o que havia sido convidado, em razão de haver falta de numero para as Sessões: e logo o dito Presidente passou a defferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do sobredito Cargo. Recebido por elle o juramento, assim o prometteu cumprir, do que para constar se lavrou este Termo que vai assignado. Eu José Leonardo de Alfonseca Secretario o escrevi.

Antonio Baptista d'Avellar

Pina

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que presta o Major João de Paiva Vasconcellos, para servir o Cargo de primeiro Supplente do Delegado de Policia d'este Termo, como abaixo se declara.

Aos dois dias do mez de Outubro de mil oito centos sessenta oito, nesta Cidade do Paracatu na Salla da Camara Municipal, reunida a mesma em Sessão extraordinaria desta data, estando occupando a Presidencia o Coronel João Chrisostomo Pinto da Fonceca Junior presente o Major João de Paiva Vasconcellos, nomeado primeiro Supplente do Delegado de Policia deste Termo, por portaria da Ex.ma Presidencia da Provincia de doze de Agosto do corrente, afim de tomar posse e prestar juramento do sobredito Cargo, o Sr. Presidente lhe deferio o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as funcções do referido Cargo. Recebido por elle o juramento, assim o prometeu cumprir, e a Camara o houve por empossado, e mandou que se publicasse por Edital. E para constar se lavrou o presente termo em que se assignara a Camara com o empossado. Eu José Leonardo d'Affonseca Secretario escrevi.

Chrisostomo   A. Ulhôa

A. Macedo   Antonio Baptista Ardar

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Chrysostomo

Gaijo

J.º

Joaõ de Vina e Vasconcellos

Termo de Juramento e posse que prestaõ o Cidadaõ C.el Joaõ Chrisostomo Pinto da Fonceca J.or, Ten.e Alexandre Lourenço de Macedo, Aff.s Joaquim Felippe da Silveira, Ten.e Antonio Eugenio de Araujo, e Aff.s Antonio Teixeira Vitalicio, para servirem o Cargo de Vereadores da Camara Municipal desta Cidade, como abaixo se declara.

Aos sete dias do mez de Janeiro de mil oito centos e secenta e nove, nesta Cidade de Paracatu, no Paço da Camara Municipal, estando a mesma Camara em Sessaõ extraordinaria desta Data, sob a Presidencia do Major Joaõ de Vina e Vasconcellos, compareceraõ presentes os Cidadaõs C.el Joaõ Chrisostomo Pinto da Fonceca Junior, Ten.e Alexandre Lourenço de Macedo, Aff.s Antonio Teixeira Vitalicio, Tenente Antonio Eugenio de Araujo, e Aff.s Joaquim Felippe da Silveira, Vereadores eleitos para a mesma Camara, para servirem neste quatriennio de mil oito centos e secenta e nove, á mil oito centos e setenta e tres, a fim de prestarem juramento e tomarem posse do referido Cargo, para o que haviaõ sido convidados. Em consequencia pas-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Publico de Paracatu

ficou o dito Presidente a deferir-lhes o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-os de bem e fielmente desempenharem as obrigações do sobredito Cargo; e recebido por elles o Juramento, assim o prometerão cumprir, de a Camara os houve por empossados, do que para constar se lavrou este Termo em que se assignão a Camara, e os empossados. Eu José Leonardo de Affonseca Secretario o escrevi

Adverte-declaro em tempo, que, sendo o Presidente da Camara nomeado tambem Vereador della em segundo lugar, prestou reciprocamente o seu juramento, servindo de Presidente o Vereador mais votado, o Tenente Antonio Teixeira Vitalicio, Eu José Leonardo de Affonseca Secretario o escrevi

Pimo [illegible] M. Ulhôa Cad.[illegible] P. R. Gião

Avellar

João Chrysostomo Pinto da Fon.ca

Joaquim Felippe da Silveira

Antonio Teixeira Vitalicio

Antonio Eugenio de Araujo

Alexandre Lour.ço de Macedo

João de Pina Braga

Fundo Câmara Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Chrysostomo

Ao mesmo dia, mez anno e lugar retro de-
clarado, compareceram os Cidadãos, Capitão Ber-
nardino de Faria Pereira, Capm. José Anto-
nio Dantas Barboza, Manoel Pimentel de
Ulhoa, e Antonio Baptista de Avellar e
Miguel Rodrigues Fraga, sendo os quatro pri-
meiros eleitos Juizes de Paz do Districto desta
mesma Cidade, e o ultimo, do Districto de
Guarda-mor, afim de prestarem juramen-
to e tomarem posse do mesmo Cargo. E logo
passou o mesmo Presidente a deferir-lhes o ju-
ramento dos Santos Evangelhos, encarregan-
do-lhes de bem e fielmente desempenharem as obri-
gações do mesmo Cargo. E recebido por elles o ju-
ramento, assim o prometterão cumprir; e a
Camara os houve por empossados, de que
para constar se lavrou este Termo, em que
se assigna a Camara com os empossados.
Eu José Leonardo de Affonseca, Secre-
tario o escrevi.

Pina — Chrysostomo — Hilario Pelluzo
A. L. Macedo — P. R. Gaio

Bernardino de Far. Per.a
José Antonio Dantas Barboza
Antonio Baptista de Avellar
Manoel Pimentel de Ulhoa
Miguel Rodrigues Fraga

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão João Baptista Machado para servir o Cargo de Juiz de Paz do Districto do Guarda-mor, na pessoa de seu Procurador o Alf.[es] Joaquim Pereira da Costa, como abaixo se declara.

Aos onze dias do mez de Janeiro de mil oito centos e sessenta e nove, nesta Cidade de Paracatu, em casa do Presidente da Camara Municipal desta mesma Cidade o C.el João Chrysostomo Pinto da Fonseca Junior, onde eu Secretario da mesma fui vindo, ahi compareceu o Cidadão Alf.[es] Joaquim Pereira da Costa como Procurador do Cidadão João Baptista Machado, para em nome d'aquelle prestar juramento e tomar posse do Cargo de Juiz de Paz do Districto do Guarda-mor eleito para o presente quatriennio, em consequencia passou a deferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do dito Cargo na pessoa de seu Constituinte. E acceito por elle o Juramento, assim o prometteu cumprir; e o Presidente o houve por empossado, do que para constar se lavrou este Termo, em que se assigna o Presidente e o empossado por seu Procurador. Eu José Leonardo de Affonseca Secretario o escrevi.

Chrysostomo

Joaquim Pereira da Costa

Fundo Câmara/Cx. [illegible]/Maço 02/Cód. [illegible]/Arquivo Público de Paracatu

Chrysostomo

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Caetano Rodrigues Barboza, para servir o Cargo de Juiz de Paz do Districto do Rio Preto como abaixo declara.

Aos tres Dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e sessenta e nove nesta Cidade de Paracatu, em casa do actual Presidente da Camara Municipal o Coronel João Chrisostomo Pinto da Fonceca Junior, onde eu Secretario da mesma ao Diante nomeado fui vindo, ahi compareceu o Cidadão Caetano Rodrigues Barboza Juiz de Paz eleito para o Districto do Rio Preto para servir no presente quatriennio, a fim de prestar juramento e tomar posse do mesmo Cargo: em consequencia passou o dito Presidente a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-lhe de bem e fielmente desempenhar as obrigações do sobredito Cargo. Recebido por elle o Juramento, assim o prometeu cumprir, do que para constar se lavrou este Termo, que vai assignado pelo Presidente comigo, e pelo empossado. Eu José Leonardo de Affonceca Secretario da mesma Camara o escrevi

Chrysostomo

Caetano Rodrigues Barboza

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Francisco Themistor de Assis para servir o emprego de Collector das Rendas Provinciaes desta Cidade, como abaixo se declara.

Aos vinte e dois dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e cincoenta e nove nesta Cidade do Paracatu, em a Salla que serve para as Sessões da Camara Municipal, estando em Camara reunida em Sessão extraordinaria desta data, compareceu o Cidadão o Capitão Francisco Themistho de Assis, nomeado Collector das Rendas Provinciaes para este Municipio, por Portaria do respectivo Inspector datada de vinte e oito de Dezembro do anno proximo passado, afim de tomar posse e prestar juramento do dito Emprego, para o que tinha sido convidado em consequencia do officio do referido Inspector datado tambem de 28 de Dezembro, e do mesmo nomeado, datado 20 do Corrente. Em consequencia passou o Presidente o Major João de Lira e Vasconcellos a differir-lhe o Juramento dos Santos Evangelios em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do seu emprego; e recebido por elle o Juramento, assim o prometteu cumprir e a Camara o houve por empossado, depois de haver prestado a fiança de cuja vai o Termo adiante transcripto. E para constar se lavrou este Termo em que se assignou a mesma Camara com o empossado. Eu José Leonardo d'[illegible] Homem [illegible]

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Secretario da mesma Camara o es-
crevi Chrysostomo

Pinna Silveira Ad.mo A. L. Macedo Araujo
Fran.co Themistocles d'Affis

Termo de fiança que presta o Capitão Fran-
cisco Themistocles de Affis, para servir de Collector
das Rendas Provinciaes deste Municipio, como
abaixo se declara.

No mesmo dia e lugar retro declarado, em
virtude do officio do Inspector da Thesouraria
Provincial datado de 20 de Dezembro do anno
proximo passado, em que encarregava a Cama-
ra de tomar huma fiança provisoria a o
Capitão Francisco Themistocles de Affis, afim
de poder entrar no exercicio do emprego de
Collector das Rendas Provinciaes deste Muni-
cipio, depois de haver a Camara aceito os
fiadores appresentados pelo mesmo, o Tenen-
te Coronel Domingos Pimentel de Ulhoa e
sua mulher D. Candida de Mello Ulhoa,
compareceu o Cidadão Luis de França Pinhei-
ro com outorga dos ditos fiadores para por elles assig-
nar o termo de fiança provisoria perante esta
Camara, o qual disse, que se sujeitava por seus
constituintes a qualquer onnus relativos a mes-
ma fiança, e vencida a discussão sobre a idoneidade
dos fiadores, o Presidente mandou lavrar o presen-
te Termo, que vai assignado pela Camara

e Procurador dos fiadores, ordenou que em seguida a este Termo se transcrevesse a Procuração, para constar. Eu José Leonardo d'Affonseca Secretario o escrevi.

Pinna Sylverio Vitalino A. L. Macedo Araujo

Luis de França Pinheiro

Procuração = O Tenente Coronel Domingos Pimentel de Ulhoa nomeado Chefe do Estado Maior da Guarda Nacional deste Municipio de Paracatú por Sua Magestade o Imperador a quem Deus Guarde &. = Pela presente Procuração constituimos por nosso Procurador a nosso Compadre o Senr. Luiz de França Pinheiro para que por nós, e em nossos nomes possa afiançar provisoriamente, perante a Camara Municipal desta Cidade, ao Senhor Capm. Francisco Themotheo de Assiz para servir o Emprego de Collector das Rendas Provinciaes desta mesma Cidade, para o que concedemos ao dito nosso Procurador os poderes expres sos digo os poderes especiaes para assignar a dita fiança provisoria, e o que neste sentido fizer daremos por firme e Valioso. Paracatú 22 de Fevereiro de 1869 = Domingos Pimentel de Ulhoa — Candida de Mello Ulhoa — N.º 7 = 200 reis. Pagou Duzentos reis. Paracatú 22 de Fevereiro de 1869 — Pelo Collector interino Vm Franco — Albernaz —

Esta conforme

José Leonardo d'Affonseca

Secretario da Camara Munl.

Mundo Cão / Cx12/Maço 04/Cód. / Acervo Arquivo Público de Paracatu

Chrysostomo

Termo de juramento e posse, que presta o Cidadão o Dr. Joaquim Pedro de Mello, para servir o Cargo de Delegado de Policia deste Termo como abaixo se declara.

Aos oito dias do mez de Março de mil oito centos e sessenta e nove nesta Cidade de Paracatu, em a Salla da Camara Municipal desta digo Municipal, estando a mesma Camara reunida em Sessão extraordinaria sob a Presidencia do Col. João Chrisostomo Pinto da Fonseca Junior, compareceo o Cidadão Dr. Joaquim Pedro de Mello nomeado Delegado de Policia deste Termo, nomeado por acto da Exma. Presidencia da Provincia de dez de Agosto do anno proximo passado, afim de prestar juramento e tomar posse do referido Cargo; em consequencia passou o dito Presidente a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelios em forma, encarregando-lhe de bem e fielmente desempenhar as obrigações do dito Cargo. Recebido por elle o juramento, assim o prometteu cumprir, e a Camara houve por empossado, do que para constar se lavrou este termo que vai assignado. Eu José Leonardo de Affonseca Secretario o escrevi.

Chrysostomo Fistalino. A. L. Macedo Araujo Pena

Joaquim Pedro de Mello

Termo de Juramento e posse, que presta o Cidadão Carlos José Gonzaga, para servir o Emprego de Escrivão da Collectoria Provincial desta Cidade, como abaixo se declara.

Aos nove dias do mez de Março de mil oito centos e cincoenta e nove, nesta Cidade de Paracatu em casa do actual Presidente da Camara Municipal o Cel. João Chrisostomo Pinto da Fonceca Junior, onde eu Secretario da mesma Camara fui vindo, ahi compareceu o Cidadão Carlos José Gonzaga nomeado Escrivão da Collectoria Provincial desta mesma Cidade, afim de tomar posse e prestar juramento do dito Emprego, como foi incumbido ao mesmo Presidente, por officio do respectivo Inspector datado de 5 de Fevereiro proximo passado; em consequencia passou o dito Presidente a deferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do referido emprego; e recebido por elle o Juramento, assim o prometteu cumprir, e o Presidente o houve por empossado. E para constar mandou lavrar o presente em que se assignara com o empossado. Eu José Leonardo d'Affonseca Secretario o escrevi.

Chrysostomo.

Carlos José Gonzaga

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116 Acervo Arquivo Público de Paracatu

Chrysostomo

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Jeronimo de Faria Leite para servir o Cargo de Vereador da Camara Municipal desta Cidade, como abaixo se declara.

Aos dezesete dias do mez de Abril de mil oito centos e sessenta e nove nesta Cidade de Paracatu, em a Salla da Camara Municipal presente o Presidente da mesma o Coronel João Chrisostomo Pinto da Fonceca Junior, commigo Secretario ao diante nomeado, compareceo o Cidadão o Capm. Jeronimo de Faria Leite, afim de tomar posse e prestar juramento do Cargo de Vereador da dita Camara eleito para servir no presente quatriennio, em consequencia o que passou dito Presidente a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do referido Cargo. Recebido por Elle o Juramento, assim o prometteu cumprir. e o Sem Presidente o houve por empossado, do que para constar se lavrou este Termo, que vai assignado. Eu José Leonardo da Fonceca Secretario o escrevi

Chrysostomo

Jeronimo de Faria Leite

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que prestão os Cidadãos José Albino de Paiva e Silva, Capm. Bernardino de Faria Pereira, e Alfs. José Alves de Souza Camargos, o primeiro para servir o Cargo de Vereador da Camara Municipal desta Cidade, e o segundo e terceiro para Supplentes do mesmo Cargo como abaixo se declara

Aos trinta e um Dias do mez de Maio de mil oito centos e quarenta e nove, nesta Cidade do Paracatu, em a Sala das Sessões da mesma Camara, compareceraõ os Cidadãos José Albino de Paiva e Silva, Capitaõ Bernardino de Faria Pereira e Alferes José Alves de Souza Camargos, afim de prestarem Juramento, e tomarem posse, o primeiro do Cargo de Vereador da mesma Camara, o segundo e terceiro para Supplentes do mesmo Cargo convidados por haver falta de numero legal para haver Sessaõ, em consequencia para o Presidente da dª Camara o Alferes João de Paiva e Vasconcellos a ferir-lhes o juramento dos Santos Evangelhos em forma e encarregando-os de bem e fielmente desempenharem as obrigações de seus cargos, e recebido por elles o juramento, assim o prometteraõ Cumprir. E para constar se lavrou este Termo em que se assigna o Presidente e os empossados, e eu José Leonardo de Affonceca Secretario o escrevi.

Paiva

José Alves de Sza Camargos
José Albino de Paiva e Silva
Bernardino de Faria Pera

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Chrysostomo

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Antonio Rodrigues Barboza para servir o cargo de Vereador Supplente da Camara Municipal desta Cidade, como abaixo se declara.

Aos seis dias do mez de Setembro de mil oito centos e sessenta e nove nesta Cidade de Paracatu em a Salla das Sessões da Camara Municipal desta Cidade, presente o Presidente da mesma Camara o Coronel João Chrisosto Pinto da Fonceca Junior, commigo Secretario ao diante nomeado compareceu o Cidadão Antonio Rodrigues Barboza Vereador Supplente da mesma Camara, afim de prestar juramento e tomar posse do mesmo Cargo; para o que fora convidado, em consequencia de não haver numero legal para haver Sessão; e logo o dito Presidente passou a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do sobredito cargo. Recebido por elle o juramento, assim o prometteu cumprir; e o Presidente o houve por empossado, do que para constar se lavrou este Termo em que se assigna o Presidente com o empossado. Eu Jozé Leonardo d'Affonseca Secretario o escrevi.

Chrysostomo

Antonio Rodrigues Barboza

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão João Alves Bastos p.ª ser o emprego de Fiscal da Camara Munici-pal desta Cidade como abaixo se declara.

Aos trinta e um dias do mez de Dezembro de mil oito centos e secenta e nove, nesta Cida-de do Paracatu, em a Sala da Camara Municipal, estando a mesma reunida em Sessão Ordinaria desta data, sob a Presiden-cia do Cel. João Chrisostomo Pinto da Fon-ca Junior, presente o Cidadão João Alves Bastos Fiscal nomeado nesta data para a Camara Municipal, o Snr. Presidente deferio-lhe o jura-mento dos Santos Evangelhos em forma, encarre-gando-o de bem e fielm.te desempenhar as obri-gações do seu emprego. E recebido por elle o ju-ramento assim o prometteu cumprir e a Ca-mara o houve por empossado, do que pa-ra constar se lavrou este Termo, que vai assignado pelo Presidente e empossado. Eu José Leonardo d'Affonseca Secretario o escrevi.

Chrysostomo

João Alz. e Bastos

Termo de Juramento e posse que presta o Cida-dão Justiniano de Mello Franco para ser-vir o Cargo de Juiz de Paz do Districto do Rio Preto, como adiante se declara.

Fundo Câmara Cx. 12/Maço 02/Cód.116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Chrysostomo

Aos cinco dias do mez de Janeiro de mil oito centos e setenta nesta Cidade de Paracatu em casa do actual Presidente da Camara Municipal o Coronel João Chrisostomo Pinto da Fonceca Jor. onde eu Secretario da mesma Camara fui vindo, e sendo ahi, compareceu o Cidadão Justiniano de Mello Franco, Juiz de Paz do Districto do Rio Preto eleito para servir no presente quatriennio, afim de prestar juramento e tomar posse do mesmo cargo; em consequencia passou o dito Presidente a defferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações de seu cargo. Recebido por elle o juramento, assim o prometteu cumprir, e o Presidente o houve por empossado, do que para constar se lavrou este termo, em que se assigna com o empossado. Eu José Leonardo de Afonceca Secretario o escrevi.

Chrysostomo

Justiniano de Mello Franco

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse, que prestaõ os Cidadaõs Dor Joaquim Pedro de Mello, Antonio Loureiro Gomes, Capitaõ Jeronimo de Faria Leite, e Capm José Antonio Dantas Barboza, para servirem o cargo de primeiro, segundo, quinto e sexto Supplentes do Juiz Municipal e d'Orphaons deste Termo como abaixo se declara.

Aos quatorze dias do mez de Março de mil oito centos e setenta, nesta Cidade de Paracatu, em a Sala da Camara Municipal, presente o Presidente da mesma Camara comigo Secretario ao diante nomeado, compareceraõ os Cidadaõs Dor Joaquim Pedro de Mello, Antonio Loureiro Gomes, Capitaõ Jeronimo de Faria Leite, e Capitaõ José Antonio Dantas Barboza ambos nomeados primeiro, segundo, quinto e sexto Supplentes do Juiz Municipal e de Orphaons deste Termo, por Portaria da Exma Presidencia da Provincia de primeiro de Janeiro do corrente anno, e apprezentaraõ a copia da referida portaria com o sello averbado na forma recommendada na circular da Exma Presidencia da mesma data, afim de tomarem posse e prestarem juramento do mesmo cargo. Em consequencia passou o dito Presidente a deferir-lhes o juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-os de bem e fielmente desempenharem as obrigações do sobredito cargo. Recebido por elles o juramento, assim o prometteraõ cumprir,

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Vol. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

e o Presidente o[s] houve por empossado Chrysostomo
do que para constar se lavrou este Ter-
mo em que se assignou o Presidente, o em-
possado com migo José Leonardo d'Affon-
ceca Secretario o escrevi

Chrysostomo
Joaquim Pedro de Mello
Antonio Loureiro Gomes
Jeronimo de Faria Leite
José Antonio Dantas Barbosa

Termo de Juramento e posse que presta
o Cidadão Coronel João Chrisostomo Pinto
da Fonceca Junior, para servir o Cargo de
terceiro substituto do Juiz Municipal e d'
Orphaons deste Termo, como abaixo se decla-
ra.

Aos quinze dias do mez de Março de mil
oito antos e setenta nesta Cidade de Paracatu
em a Sala da Camara Municipal
presente o Presidente da mesma Camara o Te-
nente Alexandre Lourenço de Macedo, com
migo Secretario ao diante nomeado, compareceu o
Coronel João Chrisostomo Pinto da Fonceca Ju-
nior nomeado terceiro Substituto do Juiz Mu-
nicipal e d'Orphaons deste Termo por Porta-
ria da Ex^ma Presidencia da Provincia de
primeiro de Janeiro do corrente anno, e appre-
sentou a copia da referida portaria na qual
estava averbado o Sello de cinco mil reis.

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

ris, na forma recommendada na Circular da mesma Exmª Presidencia da Data acima referida, afim de prestar juramento e tomar posse do referido Cargo. Em consequencia passou o dito Presidente a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações de seu cargo. Recebido por elle o juramento, assim o prometteu cumprir, e o Presidente o houve por empossado, de que para constar se lavrou este Termo em que se assigna o Presidente e o empossado. Eu José Leonardo d' Affonseca Secretario da Camara o escrevi

A. L. Macêdo

João Chrysostomo P.to da Fon.ca Jor.

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Joaquim Bernardes de Faria Pereira para o emprego de Fiscal da Camara Municipal desta Cidade como abaixo se declara.

Aos trinta e um dias do mez de Dezembro de mil oito centos e setenta nesta Cidade de Paracatu em a Sala da Camara Municipal compareceu o Cidadão Joaquim Bernardes de Faria Pereira perante a mesma Camara reunida em Sessão extraordinaria desta data, sob a Presidencia do Cel. João Chrisostomo Pinto da Fonseca Junior, afim de prestar juramento e tomar posse do

Emprego de Fiscal desta mesma Ca- Chrysostomo
mara para o que foi nomeado em Sessão extraordinaria de hoje, em consequencia
passou o dito Presidente a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do sobre dito Emprego. Recebido por elle o juramento assim o prometteu cumprir, e a Camara o houve por empossado, do que para constar se lavrou este Termo em que assignou a Camara e o empossado, e eu José Leonardo d'Affonseca Secretario o escrevi.

Chrysostomo

Joaquim Bernardes de Faria Pereira

Termo de Juramento e posse que presta o Alferes Francisco de Paula Baptista para servir o emprego de Collector das Rendas Provinciaes neste Municipio como abaixo se declara.

Ao primeiro de Fevereiro de mil oito centos e setenta e um, nesta Cidade de Paracatu, em a Sala das Sessões da Camara Municipal presente o Presidente da mesma Camara o C.el João Chrisostomo Pinto da Fonseca Junior, com migo Secretario ao diante nomeado, compareceu o Alf.s Francisco de Paula Baptista

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

nomeado Collector das Rendas Provinciaes neste Mu-
nicipio, afim de tomar posse e prestar juramento do
mesmo emprego. Em virtude do officio do Inspector res-
pectivo datado de 16 de Dezembro do anno proximo pas-
sado, o dito Presidente passou a deferir-lhe o juramento
dos Santos Evangelios em forma, encarregando-o de bem
e fielmente desempenhar as obrigações do dito emprego. Re-
cebido por elle o juramento assim o prometteu cumprir,
e o Presidente o houve por empossado. Do que para cons-
tar se lavrou este Termo em que se assignão o sobredito
Presidente, o empossado e eu Jozé Leonardo d'Affonseca
Secretario escrevi

Chrysostomo

Franco de Paula Bapta

Termo de juramento e posse que presta o
Cidadão Antonio Martins Ferreira, para ser-
vir o Cargo de Juiz de Paz do Districto do Rio
Preto, como abaixo se declara.

Ao primeiro Dia do mez de Março de mil oito cen-
tos e setenta e um, nesta Cidade de Paracatu, em
a Salla das Sessões da Camara Municipal
presente o Presidente da mesma Camara o Coronel
Joaq. Chrisostomo Pinto da Fonceca Junior, com-
migo Secretario ao diante nomeado, e sendo ali com-
pareceu o Cidadão Antonio Martins Ferreira
Juiz de Paz eleito para o Districto do Rio

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Preto para servir no presente quatriennio; Chrysostomo afim de prestar juramento e tomar posse do mesmo Cargo, para que foi convidado. Em consequencia passou o dito presidente a deferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, incarregando-lhe de bem e fielmente desempenhar as obrigações do sobredito Cargo. Recebido por elle o juramento, assim o prometteu cumprir, e o Presidente o houve por empossado, do que para constar se lavrou este Termo em que se assigna o Presidente, e empossado. E eu José Leonardo de Almeida Secretario o escrevi.

Chrysostomo

Antonio Miz Ferreira

Termo de Juramento e posse que prestão os Cidadãos Dr. Bernardo de Mello Franco, e Antonio Francisco Santiago, para servirem o Cargo de Vereadores Supplentes da Camara Municipal d'esta Cidade como abaixo se declara.

Aos dez e nove dias do mez de Junho de mil oito centos e setenta e um, nesta Cidade de Paracatu em a Salla que serve para as Sessões da mesma Camara, presente o Presidente della o Tenente Alexandre Lourenço de Macedo, commigo Secretario ao diante nomeado, compareceram os Cidadãos Dr. Bernardo de Mello Franco e Antonio Francisco Santiago, afim

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Publico de Paracatu

de tomarem posse e prestarem juramento do Cargo de Vereadores Supplentes da mesma Camara para o que havião sido convocados. Em consequencia passou o dito Presidente a deferir-lhes o juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-os de bem e fielmente desempenharem as obrigações do referido Cargo. Recebido por elles o Juramento, assim promettêrão cumprir, e o Presidente os houve por empossados, do que para constar se lavrou este Termo, que vai assignado. Eu Jozé Leonardo d'Affonseca Secretario da mesma Camara o escrevi.

A. L. Macêdo

Bernardo de Mello Franco

Antonio Francisco Santiago

Aos vinte dias do mez de Junho de mil oito centos e oitenta e um, nesta Cidade de Paracatu em a Sala que serve para as Sessões da Camara Municipal ahi presente o Presidente da mesma Camara o Tenente Alexandre Lourenço de Macêdo, com migo Secretario ao diante nomeado, compareceu o Cidadão Antonio da Costa Braga nomeado Fiscal da dita Camara em Sessão extraordinaria da data de hontem, afim de prestar juramento do sobredito Cargo. Em consequencia o dito Presidente passou a deferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do seu Cargo. Recebido por elle o Juramento, assim o prometteu cumprir, e o Presidente o houve por

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

por empossado do que para constar se lavrou este Termo, que vai assignado pelo empossado pelo Presidente, eu José Leonardo D'Affonseca Secretario da mesma Camara escrevi.

A. L. Macêdo

Antonio da Costa Braga.

No mesmo Dia, mez, anno e lugar retro declarado, compareceu o Cidadão Francisco Caetano Vasco, nomeado Alinhador da Camara em Sessão de hontem, afim de tomar posse e prestar juramento do dito emprego. Logo o Presidente passou a deferir-lhe o Juramento do estilo, incarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações de seu emprego. Recebido por elle o Juramento, o Senr. Presidente o houve por empossado do que para constar se lavrou este Termo, em que se assigna o Presidente e o empossado. Eu José Leonardo D'Affonseca Secretario o escrevi.

A. L. Macêdo

Francisco Caetano Vasco

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Antonio Teixeira Vitalicio para servir o emprego de Procurador da Camara Municipal desta Cidade, como abaixo se declara.

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Aos vinte e dois Dias do mez de Junho de mil oito centos e setenta e um, nesta Cidade de Paracatu, em a Salla da Camara Municipal, estando a mesma Camara reunida em Sessão extraordinaria desta data sob a Presidencia do Tenente Alexandre Lourenço de Macedo, compareceu o Cidadão Alferes Antonio Teixeira Vitalicio, nomeado Procurador das Rendas da mesma Camara, nomeado digo da mesma Camara em Sessão extraordinaria de desenove do corrente, afim de prestar juramento e tomar posse do dito emprego. Em consequencia passou o dito Presidente a deferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do sobredito emprego. Recebido por elle o juramento, assim o prometeu cumprir, e a Camara o houve por empossado, do que para constar se lavrou este Termo que vai assignado pela Camara, e o empossado, e eu Jose Leonardo de Affonceca Secretario o escrevi.

A. L. Macêdo. Souza Carnr.º Santiago. Dr. Bernardes

Fard. Per.ª

Antonio Teixeira Vitalicio

Chrysostom

Termo de fiança ao Procurador da Camara Municipal desta Cidade o Alfes. Antonio Teixeira Vitalicio, como abaixo se declara.

Aos cinco dias do mez de Julho de mil oito centos e setenta e um nesta Cidade de Paracatú em casas de morada do Capm. Bernardino de Faria Pereira onde eu Secretario da Camara Municipal fui vindo, a effeito de tomar por termo a fiança que o mesmo e sua mulher D. Amalia Guilhermina Carneiro de Faria prestão ao Alferes Antonio Teixeira Vitalicio para o emprego de Procurador da dita Camara, como consta da acta da Sessão de hoje. Presentes os mesmos fiadores, por elles foi dito em presença de duas testemunhas abaixo assignadas, que com effeito afiançavão ao referido Procurador na proporção das rendas da mesma Camara durante a sua administração, e que por isso constituiam-se seus legitimos fiadores. E para constar lavrei este Termo em que se assignão os Fiadores e testemunhas. Eu José Leonardo de Affonseca Secretario o escrevi.

Bernardino de Faria Per.a

Amália Guilhermina Carneiro de Faria

Martinho Mendes Santiago

Virgilio Joaquim Ribeiro.

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Messias Joaquim de Oliveira pa. o emprego de Alinhador da Camara como abaixo se declara.

Aos nove dias do mez de Agosto de mil oito centos e setenta e um nesta Cidade de Paracatu em casa do Presidente da Camara Municipal o Tenente Alexandre Lourenço de Almeida, onde eu Secretario abaixo nomeado fui vindo, e sendo ahi compareceu o Cidadão Messias Joaquim de Oliveira nomeado Alinhador em Sessão extraordinaria de cinco do corrente, afim de prestar juramento e tomar posse do mesmo emprego, para o que havia sido convidado. Em consequencia passou o dito Presidente a deferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações de seu emprego. Recebido por elle o Juramento assim o prometteu cumprir, e o Sr. Presidente o houve por empossado do que para constar se lavrou este Termo em que se assignão o Presidente e o empossado. Eu José Leonardo d'Affonseca Secretario da mesma Camara escrevi.

A. L. Macêdo

Messias Joaquim de Oliveira

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Chrysostomo

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Sebastião Cordeiro Valladares para servir o Cargo de Juis de Paz do novo Destricto da Cana-brava como abaixo se declara.

Aos dez e seis dias do mez de Setembro de mil oito centos e setenta e um, nesta Cidade de Paracatú em casas do actual Presidente da Camara Municipal o Coronel João Chrisostomo Pinto da Fonceca Junior onde eu Secretario da mesma Camara adiante nomeado fui vindo, e sendo ahi compareceu o Cidadão Alfs Francisco de Paula Baptista como procurador do Capm Sebastião Cordeiro Valladares, para em nome do dito outorgante prestar juramento e tomar posse do Cargo de Juis de Paz do novo Destricto da Cana-brava para que fora eleito. Em consequencia passou o dito Presidente a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelios em forma encarregando-lhe de bem e fielmente desempenhar as obrigaçõ do referido Cargo na pessoa de seu constituinte. Recebido por elle o Juramento assim o prometteu cumprir e o Presidente o houve por empossado. Do que para constar se lavrou este Termo em que se assigna com o Procurador do empossado. Eu José Leonardo d' Affonceca Secretario da mesma Camara o escrevi

Chrysostomo

Franco de Paula Bapta

Termo de Juramento e posse que prestou o Cidadão Dr. Bernardo de Mello Franco para servir o Cargo de Juiz de Paz Supplente do Districto desta Cidade como abaixo se declara.

Aos vinte dias do mez de Outubro de mil oito centos e setenta e um nesta Cidade de Paracatu em a Sala das Sessões da Camara Municipal, estando a mesma Camara reunida em Sessão extraordinaria desta data sob a Presidencia do Cel. João Chrisostomo Pinto da Fonseca Junior, compareceu o Cidadão Dr. Bernardo de Mello Franco 1º Suplente dos Juizes de Paz deste districto, eleito para o presente quatriennio, afim de prestar juramento e tomar posse do mesmo cargo, para o que havia sido convidado, em consequencia de se achar ausente fora da Provincia o 3º Juiz de Paz Antonio Baptista de Avelar, para mais de dous annos. Logo o dito Presidente passou o Presidente a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelios em forma encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do sobredito cargo. Recebido por elle o juramento assim o prometteu cumprir e a Camara o houve por empossado do que

de que para constar se lavrou es-
te Termo em que se assigna a Cama-
ra e o compromissado. Eu José Leonardo
d'Affonseca Secretario o escrevi.

Chrysostomo Araujo Mamg A. R. Barbosa

A. L. Macêdo. J. Silveira Paiva e Silva

Bernardo de Mello Franco

Termo de Juramento e posse que presta
o Cidadão Manoel Joaquim de Araujo
para servir o Cargo de Juiz de Paz do
Districto da Canabrava, como abaixo se
declara.

Aos vinte e oito dias do mez de Outubro
de mil oito centos e setenta e um, nesta
Cidade de Paracatu, em a Salla da
Camara Municipal, presente o Presiden-
te da mesma Camara o Coronel José
Chrysostomo Pinto da Fonseca Junior
commigo Secretario adiante nomeado
compareceu o Cidadão [illegible]
[illegible] Barbosa, como Procurador do Cida-
dão Manoel Joaquim de Araujo [illegible]
e em nome deste prestar juramento e
tomar posse do Cargo de Juiz de Paz do
Districto da Canabrava para que foi
eleito [illegible] [illegible] assigna-
[illegible] [illegible]

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Em consequencia passou o Dito presidente a
Defferir-lhe o Juramento dos Santos Evange-
lios em forma, encarregando-o de bem e fielmente
mente desempenhar as obrigaçoens do sobredito car-
go, na pessoa de seu constituinte. Recebido por
elle o Juramento assim o prometteu cumprir e
o Presidente o houve por empossado. Do que pa-
ra constar se lavrou este Termo, que vai assig-
nado pelo mesmo Presidente com o empossado.
Eu Jose Leonardo d'Affonseca Secretario da
mesma Camara o escrevi.

Chrysostomo

Maximiano Rodrigues Barboza

Termo de Juramento e posse que presta o
Cidadão Jose Rodrigues da Costa para ser-
vir o Cargo de 4º Juis de Paz do Districto do
Burity como abaixo se declara, na pessoa de
seu Procurador Tenente Antonio Rodrigues Bar-
boza.

Aos vinte e seis Dias do mes de Dezembro de
mil oito centos e setenta e um nesta Cida-
de de Paracatú em casas do actual Pre-
sidente da Camara Municipal o Tenente Ale-
xandre Lourenço de Macedo, onde eu Secretario da
mesma Camara fui vindo, e sendo ahi, compare-
ceu o Tenente Antonio Rodrigues Barboza como
Procurador do Cidadão Jose Rodrigues da Costa
para em seu nome prestar juramento e tomar posse
do Cargo de 4º Juis de Paz do Districto do Bu-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Parity, feito para servir no quatriennio passado, Chrysostomo cuja eleição está inda em vigor para o presente quatriennio, em razão de haver o Ex.mo Governo da Provincia annulado a que se procedeu para o presente quatriennio, e não se haver procedido a outra. E em consequencia mandou o dito Presidente deferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do dito Cargo, na pessoa do seu constituinte. Recebido por elle o Juramento assim o prometteu cumprir; do que para constar se lavrou este Termo que vai assignado. E eu José Leonardo de Affonseca Secretario o subscrevi.

A. L. Macêdo

Antonio Rodrigues Barbozo

Termo de Juramento e posse que presta o Capitão Francisco de Affonseca Silva Merinho, para servir o cargo de Vereador Supplente da Camara Municipal d'esta Cidade como abaixo se declara.

Aos quatro dias do mez de Abril de mil oito centos e setenta e dois, nesta Cidade de Paracatu em a Sala da Camara Municipal, presente o Presidente da mesma Camara o Cel. José Chrysostomo Pinto da Fonseca Junior, commigo Secretario ao diante nomeado, compareceu o Capitão Francisco de

{emenda Abril. Emtre Affonseca}

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

d'Affonseca Silva Minho, afim de tomar posse e prestar juramento do cargo de Vereador Supplente da mesma Camara em Substituição ao Alferes Antonio Tupiná Vitalicio, que se acha impedido. Em consequencia passou o dito Presidente a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do dito cargo. Recebido por elle o juramento, assim o prometteu cumprir, e a Camara o houve digo e o Presidente o houve por empossado, do que para constar se lavrou o presente Termo, que vai assignado pelo empossado, e pelo Presidente. Eu José Leonardo d'Affonseca Secretario da mesma Camara o escrevi.

Chrysostomo

Franc.co d'Affon.ca S.a Minho

Termo de Juramento e posse que presta o Doutor Joaquim Pedro de Mello, para servir o cargo de primeiro Supplente do Juis Municipal e d'Orphaons deste Termo, para o primeiro Districto especial, como abaixo se declara.

Aos oito dias do mez de Abril de mil oito centos e setenta dous nesta Cidade de Paracatú em casas do actual Presidente da Camara Municipal desta mesma Cidade, onde eu Secretario adiante nomeado fui vindo, ahi compareceu o Doutor Joaquim Pedro de Mello nomeado Supplente do Juis Municipal e dos

Orphãos deste Termo, para o primeiro Chrysostomo
Districto especial, por portaria do Exmo. Presiden-
cia da Provincia do primeiro de Março proximo
passado, em virtude do §3º do art. 1º da Lei nº 2033
de 20 de Setembro de 1871, e art. 6º §1º do Decreto nº
4824 de 22 de Novembro do mesmo anno, afim
de prestar juramento e tomar posse do referido
Cargo. Logo o dito Presidente passou a deferir-
lhe o juramento dos Santos Evangelhos em
forma, encarregando-o de bem e fielmente
desempenhar as obrigações do mesmo cargo.
Recebido por elle o juramento assim o pro-
metteu cumprir, e o Sr. Presidente o houve por
empossado de que para constar se lavrou es-
te termo em que se assigna o Presidente
com o empossado. Eu José Leonardo d'Albu-
querque Secretario da mesma Camara
o escrevi.

Chrysostomo

Dr. Joaqm. Pedro de Mello

Termo de Juramento e posse que pres-
ta o Cel. João Chrisostomo Pinto da Fon-
seca Junior, para servir o cargo de Sup-
plente do Juiz Municipal e d'Orphãos
deste Termo para o segundo Districto espe-
cial como abaixo se declara.

Aos dez dias do mez de Abril do mil

de mil oito centos e setenta e dous nesta Cida-
de de Paracatu em casa do Presidente interino
da Camara Municipal o Tenente Alexan-
dre Lourenço de Macedo, onde eu Secretario
da mesma Camara ao diante nomeado fui
vindo, ahi compareceu o Cel. João Chrisosto-
mo Pinto da Fonseca Junior, nomeado
Supplente do Juiz Municipal e de orphãos
para o segundo Districto especial por porta-
ria da Exma. Presidencia da Provincia de
primeiro de Março proximo passado, e em virtude
do § 3º artigo 1º da Lei nº 2033 de 20 de Setem-
bro de 1871, e art. 6º § 1º do Decreto nº 4824 de
22 de Novembro do mesmo anno. Logo passou
o dito Presidente passou a deferir-lhe o jura-
mento dos Santos Evangelhos em forma en-
carregando-o de bem e fielmente desempenhar
as obrigações do sobredito Cargo. Recebido por elle
o juramento, assim o prometeu cumprir e
o dito Presidente o houve por empossado, do
que para constar se lavrou este termo, que
vai assignado pelo Presidente e empossado.
Eu José Leonardo da Fonseca Secretario da
mesma Camara o escrevi.

A. L. Macedo

João Chrysostomo P. da Fonseca Jor.

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Bernardo Gomes Caldas para servir o Cargo de Juis de Paz Supplente do Districto do Guardamor, como abaixo se declara.

Aos onze dias do mez de Maio de mil oito centos e setenta e dous nesta Cidade de Paracatu em casas do actual Presidente da Camara Municipal o Tenente Alexandre Lourenço de Macedo, onde eu Secretario da mesma Camara ao diante nomeado fui vindo, ahi compareceu o Cidadão Bernardo Gomes Caldas, afim de prestar juramento e tomar posse do Cargo de Juis de Paz Supplente do Districto do Guardamor, para preenchimento de uma das vagas deixadas por dous proprietarios fallecidos; em consequencia passou o dito Presidente a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do sobredito Cargo. Recebido por elle o juramento, assim o prometteu cumprir, do que para constar se lavrou este Termo, que vai competentemente assignado. Eu José Leonardo d'Affonseca Secretario o escrevi.

A. L. Macedo.

Bernardo Gomes Caldas de Mello

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód.116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Cezario Dias Raposo para servir o emprego de Porteiro e Continuo desta Camara como abaixo se declarar

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos e setenta e dois nesta Cidade de Paracatu em a Salla da Camara Municipal presente o Presidente da mesma Coronel João Chrisostomo Pinto da Fonseca Junior commigo Secretario adiante nomeado, estando tambem presente o Cidadão Cezario Dias Raposo, nomeado em Sessão desta data para o emprego de Porteiro e continuo desta Camara como tudo consta da acta respectiva a fim de prestar juramento e tomar posse do dito emprego. Logo o dito Presidente passou a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos na forma encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do dito emprego. Recebido por elle o juramento, assim o prometteo cumprir e o Sr. Presidente o houve por empossado, do que para constar se lavrou este Termo. Eu José Leonardo da Affonseca Secretario o escrevi

Chrysostomo

Cezario Dias Raposo

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 03/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Chrysostomo

Termo de Juramento e posse, que presta o Cidadão Luiz de França Pinheiro para servir o emprego de Fiscal da Camara Municipal d'esta Cidade de Paracatu, como abaixo se declara.

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil oito centos e setenta e treis, nesta Cidade de Paracatu na Salla da Camara Municipal, esta a mesma Camara reunida em Sessão extraordinaria d'esta data, compareceu o Cidadão Luiz de França Pinheiro nomeado Fiscal da dita Camara nesta Sessão, afim de prestar juramento e tomar posse do dito cargo. E logo o dito Presidente Cel. João Chrisostomo Pinto da Fonseca Jor. passou a deferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelios em forma encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações de seu cargo. Recebido por elle o juramento, assim o prometteu cumprir, e a Camara o houve por empossado, do que para constar se lavrou este Termo, em que se assigna o Presidente com o empossado, e eu José Leonardo d'Appareciva Secretario da mesma Camara o escrevi

Chrysostomo

Luis de França Pinhro.

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que prestão os Cidadãos Doutor Joaquim Pedro de Mello, e João Carneiro de Mendonça, do cargo de Juises de Paz do Districto d'esta Cidade; Elias Ferreira de Jezus, Thomé Rodrigues da Silva, Miguel Luiz Brandão e Eusebio Luiz Brandão, do mesmo cargo para o Districto de Lages, Joaquim Antonio da Fonceca e Adriano Martins de Abreu para o Districto do Guarda-mor, Sancho Gonçalves dos Santos por seu Procurador o Doutor Joaquim Pedro de Mello, para o Districto dos Alegres, e Domingos Pinto Brochado, para o Districto do Rio Preto, como abaixo se declara.

Aos sete dias do mez de Janeiro de mil oito centos e setenta e tres nesta Cidade de Paracatú em a Sala da Camara Municipal, reunida a mesma Camara em Sessão extraordinaria desta data, sob a Presidencia do Cel. João Chrisostomo Pinto da Fonceca Junior, compareceram os Cidadãos Doutor Joaquim de Mello e João Carneiro de Mendonça eleitos Juises de Paz do Districto desta Cidade, Elias Ferreira de Jesus, Thomé Rodrigues da Silva, Miguel Luiz Brandão, e Eusebio Luiz Brandão eleitos para Juises de Paz do Districto de Lages, Joaquim Antonio da Fonceca e Adriano Martins de Abreu para o Districto do Guarda-mor, Sancho Gonsalves dos Santos por seu Procurador o Dr. Joaquim Pedro de Mello, Francisco Innocencio

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Innocencio da Silveira Lago por seu Pro- Chrysostomo
curador Francisco Themistocles de Assis, Antonio
Pimentel de Ulhoa por seu Procurador Mano-
el Pimentel de Ulhoa, para o Districto dos
Alegres, e Domingos Pinto Brochado para
o districto do Rio Preto; a fim de prestarem ju-
ramento e tomarem posse dos referidos cargos.
Em consequencia passou o dito Presidente a
Deferir-lhes o juramento dos Santos Evange-
lhos, encarregando-os de bem e fielmente
Desempenharem as obrigações do sobredito
Cargo. Recebido por elles o Juramento assim
o prometterão cumprir e a Camara os hou-
ve por empossados, Do que para constar
se lavrou este Termo em que se assignão
a Camara, empossados e seus Procuradores,
Eu Joze Leonardo d'Affonceca Secre-
tario da mesma Camara escrevi.

Chrysostomo S. Camargos A. de Araujo
Silveira R. Barboza.
Dr. Joaq.m Pedro de Mello
João Carneiro de Mendonça
Elias Ferreira de Jezus
Thomé Rodrigues da S.a
Miguel Luis Brandão
Euzebio Luis Brandão
Joaquim Ant.to de Affonceca
Marinho Martins de Abreu
Fran.co Themistocles d'Assis
Domingos Pinto Brochado
Manoel Pimentel d'Ulhoa

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que prestão os Cidadãos Capm. José Antonio Dantas Barboza, Alferes Joaquim Felisbo da Silveira Adrião de Campos Cordeiro Valladares, e Capm. José Gonsalves de Oliveira Vellela Junior, para servirem o Cargo de Vereadores da Camara Municipal desta Cidade como abaixo se Declara.

Aos sete dias do mez de Janeiro de mil oito centos e setenta e tres nesta Cidade de Paracatú em a Sala da Camara Municipal, presente o Presidente da mesma Camara e mais Vereadores em Sessão extraordinaria, compareceirão os Cidadãos Ten.e Cel. José Antonio Dantas Barboza, Alf. Joaquim Felisbo da Silveira, Adrião de Campos Cordeiro Valladares, e Capm. José Gonsalves de Oliveira Vellela Junior, eleitos Vereadores da sobredita Camara para o presente quatriennio, a fim de prestarem juramento e tomarem posse do mencionado cargo. Em conseguencia passou o dito Presidente a deferir-lhes o Juramento dos Santos Evangelios em forma, encarregando-os de bem e fielmente desempenharem as obrigações do dito Cargo, e recebido por elles, assim o prometerão cumprir, fazendo ver que o Snr. Vereador Silveira, que fazia parte da Camara que espira, tomou posse perante o Presidente por se achar o numero incompleto. Do que para constar se lavrou este Termo, em que se assignão os empossados, a Camara, e eu José Leonardo d'Affonseca Secretario escrevi.

Chrysostomo — S. Lourenço — A. C. de Araujo

Silveira   N Barboza   Chrysostomo

José Antonio Dantas Barboza
Joaquim Felippe da Silveira
Adrião de Campos Cordeiro Valladares
José Gonç.º d'Oliv.ª Villela Jr.

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Antonio Loureiro Gomes, para servir o Cargo de Vereador da Camara Municipal desta Cidade, como abaixo se declara.

Aos sete dias do mez de Janeiro de mil oito centos e setenta e tres nesta Cidade de Paracatu, em a Sala da Camara Municipal presente o Presidente da mesma Camara o Ten.te C.el José Antonio Dantas Barboza compareceu o Cidadão Antonio Loureiro Gomes, eleito Vereador da mesma Camara para o presente quatriennio de 1873 a 1877, afim de tomar posse e prestar juramento do mesmo Cargo. Em consequencia, passou o dito Presidente a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-lhe de bem e fielmente desempenhar as obrigações do seu Cargo. Recebido por elle o Juramento, afim o

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

prometteu cumprir, do que para cons-
tar se lavrou este Termo que vai assignado,
Eu José Leonardo d'Affonseca Secretario o
escrevi

Dantas.

Antonio Loureiro Gomes

No mesmo dia, mez, anno e lugar de-
clarado, o mesmo Cidadão apresentou
uma outorga de José Antonio do Prado afim
de por este prestar juramento e tomar do
Cargo de Juiz de Paz do Districto do Buritys
eleito para o presente quatriennio, e logo o dito
Presidente deferiu-lhe o Juramento como na
forma da lei, encarregando-o de bem e fiel-
mente desempenhar as obrigações do sobre-
dito cargo na pessoa de seu constituinte.
Recebido por elle o Juramento assim o prome-
teu cumprir. E para constar se lavrou este
Termo que vai assignado. Eu José Leonar-
do d'Affonseca Secretario o escrevi

Dantas.

Antonio Loureiro Gomes

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Chrisostomo

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Mariano Gomes da Motta para servir o Cargo de Juis de Paz do Districto do Rio Preto, como abaixo se declara.

Aos nove Dias do mez de Janeiro de mil oito centos e setenta e treis nesta Cidade do Paracatu em a Sala da Camara Municipal, presente o Presidente da mesma Camara o Tenente Cel. José Antonio Dantas Barboza, commigo Secretario ao diante nomeado compareceu o Cidadão Luiz Vieira de Siqueira Torres, com autorga de Manoel José digo com autorga do Cidadão Mariano Gomes da Motta para por elle prestar juramento e tomar posse do cargo de Juis de Paz do Districto do Rio Preto eleito para o presente quatriennio. E logo passou o dito Presidente a deferir-lhe o Juramento dos Sanctos Evangelhos em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do referido cargo na pessoa de seu constituinte. Recebido por elle o Juramento, assim o prometteu cumprir e o Senr. Presidente o houve por empossado. Do que para constar se lavrou este Termo que vai competentemente assignado. Eu José Leonardo de Affonseca Secretario o escrevi

Dantas

Luiz Vieira de Siqueira Torres

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que prestão os Cidadãos Melchior Antonio Xavier, e Secundino Correa de Oliveira para servirem o Cargo de Juis de Paz do Destricto de S. Rita deste Municipio na pessoa de seu Procurador o Cidadão Francisco Themistocles de Assis, José Silvestre de Sampaio Juis de Paz do Destricto do Buritis, por seu Procurador João Baptista Martins, e este do mesmo Cargo para o mesmo Destricto como abaixo se declara.

Aos dez dias do mez de Janeiro de mil oito centos e setenta e tres, nesta Cidade do Paracatú, em a Salla da Camara Municipal presente o Presidente da mesma Camara o Ten.^e C.^el José Antonio Dantas Barboza, commigo Secretario ao diante nomeado, e sendo ahi compareceu o Cidadão Francisco Themistocles de Assis, com outorga dos Cidadãos Belchior Antonio Xavier, e Secundino Correa de Oliveira, para em seus nomes prestar juramento e tomar posse do Cargo de Juises de Paz do Destricto de S. Rita deste Municipio, e José Baptista Martins ~~[illegible]~~ Juis de Paz do Destricto do Buritis, e como Procurador de José Silvestre de Sampaio, afim de prestar juramento e posse do dito cargo por si e por seu constituinte. Em consequencia passou o referido Presidente a deffirir-lhes o juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-lhes bem e fielmente desempenharem as obri-

obrigações de seu cargo, por si, e por seus constituintes. Recebido por elles o Juramento assim o prometterão cumprir, e o Sr. Presidente os houve por empossados, do que para constar se lavrou este Termo, que vai assignado pelo Presidente, empossados e procuradores, e Eu José Leonardo de Affonseca Secretario da mesma Camara o escrevi

Chrysostomo

Franco Themistio d'Affo

Dantas. João Baptista Martins

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Braz Rodrigues de Oliveira, para servir o cargo de Juiz de Paz do Districto do Formoso deste Municipio, como abaixo se declara.

Aos quatorze dias do mez de Janeiro de mil oito centos e setenta e tres, nesta Cidade de Paracatú em a Sala da Camara Municipal, onde se achava o Presidente da mesma Camara o Tenente Coronel José Antonio Dantas Barbosa commigo Secretario ao diante nomeado, compareceu o Cidadão Alfs. José Albino de Paiva e Silva, como Procurador de Braz Rodrigues de Oliveira, eleito Juiz de Paz do Districto do Formoso deste Municipio para servir no presente quatriennio, a fim de por elle prestar juramento e tomar posse do mesmo cargo. Em consequencia passou o dito Presidente a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em fórma, encarregando-o de bem e fielmente desem-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

desempenhar as obrigações do dito cargo na forma de
seu contextuamente. Recebido por elle o juramento assim
o prometteu cumprir, a Presidente o houve por empos-
sado, do que para constar se lavrou este Termo que
vai competentemente assignado. Eu José Leonar-
do d'Affonseca Secretario o escrevi.

Dantas. José Albino de Castro e Silva.

Termo de juramento e posse que pres-
ta o Tenente Alexandre Lourenço de Maci-
do para servir o Cargo de Vereador da Cama-
ra Municipal desta Cidade, como abaixo
se declara.

Aos dez e sete dias do mez de Janeiro de
mil oito centos e setenta e tres, nesta Cidade
de Paracatú em a Sala da Camara
Municipal estando a mesma Camara reu-
nida em Sessão extraordinaria desta data,
sob a Presidencia do Tenente Coronel José Antonio
Dantas Barbosa, compareceu o Tenente Ale-
xandre Lourenço de Macedo Vereador eleito
para servir no presente quatriennio, afim
de prestar juramento e tomar posse do
referido Cargo. Em consequencia passou o dito
Presidente a deferir-lhe o juramento dos
Santos Evangelhos, incarregando-o de bem
e fielmente desempenhar as obrigações
do mesmo Cargo. Recebido por elle o ju-
ramento assim o prometteu cumprir, a
Camara o houve por empossado, do que

que para constar se lavrou este termo, Chrysostomo
que vai competentemente assignado. Eu Jo-
se Leonardo de Affonseca Secretario o escrevi
Dantas

Alexandre Lourenço de Macêdo

Termo de juramento e posse que pres-
ta o Cidadão Francisco Lopes de Salles pa-
ra servir o Cargo de Juiz de Paz do Des-
tricto do Buritis, na pessoa de seu Procura-
dor o Cidadão Manoel Caetano Pereira da
Rocha, como abaixo se declara.

Aos vinte e dous dias do mês de Janeiro de
mil oito centos e setenta e tres, nesta Cidade
de Paracatu, na Salla da Camara Mu-
nicipal presente o Presidente da mesma
Camara o Tenᵉ. Cᵉˡ. Jose Antonio Dantas
Barboza, com migo Secretario ao diante nomeado,
compareceu o Cidadão Manoel Caetano
Pereira da Rocha, como Procurador de Fran-
cisco Lopes de Salles, para em seu nome
prestar juramento e tomar posse do Cargo
de Juiz de Paz do Destricto do Buritis
eleito para servir no presente quatriennio.
Em consequencia, passou o dito Presidente a
deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos
em forma, encarregando-lhe de bem, e fiel-
mente desempenhar as obrigações do dito car-
go. Recebido por elle o juramento, assim
o prometteu cumprir, ao Senr. Presidente o hou-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

houve por empossado, do que para constar se la-
vrou este Termo, que vai competentemente assignado,
do que para constar se lavrou digo assignado. Eu
José Leonardo d'Affonseca Secretario da mesma
Camara o escrevi.

Dantas

Manoel Caetano Pereira da Rocha

Termo de Juramento e posse que prestão os Ci-
dadãos Quintiliano Barreto Lima, e Joaquim
Feliciano de Andrade, para servirem o cargo de
Juiz de Paz do Districto da Cana-brava, na
pessoa de seu Procurador o Capm. Quintiliano
de Souza Jardim, como abaixo se declara.

Aos vinte e oito dias do mez de Janeiro
de mil oito centos e setenta e tres nesta Ci-
dade de Paracatú, em a Sala da Camara Mu-
nicipal, presente o Presidente da mesma Ca-
mara o Tenente Coronel José Antonio Dantas Barbosa
commigo Secretario ao diante nomeado, compa-
receu o Capitão Quintiliano de Souza Jar-
dim com outorga dos Cidadãos Quintiliano
Barreto Lima, e Joaquim Feliciano de Andrade
para em seus nomes prestar juramento e tomar
posse do Cargo de Juizes de Paz do Districto da
Canabrava deste Municipio, eleitos para
servirem no presente quatriennio. Em con-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

consequencia passou o dito Presidente a Chrysostomo

deferir-lhe o juramento dos Santos Evange-
lhos em forma, encarregando-lhe de bem e fiel-
mente desempenhar as obrigações do dito car-
go nas pessoas de seus constituintes. Recebido
por elle o juramento, assim o prometteu
cumprir ao Presidente o houve por empossa-
do, do que para constar se lavrou este
Termo, que vai competentemente assignado.
Eu José Leonardo de Affonseca Secretario da
mesma Camara o escrevi

Dantas

Quintiliano de Souza Landim

Termo de Juramento e posse que pres-
ta o Cidadão Rufino Pereira de Assum-
pção para servir o cargo de Juiz de Paz
do Districto do Formoso, como abaixo se
declara.

Aos nove dias do mez de Fevereiro de
mil oito centos e setenta e tres nesta Ci-
dade de Paracatu em a Salla da Ca-
mara Municipal, presente o Presi-
dente da mesma Camara o Tenente Coronel Jo-
zé Antonio Dantas Barboza, comigo
Secretario ao diante nomeado, compare-
ceu o Cidadão Rufino Pereira de Assum-
pção eleito Juiz de Paz do Districto

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

do Formozo deste Municipio para ser-
vir no presente quatriennio afim de prestar
juramento e tomar posse do mesmo Cargo.
E logo o dito Prezidente passou a deferir-lhe
o juramento dos Santos Evangelhos em forma
encarregando-o de bem e fielmente desempenhar
as obrigações do sobredito Cargo. Recebido por elle
o juramento, assim o prometteu cumprir e o Sr.
Prezidente o houve por empossado, do que para
constar se lavrou este Termo que vai compe-
tentemente assignado. Eu José Leonardo de
Affonseca Secretario da mesma Camara
o escrevi.

Dantas

Rufino Per.ª d'Assumpção

Termo de Juramento e posse que presta o Ci-
dadão Manoel Rodrigues Froes para ser-
vir o Cargo de Juis de Paz do mesmo Distri-
cto, por seu Procurador o Ten.e C.el José
Antonio Dantas Barboza, como abaixo
se declara.

No mesmo dia, mez, anno e lugar retro
declarado, estando presente o Alf.s Joaquim
Felippe da Silveira como Prezidente da
mesma Camara appresentou o Tenente
Coronel José Antonio Dantas Barboza
como Procurador de Manoel Rodrigues
Frois, para em seu nome prestar jura-
mento do Cargo de Juis de Paz do Districto

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. .../Acervo Arquivo Público de Paracatu

Chrysostomo

Destricto do Formoso eleito para servir no presente quatriennio. E logo o dito Presidente passou a deferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do dito Cargo na pessoa de seu constituinte. Recebido por elle o Juramento assim o prometteu cumprir, e o Presidente o houve por empossado, do que para constar se lavrou este Termo, em que se assignão o Presidente e o empossado, e eu José Leonardo da Fonseca Secretario o escrevi

Silveira

José Antonio Dantas Barboza.

Termo de Juramento e posse que prestão os Cidadãos Antonio José Ferreira, e Antonio Manoel da Rosa para servirem o Cargo de Juizes de Paz do Destricto do Guarda-mor, como abaixo se declara.

Aos quinze dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e setenta e tres nesta Cidade de Paracatú em a Salla da Camara Municipal, presente o Presidente da mesma Camara o Tenente Coronel José Antonio Dantas Barbosa, com migo Secretario ao diante nomeado, usendo alli compareceu o Cidadão Antonio José Ferreira nomeado

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Digo eleito. Juiz de Paz do Districto do Guarda-mor para o prezente quatriennio, e como Procurador do Cidadão Antonio Manoel da Roza para em seu nome prestar juramento do mesmo Cargo para o que tambem fora eleito, em consequencia passou o dito Prezidente a defferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-lhe de bem e fielmente desempenhar as obrigações do referido Cargo, por si, e por seu constetuinte. Recebido por elle o Juramento, assim o prometteu cumprir, e o Senr. Prezidente o houve por empossado, do que para constar se lavrou este Termo que vai competentemente assignado. Eu José Leonardo de Affonseca Secretario que escrevi.

Dantas.

Antonio José Ferreira Silva

Termo de Juramento e posse que prestão os Cidadãos Francisco Rodrigues Pereira, e Feliberto José da Fonseca para servirem o Cargo de Juizes de Paz do Districto de S. Rita, este por seu Procurador Francisco Themistocles de Assiz, e aquelle por si, como abaixo se declara.

Aos vinte e cinco dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e setenta e tres nesta Cidade de Paracatú em a Salla da Camara Municipal, prezente o Prezidente da mesma Camara o Tenente Coronel José Antonio Dantas Barboza, com migo Secretario ao diante no-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

R. Chrysostomo

nomiado companheiros os Cidadãos Francisco Rodrigues Pereira, e Filisberto José da Fonseca electos Juizes de Paz do Districto da Catinga digo do Districto de S. Rita, este por seu Procurador o Cidadão Francisco Themistho de Assis, e aquelle por sua propria pessoa, afim de prestarem juramento e tomarem posse do sobredito cargo, e logo passou o sobredito Presidente a deferir-lhes o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-os de bem e fielmente desempenharem as obrigações do referido Cargo. Recebido por elles o Juramento assim o prometterão cumprir, e o Presidente os houve por empossados do que para constar se lavrou este Termo que vai competentemente assignado. Do que para constar se lavrou este Termo digo assignado. Eu José Leonardo d'Affonseca Secretario da mesma Camara o escrevi.

Dantas.

Fran. Themisto d'Assis

Francisco ~~Rodrigues Pereira~~

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Innocencio Pires da Costa representado por seu Procurador o Capm. Quintiliano de Souza Landim, para servir o cargo de Juiz de Paz do Districto de Mourinhos como abaixo se declara.

Ao primeiro Dia do mez de Março de mil oito centos e setenta e tres nesta Cidade de Paracatú em a Sala da Camara

Municipal, presente o Presidente da mesma Camara o Tenente Cel. José Antonio Dantas Barbosa, comigo Secretario ao diante nomeado, compareceu o Capm. Quintiliano de Souza Landim como Procurador do Innocencio Paes da Costa para em seu nome prestar juramento e tomar posse do Cargo de Juiz de Paz do Destricto de Murrinhos deste Municipio, eleito para servir no presente quatriennio; logo o dito Presidente passou a defferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelios em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do sobredito Cargo na pessoa de seu constituinte. Recebido por elle o Juramento, assim o prometteu cumprir e o Presidente o houve por empossado, do que para constar se lavrou este Termo, que vai competentemente assignado. Eu José Leonardo d'Affonseca Secretario da mesma Camara escrevi.

Dantas.

— Quintiliano de Souza Landim

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Brasilio de Campos Cordeiro Valladares para servir o Cargo de Juiz de Paz do Destricto da Catinga, representado por seu Procurador Antonio Rodrigues Barbosa como abaixo se declara. V.

Aos quatro dias do mez de Março do

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Chrysostomo

de mil oito centos e setenta e trez nesta Ci-
dade de Paracatu em a Sala da Camara
Municipal presente o Presidente da mesma
Camara o Tenᵉ Cᵉl José Antonio Dantas Bar-
boza, com migo Secretario ao diante nomeado,
compareceu o Cidadão Antonio Rodrigues Bar-
boza como Procurador de Baribo de Campos Cor-
deiro Valladares, para em seu nome prestar
juramento e tomar posse do Cargo de Juiz de
Paz do Districto da Catinga deste Muni-
cipio, eleito para servir no presente quatrien-
nio. Logo o dito Presidente defferio-lhe o jura-
mento dos Santos Evangelhos, encarregando-lhe
de bem e fielmente desempenhar as obriga-
ções do mencionado Cargo na pessoa de seu
constituinte. Recebido por elle o juramento, as-
sim o prometeu cumprir, e o Presidente o houve
por empossado, de que para constar se lavrou
este Termo que vai competentemente assignado.
Eu José Leonardo de Affonceca Secretario da
mesma Camara o escrevi

Dantas.

Antonio Rodrigues Barboza.

Juramento e Posse ao Juiz de Paz da Cana-
brava Manoel Gomes de Souza.

Aos cinco dias do mez de Março de
mil oito centos e setenta e trez nesta Cida-
de de Paracatú em a Sala da Cama-
ra Municipal, presente o Presidente
da mesma Camara o Tenente Coro-
nel José Antonio Dantas Barboza

commigo Secretario ao diante nomeado, compareceu o Cidadão Francisco Honorio de Almeida Feré com outorga do Cidadão Manoel Gomes de Souza, nomeado dido Juiz de Paz eleito para o Districto da Canabrava, para em seu nome prestar juramento e tomar posse do mesmo cargo. Logo o dito Presidente passou a deferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do referido cargo na pessoa de seu constituinte. Recebido por elle o Juramento assim o prometteu cumprir, e o Presidente o houve por empossado, do que para constar se lavrou este Termo, em que se assigna o dito Presidente, e o procurador do empossado. Eu José Leonardo de Affonseca Secretario da mesma Camara o escrevi.

Dantas.

Fran.co Honorio d'Alm.da Feré

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Cap.m Augusto Pimentel Barbosa, para servir o cargo de Supplente do Juiz Municipal e d'Orphaons no 3º Destricto especial deste Termo, como abaixo se declara.

Aos vinte e quatro dias do mez de Maio de mil oito centos e setenta e trez

Chrysostomo

trez nesta Cidade de Paracatú em a
Sala da Camara Municipal presente
o Presidente da mesma Camara o Tenente
Coronel José Antonio Dantas Barboza;
commigo Secretario ao diante nomeado,
compareceo o Cidadão o Capitão Augus-
to Pimentel Barboza nomeado Supplen-
te do Juiz Municipal e d'Orphãos
deste Termo para o 3º Destricto especi-
al, por Portaria da Ex.ma Presidencia
desta Provincia de 4 de Abril proximo
passado, a fim de prestar juramento
e tomar posse do sobredito Cargo; e logo
o dito Presidente passou a deferir-lhe o
Juramento dos Santos Evangelhos em
forma encarregando-o de bem e fielmen-
te desempenhar as obrigações do mesmo
Cargo. Recebido por elle o juramento assim
o prometteu cumprir, e o dito Presidente o hou-
ve por empossado, do que para constar se
lavrou este Termo, que vai competente-
mente assignado. Eu José Leonardo de
Affonseca Secretario da mesma Cama-
ra o escrevi.

Dantas.

Augusto Pimentel Barboza

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Maximiano Rodrigues Barbosa para servir o Cargo de Vereador Supplente da Camara Municipal desta Cidade, como abaixo se declara.

Aos vinte e sete dias do mez de Maio de mil oito centos e setenta e trez nesta Cidade de Paracatú em a Sala da Camara Municipal presente o Presidente da mesma Camara o Tenente Coronel José Antonio Dantas Barbosa, comigo Secretario ao diante nomeado, compareceu o Cidadão Maximiano Rodrigues Barboza Vereador Supplente da mesma Camara a fim de tomar posse e prestar juramento do mesmo Cargo, para entrar em effectividade, para o que havia sido convidado. Em consequencia passou o dito Presidente a deferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do sobredito Cargo. Recebido por elle o Juramento assim o prometteu cumprir, e o Presidente o houve por empossado. do que para constar se lavrou este Termo, que vai competentemente assignado. Eu José Leonardo da Fonseca Secretario da mesma Camara escrevi.

Dantas

Maximiano Rodrigues Barboza

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Manoel Pimentel de Ulhoa, para servir o cargo de Vereador Supplente da Camara Municipal desta Cidade como adiante se declara.

Chrysostomo

Aos vinte oito dias do mez de Maio de mil oito centos e setenta e tres nesta Cidade de Paracatu em a Sala da Camara Municipal presente o Presidente da mesma Camara o Tenente Cel. José Antonio Dantas Barboza, com migo Secretario ao diante nomeado, compareceu o Cidadão Manoel Pimentel de Ulhôa, convidado para tomar posse e prestar o cargo de Vereador Supplente da dita Camara, na forma do Aviso de 23 de Junho de 1834. Em consequencia passou o dito Presidente a deferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do dito Cargo. Recebido por elle o Juramento, assim o prometteo cumprir, e o Senr. Presidente o houve por empossado, do que para constar se lavrou este Termo, que vai competentemente assignado. Eu José Leonardo da Fonseca Secretario da mesma Camara o escrevi

Dantas.

Manoel Pimentel d'Ulhôa

Termo de Juramento que prestão os Cidadãos Manoel Caldeira Brant, e Theophilo Alves de Souza para servirem de examinadores do afeidor de pesos e medidas do sistema metrico, como abaixo se declara

Aos dez e seis dias do mez de Junho

de mil oito centos e setenta e tres nesta Ci-
dade de Paracatu em casas do actual Pre-
sidente da Camara Municipal o Alfe-
res Joaquim Felippe da Silveira, onde eu
Secretario da mesma Camara ao diante no-
meado fui vindo, e sendo ahi presentes os Pro-
fessores publicos Manoel Caldeira Brant e The-
ophilo Alves de Souza nomeados examinadores do
afferidor de pesos e medidas do Systema metrico na
forma do art. 9º das Instrucções de 18 de Setembro de
mil oito centos e setenta e dous. Em consequencia passou
o dito Presidente a deferir-lhes o juramento dos Santos Evan-
gelhos, encarregando-os de bem e fielmente desempenha-
rem as funcções de examinadores. Recebido por elles o jura-
mento assim o prometterão cumprir. E para constar
se lavrou este Termo que vai competentemente as-
signado. Eu José Leonardo de Affonseca Secretario da
mesma Camara escrevi.

Silveira

Theophilo Alves de Souza
Manoel Caldeira Brant

Acta do exame feito ao Cidadão Aureli-
ano de Affonseca Silva na contabilidade metri-
ca para o fim de ser nomeado afferidor como
abaixo se declara.

Aos dez e dois dias do mez de Junho de mil oito
centos e setenta e tres nesta Cidade de Paraca-
tu em casas do actual Presidente da

Camara Municipal o Alferes Joaquim Chrysostomo Felippe da Silveira, com migo Secretario ao deante nomeado, a Sicompareceraõ os Cidadaõs Capitaõ Maximiano Rodrigues Barboza e Professor Manoel Caldeira Brant ambos nomeados pela Camara em Sessaõ de 24 de Maio proximo passado, para examinarem aos Cidadaõs que se propuzerem a o emprego de Afferidor da mesma Camara nesta Cidade e seus Destrictos; que depois de publicados os Editaes convidando as pessoas que se julgarem habelitadas, como Determina o art. 3º das Instrucçõis de 18 de Setembro de 1872. Compareceu o Cidadaõ Brasileiro Aureliano d'Apparecida Silva com sua petiçaõ documentada com certidaõ de idade, pedindo para ser admettido a exame, o que foi deferido pelo Senr Presidente. Logo o Examinador o Capitaõ Maximiano Rodrigues Barboza declarou ser suspeito nesse exame em razaõ de ser o examinando seu parente proximo, e logo o Presidente passou a nomear ao Professor publico Theophilo Alves de Souza para o substetuir, o qual comparecendo, aceitou, e logo o dito Presidente defferio o competente juramento a ambos os examinadores, como consta do competente termo; depois do que passaraõ os ditos examinadores a fazer suas perguntas relativas a o sistema metrico suas reducçoes e maneira de afferir os pesos e medidas observando o seguinte do art 3º das citadas Instrucçoẽs, pelo que entrando os examinadores no comprimento

do que lhe foi encarregado, acharão o examinando bem versado nas materias constantes do citado requisito 3º e assim que o julgarão apto para occupar o emprego de afridor. E de como assim o declararão lavrou-se a presente auto, que vai assignado pelo Presidente examinadores, e examinando, e eu José Leonardo de Affonseca Secretario da mesma Camara que o escrevi

Joaquim Felippe da Silveira
Manoel Caldeira Brant
Theophilo Alves de Souza
Aureliano de Affonseca Silva
José Leonardo de Affonseca

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Aureliano de Affonseca Silva para servir o emprego de Affiridor da Camara desta Cidade, como abaixo se declara.

Aos vinte e um dias do mez de Junho de mil oito centos e setenta e tres nesta Cidade de Paracatu em a Salla da Camara Municipal estando a mesma Camara reunida em Sessão ordinaria desta Data em pareceu digo desta Data sob a Presidencia do Alfs. Joaquim Felippe da Silveira compareceu o Cidadão Aureliano de Affonseca nomeado para o emprego de Affiridor da mesma Camara em Sessão ordinaria de hontem afim de prestar juramento e tomar posse do

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

dito emprego. E logo o dito Presidente passou Chrysostomo
a defferir-lhe o Juramento dos Santos E-
vangelhos em forma, encarregando-o de
bem e fielmente desempenhar as obrigações
do referido emprego. Recebido por elle
o Juramento assim o prometteu cumprir
e a Camara o houve por empossado do
que para constar se lavrou o presente
Termo, que vai assignado pela Cama-
ra e empossado, eu Jose Leonardo d'Af-
fonseca Secretario da mesma Camara
o escrevi. Silveira Loureiro. Barboza, Ulhoa.
Villela Jr

Aureliano C. Affon. da Sa

Termo de Juramento e posse que presta o Ci-
dadão Francisco de Souza Porto, para servir o Car-
go de Juiz de Paz do Districto da Canabrava
como abaixo se declara.

Aos vinte e sete dias do mez de Junho de mil
oito centos e setenta e tres, nesta Cidade de Pa-
racatu, em a Sala das Sessões da Camara Mu-
nicipal, presente o Presidente da mesma Camara
o Alfs Joaquim Felisppe da Silveira, com migo Se-
cretario ao diante nomeado compareceu o Cidadão
Francisco de Souza Porto, eleito Juiz de Paz do Dis-
tricto da Canabrava, a fim de prestar Juramento
e tomar posse do dito Cargo; em consequencia passou
o dito Presidente a defferir-lhe o Juramento dos Santos
Evangelhos em forma, encarregando-o de bem e fielmente d-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

desempenhar as obrigações do referido Cargo; Recebido por elle o juramento, assim o prometteu cumprir; o Presidente o houve por empossado. Do que para Constar se lavrou este Termo, que vai competentemente assignado. Eu José Leonardo d'Affonseca Secretario da mesma Camara o escrevi.
Silveira
Francisco de Souza Porto

Termo de Juramento e posse, que prestão os Cidadãos Marciano Pereira Tavares e Francisco José Fernandes para servirem o Cargo de Juises de Paz do Destricto de Murinhos como abaixo se declara.

Aos trinta dias do mez de Outubro de mil oito centos e setenta e tres nesta Cidade de Paracatu, em a Sala da Camara Municipal, compareceu o Presidente da mesma Camara o Ten.te C.el José Antonio Santos Barbosa commigo Secretario ao diante nomeado, compareceu tambem o Padre Antonmaro de Araujo Pereira, e apresentou uma outorga dos Cidadãos, Marciano Pereira Tavares, e Francisco José Fernandes, Juises de Paz eleitos para o Destricto de Murinhos, neste quatriennio, a fim de prestar juramento e tomar posse em seus nomes do referido Cargo. E na consequencia passou o dito Presidente a deferir-lhe o juramento dos Santos

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Evangelhos em forma encarregan- Chrysostomo
do-o de bem e fielmente desempenhar
as obrigações do referido cargo na pessoa
de seus constituintes. Recebido por elle
o juramento, assim o prometteu cumprir
e para constar mandou o Presidente
lavrar este Termo em que o assigna
com o Procurador dos mencionados. Eu
José Leonardo de Affonseca Secre-
tario da mesma Camara o escrevi.
Dantas.

P.e Antonino de Araujo Pereira.

Termo de Juramento e posse que presta
o Alferes José Albino de Paiva e Silva pa-
ra servir o cargo de Juiz de Paz do Destricto
desta Cidade, como abaixo se declara.

Aos vinte e nove dias do mez de Novembro
de mil oito centos e setenta e tres nesta Ci-
dade de Paracatu, em a Sala da Camara
Municipal, presente o Presidente da mes-
ma Camara, commigo Secretario a diante
nomeado, ahi compareceu o Cidadão José Al-
bino de Paiva e Silva, eleito Juiz de Paz em
quarto lugar para servir no presente quatrien-
nio, afim de prestar juramento e tomar posse
do referido cargo. Em consequencia, passou o
dito Presidente a defferir-lhe o juramento dos San-
tos Evangelhos em forma encarregando-o de
bem e fielmente desempenhar as obrigações do

do referido Cargo. Recebido por elle o Juramento assim o prometteu cumprir, e o Presidente o houve por empossado. Do que para constar se lavrou este Termo, que vai competentemente assignado. Eu José Leonardo d'Affonseca Escrivão da mesma Camara o escrevi.

Dantas.

José Albino de Paiva e Silva

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Martinho Antonio d'Ornellas Junior, para servir o Cargo de Juiz de Paz do Districto do Formoso, na pessoa de seu procurador o Tenente Coronel Domingos Pimentel de Ulhoa, como abaixo se declara.

Aos nove dias do mez de Dezembro de mil oito centos e setenta e tres, nesta Cidade de Paracatu, em a Sala da Camara Municipal, presente o Presidente da mesma Camara o Tenente Coronel José Antonio Dantas Barbosa, commigo Secretario ao diante nomeado, compareceu o Tenente Coronel Domingos Pimentel de Ulhoa como procurador de Martinho Antonio d'Ornellas Junior, Juiz de Paz do Districto das Lages deste Municipio, eleito para servir no presente quatriennio, afim de prestar juramento e tomar posse em seu nome, do referido Cargo. Em consequencia passou o dito Presidente a deferir lhe

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

o juramento dos Santos Evangelhos Chrysostomo
em forma, encarregando-o de bem e
fielmente desempenhar as obrigações do
sobredito cargo, na pessoa de seu consti-
tuinte. Recebido por elle o juramento, assim
o prometteu cumprir e a Camara o houve
por empossado do que para constar se
lavrou este Termo que vai competente-
mente assignado. Eu José Leonardo de
Affonseca Secretario da mesma Ca-
mara escrevi.

Commingues Pimentel de Athaide.

Dantas.

Termo de juramento e posse que prestão os
Cidadãos Silvano Xavier da Silva + e Candido Fidelis de Oliveira Pinto para
servirem o cargo de 3º e 4º Juiz de Paz do Dis-
tricto de S. Antonio, por seu Procurador o
Capm. Maximiano Rodrigues Barbosa, co-
mo abaixo se declara.

Aos vinte e oito dias do mez de Setembro
de mil oito centos e setenta e quatro, nesta Cidade de
Paranaguá em a Sala das Sessões da Camara Mu-
nicipal presente o Presidente da mesma Cama-
ra o Tenente Coronel José Antonio Dantas Bar-
bosa commigo Secretario ao diante nomeado, compa-
receu o Capm. Maximiano Rodrigues Barbosa
com outorga dos Cidadãos Silvano Xavier da Sil-
va, e Candido Fidelis de Oliveira, terceiro e quarto Ju-
iz de Paz eleitos para servirem no presente quatrien-
nio, para em seus nomes, prestar juramento e tomar posse

Digo em entrelinha = e Candido Fidelis de Oliveira. = Em Affo. Affonq.

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 40/Acervo Arquivo Público de Paranaguá

do Dito Cargo, para que forão eleitos para o Districto de S. Antonio d'Agua Fria Deste Municipio; em consequencia passou o Dito Presidente deferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, na pessoa do Dito seu procurador, digo Em consequencia passou o Dito Presidente a defferi-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos em forma encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do referido Cargo na pessoa de seus constituentes. Recebido por elle o Juramento, assim o prometeu cumprir; o Presidente o houve por empossados, do que para constar se lavrou este Termo em que se assigna com o Procurador dos empossados. Eu José Leonardo d'Affonceca Secretario da mesma Camara o escrevi.

Dantas

Maximiano Rodrigues Barboza

Termo de Juramento e posse que presta o Doutor João Emilio de Resende Costa para servir o Cargo de Juiz Municipal e Orphãos Deste Termo, como abaixo se declara

Aos vinte dias do mez de Março de mil oito centos e setenta e cinco, nesta Cidade de Paracatu, em a Sala das Sessões da Camara Municipal, estando a mesma Camara reunida em Sessão Ordinaria desta data sob a Presidencia do Tenente Coronel José Antonio Dantas Barboza, ahi compareceu o Doutor João Emilio de

Rezende Costa e appresentou a mesma Camara o nº. 35 do Diario official do Imperio do Brazil, de 5 de Fevereiro do corrente anno, do qual constava que por Decreto de 15 do mesmo mez, fora elle reconduzido no lugar de Juiz Municipal e d'Orphaons deste Termo, e pedindo para prestar juramento e tomar posse do dito cargo, em vista do que dispõe o aviso de nº. 262 de 21 de Julho de 1843. Em consequencia passou logo o dito Presidente por deliberação da mesma a deferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do sobredito cargo. Recebido por elle o Juramento, assim o prometteo cumprir e a Camara o houve por empossado, do que para constar se lavrou este Termo, em que se assigna a Camara e o empossado. Eu José Leonardo d'Affonseca Secretario da mesma Camara o escrevi

Dantas. Barboza. Silveira.
Vilella Jor. Ulhôa.
João Emilio de Rezende Costa

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que prestão os Cidadãos Antonio Dionisio Soutto, e Jozé de Souza Soares para servirem o Cargo de Juiz de Paz do Districto do Rio Preto, como abaixo se declara.

Aos dezeseis dias do mez de Setembro de mil oito centos e setenta e cinco nesta Cidade de Paracatú em a Sala da Camara Municipal, estando presente o Presidente da mesma Camara o Tenente Coronel Jozé Antonio Dantas Barbosa, com migo Secretario ao diante nomeado, compareceu o Cidadão Antonio Dionisio Soutto 4º Juiz de Paz eleito do Districto do Rio, afim de tomar posse do mesmo Cargo, e como Procurador do Cidadão Jozé de Souza Soares eleito 3º Juiz de Paz do mesmo Districto para em seu nome prestar juramento e tomar posse de mencionado Cargo. Logo o mesmo Presidente passou o dito Presidente a deferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelios em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do referido Cargo, por si, e na pessoa de seu constituinte. Recebido por elle o Juramento, assim o prometteu cumprir, e o Presidente o houve por empossado, do que para constar se lavrou este Termo, que vai competentemente assignado. Eu Jozé Leonardo d'Affonseca Secretario escrevi.

Dantas

Antonio Dionysio Soutto

Chrysostomo

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão João Anastacio Soutto para servir o Cargo de 4.º Juiz de Paz do Destricto dos Alegres como abaixo se declara.

Aos dois dias do mez de Novembro de mil oito centos e setenta e cinco, nesta Cidade de Paracatú em a Sala da Camara Municipal, estando presente o Presidente da mesma Camara o Tenente Coronel José Antonio Dantas Barbosa, commigo Secretario adeante nomeado, ahi compareceu o Cidadão João Anastacio Soutto 4.º Juiz de Paz eleito para o Destricto dos Alegres, afim de prestar juramento, e tomar posse do sobredito Cargo. Logo o dito Presidente defferio-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do seu cargo. Recebido por elle o juramento assim o prometteu cumprir, e o Presidente o houve por empossado, do que para constar se lavrou este Termo, que vai competentemente assignado. Eu José Leonardo d'Affonceca Secretario da mesma Camara escrevi.

Dantas.

João Anastacio Soutto

Termo de Juramento e posse que prestarão os Cidadãos João José de Sant'Anna, Padre João Gonçalves de Araujo Velho e Luiz Vieira de Siqueira Torres, para servirem o Cargo de Vereadores Supplentes da Camara Municipal desta Cidade, como abaixo se declara.

Aos vinte e um dias do mez de Janeiro de mil oito centos e setenta e seis, nesta Cidade de Paracatu, em a Sala da Camara Municipal, presente o Presidente da mesma Camara o Tenente Coronel José Antonio dos Santos Barbosa, commigo Secretario adiante nomeado, compareceram os Cidadãos João José de Sant'Anna, Padre João Gonçalves de Araujo Velho, e Luiz Vieira de Siqueira Torres, afim de prestarem juramento, e tomarem posse do Cargo de Vereadores Supplentes da sobredita Camara, o 1º como Supplente em substituição de vagas deixadas pelos escusados, e os mais convocados na forma do Aviso de 23 de Junho de 1834. Em consequencia passou o sobredito Presidente a defferir-lhes o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-os de bem e fielmente desempenharem as obrigações do mencionado Cargo. Recebido por elles o Juramento assim o prometterão cumprir, e o Sr. Presidente os houve por empossados; e para constar se lavrou este Termo, que vai competentemente assignado. Eu José Alex

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Chrysostomo Nº 3.

Leonardo de Affonseca Secretario da mesma Camara o escrevi

Dantas

Joaõ José de S.ta Anna
Luis Vieira de Sigr.a Torres
M.el Joaõ Gonçalves de Araujo Filho.

Termo de Juramento e posse que prestao os Cidadaõs digo que presta os Cidadaõs Caetano Rodrigues Barbosa, para servir o cargo de quarto Juiz de Paz do Districto do Rio Preto, e o Cidadaõ Justiniano de Mello Franco por seu Procurador Antonio Rodrigues Barbosa do cargo de 2º Juis de Paz do mesmo Districto, como abaixo se declara.

Aos sete dias do mez de Janeiro de 1847, nesta Cidade de Paracatu em a Sala da Camara Municipal, reunida a mesma Camara em Sessaõ desta data sob a Presidencia do Ten.e Cel. José Antonio Dantas Barbosa, compareceraõ os Cidadaõs Caetano Rodrigues Barbosa, e Antonio Rodrigues Barbosa, aquelle eleito Juis de Paz do Districto do Rio Preto, eleito para servir em quarto lugar, e este como procurador do Cap.m Justiniano de Mello Franco eleito 2º Juis de Paz do mesmo Districto, a fim de prestarem juramento e tomarem posse do mesmo cargo. Em consequencia passou o dito Presidente a deferir-lhes o Juramento dos Santos Evangelhos em forma encarregando-os de bem e fielmente Desempenharem as obrigaçoẽs do sobredito

sobredito Cargo; em consequencia passou o mesmo Prezidente a deferir-lhes o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-os de bem e fielmente desempenharem as obrigações do mencionado cargo. Recebido por elles o Juramento assim o prometerão cumprir e a Camara os houve por empossados, do que para constar se lavrou este Termo que vai assignado pelos mencionados, e pela Camara. Eu Jozé Honorato de Affonceca Secretario da mesma Camara o escrevi.

(Dantas) Loureiro, L. J. Felicio. Villela Jor.
Petrone - Caetano Roiz Barboza
Antonio Roiz Barboza.

Termo de Juramento e posse que prestarão os Cidadãos Capm. Nelson Dario Pimentel Barboza, Capm. Joze Gonçalves de Oliveira Villela Jr. Antonio Jozé de Ulhoa, Antonio Rodrigues Barboza, Alfs. Jozé Alves de Souza Camargos. Jozé Albino de Paiva e Silva, para servirem o Cargo de Vereadores da Camara Municipal desta Cidade como abaixo se declara.

Aos sete dias do mez de Janeiro de mil oito centos e setenta e sete, nesta Cidade de Paracatu em a Sala da Camara Municipal, reunida a mesma em Sessão desta data sob a Prezidencia do Tenente Cel. Jozé Antonio Dantas Barboza, comparecerão os Cidadãos Capm. Nelson Dario Pimentel Barboza, Capm. Jozé Gonçalves de Oliveira Villela Junior, Antonio Jozé de Ulhoa e Alfs. Jozé Alves de Souza Camargos, Jozé Albino de Paiva e

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 16/Acervo Arquivo Público de Paracatu

e Silva, afim de prestarem juramento e tomarem posse do Cargo de Vereadores da mesma Camara eleitos para servirem no quatriennio de mil oito centos e setenta e sete, a mil oito centos e oitenta. E logo o dito Presidente passou a deferir-lhes o Juramento dos Santos Evangelhos na forma do art. 17 da Lei de 1º de Outº de 1828. Recebido por elles o Juramento, a Camara os houve por empossados, e o Senr Vereador Capitão José Gonçalves de Oliveira Villela Junior, recebeu o Juramento das mãos do novo Presidente por se achar aqui acabado em numero incompleto. E para constar se lavrou este Termo em que assigna a Camara os empossados e eu José Leonardo d'Affonseca Secretario o escrevi.

Chrysostomo

Dantas. Loureiro, Ribeiro Villela Jor

Sá Arma

Nelson Dionisio Pimentel Barboza

José Gonçalves d'Olra Villela Jor

Antonio José de Ulhôa

Antonio Roiz. Barboza

José Oliveira de Paiva e Silva

José Alves de Sza Camargo

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Osorico Pimentel Barboza para servir o Cargo de Vereador da Camara Municipal desta Cidade como abaixo se declara.

Aos Oito Dias do mes de Janeiro de mil oito centos e setenta e sete nesta Cidade de Paracatu, em a Sala da Camara Municipal

Municipal, estando a mesma Camara reunida em Sessão ordinaria desta data, compareceu o Cidadão Odorico Pimentel Barbosa, eleito Vereador da Camara Municipal desta Cidade, para servir no presente quatriennio, a fim de prestar juramento e tomar posse do mesmo cargo; em consequencia passou o dito Presidente a defferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelios em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do referido Cargo. Recebido por elle o Juramento, assim o prometteu cumprir, e a Camara o houve por empossado; do que para constar se lavrou a presente acta digo o presente Termo que vai competentemente assignado. Eu José Leonardo de Affonseca Secretario da mesma Camara o escrevi

Dario Pim.tel

Odorico Pimentel Barbosa.

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Francisco Pereira de Oliveira para servir o cargo de Vereador da Camara Municipal desta Cidade como abaixo se declara.

Aos onze dias do mez de Janeiro de mil oito centos e setenta e sete, nesta Cidade de Paracatú em a Sala da Camara Municipal, estando presente o Presidente da mesma Camara o Capitão Milton Dario Pimentel Barbosa, com mg.

rigo Secretario abaixo nomeado, compareceo Chrysostomo
reno o Cidadão Francisco Pereira de Oliveira
Vereador eleito da Camara Municipal pa-
ra servir no presente quatriennio, afim de
prestar juramento e tomar posse do dito car-
go. Em consequencia passou o dito Presi-
dente a dar-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos
em forma encarregando-o de bem e fi-
elmente desempenhar as obrigações do mesmo
cargo. Recebido por elle o Juramento, as-
sim o prometteo cumprir. E o Presidente o
houve por empossado do que para cons-
tar se lavrou este termo em que se
assigna o Presidente e empossado. E eu
José Leonardo de Affonseca Secre-
tario da mesma Camara o escrevi.
Dario Pimentel, Francisco Pereira de Oliveira

Termo de Juramento e posse que presta o Ci-
dadão Florencio Pereira da Silva para ser-
vir o emprego de Continuo da Camara Mu-
nicipal, como abaixo se declara.

Aos onze dias do mez de Janeiro de mil oi-
to centos e setenta e sete nesta Cidade do
Paracatu, em a Sala da Camara Muni-
cipal, reunida a mesma Camara em Ses-
são ordinaria desta data, compareceo o Ci-
dadão Florencio Pereira da Silva, nomea-
do Continuo da dita Camara, afim de pres-
tar juramento e tomar posse do referido em-

empregos. Logo o Presidente passou a deferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações de seu emprego. Recebido por elle o Juramento, assim o prometteu cumprir. E para constar se lavrou este Termo em que se assigna o empossado, a Camara e eu José Leonardo d'Affonseca Secretario da mesma Camara o escrevi. Dario Pimentel

Florencio Pereira da Silva

Termo de Juramento e posse que prestão os Cidadãos Francisco Correa das Chagas, Francisco Antonio Rodrigues, Felisberto José da Fonseca, e Antonio Moreira de Queiroz para servirem o Cargo de Juiz de Paz do Destricto de S. Rita, como abaixo se declara.

Aos dezesete dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e setenta e sete, nesta Cidade de Paracatu em casas do actual Presidente da Camara Municipal o Capitão Nelson Dario Pimentel Barbosa, onde eu Secretario da mesma Camara fui vindo, e ahi compareceu perante o mesmo Presidente, o Cidadão Francisco Thimisteo de Assis, e apresentou uma procuração com poderes especiaes para prestar juramento do cargo de Juiz de Paz do Destricto de S. Rita, pelos Cidadãos que forão eleitos: Francisco Correa das Chagas, Francisco Antonio Rodrigues, Felisberto José da Fonseca, e Antonio Moreira de Queiros. Em consequencia passou o sobredito Presidente a deferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos em forma encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do sobredito Car-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Cargo na pessoa de seus constituintes. Re- Chrysostomo
cebido por elle o Juramento assim o prometteu
comprir, e o Presidente o houve por empossado, do
que para constar se lavrou este Termo que vai
assignado pelo dito Presidente, Procurador dos empossados. Eu José Leonardo de Affonseca Secretario
da mesma Camara o escrevi

Dario Pim.^tel

Fernando Themistocles de Assis

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Alf.^s Antonio Teixeira Vitalicio, para servir o emprego de Procurador da Camara Municipal desta Cidade como abaixo se declara.

Aos vinte dias do mez de Janeiro de mil oito centos e setenta e sete, nesta Cidade de Paracatu, em a Sala das Sessões da Camara Municipal, estando a mesma Camara reunida em Sessão Ordinaria desta data, compareceu o Cidadão Alf.^s Antonio Teixeira Vitalicio, a fim de prestar juramento e tomar posse para continuar a servir o emprego de Procurador da mesma Camara neste quatriennio, para cujo fiam apresentou novo Fiador que he o Cidadão Portuguez Antonio Machado de Freitas, que foi aceito pela Camara. E logo o Presidente da dita Camara o Cap.^m Nelson Dario Pimentel Barbosa passou a deferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obriga-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu.

ções do referido Emprego. Recebido por elle o Juramento, assim o prometteu cumprir, e a Camara o houve por empossado, ordenando a mim Secretario que tomasse a fiança por termo. E para constar se lavrou este Termo em que se assignão, o Presidente e o empossado. Eu José Leonardo d'Affonceca Secretario da mesma Camara o escrevi.

Duarte [illegible]

Antonio Teixeira Vitalicio

Termo de fiança ao Procurador Alferes Antonio Teixeira Vitalicio como abaixo se declara.

Aos vinte dias do mez de Janeiro de mil oito centos e setenta e sete nesta Cidade de Paracatu em a Secretaria da Camara Municipal, compareceu o Cidadão Portuguez Antonio Machado de Freitas, e por elle foi dito em presença das testemunhas abaixo assignadas, que afiançava por seus bens, a o Alferes Antonio Teixeira Vitalicio, para continuar a servir o emprego de Procurador da sobredita Camara no presente quatriennio, e que assim se constituia desde já seu fiador, obrigando-se pelas rendas que este arrecadar durante sua administração. E de como assim o disse, lavrei o presente Termo em que se assignão o Fiador testemunhas, e eu José Leonardo d'Affonceca Secretario da Camara Municipal o escrevi.

Antonio Machado de Freitas

Augusto Rabello de Souza

Sancho Rabello de Souza

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

e Silva, afim de prestarem Juramento e tomarem posse do Cargo de Vereadores da mesma Camara eleitos para servirem no quatriennio de mil oito centos e setenta e sete, a mil oito centos e oitenta. E logo o dito Presidente passou a deferir-lhes o Juramento dos Santos Evangelhos na forma do art. 17 da Lei do 1º de Abril de 1828. Recebido por elles o Juramento, a Camara os houve por empossados, e o Senr. Vereador Capm. José Gonçalves de Oliveira Villela Junior, recebeu o Juramento das mãos do novo Presidente, por se achar aqui acabado em numero incompleto. E para constar se lavrou este Termo em que se assigna a Camara os empossados e eu José Leonardo de Affonseca Secretario o escrevi

Dantas. Loureiro, J. Silverio Villela Jor.
Sta Anna

Nelson Dionisio Pimentel Barbosa
José Gonçalves d'Ola Villela Jor.
Antonio José d'Ulhôa
Antonio Roiz. Barboza.
Jose Albino de Paiva e Silva
Jose Alves de Sa Camargo

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Odorico Pimentel Barbosa para servir o Cargo de Vereador da Camara Municipal desta Cidade como abaixo se declara.
Aos oito dias do mez de Janeiro de mil oito centos e setenta e sete nesta Cidade de Paracatu, em a Sala da Camara Mu-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que presta o Alf.es Joaquim Felippe da Silveira, para servir o Cargo de Vereador da Camara Municipal desta Cidade, como abaixo se declara.

Aos nove dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e setenta e sete, nesta Cidade de Paracatu, em casas do actual Presidente da Camara Municipal, onde eu Secretario da mesma Camara fui vindo, e sendo ahi compareceu o Alf.es Joaquim Felippe da Silveira, afim de prestar Juramento e tomar posse do Cargo de Vereador da sobredita Camara, para o qual foi eleito para servir no quatriennio de mil oito centos e setenta e sete a mil oito centos e oitenta; e logo dito Presidente o Cap.m Nelson Dario Pimentel Barbosa passou a deferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações de seu cargo. Recebido por elle o Juramento, assim o prometteu cumprir, e o Presidente o houve por empossado, do que para constar se lavrou este termo que vai assignado. Eu José Leonardo d'Affonseca Secretario da mesma Camara o escrevi.

Dario Pim.el

Joaquim Felippe da Silveira

Fundo Câmara Cx. 17 Maço 02 Cód 16 / Arquivo Público de Paracatu

Chrysostomo

Termo de Juramento e posse que prestou o Cidadão Balbino dos Reis e Andrade para servir o Emprego de Fiscal da Camara Municipal desta Cidade como abaixo se declara.

Aos cinco dias do mez de Março de mil oito centos e setenta e sete, nesta Cidade de Paracatú em as Casas do actual Presidente da Camara Municipal o Capitão Nelson Dario Pimentel Barbosa, onde eu Secretario da mesma Camara fui vindo, e sendo ahi comparecen o Cidadão Balbino dos Reis e Andrade, nomeado Fiscal da dita Camara em Sessão extraordinaria desta data, a fim de prestar juramento e tomar posse do mesmo emprego. Em consequencia passou o dito Presidente a deferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do dito emprego. Recebido por elle o Juramento, assim o prometteu cumprir, e o Presidente o houve por empossado, do que para constar se lavrou este termo, que vai assignado pelo Presidente, e empossado. Eu José Leonardo da Fonseca Secretario da mesma Camara o escrevi.

Dario Pimentel

Balbino dos Reis Andrade

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que presto o Cidadão Cassiano Gonçalves Lima para servir interinamente o emprego de Agente do Correio desta Cidade.

Aos cinco dias do mez de Março de mil oito centos e setenta e sete, nesta Cidade de Paracatú, em casas do actual Presidente da Camara Municipal o Capm. Nelson Dario Pimentel Barbosa, onde eu Secretario da mesma Camara fui vindo, ahi compareceu o Cidadão Cassiano Gonçalves Lima, nomeado Agente do Correio desta Cidade para servir interinamente, a fim de prestar juramento e tomar posse do dito emprego. Em consequencia passou o dito Presidente a deferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelios encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do sobre dito emprego. Recebido por elle o Juramento, assim o prometteu cumprir, e o Presidente o houve por empossado, do que para constar se lavrou este Termo, que vai competentemente assignado. Eu José Leonardo da Fonseca Secretario o escrevi. Dario Piml

Cassiano Gonçalves Lima

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Chrysostomo

Termo de Juramento e posse que pres-
ta o Cidadão Antonio Dionisio Soutto,
para servir o Cargo de Juiz de Paz do
Districto do Rio Preto como abaixo se de-
clara.

Aos sete dias do mez de Março de
mil oito centos e setenta e sete, nesta
Cidade de Paracatú em casas do actual
Presidente da Camara Municipal
o Cap.m Nelson Dario Pimentel Bar-
bosa, onde eu Secretario da mesma
Camara fui vindo, ahi compareceu
o Cidadão Portuguez Antonio Macha-
do de Freitas, com outorga do Cida-
dão Antonio Dionisio Soutto, para em
nome deste prestar juramento e to-
mar posse do Cargo de Juiz de Paz
do Districto do Rio Preto deste Muni-
cipio, eleito para servir no presente qua-
triennio. E em seguimento passou o dito
Presidente a deferir-lhe o Juramento dos
Santos Evangelhos em forma, encar-
regando-o de bem e fielmente desem-
penhar as obrigações do referido Cargo
na pessoa de seu constituinte. Recebi-
do por elle o Juramento, assim o
prometeu cumprir e o Presidente o houve
por empossado, do que para constar
se lavrou o presente Termo que vae

assignado pelo Presidente, e empossado. Eu José Leonardo de Affonseca Secretario escrevi.

Dario Pim.el

Antonio Mel. de Trindade

Termo de Juramento e posse que prestaõ os Cidadãos Marcolino José de Queiros, Joaquim Antonio Roquette, e Salustiano Ribeiro de Moura para servirem o Cargo de Juizes de Paz do Districto do Buritys na pessoa de seu Procurador Antonio Loureiro Gomes, como abaixo se declara.

Aos sete dias do mez de Maio de mil oito centos e setenta e sete nesta Cidade de Paracatu em casas do actual Presidente da Camara Municipal o Cap.m Nelson Dario Pimentel Barbosa onde eu Secretario da mesma Camara ao diante nomeado fui vindo, ahi compareceu o Cidadão Antonio Loureiro Gomes, e por elle foraõ apresentadas trez outorgas com poderes para prestar juramento e tomar posse do cargo de Juiz de Paz do Districto do Buritys, em nome dos Cidadãos Marcolino José de Queiros, Joaquim Antonio Roquette, e Salustiano Ribeiro eleitos para servirem no presente quatriennio. Em consequencia passou o sobredito Presidente a deferir-lhe o Juramen-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

mento dos Santos Evangelhos em forma Chrysostomo
encarregando-lhe de bem e fielmente desempenhar
as obrigações dos referidos cargos na pessoa de seus
constituintes. Recebido por elle o Juramento assim
o prometteu cumprir, ao Presidente os houve por empossados do que para constar se
lavrou o presente que vai assignado. Eu José
Leonardo d'Affonseca Secretario da mesma
Camara o escrevi.

Dario Pim.tel Antonio Loureiro Gomes

Termo de Juramento e posse que prestão os Cidadãos Cap.m Maximiano Rodrigues Barbosa e Doutor Bernardo de Mello Franco para servirem o Cargo de Juiz de Paz do Districto desta Cidade, como abaixo se declara.

Aos tres dias do mez de Novembro de
mil oito centos e setenta e sete, nesta Cidade de Paracatu em casa do actual Presidente da Camara Municipal o Cap.m Manoel Dario Pimentel Barbosa, presente o dito Presidente commigo Secretario adiante nomeado, compareceram os Cidadãos Capitão Maximiano Rodrigues Barbosa, e Doutor Bernardo de Mello Franco Juizes de Paz do Districto desta mesma Cidade, sendo o primeiro em segundo lugar, e o segundo, em quarto, a fim de prestarem juramento e tomarem posse do referido cargo.
Em consequencia pesou o dito Presidente a

differir á elles o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, incarregando-os de bem e fielmente desempenharem as obrigações do referido cargo. Recebido por elles o Juramento, assim prometterão cumprir, e o Presidente os houve por empossados, de que para constar se lavrou este Termo, em que se assignão o Presidente, e empossados. Eu José Leonardo da Affonseca Secretario o escrevi.

Durico Pim.el

Maximiano Rodrigues Bg.a

Bernardo de Mello Franco

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Themoteo Xavier Pereira para servir o Cargo de Juiz de Paz do Destricto do Buritij como abaixo assignado. digo abaixo se declara.

Aos vinte e seis dias do mez de Dezembro de mil oito centos e setenta e sete, nesta Cidade do Paracatú, em casas do actual Presidente da Camara Municipal o Alf.es Joaquim Felippe da Silveira, onde eu Secretario da mesma Camara fui vindo, a hi compareceu o Tenente C.el José Antonio Santos Barbosa com autorizado do Cidadão Themoteo Xavier Pereira, para em seu nome prestar juramento e tomar posse do Cargo de Juiz de Paz do Destricto do Buritij eleito para servir no presente

Chrysostomo

presente quatriennio. Em consequencia passou o sobredito Presidente a deferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações de seu cargo. Recebido por elle o juramento assim o prometteu cumprir. E para constar se lavrou o presente Termo que vai assignado pelo Presidente e empossado. Eu José Leonardo d'Affonseca Secretario da mesma Camara o escrevi.

Jº Silveira
José Antonio Dantas Barboza.

Termo de Juramento e posse que presta o Doutor Caetano Alberto da Fonceca Lima, para servir o Cargo de Juiz Municipal e d'Orphãos deste Termo, como abaixo se declara.

Aos onze dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e setenta e oito nesta Cidade de Paracatu em a Sala da Camara Municipal estando a Camara reunida em Sessão extraordinaria desta data, sob a Presidencia do Alfes Joaquim Felisberto da Silveira, neste acto compareceu o Dr. Caetano Alberto da Fonceca Lima, e appresentou o Titulo de nomeação que lhe fora conferido por Decreto de doze de Setembro ultimo, para o Cargo de Juiz Municipal e d'Orphaons deste Termo. Em consequencia passou o sobredito Presidente a

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

deferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do referido cargo. Recebido por elle o Juramento assim o prometteu cumprir, e a Camara o houve por empossado, mandando que se fizesse publico por editaes. E para constar se lavrou este termo em que se assigna a Camara com o empossado. Eu José Leonardo de Almeida Secretario a escrevi. J. Silveira. Pereira e Silva.
O. Pinto. Oliveira. Villela Jor.
Caetano Alberto Antonio Lima.

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Pedro José dos Reis Calçado para servir o Cargo de Juiz de Paz do Destricto desta Cidade como abaixo se declara.

Aos vinte e seis dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e setenta e oito nesta Cidade de Paracatu em casa do Presidente da Camara Municipal o Capitão Nelson Dario Pimentel Barbosa, onde eu Secretario da mesma Camara fui vindo, ahi compareceu o Cidadão Pedro José dos Reis Calçado, afim de prestar juramento e tomar posse do Cargo de Juiz de Paz do Destricto desta mesma Cidade, eleito para servir no presente quatriennio. Elle o sobre

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Chrysostomo

sobredito Presidente passou a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do referido Cargo. Recebido por elle o Juramento, assim o prometteu cumprir. E para constar se lavrou este Termo em que se assignão o Presidente, e o empossado. Eu José Leonardo d'Affonseca Secretario o escrevi.

Dario Pint.l

Pedro José dos Reis Calçado.

Termo de Juramento e posse que prestou o Cidadão Dr. Bernardo de Mello Franco que presta digo de Mello Franco para servir o emprego de Inspector desta Comarca como abaixo se declara.

Aos vinte e quatro dias do mez de Julho de mil oito centos e setenta e oito, nesta Cidade de Paracatu, em a Sala da Camara Municipal, presente o Presidente da mesma Camara o Capm. Valeriano Dario Pimentel Barbosa commigo Secretario ao diante nomeado, compareceu o Cidadão Dor. Bernardo de Mello Franco, e appresentou o Titulo que lhe foi comferido pelo Exmo. Senr Presidente desta Provincia, para servir o emprego e Inspector desta Comarca para o que foi nomeado por acto de dezoito de Junho proximo passado, afim de prestar juramento e tomar posse do dito emprego. Logo o sobredito Presidente da Camara passou a deferir-lhe o Juramento dos

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Santos Evangelhos em forma, encarregan-
do-o de bem e fielmente desempenhar as obri-
gações do seu emprego. Recebido por elle o Ju-
ramento assim o prometteu cumprir, e o Presi-
dente o houve por empossado, do que para
constar se lavrou este Termo em que assi-
gnão o Presidente, e o empossado. Eu José
Leonardo d'Affonceca Secretario da mes-
ma Camara o escrevi.

Dario Pim.tel

Dr. Bernardo de Mello Franco.

Termo de Juramento e posse que presta
o Cidadão Cassiano Gonçalves Lima para
servir o emprego de Secretario interino da Ca-
mara Municipal desta Cidade como abai-
xo se declara.

Aos vinte e sete dias do mez de Setembro de
mil oito centos e setenta e oito, nesta Cida-
de de Paracatú, em a Sala da Camara
Municipal o Alferes Joaquim Felippe
da Silveira, commigo Secretario ao diante no-
meado, compareceu ahi o Cidadão Cassia-
no Gonçalves Lima nomeado em Sessão des-
ta data para servir o emprego de Secretario da
dita Camara interinamente em consequencia da licença
concedida ao Secretario effectivo José Leonardo
d'Affonceca; a fim de prestar juramento
e tomar posse do referido emprego. Logo

Dir am / Entrelinha = interino / e m' emtp / Affon.co

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Chrysostomo

Logo o dito Presidente passou a differir-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos, encarregando-lhe de bem e fielmente desempenhar as obrigações do referido emprego de Secretario interino da Camara Municipal; recebido por elle o Juramento assim o prometteu cumprir, e o Presidente o houve por empossado, do que para constar se lavrou o presente Termo que vai assignado pelo Presidente, empossado. Eu Jose Leonardo d'Affonseca Secretario o escrevi. — Silveira

Cassiano Gonsalves Lima

Termo de Juramento ao Continuo nomeado, Cezario Dias Raposo.

No mesmo dia, mez, anno e lugar retro declarado, perante o mesmo Presidente compareceo Cezario Dias Raposo nomeado em Sessão desta dacta para o emprego de Continuo da Camara Municipal d'esta Cidade, afim de prestar juramento e tomar posse do mesmo emprego. Logo o Senhor Presidente passou a differir o juramento dos Santos Evangelhos, encarregando-lhe de bem e fielmente desempenhar as obrigações do dito emprego, e recebido por elle o juramento, assim o prometteo cumprir, e o Sr. Presidente o houve por empossado, do que para constar mandou lavrar este termo, em que se assigna como empossado. Eu Cassiano Gonsalves Lima Secretario interino da Camara Municipal que o escrevi. — Silveira

Cezario Dias Raposo

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juramento e posse que presta o Cidadão Quinciano Rodrigues Cordeiro para servir o emprego de Administrador do Cemiterio publico desta Cidade como abaixo se declara.

Aos vinte e um dias do mez de Dezembro de mil oito centos e setenta e oito, nesta Cidade de Paracatu no Paço da Camara Municipal, perante o Presidente da mesma Camara compareceu o Cidadão Quinciano Rodrigues Cordeiro, nomeado em Sessão extraordinaria desta data para servir o Emprego de Administrador do Cemiterio publico desta dita Cidade, conforme consta da acta da referida Sessão; afim de prestar juramento e tomar posse do mesmo emprego. Em consequencia passou o dito Presidente a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do supradito emprego. Recebido por este o juramento, assim o prometteu cumprir, e o Senr. Presidente o houve por empossado, do que para constar se lavrou este termo em que se assigna o empossado, com o Presidente, e eu José Leonardo da Affonseca Secretario da mesma Camara o escrevi. — Dario Pimentel

Quinciano Rodrigues Cordeiro.

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 16/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Chrysostomo

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Zacharias Enes Moreira para servir o emprego de Continuo da Camara Municipal desta Cidade como abaixo se declara.

Aos vinte e um dias do mez de Janeiro de mil oito centos e setenta e nove, nesta Cidade de Paracatu em a Sala da Camara Municipal, perante o Presidente da mesma Camara, com migo Secretario ao diante nomeado, compareceu o Cidadão Zacharias Enes Moreira, nomeado para o emprego de Continuo da dita Camara em Sessão extraordinaria desta data, afim de prestar juramento e tomar posse do dito emprego; e logo o sobredito Presidente o Capm. Nelson Dario Pimentel Barbosa passou a deferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-o de bem [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] nado, do que para constar se lavrou o presente Termo, em que se assigna o Presidente e o empossado. Eu, José Leonardo da Fonseca Secretario da mesma Camara escrevi.

Zacarias Enes Moreira

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse ao Cidadão Cassiano Gonçalves Lima para servir o emprego de Secretario da Camara Municipal desta Cidade como abaixo se declara.

Aos vinte e um dias do mez de Janeiro de mil oito centos e setenta e nove, nesta Cidade de Paracatú no Paço da Camara Municipal, presente o Presidente da mesma Camara o Capitão Nelson Dario Pimentel Barbosa, commigo Secretario ao diante nomeado, compareceu o Cidadão Cassiano Gonçalves Lima nomeado em Sessão extraordinaria desta data, para servir o emprego de Secretario da referida Camara em substituição do actual Secretario aposentado pela Lei Provincial nº 2477 de 9 de Novembro de 1878, afim de prestar juramento e tomar posse do seu emprego. Logo o sobredito Presidente passou a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do dito emprego. Recebido por elle o Juramento assim o prometteu cumprir, e o Presidente o houve por empossado, do que para constar se lavrou a presente acta em que se assigna com o empossado. Eu José Leonardo d'Affonseca Secretario da mesma Camara

Chrysostomo

Camara o escrevi.

Cassiano Gonçalves Lima

Termo de contracto que fás Bonifacio José dos Santos para servir de servente do Cemiterio de Santa Crús desta Cidade como abaixo se declara.

No primeiro dia do mez de Fevereiro de mil oito centos e setenta e nove, n'esta Cidade do Paracatu, em a Secretaria da Camara Municipal d'esta Cidade compareceo Bonifacio José dos Santos afim de contractar com o Administrador do Cemiterio publico para Servente do mesmo na forma do Artº 14 do Regulamento respectivo. E logo pelo dito Administrador lhe forão lidas as obrigações constantes do Art 15 do mesmo Reg, o que foi aceito pelo contractante, ficando assim d'ora emdiante obrigado aos onus constantes do referido Reg. E para constar se lavrou este termo emque se assigna o Administrador, e por não saber o Contractante ler nem escrever pedio ao Sr João Gonsalves Moreira Longuinho, que a seo rogo assignace. Eu Cassiano Gonsalves Lima, Secretario da Camara, o escrevi. Arrogo de Bonifacio José dos Santos
João Moreira Gonçalves Longuinho

Termo de Contracto que fás Zacarias Martins Teixeira, com o administrador do Cemiterio publico desta Cidade, para servir de Servente do mesmo Cemiterio Como abaixo se declara.

No primeiro dia do mez de Abril de mil oito centos e setenta e nove, Nesta Cidade do Paracatú, em a Secretaria da Camara Municipal desta Cidade, Compareceo Zacarias Martins Teixeira afim de Contractar com o administrador do Cemiterio de Santa Crús desta Cidade, para Servente do mesmo na forma do Art. 14 do regulamento respectivo. E logo pelo mesmo administrador lhe forão lidas as obrigações constantes do Art. 15 do mesmo Reg. o que foi aceito pelo Contractante, ficando assim d'ora em diante obrigado aos onus Constantes do referido Regulamento. E para Constar, lavrou-se o presente termo que vai pelo administrador e Servente, assignado. Eu Cassiano Gonçalves Lima, Secretario da Camara o escrevi.

Zacarias Martin teixeira

Termo de juramento e posse que presta o Cidadão João Gonsalves de Carvalho para servir o emprego de Continuo da Camara Municipal desta Cidade, Como abaixo se declara.

Aos quinze dias do mes de Desembro de mil oito centos e setenta e nove, nesta Cidade do Paracatú em a Sala da Camara Municipal, presente o presidente da mesma Camara, Comigo Secretario ao diante nomeado, Compareceo João Gons-

Chrysostomo

Gonçalves de Carvalho, nomeado para o emprego de Continuo da dita Camara em Sessão extraordinaria desta dacta afim de prestar juramento e tomar posse do dito emprego, e logo o Sobredito Presidente o Tenente Antonio Rodrigues Barbosa passou á deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações de seo emprego. Recebido por elle o juramento assim o prometteo cumprir, e o Presidente o houve por empossado, do que para Constar lavrou-se o presente termo em que se assigna o Presidente e o empossado. E eu Cassiano Gonçalves Lima, Secretario da Camara, o escrevi

João Gonçalves de Carvalho

Termo de juramento e posse que presta o Tte. José Martins Ferreira para o Cargo de Supplente do Juiz Municipal deste Termo, digo para o Cargo de supplente do Juiz Municipal e Orphãos deste Termo.

Aos oito dias do mez de Março de mil oito centos e oitenta, nesta Cidade do Paracatú, em a Casa de residencia do Capitão José Gonçalves de Oliveira Vilella Junior Presidente da Camara Municipal em exercicio, compareceo o Tte. José Martins Ferreira e appresentou o titulo de nomeação do Cargo de Supplente do Juiz Municipal deste Termo, que lhe fora conferido por acto de 2 de Janeiro do corrente anno. Em consequencia passou o dito Presidente á deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-lhe de bem e fielmente desempenhar as obrigações do referido Cargo. Recebido por elle o juramen-

Fundo Câmara/Cx. 12/Mapo 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

juramento, assim prometteo cumprir, e o dito Presidente o houve por imposado, mandando que se fizesse publico por editaes: E para Constar se lavrou o presente termo, em que se assignão o Presidente e o imposado. Eu Cassiano Gonsalves Lima, Secretario da mesma Camara, o escrevi.

José Gonçalves d'Oliv.ra Villela Jor

José Martins Ferreira

Termo de Juramento e posse que prestão os Cidadãos Dr. Joaquim Pedro de Mello e Eduardo Augusto Pimentel Barbosa para servirem o Cargo de Vereadores da Camara Municipal desta Cidade, Como abaixo se declara.

Aos trinta dias do mez de Julho de mil oito centos e oitenta, n'esta Cidade do Paracatú, presente o Alferes Joaquim Felipe da Silveira, presidente da mesma Camara em exercicio, commigo Secretario adeante nomeado, comparecerão os Cidadãos Dr. Joaquim Pedro de Mello e Eduardo Augusto Pimentel Barbosa, afim de prestarem juramento e tomarem posse do Cargo de Vereadores Supplentes da sobre dita Camara, visto que o primeiro supplente havendo declarado não aceitar o Cargo, e o segundo sendo fallecido, e o terceiro estando auzente, os mesmos comparecião para o dito fim. Em Consequencia passou o sobredito Presidente a diferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-os de bem e fielmente desempenharem às obrigações de seos Cargos. Recebido por elles o Juramento, assim prometterão cumprir, e o Presidente os houve por imposado, do que para Constar se lavrou este termo que vai assignado. Eu Cassiano Gonsalves Lima, Secretario da Camara o escrevi. — Joa=

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód.116/Acervo Arquivo Público do Paracatu

Chrysostomo

Joaquim Felippe da Silveira
Dr. Joaquim Pedro de Mello
Eduardo Augusto Pimentel Barboza

Termo de juramento e posse que presta o Cidadão Ricardo Serafim da Costa Porto para servir o emprego de Inspector desta Comarca como abaixo se declara

Aos doze dias do mez de Setembro de mil oito centos e oitenta e um n'esta Cidade de Paracatú, em a Sala da Camara Municipal presente o Presidente da mesma Camara Capitão Nelson Dario Pimentel Barboza, comigo Secretario adiante nomeado, compareceo o Cidadão Ricardo Serafim da Costa Porto e apresentou o titulo que lhe foi conferido pela Exma. Presidencia desta Provincia, para servir o emprego de Inspector desta Comarca para o que foi nomeado por acto de sete de Abril do corrente anno, afim de prestar juramento e tomar posse do dito emprego. Logo o sobredito Presidente da Camara passou a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações de seo emprego. Recebido por elle o juramento assim o prometteo cumprir, e o Presidente o houve por empossado, do que para constar se lavrou este termo em que se assignão o Presidente e empossado. Eu Cassiano Conrado Lima, Secretario da mesma Camara, o escrevi.

Nelson Dario Pimentel Barboza
Ricardo Serafim da Costa Porto

Fundo Câmara/Cx. 10/Maç. 02/pód. III/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juramento e posse, que presta o Cidadão Domingos Pinto Brochado para servir o Cargo de Juiz de Páz do Districto do Rio Preto, como abaixo se declara.

Aos seis dias do mez de Outubro de mil oito centos e oitenta e um, n'esta Cidade do Paracatú em Casas de residencia do Capitão Nelson Dario Pimentel Barbosa, Presidente da Camara Municipal, onde eu Secretario da mesma Camara fui vindo, ahi compareceo o Cidadão Domingos Pinto Brochado, afim de prestar juramento e tomar posse do Cargo de terceiro Juiz de Páz do Districto do Rio Preto deste Municipio. Em consequencia passou o dito Presidente a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos, em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do referido Cargo. E recebido por elle o juramento, assim o prometteo cumprir, e o Presidente o houve por empossado, e mandou lavrar o presente termo, que vai assignado pelo Presidente e o empossado. Eu Cassiano Gonçalves Lemos, Secretario da Camara, o escrevi.

Dario Pim.tel

Domingos Pinto Brochado.

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Antonio José de Ulhôa para servir o Cargo de Juiz de Páz do Districto desta Cidade, como abaixo se declara.

Aos vinte e dous dias do mez de Outubro de mil oito centos e oitenta e um n'esta Cidade do Paracatú, em Casas de residencia do Capitão Nelson Dario Pimentel Barbosa, Presidente da Camara Municipal, onde eu Secretario da

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 15/Acervo Arquivo Público de Paracatu

mesma Camara fui vindo, alli Compareceo o Cidadão Antonio José de Ulhoa afim de prestar juramento e tomar posse do Cargo de 3º Juiz de Paz do Districto desta Cidade. Em Consequencia passou o dito Presidente á deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do referido Cargo. E recebido por elle o juramento, assim o prometteo cumprir, e o Presidente o houve por empossado e mandou lavrar o presente termo, que vai assignado pelo Presidente e empossado. Eu Cassiano Gonçalves Lima, Secretario da Camara o escrevi.

Dario Pim.tel Antonio José d'Ulhôa

Termo de juramento e posse que presta o Cidadão João Tolentino Pereira de Castro para servir o Cargo de Juiz de Paz do Districto desta Cidade de Paracatú.

Aos vinte e dous dias do mez de Outubro de mil oito centos e oitenta e um, nesta Cidade de Paracatú, em Casas de residencia do Capm. Nelson Dario Pimentel Barbosa, Presidente da Camara Municipal, onde eu Secretario da mesma Camara fui vindo, alli compareceo o Cidadão João Tolentino Pereira de Castro, afim de prestar juramento e tomar posse do Cargo de 4º Juiz de Paz do Districto desta Cidade. Em Consequencia passou o dito Presidente á defferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos, em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do referido Cargo. E recebido por elle o juramento, assim o prometteo cumprir, e o Presidente o houve por empossado, e mandou

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116 Acervo Arquivo Público de Paracatu

mandou lavrar este termo, em que assigna com o mesmo Presidente e empossado. Eu Cassiano Gonsalves Lima, Secretario da Camara o escrevi.

Diogo Tim.

José Tolentino Pereira de Castro.

Termo de juramento e posse, que presta o Cidadão Amancio Alves dos Santos para servir o Cargo de Contínuo da Camara Municipal desta Cidade Como abaixo se declara.

Aos quinze dias do mez de Dezembro de mil oito centos e oitenta e um, nesta Cidade de Paracatu em a Sala da Camara Municipal, presente o Presidente da mesma Camara, e os Vereadores, compareceo Amancio Alves dos Santos, nomeado por esta Camara para servir o Cargo de Contínuo da mesma em Sessão extraordinaria desta data, afim de prestar juramento e tomar posse do sobredito emprego, e logo o Presidente Alferes Joaquim Felippe da Silveira passou á deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações de seu Cargo. E recebido por elle o juramento, assim o prometteo Cumprir, e o Presidente o houve por empossado, do que para Constar mandou lavrar o presente termo em que se assigna com os mais Vereadores e empossado. Eu Cassiano Gonsalves Lima Secretario o escrevi.

Joaquim Felippe da Silveira

Antonio Rodrigues Barboza.

Francisco Pereira Oliveira

Antonio José de Ulhôa

Dr. Joaquim Pedro de Mello

Amancio

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 16/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juramento e posse que presta o Cel. João Chrysostomo Pinto da Fonceca para o Cargo de Inspector da Instrucção Publica desta Comarca.

No primeiro dia do mez de Julho do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e oitenta e dous, na Sala da Camara Municipal desta Cidade Compareceo o Cel. João Chrysostomo Pinto da Fonceca, e apresentou o titulo que foi nomeado Inspector da Instrucção Publica desta Comarca, e o Presidente interino da Camara Municipal reconhecendo seu titulo mandou lavrar este termo que vai assignado pelo mesmo Presidente Tenente Antonio Rodrigues Barbosa, Commigo Secretario Cassiano Gonsalves Lima, que escrevi

Antonio Rodrigues Barboza.

João Chrysostomo Pinto da Fonca.

Termo de juramento e posse que prestão os Cidadãos Manoel Pimentel de Ulhoa, e Frederico Antonio Pereira para servirem o Cargo de Vereadores da Camara Municipal, como abaixo se declara.

Aos quinze dias do mez de Julho do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e oitenta e dous, n'esta Cidade de Paracatú, na Sala da Camara Municipal comparecerão os Cidadãos Manoel Pimentel de Ulhoa e Frederico Antonio Pereira, os quaes Convidados, vinhão perante esta Camara

Fundo Câmara/Cx.12/Maço 01/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

prestar juramento e tomar posse do Cargo de Vereadores supplentes. Em Consequencia passou o Presidente abaixo assignado á deferir-lhes o juramento dos Santos Evangelhos em forma, e encarregou-lhes que bem e fielmente desempenhassem os deveres de sua missão. E recebido por elles o juramento, assim o prometterão Cumprir. E para Constar lavrou-se o presente termo, que vai assignado pelo Presidente interino e os empossados. E eu Casemiro Gonsalves Lima Secretario o escrevi.

Joaquim Felippe da Silveira
Manoel Pimentel d'Ulhôa

Termo de juramento e posse que presta o Cidadão Antonio Carvalho de Souza para servir o Cargo de Continuo da Camara Como abaixo se declara.

Aos sete dias do mez de Janeiro de mil oito centos e oitenta e tres nesta Cidade de Paracatú em a Sala da Camara Municipal reunida a mesma Camara sob a presidencia do Alferes Joaquim Felippe da Silveira, ahi presente Antonio Carvalho de Souza nomeado por esta Camara para servir o emprego de Continuo, o mesmo Presidente passou á deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos e lhe encarregou que Com boa e sã Consciencia servisse o mesmo Cargo desempenhando fielmente os seus deveres. E sendo por elle aceito o juramento assim o prometteo Cumprir e mandou o Presidente lavrar este termo, que assignou Com o empossado e Vereadores pre-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

presente. Eu Cassiano Pinsalvi Tuma, Secretario
o escrevi.

Joaquim Felisppe da Silveira
Manoel Pimentel d'Ulhôa
Jose Alves de Souza Camargo
L. Joaquim Pedro de Mello
Antonio Rodrigues Barboza
Antonio Carvalho de Souza Junior

Termo de juramento e posse que prestão os
Cidadãos abaixo declarados para servirem o
Cargo de Vereadores da Camara Municipal do
quatriennio de 1883 á 1886, como abaixo se
declara.

Aos sete dias do mez de Janeiro de mil
oito centos e oitenta e tres, nesta Cidade de Paraca-
tu em a Sala da Camara Municipal, reunida
a mesma sob a Presidencia do Alferes Joaquim
Felippe da Silveira, e presentes os Vereadores abai-
xo assignados, em Sessão extraordinaria, Compare-
cerão os Cidadãos Luiz Vieira de Siqueira Torres, Capi-
tão Jeronimo de Faria Leite, Tenente Alexandre Lou-
renço de Macedo, Manoel Caetano Pereira da Rocha,
Tte. Cel. Domingos Pimentel de Ulhôa, Doutor Joaquim
Pedro de Mello e João Tolentino Pereira de Castro e Luiz
José de Sant'Anna eleitos Vereadores da sobredita
Camara para o presente quatriennio, afim de
prestarem juramento e tomarem posse do referido
Cargo. Em Consequencia passou o dito Presidente á
deferir-lhes o juramento dos Santos Evangelhos em for-
ma encarregando-lhes de bem e fielmente desempe-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 16/Acervo Arquivo Público de Paracatu

desempenharem as obrigaçoens do dito Cargo, e recebido por elles o juramento assim o prometterão Cumprir. Do que para Constar lavrou-se este termo em que se assignão os empossados e a Camara. Eu Cassiano Gonçalves Lima, Secretario o escrevi

Joaquim Felippe da Silveira
Manoel Pimentel de Ulhôa
Jose Alves de Souza Camargos
Dr. Jorge Pedro de Mello
Antonio Rodrigues Barboza
Domingos Pimentel de Ulhôa
Jeronymo de Faria Leite
Luiz Vieira de Siqueira Gomes
João Tolentino Pinna de Castro
Luiz José de Sant'Anna
Alexandre Lourenço de Macêdo
Mel. Caetano Soares da Rocha
Dr. Jorge Pedro de Mello

Termo de juramento e posse que prestão os Cidadaos Capitão Francisco Themistio da Assis, Tenente João José de Sant'Anna, e Virgilio Rabello de Souza para servirem o Cargo de Juizes de Paz do Districto desta Cidade Como abaixo se declara.

Aos sete dias do mez de Janeiro de mil oito centos e oitenta e tres nesta Cidade de Paracatu em a Sala da Camara Municipal, reunida a mesma Camara sob a Presidencia do Alferes Joaquim

Felippe da Silveira, Compareceraõ os Cidadaõs Chrysostomo [margin note]
Capitaõ Francisco Themistio de Assis, Tenente João José de Sant Anna e Virgilio Rabello de Souza, primeiro, terceiro e quarto Juizes de Pás do Districto desta Cidade, em consequencia do que o mesmo Presidente passou á deferir-lhes o juramento dos Santos Evangelhos, e lhes encarregou que bem e fielmente desempenhassem as obrigações do referido Cargo. E recebido por elles o juramento assim o prometteraõ Cumprir. E para Constar lavrou-se este termo que vai assignado pela Camara e empossados. Eu Cassiano Gonsalves Lima, o escrevi

Joaquim Felippe da Silveira
Manoel Pimentel d'Ulhoâ.
José Alves de Souza Camargo
Dr. José Pedro [illegible]
Antonio Rodrigues Barboza.
Franc.co Themistio d'Assis
João José de Sta Anna
Virgilio Rabello de Souza

Termo de juramento e posse que prestaõ os Cidadaõs Domingos Pinto Bruchado, Modesto de Borja Pinheiro e Delfino José Soutto para os Cargos de Juizes de Pas do Districto do Rio Preto, como abaixo se declara

Aos nove dias do mez de Janeiro de mil oito centos e oitenta e tres, em sessaõ ordinaria da Camara Municipal, ahi presentes o Presidente

da mesma Camara Dr. Joaquim Pedro de Mello e Vereadores abaixo assignados, comigo Secretario compareceram os Cidadãos Domingos Pinto Brochado, Modesto e Borja Pinheiro e Delfino José Soutto por seus bastantes Procuradores, cujas procurações ficão archivadas para constar, e por elles foi dito que em nome de seus Constituintes apresentavão-se para assignar o respectivo termo de juramento. Em consequencia do o Presidente passou á Cadeira á seu immediato e jurou na alma de seu Constituinte e aceitou o juramento, promettendo cumprir bem e fielmente os deveres ás deveres do Cargo de Juizes de Paz do Districto do Rio Preto. Para constar mandou o presidente lavrar este termo que assignou-se a Camara e empossados. Eu Cassiano Gonçalves Lima Secretario o escrevi

F. Mello. Faria Leite. Per.a da Rocha.
João Tolentino. Luiz Sant'Anna.
Antonio de Siqueira Torres
Dr. Joaquim Pedro de Mello

Termo de juramento e posse que presta o Cidadão Miguel Archanjo Soutto para o Cargo de 2º Juiz de Paz do Districto do Rio Preto, por seu Procurador abaixo assignado, como tudo abaixo se declara:

Aos dez dias do mez de Janeiro de mil oito centos e oitenta e tres, nesta Cidade do Paracatu, em a Sala da Camara Municipal, reunida a mesma Camara em Sessão ordinaria, sob a Presidencia do Doutor

Fundo Camara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Joaquim Pedro de Mello, Compareceu o Cidadão Chrysostomo Antonio Loureiro Gomes e por elle foi apresentado uma procuração de Miguel Archanjo Souto, em que o Constitue Com poderes para em seu nome Como se presente estivesse, possa prestar juramento e tomar posse do Cargo de 2º Juiz de Páz do Districto do Rio Preto.

Logo o Sr. Presidente passou á deferir o juramento dos Santos Evangelhos ao procurador do empossado, o qual disse que na alma de seu Constituinte jurava desempenhar as obrigações do referido Cargo Com boa e sã Consciencia. Deferido assim o juramento, mandou o Presidente lavrar este termo que assignou a Camara e o empossado. E eu Cassiano Gonsalves Lima, Secretario, o escrevi

Dr. Jm Cidrn — Antonio Loureiro Gomes

Termo de juramento e posse que presta o Cidadão Manoel Ramiro de Mello Albuquerque para servir o Cargo de Vereador da Camara Municipal Como abaixo se declara.

Aos vinte e sete Dias do mez de Março de mil oito centos e oitenta e tres, nesta Cidade do Paracatú em a Sala da Camara Municipal, reunida a mesma Camara sob a presidencia do Doutor Joaquim Pedro de Mello, em Sessão extraordinaria Compareceu o Cidadão Manoel Ramiro de Mello Albuquerque, eleito Vereador da sobredita Camara para o presente quatriennio, afim de prestar juramento e tomar posse do referido Cargo-

Fundo Câmara Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Em consequencia passou o Presidente á deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos, em forma, encarregando-lhe de bem e fielmente desempenhar as obrigações do dito Cargo, e recebido por elle o juramento assim o prometteo Cumprir. Do que para Constar lavrou-se este termo em que se assigna o Presidente e empossado. E eu Cassiano Gonçalves Lima Secretario o escrevi

Dr. Joaqm Pedro de Mello
Manoel Ramiro d'Mello Albuqq.

Termo de juramento e posse que presta o Senhor Doutor José de Mello Franco, para os Cargos de Inspector Municipal, Director da Escola Normal e Externato desta Cidade de Paracatú,

Aos trinta dias do mez de Agosto de mil oito centos e oitenta e tres, n'esta Cidade de Paracatú, presente o Doutor Joaquim Pedro de Mello, Prezidente da Camara Municipal, Comigo Secretario abaixo assignado, Compareceo o Doutor José de Mello Franco, e por elle foi apresentado o titulo que lhe fora Conferido pela Exma Presidencia desta Provincia para servir os Cargos de Inspector Municipal Director da Escola Normal e Externato desta Cidade de Paracatú para o que foi nomeado por acto de 26 de Maio findo, afim de prestar juramento e tomar posse dos mencionados empregos. Logo o sobredito Presidente passou a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos, em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

de seus empregos. Recebido por elle o juramento assim o prometteo cumprir, e o Presidente o houve por empossado e mandou lavrar este termo em que se assignão o Presidente e empossado. E eu Cassiano Gonsalves Lima, Secretario da Camara o escrevi.

Dr. Joaquim Pedro de Mello

José de Mello Franco

Termo de juramento e posse, que presta o Cidadão Francisco Pereira de Oliveira para servir o Cargo de 2º. Juiz de Paz do Districto d'esta Cidade, como abaixo se declara

Aos trinta dias do mez de Agosto de mil oito centos e oitenta e tres, n'esta Cidade do Paracatu, presente o Doutor Joaquim Pedro de Mello, Presidente da Camara Municipal, commigo Secretario abaixo nomeado, compareceo o Cidadão Francisco Pereira de Oliveira para o fim de prestar juramento e tomar posse do Cargo de 2º. Juiz de Paz do Districto desta Cidade. Em consequencia do que o mesmo Presidente passou á deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos, e lhe encarregou que bem e fielmente desempenhasse as obrigações do referido Cargo; e recebido por elle o juramento assim o prometteo cumprir. E para constar lavrei este termo, que vai assignado pelo Presidente e empossado. Eu Cassiano Gonsalves Lima, Secretario o escrevi =

Dr. Joaquim Pedro de Mello

Francisco Pereira de Oliveira

Fundo Câmara / Cx. 12 / Maço 02 / Cód. 116 / Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juramento e posse que presta o Cidadão Francisco Honorio de Almeida Tiviz para servir o Cargo de Supplente do Juiz de Paz, do Districto desta Cidade, Como abaixo se declara-

Aos tres Dias do mez de Novembro de mil oito centos e oitenta e tres, Nesta Cidade do Paracatu, em caza de residencia do Doutor Joaquim Pedro de Mello, presidente da Camara Municipal, Comigo Secretario abaixo nomeado Compareceu o Cidadão Francisco Honorio de Almeida Tiviz para o fim de prestar juramento e tomar posse do Cargo de Supplente do Juiz de Paz do Districto desta Cidade. Em acto Continuo o Senhor Presidente passou á diferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos, e lhe encarregou que bem e fielmente desempenhasse as obrigações do referido Cargo; e sendo por elle aceito o juramento, assim o prometteu Cumprir. E para Constar lavrei este termo, que vai assignado pelo Presidente e empossado. E eu Cassiano Gonsalves Lima Secretario da Camara Municipal o escrevi.

J. P. Mello

Franco. Honorio de Almeida Tiviz

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

S. Dor Chrysostomo

Termo de juramento e posse que presta o Dor. José de Mello Franco para servir o Cargo de Supplente do Juiz de Paz do Districto d'esta Cidade, Como abaixo se declara.

Aos 27 dias do mez de Novembro de mil oito centos e oitenta e tres, N'esta Cidade do Paracatu, em Caza de residencia do Doutor Joaquim Pedro de Mello, presidente da Camara Municipal, Comigo Secretario abaixo nomeado, Compareceu o Senhor Dr. José de Mello Franco para o fim de prestar juramento e tomar posse do Cargo de Juiz de Paz Supplente desta Cidade. Em Consequencia do que o Senhor Presidente passou á deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos, e lhe encarregou que bem e fielmente dezempenhasse as obrigações do referido Cargo; e sendo por elle aceito o juramento, assim o prometteu Cumprir. E para Constar lavrei este termo, que vai assignado pelo Presidente e impossado. E eu Cassiano Gonçalves Lima, Secretario da Camara o escrevi.

Dr. Jm. Pedro José de Mello Franco

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que presta o Capitão Maximiano Rodrigues Barbosa para servir o Cargo de Director do Externato e Escolla Normal da Cidade do Paracatú

No primeiro dia do mez de Dezembro de mil oito centos e oitenta e tres, nesta Cidade do Paracatú, em Caza de residencia do Doutor Joaquim Pedro de Mello, Presidente da Camara Municipal, Commigo Secretario abaixo nomeado, Compareceu o Capitão Maximiano Rodrigues Barbosa, para o fim de prestar juramento e tomar posse do referido Cargo, conforme o titulo que exibio, em que o nomeou por acto de 20 de Agosto ultimo, e passado em 18 de Outubro do Corrente anno. Em Consequencia passou o dito presidente á deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos e lhe encarregou que Com boa e Sã Consciencia dezempenhasse os deveres do referido Cargo, e recebido por elle o juramento, assim o prometteu Cumprir, e lavrou-se este termo que vai assignado pelo Presidente e empossado. E eu Cassiano Gonsalves Lima, Secretario o escrevi

Dr. Joaquim Pedro de Mello
Maximiano Rodrigues Barbosa

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Chrysostomo

Termo de Juramento e posse, que presta o Coronel João Chrysostomo Pinto da Fonceca para servir o Cargo de Supplente do Juiz Municipal no 3º Districto especial &c

Aos onze dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e oitenta e quatro, Nesta Cidade do Paracatu em Caza de residencia do Doutor Joaquim Pedro de Mello, Presidente da Camara Municipal, Commigo Secretario abaixo nomeado Compareceu o Coronel João Chrysostomo Pinto da Fonceca para o fim de prestar juramento e tomar posse do Cargo de Supplente do Juiz Municipal deste Termo para servir no quatriennio de 1884 á 1888, Conforme o titulo que exhibio em que Consta ter sido nomeado por acto da Exma Presidencia de 2 de Janeiro do Corrente anno e passado em 15 do mesmo mez. Em Consequencia passou o dito Presidente á diferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos e lhe encarregou que com boa e sã Consciencia desempenhasse os deveres do referido Cargo, e recebido por elle o juramento, assim o prometteu Cumprir e lavrou-se este termo, que vai assignado pelo Presidente e empossado. Eu Cypriano Gonsalves Lima, Secretario da Camara o escrevi

Dr. Joaquim Pedro de Mello
João Chrysostomo Pinto da Fonca

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Jacome Ludgero Martins Ferreira para servir o emprego de Fiscal da Camara Municipal, Como abaixo se declara.

Aos quinze dias do mez de Março de mil oito centos e oitenta e quatro, Nesta Cidade de Paracatu em Caras do Presidente da Camara Municipal Doutor Joaquim Pedro de Mello, onde eu Secretario da mesma Camara fui vindo, e sendo ahi, Compareceu o Cidadão Jacome Ludgero Martins Ferreira, nomeado Fiscal em Sessão extraordinaria d'esta data afim de prestar juramento e tomar posse do mesmo Emprego. Em Consequencia passou o dito Presidente á deferir-lhe juramento dos Santos Evangelhos em forma encarregando-o de bem e fielmente dezempenhar as obrigações do dito Cargo. Recebido por elle o juramento assim o prometteu Cumprir, e o Presidente o houve por empossado; e para Constar mandou lavrar o presente termo que vai assignado pelo Presidente e empossado. E eu Cassiano Gonçalves Lima, Secretario da Camara, o escrevi.

Dr. J. M. Pedro

Jacome Ludgero Martins Ferreira

Fundo Câmara/Cx112/Maço 02/Cód. 116 Acervo Arquivo Público de Paracatu

Chrysostomo
Ge

Termo de juramento e posse que presta o T.
Antonio Rodrigues Barbosa para servir o Cargo de
1º Supplente do Juiz Municipal, Como abaixo
se declara.

Aos vinte dias do mez de Maio de mil oito cen-
tos e oitenta e quatro, N'esta Cidade do Paracatú
em a Sala da Camara Municipal, reunida a mes-
ma em Sessão extraordinaria sob a presidencia do
Dr. Joaquim Pedro de Mello, Comigo Secretario
abaixo nomeado, Compareceu o Tenente Antonio
Rodrigues Barbosa e por elle foi apresentada a
Portaria da Exª Presidencia d'esta Provincia em
que por acto de 23 de Abril do Corrente anno
foi o mesmo Cidadão nomeado para servir o
Cargo de 1º Supplente do Juiz Municipal
d'este termo. Em Consequencia do que o dito
Presidente passou á deferir-lhe o juramento
dos Santos Evangelhos em forma, e o encarregou
que bem e fielmente desempenhasse os deveres
do referido Cargo e recebido por elle o juramento
assim o prometteu Cumprir e a Camara o hou-
ve por empossado, do que se lavrou este termo
que vai assignado pela Camara e empossado.
E eu Cassiano Gonsalves Lima, Secretario da
mesma o escrevi.

Dr. Jm. Pedro — P. Mello [illegible] — Siqueira Torres — Ramires e Albuq.

Faria Leite

Antonio Rodrigues Barboza

Fundo Câmara/Cx 12/Maço 01/cód. [illegible] Arquivo Público de Paracatu

Termo de juramento e posse que presta o Cidadão Theofilo José Carneiro para servir o Cargo de 3º Juiz de Paz do Districto do Guarda-Mor Como abaixo se declara

Aos doze dias do mez de Maio de mil oito centos e oitenta e Cinco Nesta Cidade de Paracatu em Cazas de residencia do Doutor Joaquim Pedro de Mello Presidente da Camara Municipal, Commigo Secretario abaixo nomeado, Compareceu o Cidadão Theofilo José Carneiro para o fim de prestar juramento e tomar posse do Cargo de terceiro Juiz de Paz do Districto do Guarda-Mor deste Termo. Em acto Continuo o Senhor Presidente passou a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos, e lhe encarregou que bem e fielmente desempenhasse as obrigações do referido Cargo de 3º Juiz de Paz do Districto do Guarda-Mor, e sendo por elle aceito o juramento assim o prometteu Cumprir. E para Constar lavrei este termo, que vai assignado pelo mesmo Presidente e empossado. Eu Cassiano Gonçalves Lima Secretario da Camara Municipal o escrevi.

Dr. Joaquim Pedro de Mello

Theophilo José Carneiro e Silva

Fundo Câmara/Cx.1/Maço 37/Cód.16/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Chrysostomo

Termo de juramento e posse que presta o Cidadão Adriano Martins de Abreu para servir o Cargo de primeiro Juiz de Paz do Distrito do Guarda-Mor como abaixo se declara.

Aos onze dias do mez de Maio de mil oito centos e oitenta e cinco nesta Cidade de Paracatu em Casa de residencia do Doutor Joaquim Pedro de Mello Presidente da Camara Municipal, comigo Secretario abaixo nomeado compareceo o Cidadão Adriano Martins de Abreu e por elle foi dito que vinha afim de prestar juramento e tomar posse do Cargo de primeiro Juiz de Paz do Districto do Guarda-Mor deste termo, Conforme o titulo que apresentou. Em acto Continuo o Snr. Presidente passou a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos e lhe encarregou que bem e fielmente desempenhasse as obrigações do referido Cargo de 1.º Juiz de Paz do referido Districto, e sendo por elle aceito o juramento, assim o prometteu Cumprir. E para Constar lavrei este termo que vai assignado pelo Presidente e empossado. E eu Cypriano Gonçalves Lima, Secretario da Camara Municipal, o escrevi.

Dr. Joaquim Pedro de Mello

Adrianno Martins de Abreu

Fundo Câmara Municipal ... Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juramento e posse que presta D. Laurinda Rodrigues Cordeiro para servir o Cargo de Professora da 2ª Cadeira do sexo feminino d'esta Cidade &c.

Aos vinte e sete dias do mez de Junho de mil oito centos e oitenta e cinco, Nesta Cidade do Paracatú, em Casa de residencia do Dr. Joaquim Pedro de Mello, Presidente da Camara Municipal, comigo Secretario [illegible] nomeado, Compareceo D. Laurinda Rodrigues Cordeiro, e por ella foi apresentado o titulo de sua nomeação de professora publica da 2ª Cadeira do sexo feminino d'esta Cid.e de Paracatú, o qual é datado de 22 de Maio do corrente anno e baixado em consequencia do acto de 7 de Abril do corrente anno, e disse que havendo declarado por officio que foi apresentado, o Inspector Municipal da Instrucção publica, o Sr. Dr. José de Mello Franco não poder dar posse e juramento a nomeada por achar-se impossibilitado, visto achar-se exonerado do Cargo de Inspector, pedia ao Sr. Presidente da Camara que desse posse e juramento afim de entrar no exercicio do referido emprego. Em consequencia do que o Sr. Presidente diferio o juramento dos Santos Evangelhos, e encarregou a nomeada que sob o mesmo juramento cumprisse o que lhe é prescripto pelas leis e regulamentos respectivos. E recebido por ella o juramento assim o prometteu cumprir. Paracatú, 27 de Junho

Fundo Câmara/Cx.?/Maço 02/Doc. 11/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Chassot...

de 1885. Eu Casiano Gonçalves Lima, Secretario o escrevi.

Dr. Joaquim Pedro de Mello
Laurinda Rodrigues Cordeiro

Termo de juramento e posse que presta o Senhor Doutor João Emilio de Resende Costa para o cargo de Inspector Municipal da Instrucção publica d'esta Cidade de Paracatu.

Aos tres dias do mes de Agosto de mil oito centos e oitenta e cinco, n'esta Cidade de Paracatu, presente o Doutor Joaquim Pedro de Mello, Presidente da Camara Municipal, comigo Secretario interino abaixo assignado, compareceu o Doutor João Emilio de Resende Costa, e por elle foi apresentado o titulo que lhe fora conferido pela Ex.ma Presidencia d'esta Presidencia d'esta Provincia, para servir o cargo de Inspector Municipal d'este termo, para o que foi nomeado por acto de 27 de Junho d'este anno, afim de prestar juramento e tomar posse do mencionado emprego: E logo, achando-se reunida a Camara em sessão extraordinaria, p.a este fim convocada, o Senhor Presidente passou a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos, em forma, encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do seu emprego. Recebido por elle o juramento, assim o prometteo cumprir, e o Presidente o houve por empos-

Fundo Câmara/[illegible]/Maço 02/Cód. 116 Acervo Arquivo Público de Paracatu

tados, e mandou lavrar este termo, em que assig-
nou o Presidente, Vereadores e empossado. E eu
João Tolentino Pereira de Castro, secretario interino o escrevi:

D. Jm. Pereira — D. Ataú — Fiuza Leite
Luiz Sta. Anna — João Tolentino
João Emilio de Resende Costa

Termo de juramento e posse que presta o Capm. Nelson Dario Pimentel Barbosa para o Cargo de Inspector da Instrucção publica desta Comarca como abaixo se declara

Aos vinte e um dias do mez de Outubro de mil oito centos e oitenta e cinco, nesta Cidade do Paracatú, em casas de residencia do Sr. Cel. Domingos Pimentel de Ulhôa, Vice Presidente da Camara Municipal em exercicio, comigo secretario abaixo nomeado compareceo o Sr. Capm. Nelson Dario Pimentel Barbosa e por elle foi apresentado um titulo que lhe fôra conferido pelo Dr. Vice-Presidente da Provincia para servir o Cargo de Inspector da Instrucção publica deste termo, cujo acto foi de 21 de Setembro proximo passado, e para o fim de prestar juramento e tomar posse do referido Cargo. Em acto continuo, o Sr. Vice-presidente passou á deferir-lhe o juramento dos

dos Santos Evangelhos, e lhe encarregou que bem e fielmente desempenhasse as obrigações do mesmo Cargo; e sendo por elle aceito o juramento assim o prometteu cumprir. E para constar lavrou-se o presente termo que vai assignado pelo dito Vice-presidente e empossado. E eu Cassiano Gonsalves Lima Secretario da Camara Municipal escrevi.

Domingos Pimentel de Ulhôa
Nelson Dario Pimentel Barbosa

Termo de juramento e posse que presta o Capm. Jeronimo de Faria Leite para o Cargo de Supplente do Inspector Municipal do termo de Paracatú, como abaixo se declara.

Aos quatorze dias do mez de Novembro de mil oito centos e oitenta e cinco, n'esta Cidade de Paracatú, em Cazas de residencia do Dr. Joaquim Pedro de Mello, Presidente da Camara Municipal, commigo Secretario abaixo nomeado, compareceo o Capitão Jeronimo de Faria Leite para o fim de prestar juramento e tomar posse do Cargo de Inspector Municipal da Instrucção Publica, para o que foi nomeado por acto da Exma. Vice-Presidencia da Provincia de 10 de Outubro do corrente anno, conforme o titulo apresentado. Em consequencia do que passou o dito Presidente á diferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em um livro d'elles, e lhe encarregou que bem e fielmente desempenhasse as obrigações do mesmo Cargo; e sendo por elle aceito o juramento, assim o

Fundo Câmara/Cx. 2/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

assim: o prometteu cumprir, do que mandou o Presidente lavrar este termo, que assignou com o impossado. Eu Cassiano Gonçalves Lima, Secretario da Camara Municipal, o escrevi.

Dr. Joaqm Pedro de Mello
Jeronymo de Faria Leite

Termo de juramento, e posse, que presta o Cidadão Florencio Pereira da Silva para servir o Cargo de Continuo da mesma Camara como abaixo se declara

Aos dez dias do mez de Dezembro de mil oito centos e oitenta e cinco, Nesta Cidade de Paracatu, em a Sala da Camara Municipal, reunida a mesma Camara em Sessão extraordinaria sob a Presidencia do Dr. Joaquim Pedro de Mello, ahi presente Florencio Pereira da Silva, nomeado definitivamente por esta Camara para servir o emprego de Continuo da mesma, já tendo sido nomeado interinamente pelo Sr. Presidente desde o dia 1º do corrente mez, pelo fallecimento do que então servia Antonio Carvalho de Faria, o mesmo Sr. Presidente passou á deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, e lhe encarregou que bem e fielmente desempenhasse as obrigações do referido Cargo. E sendo por elle aceito o juramento, assim o prometteu cumprir. E para constar mandou-se lavrar este termo que vai assignado pela Camara e impossado. Eu Cassiano Gonçalves Lima, Secretario, o escrevi.

Dr. Joaqm Pedro de Mello

Florencio Pereira da Silva

Fundo Câmara/Cx. 12/ Mço. 02/Cód. 116/ Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juramento e posse que presta o Cidadão Sabino Cardoso do Rego para servir o emprego de administrador do Cemiterio publico d'esta Cidade de Paracatu, Como abaixo se declara =

Aos nove dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e oitenta e seis, n'esta Cidade de Paracatu, em Casa de residencia do Dr. Joaquim Pedro de Mello, Presidente da Camara Municipal Commigo Secretario abaixo nomeado Compareceu o Cidadão Sabino Cardoso do Rego, e por elle foi dito que tendo sido nomeado administrador do Cemiterio publico d'esta Cidade por portaria de hoje, vinha prestar o juramento e receber posse do referido emprego, na forma da lei; em Consequencia do que passou o dito Presidente a differir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em um livro d'elles, e o encarregou que bem e fielmente desempenhasse os deveres inherentes ao referido Cargo. E sendo por elle aceito o juramento, assim o prometteu Cumprir; e para Constar mandou o Presidente lavrar este termo, que assigna-se Com o empossado = Eu Cassiano Gonçalves Lima, Secretario da Camara, o escrevi.

Dr. Joaquim Pedro de Mello
Sabino Cardoso do Rego.

Termo de juramento e posse, que presta o Sr. Dr. Joaquim Pedro de Mello para servir o Cargo de Delegado de Hygiene d'esta Cidade, como abaixo se declara.

Aos quinze dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e oitenta e sete, Nesta Cidade de Paracatú em a Sala da Camara Municipal, sob a Presidencia do Cel. Domingos Pimentel de Ulhoa Vice-Presidente da mesma Camara, ahi tambem presente o Sr. Dr. Joaquim Pedro de Mello, nomeado Delegado da Hygiene d'esta Cidade, por acto da Exma. Presidencia da Provincia de 25 de Janeiro proximo passado, conforme o titulo apresentado pelo mesmo, o qual disse, que apresentava-se afim de prestar o competente juramento perante o Sr. Vice-Presidente, não havendo numero legal de Vereadores, para que o juramento fosse prestado perante a Sessão reunida. Em consequencia do que, e examinado o titulo pelo Sr. Vice-Presidente, passou á deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em que pôz sua mão direita, e prometteu desempenhar as obrigações inherentes ao Cargo de Delegado da Hygiene d'esta Cidade, com boa consciencia. = Prestado assim o juramento, mandou lavrar este termo em que se assigna o Vice-Presidente e empossado. E eu Cassiano Gonsalves Lima, Secretario da Camara o escrevi = = O Vice Prs. Domingos Pimentel de Ulhoa

Dr. Joaquim Pedro de Mello

Chrysostomo

Termo de juramento e posse que presta o Cidadão Estanislao Loureiro Gomes, como abaixo se declara.

Aos vinte e um dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e oitenta e sete, Nesta Cidade do Paracatú, em Casa de residencia do Dr. Joaquim Pedro de Mello, Presidente da Camara Municipal, comigo Secretario abaixo nomeado Compareceu o Cidadão Estanislão Loureiro Gomes e por elle foi apresentado um titulo que lhe fôra conferido pelo Exmo. Dr. Presidente da Provincia, datado de 14 de Janeiro proximo passado, para servir o Cargo de Inspector Municipal d'este Termo para que foi nomeado por acto de 30 de Outubro pp. findo, e disse que em virtude do mesmo vinha prestar juramento e tomar posse do referido Cargo. Em acto Continuo, passou o Dr. Presidente á deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos encarregando-o de bem e fielmente desempenhar as obrigações do mesmo Cargo; e sendo por elle aceito o juramento o prometteu Cumprir. E para Constar lavrou-se o presente termo, que vai assignado pelo Presidente e empossado. Eu Cassiano Gonçalves Lima, Secretario da Camara Municipal o escrevi

Estanislao Loureiro Gomes.

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juramento e posse que presta o Capitão Francisco Themistio de Assis para servir o Cargo de primeiro Juiz de Pás do Districto desta Cidade Como abaixo se declara:

Aos seis dias do mez de Junho de mil oito centos e oitenta e sete, N'esta Cidade de Paracatu em a Sala das Sessões da Camara Municipal, ahi presente o Sr. Dr. Joaquim Pedro de Mello Presidente da Camara Municipal, Comigo Secretario abaixo assignado, Compareceu o Capitão Francisco Themistio de Assis, e por elle foi apresentado o diploma de primeiro Juiz de Pás do Districto desta Cidade, para Cujo Cargo foi eleito na eleição que ultimamente se procedeu, e disse mais que para esse fim vinha prestar juramento e tomar posse do referido Cargo Conforme o officio de Convite feito por ordem da Camara Municipal. Em Consequencia do que passou o Sr. Presidente á diferir o juramento ao eleito Juiz de Pás, em um livro d'elles em que pôs sua mão direita e prometteu Cumprir escrupulosamente os deveres inherentes ao mesmo Cargo. E sendo por elle aceito o juramento o prometteu Cumprir, e para Constar lavrou-se o presente termo, que vai assignado pelo Sr. Presidente e empossado. Eu Cassiano Gonsalves Lima, Secretario da Camara o escrevi.

O Presid.e da Camara
Dr. Joaquim Pedro de Mello
Fran.co Themistio de Assis

Termo de juramento e posse, que prestão o Cidadão Manoel Monteiro da Motta Vasconcellos, e Capitão Augusto Pimentel Barbosa, aquelle como 2º Juiz de Paz do Districto da Cidade, e este como 3º Juiz de Paz e representado por seu Procurador Capitão Francisco Themistio de Assis, como tudo abaixo se declara.

Aos dez dias do mez de Junho de mil oito centos e oitenta e sete, Nesta Cidade de Paracatu, em casas de residencia do Sr. Dr. Joaquim Pedro de Mello, Presidente da Camara Municipal, comigo Secretario abaixo nomeado, compareceram os Cidadãos Manoel Monteiro da Motta Vasconcellos, eleito 2º Juiz de Paz do Districto d'esta Cidade, e Capitão Augusto Pimentel Barbosa, terceiro Juiz de Paz, representado por seu procurador Capitão Francisco Themistio de Assis, e por elles foi dito que em virtude dos diplomas que apresentavão foram eleitos para servirem no presente quatriennio, aquelle como segundo Juiz de Paz e este como terceiro, do Districto d'esta Cidade, e que n'este caracter apresentavão-se para o fim de prestarem juramento e tomarem posse dos referidos cargos = Em consequencia do que, examinados os diplomas pelo Senhor Presidente, este passou á deferir-lhes o juramento dos Santos Evangelhos, em um livro d'elles, no qual cada um de persi jurou em sua alma e na de seu Constituinte desempenhar com boa e sã consciencia os deveres inherentes ao mesmo cargo, guardando fielmente os Di-

Fundo Câmara/ Cx. 02/ Maço 02/ Cód. 06/ Acervo Arquivo Público de Paracatu

direitos das partes - E sendo por elles aceito o juramento, o prometterão cumprir - E para constar mandou o Sr. Presidente lavrar este termo, que vai assignado pelo mesmo e impossados aquelle por si e este legalmente constituido = E eu Cassiano Gonçalves Lima, Secretario da Camara M.al o escrevi =

Dr. Joaquim Pedro de Mello
Manoel Monteiro da Motta Vasconcellos
Pror. Dr. Themistocles d'Assis

Termo de juramento e posse que presta o Cidadão Henrique Deodato Pereira de Castro para servir o Cargo de quarto Juiz de Paz do Districto desta Cidade, como abaixo se declara.

Aos vinte e tres dias do mez de Junho de mil oito centos e oitenta e sete n'esta Cidade de Paracatu, em casas de residencia do Sr. Dr. Joaquim Pedro de Mello Presidente da Camara Municipal, commigo Secretario abaixo nomeado compareceu o Cidadão Henrique Deodato Pereira de Castro, e por elle foi dito que sendo elleito 4.o Juiz de Paz do Districto d'esta Cidade para servir no presente quatriennio, como mostrava pelo diploma a elle conferido, vinha afim de prestar juramento e tomar posse do referido Cargo. Em consequencia do que passou o Sr. Presidente a differir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em um livro d'elles em que pôs a sua

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód.116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Chrysostomo

mão direita e prometteu desempenhar com boa e sã Consciencia os deveres inherentes ao mesmo Cargo. E sendo por elle aceito o juramento, mandou o Sr. Presidente lavrar o presente termo em que se assigna Com o empossado — Eu Cassiano Gonsalves Lima, Secretario da Camara Municipal o escrevi.

Dr. Joaquim Pedro de Mello
Henrique Deodato Pereira e Castro

T

Termo de juramento e posse que prestão os Cidadãos Alferes Joaquim Felippe da Silveira, Joaquim Avelino Pereira de Castro, Felisbino da Costa Braga, Joaquim Antonio Pimentel Barbosa, Francisco de Paula e Souza e Capitão Francisco Themistocles de Assis, representado pelo seu Procurador o Sr. Eduardo Augusto Pimentel Barbosa, Como abaixo se declara.

Aos vinte e um dias do mez de Julho de mil oito Centos e oitenta e sete, Nesta Cidade do Paracatú em a Sala da Camara Municipal, ahi presente o Sr. Doutor Joaquim Pedro de Mello, Presidente da mesma Camara, Comigo Secretario abaixo nomeado, Comparecerão os Cidadãos Alferes Joaquim Felippe da Silveira, Joaquim Avelino Pereira de Castro, Joaquim Antonio Pimentel Barbosa, Felisbino da Costa Braga, Francisco de Paula e Souza

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Códice/Arquivo Público de Paracatu

e Capitão Francisco Themistio de Assis represen-
tado por seu Procurador o Cidadão Eduardo
Augusto Pimentel Barbosa, os quaes apresen-
tando os diplomas que lhes foi Conferido pa-
ra o fim de servirem o Cargo de Vereadores
da Camara Municipal do presente quatri-
ennio, em virtude da accordão da Relação
do Districto, aqui vinhão afim de prestarem
o juramento e tomarem posse dos referidos
Cargos. Em Consequencia do que, passou o
mesmo Senhor Presidente á differir-a cada
um Vereador o juramento dos Santos Evan-
gelhos em um livro d'elles em que puzerão
suas mãos direitas e promettesão Cumprir
escrupulosamente os deveres inherentes á
mesmo Cargo = E para Constar mandou o
Sr Presidente lavrar este termo em que se as-
signa Com os impossados, não tendo entretan-
to a Camara podido se reunir afim de
ser a posse dada pela mesma reunida.
Eu Cassiano Gonçalves Leiria, secretario o
escrevi

O Presid. do Sr Jorge Pedro [illegible]
Vereador Luiz José de S. Pinna
Joaquim Felippe da Silveira
Joaquim Antonio Pimentel Bza
Joaquim Aulino Pereira de Castro.
Eduardo Augusto Pimentel Barbosa
Francisco de Paula Souza
Felisbino da Costa Braga

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód.16/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Chrysostomo

Termo de juramento e posse que prestão os Cidadãos Dr. Franchlim Botelho e Virgilio Rabello de Souza para servirem o Cargo de Vereadores da Camara Municipal, Como abaixo se declara—

Aos dezeseis dias do mez de Agosto de mil oito Centos e oitenta e sete, Nesta Cidade de Paracatu, em Casas de residencia do Alferes Joaquim Felippe da Silveira Vice=Presidente da Camara Municipal desta Cidade, Comigo Secretario abaixo nomeado Compareceu os Cidadãos Dr. Franchlim Botelho e Virgilio Rabello de Souza, e por elles foi dito que havendo sido elleitos Vereadores da Camara Municipal para servirem no presente quatriennio, em virtude de seus diplomas, e do accordão da Relação do Districto vinhão afim de prestarem juramento e tomarem posse dos referidos Cargos. Em Consequencia do que passou o Sr. Presidente á deferir=lhes juramento dos Santos Evangelhos em um livro d'elles em que puserão suas mãos direitas e promettérão Cumprir bem e escrupulosamente os deveres inherentes ao mesmo Cargo= E sendo por elles aceito o juramento, assim o promettérão Cumprir, e para Constar mandou lavrar este termo que vai assignado pelo Sr. Presidente e empossados.— E eu Cassiano Gonsalves Lima, escrevi—

Joaquim Felippe da Silveira
Franklim Botelho
Virgilio Rabello de Souza

Termo de Juramento e posse, que presta o Cidadão Francisco José Xavier e Silva para servir o Cargo de Fiscal do Districto d'esta Cidade, como abaixo se declara:

Aos vinte e sete dias do mez de Setembro de mil oito centos e oitenta e sete, n'esta Cidade do Paracatú, em Cazas de residencia do Capitão Francisco Themistocles de Assis, Presidente da Camara Municipal, Comigo Secretario abaixo nomeado, Compareceo o Cidadão Francisco José Xavier e Silva e por elle foi dito que sendo nomeado Fiscal do Districto d'esta Cidade, conforme a portaria datada de hontem, a qual apresentava, vinha áfim de prestar juramento e tomar posse do referido Cargo de Fiscal da Camara Municipal. Em Consequencia do que passou o Senhor Presidente á defferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em um livro d'elles em que pôs sua mão direita e prometteu Cumprir bem e escrupulosamente os deveres inherentes ao mesmo Cargo promovendo o quanto lhe for possivel á fim de bem dezempenhar o seu dever. E sendo por elle aceito o juramento o prometteu Cumprir. E para Constar mandou o Sr. Presidente lavrar este termo, que se assigna Com o impossado. Eu Cassiano Gonsalves Lima Secretario da Camara o escrevi.

Franc.º Themistocles d'Assis
Fran.co José Xavier e Silva

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juramento e posse que presta o Cidadão Pedro José da Silveira Junior para servir o Cargo de 1º Juiz de Páz do Districto da Cana-brava como abaixo se declara =

Aos vinte e quatro dias do mez de Outubro de mil oito centos e oitenta e sete, Nesta Cidade de Paracatu, em Casas de residencia do Capitão Francisco Themistio de Assis, Presidente da Camara Municipal, Comigo Secretario abaixo nomeado, Compareceu o Cidadão Pedro José da Silveira Junior, e por elle foi dito que sendo eleito 1º Juiz de Paz do Districto da Cana-brava, Conforme evidencia-se do diploma que apresenta, vinha afim de prestar juramento e tomar posse do referido Cargo = Em Consequencia do que passou o Sr. Presidente á deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos, em forma, e o encarregou que bem e fielmente servisse o Cargo de Juiz de Páz daquelle Districto, desempenhando Com bôa e sã Consciencia os deveres inherentes ao mesmo Cargo. E sendo por elle aceito o juramento, assim o prometteu Cumprir - E para Constar mandou lavrar o presente termo em que se assigna Com o empossado. E eu Cassiano Gonçalves Lima Secretario da Camara Municipal o escrevi.

Pedro José da Silveira Junior

Fundo Câmara Cx. 12/Maço 02/Cód. 6/ Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Francisco José Xavier e Silva para servir o Cargo de Continuo da Camara M.^al como abaixo se declara.

Aos quatorze dias do mez de Dezembro de mil oito centos e oitenta e sete, n'esta Cidade de Paracatu, em Casa de residencia do Cidadão Francisco Themistio de Assis, presidente da Camara Municipal, Comigo Secretario abaixo nomeado Compareceu o Sr. Francisco José Xavier e Silva e por elle foi dito que sendo nomeado Continuo da mesma Camara, em data de hoje, conforme a portaria de nomeação, que apresentava, vinha afim de prestar juramento e tomar posse do referido Cargo de Continuo interino. Em consequencia do que, o Presidente passou á deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos e lhe encarregou que Com boa e sã Consciencia desempenhasse os deveres inherentes ao mesmo Cargo. E sendo por elle aceito o juramento, o prometteu Cumprir. E para Constar mandou lavrar o presente termo em que se assignão o Presidente e empossado. Eu Cassiano Gonçalves Lima, Secretario o escrevi.

Fran.co Themistio d'Assis

Fran.co José Xavier e Silva

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 111/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Chrysostomo

Termo de Juramento e posse que presta o Sr. Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessoa para servir o Cargo de Inspector Municipal d'este Termo como abaixo se declara.

Aos treze dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e oitenta e oito, N'esta Cidade do Paracatu em Casa de residencia do Alferes Joaquim Felippe da Silveira, Presidente da Camara Municipal, comigo Secretario abaixo nomeado, Compareceu o Illmo. Sr. Dor Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, e por elle foi apresentado um titulo que lhe fôra Conferido pela Exma. Presidencia d'esta Provincia, e datado de 14 de Janeiro do corrente anno, para servir o Cargo de Inspector Municipal d'este Termo para o que foi nomeado por acto de 12 de Janeiro proximo passado, e disse que em virtude do mesmo vinha prestar juramento, e tomar posse do referido Cargo. Em acto Continuo o Sr. Presidente passou á defferir-lhe o juramento de estillo e sendo por elle aceito o juramento, e promettendo cumprir, para constar lavrou-se o presente termo em que se assigna o Presidente e empossado. E eu Cassiano Gonçalves Lima, Secretario da Camara Municipal, o escrevo.

Joaquim Felippe da Silveira

Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessôa

Fundo Câmara / Cx. Mag. 02 / Cód. 10 / Arquivo Público do Paracatu

Termo de juramento e posse que presta o Cidadão Capitão Luiz José de Sant Anna para servir o Cargo de Supplente do Inspector Municipal de Paracatu, Como abaixo se declara ~

Aos vinte dias do mez de Novembro de mil oito Centos e oitenta e oito n'esta Cidade de Paracatu, em Casa do Presidente interino da Camara Municipal o Senhor Virgilio Rabello de Souza, Comigo Secretario abaixo nomeado Compareceu o Capitão Luiz José de Sant Anna e por elle foi apresentado um titulo que lhe fôra Conferido pela Exma. Presidencia da Provincia, dactado de 22 de Agosto do Corrente anno para servir o Cargo de Supplente do Inspector Municipal deste Termo para o que foi nomeado por acto de oito do mesmo mez de Agosto, e disse que em virtude do mesmo vinha prestar juramento e tomar posse do referido Cargo. ~ Em acto Continuo o Sr. Presidente passou á deferir-lhe o juramento do estillo e sendo por elle aceito o juramento, prometteu Cumprir fielmente os deveres inherentes ao referido Cargo. E para Constar mandou o Presidente lavrar este Termo que vai assignado por elle e empossado ~ Eu Cassiano Gonçalves Lima, Secretario o escrevi

Virgilio Rabello de Souza

Luiz Jozé de St. Anna

Chrysostomo.

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Capitão Luiz José de Sant Anna para servir o Cargo de Inspector Municipal d'este Termo como abaixo se declara —

Aos quatorze dias do mez de Março de mil oito centos e oitenta e nove, N'esta Cidade do Paracatu, em Casas de residencia do Vice-Presidente da Camara Municipal, o Cidadão Virgilio Rabello de Souza, Comigo Secretario abaixo nomeado Compareceu o Capitão Luiz José de Sant Anna e por elle foi apresentado um titulo que lhe fôra Conferido pela Exma. Presidencia da Provincia, dactado de 18 de Fevereiro proximo findo para servir o Cargo de Inspector Municipal deste Termo para o que foi nomeado por acto de onze do mesmo mes de Fevereiro, e disse que em virtude do mesmo vinha prestar juramento e tomar posse do referido Cargo. Em acto Continuo o Sr. Presidente passou á deferir-lhe o juramento do estillo, e prometteo Cumprir fielmente os deveres inherentes ao mesmo Cargo — E para Constar mandou o Vice-Presidente lavrar este termo que vai assignado pelo mesmo e empossado — E eu Cassiano Gonsalves Lima, Secretario da Camara Municipal o escrevi

Virgilio Rabello de Souza
Luiz José de S. Anna.

Fundo Câmara/Cx. 1/Maço 08/Cód. 16/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Francisco Antonio Roquette para servir o Cargo de Inspector Municipal e Director da escola Normal de Paracatu, Como abaixo se declara.

Ao primeiro dia do mez de Agosto de mil oito centos e oitenta e nove, n'esta Cidade do Paracatu, em Casas de residencia do Vice-Presidente da Camara Municipal, o Senhor Virgilio Rabello de Sousa, comigo Secretario abaixo nomeado, Compareceu o Cidadão Francisco Antonio Roquette e por elle foi apresentado um titulo que lhe fora Conferido pela Ex.ma Presidencia d'esta Provincia, dactado de 13 de Junho do Corrente anno, para servir os Cargos de Inspector Municipal e Director da escola Normal d'esta Cidade, e por elle foi dicto, que em virtude do mesmo titulo de nomeação vinha prestar juramento e tomar posse dos referidos Cargos. Em acto Continuo o Sr. Vice-Presidente passou á differir-lhe o juramento do estillo promettendo o nomeado Cumprir fielmente os deveres inherentes á aquelles Cargos. E para Constar, mandou o Vice-Presidente lavrar este termo que vae assignado por elle e empossado. Eu Cassiano Gonsalves Lima, Secretario da Camara Municipal o escrevi.

Virgilio Rabello de Sousa

Francisco Antonio Roquette

Acervo Arquivo Público de Paracatu

Chrysostomo

Termo de Juramento e posse que presta o Dr. José de Mello Franco e Antonio José d'Ulhôa para servirem o Cargo de Vereadores Supplentes da Camara M.al Como abaixo se declara:

Aos quatro dias do mez de Outubro de mil oito centos e oitenta e nove, n'esta Cidade de Paracatu, em a Sala da Camara Municipal, sendo Casa do Vereador da Camara Municipal Dr. Franklin Botelho, em ausencia dos Srs. Presidente e Vice-Presidentes effectivos, compareceram os Cidadãos Dr. José de Mello Franco e Antonio José de Ulhôa, convidados á tomarem posse dos Cargos de Vereador visto que a urgencia dos negocios em bem da humanidade assim o exige, por isso que, cumprindo esse dever, estavão promptos ao serviço publico - Em consequencia, o Sr. Presidente interino passou á differir o juramento á cada um dos Supplentes de Vereadores acima dictos, e encarregando-lhes que com boa e sã consciencia desempenhassem a missão para a qual o dever é sagrado preceito - E recebido por elles o juramento, assim o prometterão cumprir - Para constar lavrou-se o presente termo - Eu Cassiano Gonçalves Lima, Secretario o escrevi - Franklin Botelho

José de Mello Franco.

Antonio José d'Ulhôa

Fundo Câmara/Cx. 1 /Mod. 02/Ord. II/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão João Pimentel d'Ulhoa para o Cargo de agente do Correio Como abaixo se declara

Aos oito dias do mez de Novembro de mil oito centos e oitenta e nove N'esta Cidade do Paracatú, em Casas do Presidente interino da Camara Municipal Cidadão Joaquim Avelino Pereira de Castro, ahi Compareceu o Cidadão João Pimentel d'Ulhoa e por elle foi dicto que em virtude do titulo de sua nomeação para agente do Correio d'esta Cidade vinha á fim de prestar juramento e tomar posse do referido emprego — Em Consequencia do acto, o Sr. Presidente verificou que o titulo era dactado de 12 de Outubro do Corrente anno — Em acto Continuo o Sr. Presid.e deferio o juramento dos santos Evangelhos, e o encarregou que com boa e sã Consciencia servisse o emprego para o que foi nomeado — E recebido por elle o juramento assim o prometteo cumprir — E para Constar lavrou-se este termo. Eu Cassiano Gonsalves Lima, Secretario o escrevi

Joaquim Avelino Pereira de Castro.
João Pimentel d'Ulhoa

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cod. 116/Acervo Arquivo Publico de Paracatu

B

Chrysostomo

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Aos quatro dias do mez de Dezembro de mil oito centos e oitenta e nove, Compareceu no Paço da Camara o governo provisorio do municipio, Composto dos Cidadãos Dr. Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, Capitão do Corpo de Policia Antonio José da Silva, Pharmaceutico Alceu Victor Rodrigues e Professores Edmundo Augusto Pimentel Barbosa, Julio Roquette Franco, Clarindo de Mello Franco, que declararão perante á Camara, reunida em Sessão extraordinaria, prestar juramento sobre sua honra de Cumprir fielmente a missão administractiva de que se acha provisoriamente revestido – tomar todas as medidas de policia que o bem publico exigir; dispor da força á bem da ordem publica e da segurança individual; servir de intermediario e Centro da administração local perante o Governo do Estado de Minas, e velar pelo estabelecimento da feliz ordem de Cousas, inaugurada na Cidade do Rio de Janeiro no dia 15 de Novembro ultimo – á vista do que assignão os ditos Cidadãos espontaneamente Com os Vereadores da mesma Camara e mais pessoas presentes, Compromisso Solemne para Com o Povo Paracatuense. Eu Cassiano Gonsalves Lima, Secretario da Camara municipal o escrevi – Addendo declara-se que prestou igualmente juramento e tomou posse o Sr. Capm. José Gonsalves da Oliveira Vilella Junior –

Franklin Botelho ~~Pessoa~~ int.

Bacharel Pedro Salazar Moscoso da Veiga ~~Lima~~, Pres.

Clarindo de Mello Franco

Eduardo Augusto Pimentel Barbosa — Chrysostomo

José Gonçalves d'Oliv.ra Villela Jr.

Julio Requette França

Cap.m Antonio José da Silva

Joaquim Avelino Pereira de Castro.

José de Mello Franco

Felisbino da Costa Braga

Antonio José d'Ulhôa

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de posse do Conselho Municipal de Intendencia, como abaixo se declara

Aos vinte e quatro dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e noventa, n'esta Cidade do Paracatu, no Paço da Camara Municipal, ahi presente o Cidadão Francisco Themistio de Assis, presidente interino da Camara Municipal, compareceram os Cidadãos Capm. José Gonçalves d'Oliveira Vilella Jor., Drs. Franklin Botelho, Clarindo de Mello Franco, faltando com causa participada o Cidadão Eduardo Augusto Pimentel Barbosa, os quaes declararão que em virtude do acto do Governador d'este Estado constante do Officio dactado de 21 de Janeiro proximo findo, apresentavão-se como membros do Conselho de Intendencia afim de tomarem posse dos Cargos pâ que forão nomeados. Em Consequencia do que o Presidente da Camara, fazendo algumas observações, disse que passava aos novos Intendentes, e que desde, já os dava por empossados. E para Constar mandou lavrar este termo de posse e juramento, no qual assigna-se o Presidente interino com os Membros do Conselho Ml. Intendente. Eu Cassiano Gonçalves ~~Lima~~ Secretario o escrevi

Fran.co Themistio de Assis
José Gonçalves d'Oliv.a Villela Jr.
Franklin Botelho
Clarindo de Mello Franco

Fundo Câmara/Cx 12/Maço 02/Cód 116/acervo Arquivo Público de Paracatu

Chrysostomo

Termo de posse ao Cidadão Eduardo Augusto Pimentel Barboza para o Cargo de Intendente d'este Municipio Como abaixo se declara.

Aos quatro dias do mez de Março de mil oito centos e noventa n'esta Cidade do Paracatu, em Caza de residencia do Capitão José Gonçalves d'Oliveira Vilella Junior presidente do Conselho de Intendencia Municipal, Comigo Secretario abaixo nomeado, Compareceu o Cidadão Eduardo Augusto Pimentel Barboza, e por elle foi dito que sendo nomeado intendente do Municipio por acto de 21 de Janeiro proximo findo e não tendo tomado posse no dia designado pelo presidente interino da Camara por achar-se doente como participou o vinha agora fazer perante o presidente do Conselho. Em Consequencia do que, o presidente o houve por imposado do referido Cargo de intendente, e para Constar mandou lavrar este termo em que assignão Comigo Cassiano Gonçalves Leire Secretario da Intendencia que o escrevi.

José Gonçalves d'Olivr.ª Villela Jor.

Eduardo Augusto Pimentel Barboza

Fundo Câmara ... Maço 02 ... Arquivo Público de Paracatu

Termo de juramento e posse que prestão o Cidadão Trajano Antonio Roquette Franco, Dr. Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, Manoel Pimentel d'Ulhoa, e Francisco Antonio Roquette, sendo nomeados os tres primeiros Intendentes, e os ultimos, adjuntos do mesmo, - Como abaixo se declara =

Aos dez dias do mez de Abril de mil oito centos e noventa, n'esta Cidade do Paracatu, no Paço da Intendencia Municipal, em Sessão do Conselho de Intendencia, não tendo Comparecido o Intendente Clarindo de Mello Franco, e sendo ahi Compareceram os Cidadãos Trajano Antonio Roquette Franco, Dr. Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, nomeados intendentes d'este municipio, e os adjuntos Francisco Antonio Roquette e Manoel Pimentel d'Ulhoa, e declararão que sendo por acto de 13 de Março ultimo nomeados intendentes d'este Municipio, Compareciam afim de tomarem posse dos mesmos Cargos = Logo o presidente da Intendencia ordenou que fosse lido um relatorio no qual os membros da Conselho municipal expoem as deliberações tomadas pela referida Intendencia no prazo de um mez em que durou sua administração = apresentou mais uma relação de tudo quanto pertence ao Archivo Municipal, = e finalmente Convidou ao Cidadão Trajano Antonio Roquette Franco para que na qualidade de presidente do novo Conselho Municipal prestasse juramento do Cargo de Intendente, o qual declarou sob sua palavra de honra Cumprir fielmente os deveres, que lhe erão Confiados, zelando o quanto for-lhe possivel pelo bem estar publico = Effectivamente os demais membros do Conselho prestarão seus juramentos, promettendo cumprir escrupulosamente os deveres á seu Cargo - E recebidos por elles o juramento, e empossados dos seus Cargos, mandou o presidente da Intendencia la-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Chrysostomo

lavrar este termo em que assignarão os membros da Intendencia e os Cidadãos ultimamente empossados — E eu Cassiano Gonçalves Lima, Secretario da Intendencia o escrevi.

Villela Jr.
Edmundo A. Pimentel B.
Trajano Antonio Rozzetti Franco
Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessoa
Francisco Antonio Rozzetti
Manoel Pimentel d'Ulhoa

Termo de juramento e posse que presta o Cidadão Fe. Fortunato Jacintho da Silva Botelho para servir o Cargo de Intendente d'este Municipio como abaixo se declara —

Aos vinte e quatro dias do mez de Abril de mil oito centos e noventa, Nesta Cidade do Paracatú, no Paço da Intendencia Municipal, em Sessão da mesma, compareceu o Cidadão Fe. Fortunato Jacintho da Silva Botelho afim de prestar juramento e tomar posse do Cargo de Intendente d'este Municipio para o que foi nomeado por acto do Governador d'este Estado em officio de 13 de Março ultimo — Em acto continuo passou o presidente do Conselho de Intendencia a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos, em forma, e o encarregou que bem e fielmente desempenhasse as obrigações do Cargo para o qual foi nomeado, e sendo pelo mesmo aceito o juramento, assim prometteu cumprir, e para constar lavrou-se o presente termo, em que assignão o Conselho Municipal e o empossado — E eu Cassiano Gonçalves Lima, Secretario da Intendencia Mal. o escrevi.

Trajano Antonio Rozzetti Franco
Fortunato Jacintho da S. Botelho
Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessoa

Fundo Câmara/ Cx 12/ Maço 02/ Cod. III/ Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juramento e posse que presta o Cidadão Gaspar Ernesto Gotlib para servir o Cargo de Fiscal como abaixo se declara:

No primeiro dia do mez de Maio de mil oito centos e noventa, n'esta Cidade do Paracatu, no Paço da Intendencia Municipal, reunidos os membros do Conselho municipal em sessão sob a presidencia do Cidadão Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessôa, ahi compareceo o Cidadão Gaspar Ernesto Gotlib nomeado por acto de hoje para servir o Cargo de Fiscal do districto d'esta Cidade, o qual prestou o juramento do estillo, promettendo desempenhar com zelo e actividade as funcções d'aquelle Cargo para o que foi nomeado = Prestado o juramento, o presidente o houve por empossado e entrado em exercicio e mandou lavrar este termo que vai assignado pelo presidente e juramentado - Eu Cassiano Gonçalves Lima, Secretario da Intendencia Municipal o escrevi

Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessôa

Gaspar Ernesto Gotlib.

Termo de juramento e posse que presta o Cidadão Francisco Pereira Mundim para servir o Cargo de procurador da Intendencia, como abaixo se declara:

No primeiro dia do mez de Agosto de mil oito centos e noventa, Nesta Cidade do Paracatu, em Casa de residencia do Presidente interino do Conselho de Intendencia, Doutor Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessôa, ahi compareceu o Cidadão Francisco Pereira Mundim, o qual disse que sendo nomeado por acto de 17 do proximo passado mez, procurador da Intendencia do Municipio, conforme foi-lhe participado officialmente, em virtude disto, vinha

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

prestar juramento, tomar posse e entrar em exercicio do referido Cargo. Passando o Dr. Presidente á deferir-lhe o juramento em forma, o encarregou que bem e fielmente procurasse desempenhar as obrigações do Cargo para o qual fôra nomeado por acto anterior, e aceito por elle o juramento assim o prometteu cumprir, e o Cidadão Presidente o houve por empossado do referido emprego e mandou lavrar este termo em que se assigna com o juramentado - Eu Casimiro Gonçalves Lima, Secretario o escrevi.

Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessôa

Francisco Pereira Almeida

Termo de juramento e posse que presta o Cidadão Thomas José Malheiro para servir o Cargo de Fiscal deste Districto como abaixo se declara:

Aos oito dias do mez de Agosto de mil oito centos e noventa nesta Cidade do Paracatu, em Casa de residencia do Presidente interino do Conselho de Intendencia, Doutor Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessôa, ahi compareceu o Cidadão Thomas José Malheiro, nomeado por acto de hontem, Fiscal da Intendencia do Municipio, o qual disse que em virtude da mesma nomeação vinha perante a Presidencia prestar o juramento do estillo e entrar em exercicio do referido Cargo. Passando o Sr. Presidente á deferir-lhe o juramento em forma o encarregou que bem e fielmente procurasse desempenhar as obrigações do Cargo para o qual fôra nomeado, e aceito por elle o juramento assim o prometteu cumprir, o Cidadão Presidente

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 11/Acervo Arquivo Público do Paracatu

houve por empossado do referido Cargo e mandou lavrar este termo em que se assigna com o empossado. Eu Cassiano Gonçalves Lima, Secretario da Intendencia o escrevi.

Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessôa

Thomáz José Malheiros

Termo de juramento e posse que presta o Cidadão Francisco Honorio de A. Tiri para servir o Cargo de procurador da Intendencia, como abaixo se declara.

Aos trinta dias do mez de Setembro de mil oito centos e noventa n'esta Cidade do Paracatu, em Casas de residencia do Presidente interino da Intendencia d'este Municipio, Dr. Pedro Salazar M. da Veiga Pessoa, compareceu o Cidadão Francisco Honorio de Almeida Tiri, o qual disse que sendo nomeado por acto de 17 do corrente mez procurador da Intendencia, conforme foi-lhe participado, vinha perante a Presidencia prestar o juramento, tomar posse e entrar amanhã em exercicio do referido Cargo. Em virtude da declaração feita pelo nomeado, passou o Presidente á diferir-lhe o juramento em forma e o encarregou que sob sua palavra de honra desempenhasse com bôa consciencia os deveres inherentes ao referido emprego e sendo por aquelle aceito o juramento, assim o promettendo cumprir, e o Cidadão Presidente o houve por empossado do Cargo, mandando lavrar este termo, que vai por ambos assignado. Eu Cassiano G. Lima Secretario, o escrevi.

Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessôa
Francisco Honorio de Almeida Tiri

Fundo Câmara/C/12/Maço 02/Cód 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Chrysostomo

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Isidoro Lopes de Ulhôa Cintra para servir o Cargo de Fiscal da Intendencia, como abaixo se declara.

Aos cinco dias do mez de Novembro do anno de mil oito centos e noventa, nesta Cidade do Paracatú, em casa de residencia do Doutor Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, presidente do Conselho de Intendencia Municipal, ahi presentes os Cidadãos Intendentes Francisco Antonio Roquette e Manoel Pimentel de Ulhôa, commigo Secretario abaixo nomeado, compareceu o Cidadão Isidoro Lopes de Ulhôa Cintra, o qual, por acto de hoje foi nomeado Fiscal da Intendencia, em substituição á Thomaz José Matheus actual Fiscal. = Em acto continuo o Cidadão Presidente convidou ao novo nomeado para prestar o juramento do estylo. = E prestado o juramento, o Conselho Municipal o houve por empossado do referido Cargo de Fiscal, e ordenou que se lavrasse o presente termo em que se assigna com o empossado. Eu Casimiro Gonçalves Lima, Secretario da Intendencia o escrevi.

Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessoa

Isidoro Lopes de Ulhôa Cintra.

Fundo Câmara/Cx. 2/Maço 2/Cód. 116 Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juramento e posse que prestão os Cidadãos Julio Cesar de Mello Franco e Antonio Gonçalves de Ulhôa para servirem o Cargo de Intendentes deste Municipio, como abaixo se declara; e bem assim o Cidadão José Baptista da Fonceca.

Aos vinte e nove dias do mez de Janeiro de mil oito centos e noventa e um, nesta Cidade do Paracatu, Estado de Minas Geraes, em Casa de residencia do Cidadão Trajano Antonio Roquette Franco, Presidente do Conselho de Intendencia deste Municipio, ahi compareceram os Cidadãos Julio Cesar de Mello Franco, Antonio Gonçalves de Ulhôa e José Baptista da Fonceca e para tomarem posse do Cargo de Intendentes deste Municipio, á saber os dous primeiros nomeados como Intendentes effectivos, e o ultimo como adjuncto d'estes. Em acto successivo o Cidadão Trajano Antonio Roquette Franco Presidente da Intendencia dissolvida, por acto do Ex. Sr. Governador do Estado, Chrispim Jacques Bias Fortes, deu por empossados os Intendentes nomeados, recebendo dos mesmos o Compromisso de Servirem bem e fielmente, cumprindo os deveres de seus Cargos. Assumindo depois a Presidencia o Cidadão Antonio Gonçalves de Ulhôa, deu tambem posse ao Intendente Trajano Antonio Roquette Franco, tanto do Cargo, como do lugar de Presidente, tudo de Conformidade com o telegramma Nº. 90, de 21 do Corrente, expedido pelo referido Governador aos Cidadãos Major Penna e Alexandre Barbosa de Uberaba, e por estes enviado á esta Intendencia. — E para Constar mandou o Presidente lavrar este termo, e Archivar na Se-

Fundo Câmara Cx. 10 Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Chrisostomo

cretaria os telegrammas referidos, e o recibo do Agente da Estação de Uberaba. Eu Cassiano Gonçalves Lima Secretario da Intendencia o escrevi.

Trajano Antonio Roquette Franco
Julio Cesar de Mello Franco
Antonio Gonçalves d'Ulhôa
José Baptista d'Affonseca.

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Antonio da Costa Braga para servir o emprego de administrador do Cemiterio publico, como abaixo se declara.

Aos trinta e um dias do mez de Janeiro de mil oito centos e noventa e um, nesta Cidade do Paracatu, em Casa do Cidadão, Capm. Trajano Antonio Roquette Franco, Presidente do Conselho de Intendencia deste Municipio, Comigo Secretario abaixo nomeado, Compareceu o Cidadão Antonio da Costa Braga, por elle foi dito que sendo nomeado administrador do Cemiterio publico, por acto do Conselho de Intendencia de hoje, em virtude desse acto achava-se presente para prestar juramento e entrar em exercicio do referido Cargo amanhã 1º de Fevereiro. Em Consequencia do que, o Cidadão Presidente passou á deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, e o encarregou que bem e escrupulosamente desempenhasse as obrigações inherentes ao referido Cargo. E sendo por elle aceito o juramento assim o prometteu Cumprir. Para Constar mandou o referido Presidente lavrar este termo, que assigna-se Com o empossado. Eu Cassiano Gonçalves Lima, Secretario

do Conselho de Intendencia do Municipio, o escrevi.
Trajano Antonio Roquette Franco
Antonio da Costa Braga.

Termo de juramento e posse que presta o Cidadão Antonio Martins de Mello para servir o emprego de Continuo porteiro da Municipalidade, Como abaixo se declara.

Aos trinta e um dias do mez de Janeiro de mil oito centos e noventa e um, nesta Cidade do Paracatu, em Casa de residencia do Cidadão, Capm. Trajano Antonio Roquette Franco, Comigo Secretario abaixo nomeado, compareceu o Sr. Antonio Martins de Mello, nomeado Continuo porteiro da municipalidade por acto do Conselho de Intendencia em sessão de hoje, e em virtude dessa nomeação achava-se presente para o fim de prestar juramento e entrar em exercicio do referido Cargo. Em acto continuo, o Cidadão Presidente deferio-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, e o encarregou que bem e fielmente desempenhasse as obrigações inherentes á ambos os Cargos. E sendo por elle aceito o juramento, assim o prometteu Cumprir. Para Constar, mandou o Sr. Presidente lavrar este termo que vai por elle assignado, e o empossado. Eu Cassiano Gonçalves Lima, Secretario da Intendencia o escrevi.
Trajano Antonio Roquette Franco
Antonio Martins de Mello.

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116 Acervo Arquivo Público de Paracatu

Chrysostomo

Termo de juramento e posse que presta o Cidadão Isidoro Lopes de Ulhoa Cintra para servir o Cargo de procurador, e Cobrador das rendas da Municipalidade, Como abaixo se declara-

Aos vinte dias do mez de Fevereiro de mil oito Centos e noventa e um, N'esta Cidade do Paracatu, em Casa de residencia do Cidadão Antonio Gonçalves de Ulhoa, Presidente da Intendencia deste Municipio, ahi compareceu o Cidadão Isidoro Lopes de Ulhoa Cintra, o qual disse que por acto de hoje tendo sido nomeado Procurador da Municipalidade, e pela recisão do Contracto do Cidadão Hermenegildo d'Assumpção Ferreira, por ser a fiança illegal perante a lei, sendo tambem encarregado da Cobrança das rendas do Municipio, no Caracter de Procurador, vinha afim de prestar o juramento do estillo, tomar posse e entrar em exercicio de ambos os Cargos.- Em Consequencia do acto, o Sr. Vice-Presidente passou á diferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos e o encarregou que sob sua palavra de honra desempenhasse os Cargos acima ditos, Com bôa e sã consciencia- E sendo pelo dito Cidadão aceito o juramento, assim o prometteu Cumprir; e mandou o Sr. Presidente lavrar este termo que vai assignado pelo Presidente e empossado- Eu Cassiano Gonçalves Lima, Secretario o escrevi.

O Presidente. Antonio Gonçalves d'Ulhôa

Isidoro Lopes d'Ulhôa Cintra.

Fundo Câmara/Cx. 2/Maço 02/Cód. IIb/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juramento e posse que presta o Cidadão Joaquim Lourenço Mundim para servir o Cargo de Fiscal do Districto desta Cidade

Aos vinte e seis dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e noventa e um, nesta Cidade de Paracatú, perante o Presidente da Intendencia Municipal compareceu o Cidadão Joaquim Lourenço Mundim e por elle foi dito que sendo nomeado em sessão de hoje para servir o Cargo de Fiscal, em consequencia desse acto vinha prestar juramento e tomar posse do referido Cargo. O Sr. Presidente deferindo ao nomeado o juramento e o encarregando que bem e fielmente cumprisse seus deveres, mandou lavrar este termo que assigna com o empossado. E eu Cassiano Gonçalves Lima Secretario o escrevi.

O Presidente. Antonio Gonçalves d'Ulhôa

Joaquim Lourenço Mundim

Termo de juramento e posse que presta o Cidadão Mathias de Souza Mundim para servir o Cargo de Fiscal, como abaixo se declara.

Aos onze dias do mez de Março de mil oito centos e noventa e um, nesta Cidade do Paracatú, em casa de residencia do Cidadão Julio Cesar de Mello Franco, Presidente da Intendencia deste Municipio, commigo Secretario abaixo nomeado, compa-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 118/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Chrysostomo

recebeu o Cidadão Mathias de Souza Mundim, e
por elle foi dito que em virtude da portaria que
o nomeou Fiscal da Intendencia, vinha á fim de
prestar juramento, tomar posse e entrar em exer-
cicio do referido Cargo. – Em acto continuo o Sr.
Presidente passou á diferir-lhe o juramento dos
Santos Evangelhos e o encarregou que bem e fi-
elmente desempenhasse as obrigações inherentes ao
cargo para o qual acabava de ser nomeado, visto
ter sido concedida a exoneração que pedio o Ci-
dadão Joaquim Lourenço Mundim, e sendo por
aquelle aceito o juramento assim o prometteu cum-
prir. – Para constar lavrou-se o presente termo
que vai assignado pelo Presidente e empossado. –
Eu Cassiano Gonçalves Lima, Secretario o escrevi.

Julio ~~Cezar~~ de M. Franco, Presid.e int.o

Mathias de Souza Mundim

Fundo Câmara / Cx. 12 / Maço 27 / Cód. 116 / Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juramento e posse que presta o Cidadão Eduardo Augusto Pimentel Barbosa para servir o Cargo de Director da Escola Normal desta Cidade, Como abaixo se declara—

Aos treze dias do mez de Março de mil oito centos e noventa e um, nesta Cidade do Paracatu, em Casa de residencia do Cidadão Julio Cesar de Mello Franco, Presidente interino da Intendencia deste Municipio, Comigo Secretario abaixo nomeado, ahi Compareceu o Cidadão Eduardo Augusto Pimentel Barbosa e por elle foi apresentado um titulo, que lhe fora Conferido pelo Governo deste Estado, dactado de 21 de Janeiro do Corrente anno para servir o Cargo de Director da Escola Normal desta Cidade, e disse que em virtude do mesmo titulo e acto da nomeação de 13 de Dezembro do anno passado, vinha prestar juramento, tomar posse e entrar em exercicio do referido Cargo.— Em acto Continuo, o Cidadão Presidente passou á differir-lhe o juramento do estylo promettendo o nomeado sob sua palavra de honra Cumprir fielmente os deveres inherentes á aquelle Cargo.— E para Constar mandou o Presidente lavrar este termo em que se assigna Com o Cidadão empossado.— E Eu Cassiano Gonçalves Lima, Secretario da Intendencia Municipal o escrevi.

Julio Cesar de M. Franco. Presid. int.
Eduardo Augusto Pimentel Barbosa

Fundo Câmara/Cx.02/Maço 02/Cod. IR/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que prestão os Cidadãos Manoel Monteiro da Motta Vasconcellos e o Dr. Sergio Gonçalves de Ulhoa para servirem os Cargos de Intendentes deste Municipio, Como abaixo se declara.

Aos dez dias do mez de Abril de mil oito centos e noventa e um nesta Cidade de Paracatu, em Casa de residencia do Cidadão José Baptista d'Affonseca, Presidente interino do Conselho de Intendencia, Comigo Secretario abaixo nomeado Compareceirão os Cidadãos Manoel Monteiro da Motta Vasconcellos e o Dr. Sergio Gonçalves de Ulhoa, e por elles foi dito que sendo nomeados por acto do Governo deste Estado, dactado de 21 de Março proximo passado, aquelle, Intendente, e este como adjunto, Comparecião afim de tomarem posse, e entrarem em exercicio, depois de prestado o juramento do Estilo - Em acto continuo o Cidadão Presidente differio-lhes o juramento e os encarregou que sob suas palavras de honra Cumprisem bem e fielmente os deveres inherentes á seus Cargos - E sendo por cada um dos Cidadãos Intendentes aceito o juramento, assim o prometterão Cumprir - E para Constar lavrou-se o presente termo que vai assignado pelo Presidente interino e empossados - E eu Cassiano Gonçalves Lima, Secretario o escrevi

José Baptista d'Affonseca.
Manoel Monteiro da Motta Vasconcellos
Dr. Sergio Gonçalves d'Ulhôa

Sessão do dia 7 de Março de 1892.
Presidencia do cidadão Manoel Monteiro da Motta Vasconcellos.

Pelo presidente foi dito que a presente sessão era destinada para dar posse, ao Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, Conselheiros Districtaes e Vereadores da Camara Municipal e Juizes de Paz eleitos nas eleições de 31 de Janeiro e 1º de Fevereiro do corrente anno que apresentar seus diplomas para o que mandou o Presidente lavrar a presente acta que vai assignada pelo mesmo, e pelo Intendente José Baptista d'Affonceca, faltando o Bº Dº Sergio Gonçalves d'Ulhoa, que não compareceu. Eu, Mathias de Souza Mundim, Secretario o escrevi.

Manoel Monteiro da Motta Vasconcellos
José Baptista d'Affonsêca.

Termo de posse aos novos empregados - Presidente da Camara e Agente Executivo, Conselheiros Districtaes e Juizes de Paz.

Aos sete dias do mez de Março do anno de mil oito centos noventa e dois, nesta cidade de Paracatú, municipio do mesmo nome, Estado de Minas Geraes, perante o Presidente da Intendencia compareceram os cidadãos Dº Pedro Salazar Moscoso da-

Fundo Câmara/Cx. 12/Março 92/Cód. 11E Acervo Arquivo Público de Paracatu

Veiga Bessoa, Presidente e Agente Chrysostomo
te Executivo da Camara Municipal e Ve-
reador da mesma eleito por este districto,
Capm. Manoel Caetano Pereira da Ro-
cha, Vereador pelo districto do Burity,
Capm. Rodolpho Garcia Adjucto, Vereador
pelo districto das Morrinhos, Major Ri-
cardo Serafim da Costa Porto, pelo dis-
tricto da Canna-Brava, P.e Fortunato Ja-
cintho da Silva Botelho, pelo districto das
Lages, Capm. Luiz José de Sant'Anna
pelo districto dos Alegres, Antonio Ma-
chado de Freitas pelo districto de Santo
Antonio da Agua Fria, Pedro Pinto Bro-
chado pelo districto do Rio-Preto, Mel-
chior José Coimbra pelo districto do Tom-
po, Alexandre de Souza Landim pelo dis-
tricto do Guarda-Mór, e João Tolentino
Pereira de Castro pelo districto da Ca-
tinga. Para Presidente do Conselho e Agente
Executivo Districtal, - Districto da Cidade
Herculano Pereira Caixeta, João Nepomuce-
no de Moraes, membro do mesmo Conselho,
Miguel Luiz Brandão membro do Conse-
lho Districtal das Lages, João Carlos da
Costa Pinto, membro do Conselho Distri-
ctal do Rio Preto, Theodolindo José dos
Santos, membro do Conselho Districtal do
Burity. Monsenhor Antonino de Araujo
Pereira, Antonio de Siqueira Torres, José
Pereira de Sant'Anna, 1º 2º 3º Juizes de
Paz do districto da Cidade, Caetano Pio-

driques Barboza, 3º Juiz de Paz do districto do Rio Preto e Theodolindo José dos Santos, 2º Juiz de Paz do districto do Burity, a todos ou a cada um dos quaes o Presidente deferiu o juramento de bem e fielmente cumprirem os cargos para que foram eleitos, o que prometteram cumprir. Do que para constar mandou o Presidente lavrar o presente termo, que por elle vai assignado e todos os mais impossados. Eu, Matthias de Souza Mundim, Secretario o escrevi.

Manoel Monteiro da Matta Vasconcellos
José Baptista d'Affonseca
Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessoa
~~Antonio [illegible] de [illegible]~~
Manoel Caetano Per.ª de Rocha
Luiz José de Sª Anna
Melchior José Coimbra.
Rodolpho Garcia Adjuto.
Pedro Pinto Brochado
Ricardo Serafim da Costa Bortz
Fortunato Jacintho da Sª Mattos
João Tolentino Per.ª de Castro
Alexandre de Souza Lardim
Herculano Pereira Caixeta
João Nepomuceno de Moraes.
Miguel Luis Brandão
João Carlos da Costa Brito
Theodolino José dos Santos
Monsenhor Conego Antonino de Araujo Pereira
Antonio de Siqueira Torres.
José Per.ª de Sª Barboza.

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Caetano Roiz Barbosa
Theodolino José dos Santos

Aos sete dias do mez de Março de mil oito-centos e noventa e dous, nesta Cidade de Paracatu, Estado de Minas Geraes, compa-recerão perante o Dr presidente da Cama-ra municipal, Alexandre Loureiro Gomes, secretario, Mathias de Sousa Mundim, amanuense, Francisco Honorio de Almeida Tiviz procurador, Virginio d'Affonseca e Silva porteiro, Manoel Pereira Maia, ad-ministrador do cemiterio e Antonio Gon-çalves de Araujo Velho fiscal geral a ca-da um dos quaes o cidadão Presidente defe-rio o juramento do estylo. Do que para constar mandou o Snr Presidente que eu Pedro Pinto Brochado, secretario lavrasse esta acta.

Salazar Moreira
Alexandre Loureiro Gomes
Mathias de Souza Mundim
Francisco H. A. Tiviz
Antonio Gonçalves de Araujo Velho
Manoel Pereira Maia
Virginio de Affonsêca Silva

Termo de Juramento e posse que presta o Ci-dadão Elias Ferreira de Jesus para servir o cargo de Presidente do Conselho e Agente Exe-cutivo Districtal, como abaixo se declara.

Aos oito -

Fundo Câmara Cx. ... Maço 02 ... /Acervo.Arquivo Publico de Paracatu

dias do mez de Março de mil oitocentos noventa e dous, nesta cidade de Paracatú, em casas de residencia do Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, o Dr. Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, compareceu o cidadão Elias Ferreira de Jesus e por elle foi apresentado o diploma que lhe fora conferido para servir o cargo de Presidente de Conselho e Agente Executivo Districtal, pelo districto de Lages e por elle foi dito, que em virtude do mesmo diploma vinha prestar juramento e tomar posse do referido cargo. Em acto continuo o Dr. Presidente passou á differir-lhe o juramento do estillo, promettendo cumprir fielmente os deveres inherentes á aquelle cargo. E para constar, mandou o Dr. Presidente lavrar este termo que vai assignado por elle e impossado. Eu, Mathias de Souza Mundim, Amanuense da Camara Municipal o escrevi.

Pedro Salazar M. Mosc. da Veiga Pessôa

Elias Ferreira di Jezus

Termo de juramento e posse que prestão o cidadão Domingos Pinto Brochado, Presidente do Conselho Districtal do Rio Preto, Miguel Archanjo Souto, 1º Juiz de Paz do mesmo Districto, por seu procurador o Sr. Pedro Pinto Brochado.

Aos nove dias do mez de Março do anno de 1892, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal em sessão ~~extraor~~-dinaria da Camara, sob a presidencia do Sr. Dr. Pedro Sala-

Fundo Câmara Cx. 12 Maço 02/Cód. 11 / Acervo Arquivo Público de Paracatu

zar Moscoso da Veiga Pessoa, compareceu o cidadão Chrysostomo
dão Pedro Pinto Brochado, procurador bastante do ci-
dadão Domingos Pinto Brochado, presidente do conselho e
agente executivo districtal do Rio Preto e Miguel
Archanjo Souto, 1º Juiz de Paz do mesmo districto
para o fim de prestar por cada um de seus constituin-
tes o juramento do estylo; e achando o Presidente as
procurações em devida forma deferiu ao dito procu-
rador o juramento na forma da lei, sendo por este
aceito na alma de seu constituinte. Neste acto apre-
sentou o Sr. Vereador Capitão Manoel Caetano Pereira da
Rocha uma procuração bastante do cidadão João Chry-
sostomo de Campos Valladares, presidente do conselho
e agente executivo districtal dos Alegres e 1º Juiz de Paz
do mesmo districto, e outra do cidadão Joaquim Cal-
deira Lopes, membro do conselho e 3º Juiz de Paz do re-
ferido districto; e por parte de cada um de seus cons-
tituintes pediu que lhe fosse deferido o mesmo jura-
mento para os devidos fins, prestando em seguida
a promessa legal. Do que para constar lavrei es-
te termo que vae assignado pelo Presidente e pelos pro-
curadores dos empossados.
Eu, Alexandre Loureiro Gomes, Secretario da Camara
o escrevi.

Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessoa

Pedro Pinto Brochado
Manoel Caetano Per.a da Rocha

Termo de Juramento e posse que presta o cidadão Jo-
sé do Carmo Brandão, 3º Juiz de Paz do districto de
Lages.

Aos quatorze dias do mez de Março do anno de 1892, nesta Cidade de Paracatú, no Paço Municipal em sessão ordinaria da Camara, sob a presidencia do Sr. Dr. Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, compareceu o cidadão José do Carmo Brandão, 3º Juiz de Paz do districto de Lages para o fim de prestar o juramento do estylo e sendo deferido o dito juramento pelo Presidente da Camara, assim o prometteu cumprir. Do que para constar lavrei este termo que vae assignado pelo Presidente e pelo empossado. Eu, Alexandre Loureiro Gomes Secretario da Camara o escrevi.

Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessoa

José do Carmo Brandão

Termo de Juramento e posse que presta o cidadão Henrique Pinheiro de Souza, para servir o cargo, digo, o emprego de Continuo da Municipalidade, como abaixo se declara.

Aos quinze dias do mez de Março de mil oitocentos noventa e dous, no Paço do Governo Municipal desta cidade de Paracatú, perante o Dr. Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, compareceu o cidadão Henrique Pinheiro de Souza, nomeado Continuo da municipalidade por acto da Camara Municipal em sessão de hontem,

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 1?/Acervo Arquivo Público de Paracatu

e em virtude dessa nomeação achava-se presente para o fim de prestar juramento e entrar em exercicio do referido cargo. Em acto continuo, o Dr. Presidente deferio-lhe o juramento do estylo, e o encarregou que bem e fielmente desempenhasse as obrigações inherentes á aquelle cargo. Do que para constar mandou o Dr. Presidente lavrar o presente termo que por elle vai assignado e o impossado. Eu, Mathias de Souza Mundim, Amanuense da Secretaria Municipal o escrevi.

Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessoa

Henrique Pinheiro de Souza

Termo de Juramento e posse que prestam os cidadãos Antonio José de Araujo Caldas e Augusto da Fonseca Silva o 1º supplente do vereador do districto do Rio Preto, e o 2º do da Canna Brava.

Aos vinte e um dias do mez de Março do anno de 1892 nesta Cidade de Paracatu, no Paço Municipal, presentes ahi o Dr. Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, Presidente da Camara Municipal, commigo secretario abaixo declarado, compareceram os cidadãos Antonio José de Araujo Caldas e Augusto da Fonseca Silva e José Velloso Carneiro de Resende, os dous primeiros supplentes dos vereadores acima indicados e o outro, Conselheiro Districtal desta Cidade, a cada um dos quaes deferiu o Dr. Presidente o juramento de bem e fielmente cumprir os seus deveres; e sendo aceito por todos o dito

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 11/Acervo Arquivo Público de Paracatu

juramento assim o prometteram cumprir. Do que para constar lavrei este termo que vae assignado pelo Presidente e pelos so empossados. Eu, Alexandre Loureiro Gomes, secretario que o escrevi.

Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessoa

Antonio José de Araujo Caldas
Augusto da Fonseca Silva
José Velloso Carneiro de Rezende

Termo de juramento e posse que presta o cidadão Melchior Carneiro de Abreu, por seu bastante procurador capitão Rodolpho Garcia Adjuto, para servir os cargos de Presidente do Conselho Districtal e 3º Juiz de Paz do districto da Catinga.

Aos vinte e um dias do mez de Março de 1892, nesta Cidade de Paracatú, no Paço Municipal, ahi presentes o Dr Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, Presidente da Camara Municipal commigo secretario abaixo declarado, compareceu o cidadão Melchior Carneiro de Abreu por seu bastante procurador Capitão Rodolpho Garcia Adjuto para o fim de prestar o juramento dos cargos de Presidente do Conselho Districtal, 3º Juiz de Paz do districto da Catinga, e deferido o juramento ao dito seu Procurador este o aceitou n'alma de seu constituinte. Do que para constar lavrei este termo que vae assignado pelo Presidente e pelo empossado. Eu, Alexandre Loureiro Gomes, secretario que o escrevi.

Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessoa
Rodolpho Garcia Adjuto

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que pres- Chrysostomo
tam os cidadãos Francisco de Souza Porto, João José
Coimbra, Ignacio Joaquim de Araujo e Americo José
Marques, o 1º Agente Executivo e Conselheiro Districtal,
o 2º Conselheiro Districtal, e os 3º e 4º, 1º 3º Juizes de
Paz do districto da Canna Brava, por seu bastante
procurador Capm. Manoel Caetano Pereira da Rocha,
como abaixo se declara.

Aos vinte e um dias do mez de Março de 1892, nes-
ta Cidade de Paracatú, no Paço Municipal, ahi presen-
tes o Dr. Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, Presi-
dente da Camara Municipal, commigo Secretario abai-
xo declarado, compareceram os cidadãos Francisco de Souza
Porto, João José Coimbra, Ignacio Joaquim de Araujo e
Americo José Marques, o 1º Agente Executivo e Conselhei-
ro Districtal, o 2º Conselheiro Districtal, e os dous ultimos,
1º, 3º Juizes de Paz, todos do districto da Canna Brava,
por seu bastante procurador Capitão Manoel Caetano
Pereira da Rocha, para o fim de prestarem o juramen-
to do estylo, e sendo este deferido ao dito seu procura-
dor, este o aceitou n'alma de seu constituinte. Do que
para constar lavrei este termo que vae assignado pelo
Presidente e pelo empossado. Eu, Alexandre Lou-
reiro Gomes, secretario que o escrevi.

Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessoa

Manoel Caetano Per.a da Rocha

Termo de Juramento e posse que presta o cidadão
Maximiliano de Campos Cordeiro Valladares do
cargo de Conselheiro Districtal da Catinga

Aos vinte e oito dias do mez de Março de 1892, nesta Cidade de Paracatú, no Paço Municipal, ahi presentes o Dr. Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, Presidente da Camara Municipal commigo secretario abaixo declarado, compareceu o cidadão Maximiliano de Campos Cordeiro Valladares para o fim de tomar posse e prestar juramento do cargo de Conselheiro Districtal da Catinga, e sendo-lhe deferido o dito juramento pelo Presidente da Camara, assim o prometteu cumprir. Do que para constar lavrei este termo que vae assignado pelo Presidente e pelo empossado. Eu, Alexandre Loureiro Gomes, Secretario que o escrevi.

Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessoa

Maximiliano de Campos Valladares.

Termo de Juramento e posse que presta o cidadão João Baptista das Dores, do cargo de Conselheiro Districtal da Catinga.

Aos trinta dias do mez de Março de 1892, nesta Cidade de Paracatú, no Paço Municipal, ahi presentes o Dr. Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, Presidente da Camara Municipal commigo Amanuense abaixo declarado, compareceu o cidadão João Baptista das Dores para o fim de tomar posse e prestar juramento do cargo de Conselheiro Districtal da Catinga, e sendo-lhe deferido o dito juramento pelo Presidente da Camara, assim o prometteu cum-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

prir. Do que para constar lavrei es- Chrisostomo
te termo que vai assignado pelo Presidente e
pelo emposado. Eu, Mathias de Souza Mun-
dim, Amanuense que o escrevi.

Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessoa
João Baptista das Dôres

Termo de Juramento e posse que presta o cida-
dão Salustiano Telles da Silva, do cargo de
Conselheiro Districtal da Catinga, digo, Fiscal
do Districto da Catinga.

Aos quatro dias do mez de Abril de 1892, nes-
ta Cidade de Paracatu, no Paço Municipal,
ahi presentes o Dr. Pedro Salazar Moscoso da
Veiga Pessoa, Presidente da Camara Municipal
commigo Amanuense abaixo declarado, compa-
receu o cidadão Salustiano Telles da Silva, para
o fim de tomar posse e prestar juramento do
cargo de Fiscal do districto da Catinga, e sen-
do-lhe deferido o dito juramento pelo Presidente
da Camara, assim o prometteu cumprir. Do
que para constar lavrei este termo que vai as-
signado pelo Presidente e pelo emposado. Eu,
Mathias de Souza Mundim, Amanuense que
o escrevi.

Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessoa

Salustiano Telles da Silva.

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 06/Cod. 1... /Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juramento e posse que prestam os cidadãos Candido José Lopes, 1º Juiz de Paz do districto do Burity, e Eduardo Rodrigues Barbosa, 2º Juiz de Paz do districto do Rio Preto, por seu bastante procurador Antonio de Siqueira Torres, como abaixo se declara.

Aos nove dias do mez de Abril de mil oito centos e noventa dous, no Paço do Governo Municipal desta cidade de Paracatú, perante o Dr. Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo Secretario abaixo declarado compareceram os cidadãos Candido José Lopes, 1º Juiz de Paz do districto do Burity e Eduardo Rodrigues Barbosa, 2º Juiz de Paz do districto do Rio Preto, por seu bastante procurador o cidadão Antonio de Siqueira Torres para o fim de prestar por cada um de seus constituintes o juramento do estylo; e achando o Presidente a procuração em devida forma deferiu ao dito procurador o juramento na forma da lei, sendo por este aceito n'alma de seus constituintes, prestando em seguida a promessa legal. Do que para constar lavrei este termo que vae assignado pelo Presidente e pelo procurador dos empossados. Eu, Alexandre Loureiro Gomes, Secretario o escrevi.

Pedro Salazar Mosc. da Veiga Pessôa
Antonio de Siqueira Torres

Termo de juramento e posse que prestam os cidadãos Antonio Valeriano Corrêa e Carlos Antonio da Silveira, dos cargos de 1º e 2º Juizes de Paz do districto do Guarda Mor, como abaixo se declara.

Fundo Câmara Cx. 12/Mag 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Aos doze dias do mez de Abril de mil oito centos e noventa e dous, no Paço do Governo Municipal desta cidade de Paracatú, perante o Mr. Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, compareceram os cidadãos Antonio Valeriano Corrêa e Carlos Antonio da Silveira, 1º e 2º Juizes de Paz do districto do Guarda Mór, para o fim de prestarem o juramento do estylo, o qual sendo-lhes deferido pelo Mr. Presidente, prometteram bem e fielmente cumprir os deveres inherentes a seus cargos. Do que para constar lavrei este termo que vae assignado pelo Presidente e pelos empossados. Eu, Alexandre Loureiro Gomes, secretario o escrevi.

Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessoa

Antonio Valeriano Corrêa

Carlos Antonio da Silvra.

Termo de juramento e posse que presta o cidadão Luiz Pedro do Nascimento para exercer o cargo de Sargento Commandante da guarda municipal como abaixo se declara.

Aos treze dias do mez de Abril de mil oito centos e noventa e dous, no Paço do Governo Municipal desta cidade de Paracatú, perante o Mr. Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, compareceu o cidadão Luiz Pedro do Nascimento, nomeado Sargento Commandante da guarda municipal, para o fim de prestar o juramento do estylo, o qual sendo lhe deferido pelo Mr. Presidente, prometteu bem e fielmente cumprir os seus deveres do seu cargo. Do que para constar lavrei este

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/ Acervo Arquivo Público de Paracatu

termo que vae assignado pelo Presidente e pelo empossado. Eu, Alexandre Loureiro Gomes, secretario o escrevi.

Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessoa

Luiz Pedro do Nascimento

Termo de juramento e posse que presta o cidadão Francisco José Xavier e Silva para exercer o cargo de Adjunto do Fiscal, como abaixo se declara, interinamente.

—

Aos dezoito dias do mez de Abril de mil oito centos e noventa e dous, no Paço do Governo Municipal de Paracatú, perante o Sr. Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, compareceu o cidadão Francisco José Xavier e Silva, nomeado Adjunto do fiscal, interino, para o fim de prestar o juramento do estylo, o qual sendo-lhe deferido pelo Sr. Presidente, prometteu bem e fielmente cumprir os deveres inherentes ao dito cargo. Do que para constar lavrei este termo que vae assignado pelo Presidente e pelo empossado. Eu, Alexandre Loureiro Gomes, secretario que o escrevi.

Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessoa

Franc.co José Xavier da S.a

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juramento e posse do Illmo Chrisostomo
Senr. Dr. Martinho Alvares da Silva Campos
Sobrinho, Juiz de Direito desta Comarca.

Aos vinte e um dias do mez de Abril do anno de mil oito centos e noventa e dous, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, em sessaõ extraordinaria da Camara, presentes os Srs. Vereadores Capm. Luiz José de Sant'Anna, Antonio Machado de Freitas, Melchior José Coimbra, Antonio José de Araujo Caldas e Augusto da Fonceca Silva, sobre a Presidencia do Dr. Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, compareceu o Illmo Senr. Dr. Martinho Alvares da Silva Campos Sobrinho, nomeado Juiz de Direito desta Comarca por decreto do Governo do Estado de 22 de Fevereiro proximo passado, como fez certo pela representaçaõ do respectivo diploma, e perante a Camara em alta voz, jurou os Santos Evangelhos, desempenhar leal e honradamente as funcções do cargo para que foi nomeado. Do que para constar lavrou-se o presente termo, que vai assignado pelo Dr. Presidente da Camara, pelo imposssado e pelos Vereadores presentes, e subscripto por mim, Mathias de Souza Mundim, amanuense, servindo de Secretario, que o escrevi.

Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessôa

Melchior José Coimbra

Antonio José de Araujo Caldas

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cod. III/ Acervo Arquivo Público de Paracatu

Augusto da Fonseca Silva
Antonio Mach.do de Freitas
Luiz José de S.t Anna.
Martinho A. da S.a Campos Lobo

Termo de juramento e posse do Ill.mo Senr. Antonio Gonçalves de Ulhoa, Promotor Publico desta Comarca.

Aos vinte e um dias do mez de Abril do anno de mil oito centos e noventa e dous, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, em sessão extraordinaria, presentes os Senrs. Vereadores, Cap.m Luiz José de Sant'Anna, Antonio Machado de Freitas, Melchior José Coimbra, Antonio José de Araujo Caldas e Augusto da Fonseca Silva, sobre a Presidencia do Dr. Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, compareceu o Ill.mo Senr. Antonio Gonçalves d'Ulhoa, nomeado Promotor Publico desta Comarca, por decreto do Governo do Estado de 10 de Março p. passado, como fez certo pela apresentação do respectivo diploma, e perante a Camara, em alta voz, jurou aos Santos Evangelhos, desempenhar leal e honradamente as funcções do cargo para que foi nomeado. Do que para constar lavrou-se o presente termo que vai assignado pelo Dr. Presidente da Camara, pelo empossado e pelos Vereadores presentes e subscripto por mim Mathias de Souza Mundim, amanuense servin-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 08/Cad. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

do de Secretario que o escrevi. Chrysóstomo

Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessoa

Melchior José Coimbra

Antonio José de Araujo Caldas

Augusto da Fonseca Silva

Antonio M. F. de Freitas

Luiz José de Sta. Anna

Antonio Gonçalves d'Ulhôa

Termo de juramento e posse que presta o cidadão Felix Pereira da Costa, para exercer o cargo de Procurador da Camara Municipal.

Aos vinte oito dias do mez de Abril do anno de mil oito centos e noventa e dous, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, perante o Dr. Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, Presidente da Camara e Agente Executivo do Municipio, compareceu o cidadão Felix Pereira da Costa, nomeado Procurador da Camara Municipal, para o fim de prestar o juramento do estylo, o qual sendo-lhe deferido pelo Dr. Presidente, prometteu bem e fielmente cumprir os deveres inherentes ao dito cargo. Do que para constar lavrei este termo que vai assignado pelo Dr. Presidente e pelo empossado. Eu, Mathias de Souza Mundim, amanuense da Camara Municipal, que o escrevi.

Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessoa

Felix Pereira da Costa

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. ... / Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juramento e posse que prestam os cidadãos Joaquim Carneiro da Rocha e Silva, Eustaquio Francisco Gomes, Martinho Antonio de Ornellas, José Borges Carneiro e Delfino Tavares de Oliveira, o 1º e 2º Conselheiros Districtaes, o 3º 4º e 5º 1º 2º e 3º Juizes de Paz do districto do Formoso, por seu bastante procurador o cidadão Antonio de Siqueira Torres.

Aos dous dias do mez de Maio do anno de 1892, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, presentes o Dr. Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, Presidente da Camara e Agente Executivo do Municipio, commigo Amanuense abaixo declarado, compareceram os cidadãos Joaquim Carneiro da Rocha e Silva, Eustaquio Francisco Gomes, Martinho Antonio de Ornellas, José Borges Carneiro e Delfino Tavares de Oliveira, o 1º e 2º Conselheiros Districtaes, e os tres ultimos 1º 2º e 3º Juizes de Paz, todos do districto do Formoso, por seu bastante procurador o cidadão Antonio de Siqueira Torres, para o fim de prestar o juramento do estylo, e sendo este deferido ao dito seu procurador este o aceitou n'alma de seus constituintes. Do que para constar lavrei este termo que vai assignado pelo Presidente e pelo empossado. Eu, Mathias de Souza Mundim, Amanuense da Camara Municipal que o escrevi.

Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessoa

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Doc.06/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Chrysostomo

Antonio de Siqueira Torres

Termo de juramento e posse que prestam os cidadãos Simplicio Ferreira de Jesus e João Luiz Brandão, 1º e 2º Juizes de Paz do districto de Lages, como abaixo se declara

Aos sete dias do mez de Maio do anno de 1892, nesta cidade de Paracatú, no Paço do Governo Municipal, perante o Sr. Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, Presidente da Camara e Agente Executivo do Municipio, commigo secretario abaixo declarado, compareceram os cidadãos Simplicio Ferreira de Jesus e João Luiz Brandão, 1º e 2º Juizes de Paz do districto de Lages, para o fim de prestarem o juramento do estylo, e sendo este lhes deferido pelo Sr. Presidente foi pelos mesmos aceito, promettendo bem e fielmente cumprir os deveres inherentes a seus cargos. Do que para constar lavrei este termo que vae assignado pelo Presidente e pelos empossados. Eu, Alexandre Loureiro Gomes, secretario, o escrevi.

Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessôa

Simplicio Ferreira de Jezus
João Luis Brandão

Termo de juramento e posse que presta o cidadão Raymundo Ferreira do Prado, Presidente do Conselho e Agente Executivo Districtal do Burity, como adiante

se declara:

Aos sete dias do mez de Maio do anno de mil oito centos e noventa e dous, nesta cidade de Paracatú, no Paço do Governo Municipal, presente o Mr. Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, Presidente da Camara e Agente Executivo do Municipio, commigo secretario abaixo declarado, compareceu o cidadão Raymundo Ferreira do Prado, Presidente do Conselho e Agente Executivo Districtal do Burity, para o fim de prestar o juramento do estylo; e sendo este lhe deferido pelo Mr. Presidente foi pelo mesmo aceito, promettendo bem e fielmente cumprir os deveres inherentes a seu cargo. Do que para constar lavrei o presente termo que vae assignado pelo Presidente e pelo empossado. Eu, Alexandre Soares Gomes, secretario que o escrevi.

Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessoa
Raymundo Ferreira do Prado

Termo de juramento e posse que prestam os cidadãos Agripino Joaquim Estrella e Virgiliano Pereira de Araujo, o 1º, Conselheiro Districtal e o segundo, 3º Juiz de Paz do districto de Morrinhos, por seu bastante procurador Ireneu Joaquim Estrella como abaixo se declara.

Aos doze dias do mez de Maio do anno de 1892, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, presentes o Mr. Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, Presidente da Camara e Agente Executivo do Municipio, commigo Secretario abaixo declarado, compareceram os cidadãos

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Agripino Joaquim Estrella e Vergiliano Pe Chrysostomo
reira de Araujo, o primeiro Conselheiro Districtal e o
segundo, 3º Juiz de Paz do districto de Morrinhos,
por seu bastante procurador o cidadão Ireneu Joa-
quim Estrella, para o fim de prestar o juramento
do estylo, e sendo deferido ao dito seu procurador
este o aceitou n'alma de seus constituintes. Do que
para constar lavrei este termo que vae assignado pelo
Presidente e pelo procurador dos empossados. Eu,
Alexandre Loureiro Gomes, secretario que o escrevi.

Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessoa

Ireneu Joaqm Estrella

Termo de juramento e posse que presta o cidadão Feliciano Joaquim Estrella, 2º Juiz de Paz do districto de Morrinhos, por seu bastante Procurador José Velloso Carneiro de Rezende.

Aos dezeseis dias do mez de Maio do anno de 1892, nesta cidade de Paracatú, no Palacio Municipal, presentes o Dr Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, Presidente da Camara e Agente Executivo do Municipio, commigo Amanuense abaixo declarado, compareceu o cidadão Feliciano Joaquim Estrella, 2º Juiz de Paz do districto de Morrinhos, por seu bastante procurador o cidadão José Velloso Carneiro de Rezende, para o fim de prestar o juramento do estylo, e sendo deferido ao dito seu procurador

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

este o aceitou n'alma de seu constituinte. Do que para constar lavrei este termo que vae assignado pelo Presidente e pelo procurador do impossado. Eu, Mathias de Souza Mundim, Amanuense da Camara Municipal que o escrevi.

Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessôa

José Velloso Carneiro de Resende

Termo de juramento e posse que presta o cidadão João Luiz de Araujo, 1º Juiz de Paz do districto de Santo Antonio d'Agua-Fria, por seu bastante procurador o Capm. Manoel Caetano Pereira da Rocha.

Aos dezoito dias do mez de Maio do anno de 1892, nesta cidade de Paracatú, no Palacio Municipal, presentes o Dr. Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessôa, Presidente da Camara e Agente Executivo do Municipio, commigo Amanuense abaixo declarado, compareceu o cidadão João Luiz de Araujo, 1º Juiz de Paz do districto de Santo Antonio d'Agua-Fria, por seu bastante procurador o Capm. Manoel Caetano Pereira da Rocha, para o fim de prestar o juramento do estylo, e sendo deferido ao dito seu procurador este o aceitou n'alma de seu constituinte. Do que para constar lavrei este termo que vae assignado pelo Presidente e pelo procurador do empossado. Eu, Mathias de Souza Mundim, Amanuense da Camara Municipal que o escrevi.

Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessôa

Mel. Caetano Pra. da Rocha

Fundo Camara Cx. 12/Maço 02/Cód. 111 / Arquivo Público de Paracatu

Chrysostomo

Termo de juramento e posse que prestam os cidadãos Joaquim José de Aguiar, 1º Juiz de Paz, Francisco José Fernandes Pitanguy, Presidente e Agente Executivo Districtal, e Antonio Manoel Paes, Conselheiro Districtal, todos do districto de Morrinhos, por seu bastante procurador o Capm. Manoel Caetano Pereira da Rocha.

Ao primeiro dia do mez de Junho do anno de 1892, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, presentes o Dr. Pedro Salazar Moscoso digo o Capitão Luiz José de Sta Anna, Vice-Presidente em exercicio da Camara e Agente Executivo do Municipio, commigo secretario abaixo declarado, compareceram os cidadãos Joaquim José de Aguiar, 1º Juiz de Paz, Francisco José Fernandes Pitanguy, Presidente do Conselho e Agente Executivo Districtal e Antonio Manoel Paes, Conselheiro Districtal, todos do districto de Morrinhos, por seu bastante procurador o Capm. Manoel Caetano Pereira da Rocha, para o fim de prestar o juramento do estylo e sendo deferido ao dito seu procurador este o aceitou n'alma de seus constituintes. Do que para constar lavrei este termo que vae assignado pelo Vice Presidente em exercicio e pelo procurador dos empossados. Eu, Alexandre Loureiro Gomes, secretario da Camara Municipal o escrevi.

Luiz José de St. Anna.
Manoel Caetano Per.a da Rocha

Fundo Câmara/Cx 12/Maço 02/Cod 116 Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juramento e posse que prestam os cidadãos Capm. Manoel Caetano Pereira da Rocha, Major Ricardo Serafim da Costa Porto, e Luiz Gonzaga de Carvalho, como abaixo se declara.

Aos dezoito dias do mez de Junho do anno de mil oito centos e noventa e dous, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, em sessão extraordinaria da Camara, presentes os Senrs. Vereadores Antonio Machado de Freitas, Melchior José Coimbra, João Tolentino Pereira de Castro, e dos supplentes Antonio José de Araujo Caldas e Augusto da Fonceca Silva, sob a Presidencia do Capm. Luiz José de Sant'Anna, compareceram os cidadãos Capm. Manoel Caetano Pereira da Rocha, Major Ricardo Serafim da Costa Porto e Luiz Gonzaga de Carvalho, o 1º Vereador eleito pelo Districto do Burity, o 2º pelo Districto de Canna-Brava, e o 3º pelo Districto de Lages, eleitos a 15 de Maio p. passado, como fez certo pela apresentação dos respectivos diplomas, e perante a Camara em alta vóz, jurou aos Santos Evangelhos, desempenhar leal e honradamente as funcções do cargo, para que foram eleitos. Do que para constar lavrou-se o prezente termo, que vae assignado pelo Vice-Presidente da Camara, pelos Vereadores presentes, e pelos empossados, e subscripto por mim Mathias de Souza Mundim, Amanuense da Camara Municipal, ser-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 12/Cód. 18/Acervo Arquivo Público de Paracatu

vindo de Secretario que o escrevi. Chrysostomo

Luiz José de Sᵗᵃ Anna.
Antonio Mᵉˡ de Freitas
Antonio José de Araujo Caldas
Melchior José Coimbra.
João Sebastião Pereira de Castro.
Augusto da Fonseca Silva
Luiz Gonzaga de Carvalho
Ricardo Serafim da Costa Porto
Manoel Caetano Olivª da Rocha

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Luiz Vieira de Siqueira Torres, supplente do Vereador do districto do Burity.

Aos vinte dias do mez de Julho do anno de 1892, nesta Cidade de Paracatú, no Paço Municipal, presentes ahi o Capitão Luiz José de Sant'Anna, Presidente da Camara Municipal, commigo Amanuense abaixo declarado, compareceu o Cidadão Luiz Vieira de Siqueira Torres, supplente do Vereador acima indicado, para o fim de prestar o juramento do estylo e sendo deferido o dito juramento pelo Presidente da Camara, assim o prometteu cumprir. Do que para constar lavrei este termo que vae assignado pelo Presidente e pelo empossado. Eu, Mathias de Souza Mundim, Amanuense da Camara Municipal que o escrevi.

Luiz José de Sᵗᵃ Anna.
Luiz Vieira de Siqª Torres

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 1/ Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que prestam os Illustres Senhores Capitão Manoel Caetano Pereira da Rocha e Tenente Fortunato Jacintho da Silva Botelho, o primeiro do cargo de Presidente em effeito da Camara e Agente Executivo Municipal e o segundo do cargo de Vereador especial pelo districto da Cidade. — —

Termo de Juramento e posse que presta o Illustre Cidadão Ten.e Fortunato Jacintho da Silva Botelho, do cargo de Vereador districtal.

Aos vinte e trez dias do mez de Julho do anno de mil oito centos e noventa e dous, nesta Cidade de Paracatú, no Paço Municipal, em sessão extraordinaria, presentes os Sem.^s Vereadores Capitão Manoel Caetano Pereira da Rocha, Antonio Machado Freitas, Luiz Gonzaga de Carvalho, Pedro Pinto Brochado, e o supplente Augusto da Fonseca Silva, sob a Presidencia do Cap.m Luiz José de Sant'Anna,

Fundo Câmara/Cx.12/Maço 02/Cód.6/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Chrysostomo

Termo de Juramento e posse que prestam os Illustres Senhores Capitaõ Manoel Caetano Pereira da Rocha e Tenente Fortunato Jacintho da Silva Botelho, o primeiro do cargo de Presidente da Camara e Agente Esecutivo Municipal e o segundo do cargo de Vereador especial pelo districto da Cidade.

Aos vinte e trez dias do mez de Julho do anno de mil oito centos e noventa e dous, nesta Cidade de Paracatú, no Paço Municipal, presentes os Senr̃ Vereadores Major Ricardo Serafim da Costa Pinto, Antonio Machado de Freitas, Pedro Pinto Brochado, Luiz Gonzaga de Carvalho, e o supplente Augusto da Fonseca Silva, sob a Presidencia do Capm̃ Luiz José de Sant' Anna, compareceram os Illustres Cidadaõs Capm̃ Manoel Caetano Pereira da Rocha e Te Fortunato Jacintho da Silva Botelho, o primeiro eleito Presidente da Camara e Agente Esecutivo Municipal e o segundo Vereador districtal, eleitos a 2 do corrente mez, como fez certo pela apresentaçaõ dos respectivos diplomas, e perante a Camara em alta voz, juraram aos Santos Evangelhos, desempenharem com lealdade as funcções de seus cargos para que foram eleitos. Do que para constar lavrou-se o prezente termo, que vae assignado pelo Vice-Presidente da Camara, pelos Vereadores presentes, e pelos empossados, e subscripto por mim Mathias de

Souza Mundim, Amanuense da Camara Municipal servindo de Secretario que o escrevi.

Luiz José de Sᵗᵃ Anna.

Antonio Mᵃᵈᵒ de Freitas

Luiz Gonzaga de Carvalho

Augusto da Fonseca Silva

Ricardo Serafim da Costa Corte

Pedro Pinto Brochado

Fortunato Jacintho da Sᵃ Botelho

Manoel Caetano Pᵉʳᵃ da Rocha

Termo de juramento e posse que presta o Sʳ Capitão Rodolpho Garcia Adjuto, como a baixo se declara.

Aos treze dias do mez de Agosto do anno de mil oito centos e noventa e dous, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, em sessão extraordinaria da Camara, presentes os Senʳˢ Vereadores Capᵐ Luiz José de Sant' Anna, Pᵉ Fortunato Botelho, Antonio Machado de Freitas, Luiz Gonzaga de Carvalho, e o supplente Antonio José de Araujo Caldas, sob a Presidencia do cidadão Manoel Caetano Pereira da Rocha, compareceu o Sʳ Capᵐ Rodolpho Garcia Adjuto, vereador pelo districto de Morrinhos, eleito a 15 de Maio p. passado, como fez certo pela apresentação do respectivo diploma, e perante a Camara em alta voz, jurou aos Santos Evangelhos, desempenhar leal e honradamente as funcções do cargo para que foi eleito. Do que para constar lavrou-se o presente termo, que vae assignado pelo Presidente, pelos Vereadores presentes, e pelo empossado, e subscripto

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cod. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

por mim Mathias de Souza Mundim Chrysostomo Secretario que o escrevi.

Pirᵒ da Rocha
Luiz Jᵉ de Stª Anna
Fortunato Jacintho da Sª Botelho
Antonio Mᵉˡ de Freitas
Antonio José de Araujo Caldas
Luiz Gonzaga de Carvalho
Rodolpho Garcia Adjuto

Termo de juramento e posse que presta o cidadão Thomaz Antonio Gonçalves, supplente do Vereador do districto de Moninhos.

Aos vinte e cinco dias do mez de Agosto do anno de 1892, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, presentes ahi o Cidadão Manoel Caetano Pereira da Rocha, Presidente da Camara, commigo secretario abaixo declarado, compareceu o cidadão Thomaz Antonio Gonçalves, supplente do vereador acima indicado, para o fim de prestar o juramento do estylo, e sendo deferido o dito juramento pelo Presidente da Camara, assim o prometteu cumprir. Do que para constar lavrei este termo que vae assignado pelo Presidente e pelo empossado. Eu, Mathias de Souza Mundim, secretario, que o escrevi.

Pirᵒ da Rocha
Thomaz Antonio Gonsalves

Termo de juramento e posse que presta o cida-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 118/Acervo Arquivo Público de Paracatu

dão Felisbino Fernandes de Assis, 3.º Juiz de Paz do districto do Burity, e membro do conselho districtal, por seu bastante procurador o cidadão Antonio de Siqueira Torres.

Aos trinta dias do mez de Setembro do anno de mil oito centos e noventa e dous, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, presente o cidadão Manoel Caetano Pereira da Rocha, Presidente da Camara e Agente Executivo do Municipio, commigo secretario abaixo declarado, compareceu o cidadão Felisbino Fernandes de Assis, 3.º Juiz de Paz do districto do Burity, e membro do conselho districtal, por seu bastante procurador o cidadão Antonio de Siqueira Torres, para o fim de prestar o juramento do estylo, e sendo deferido ao dito seu procurador, este o aceitou n'alma de seu constituinte. Do que para constar lavrei este termo que vae assignado pelo Presidente e pelo procurador do empossado. Eu, Mathias de Souza Mundim, Secretario, que o escrevi.

Per.ª da Rocha

Antonio de Siqueira Torres.

Termo de juramento e posse que presta o cidadão Antonio Joaquim Pereira, 2.º Juiz de Paz do districto dos Alegres.

Aos quinze dias do mez de Outubro do anno de mil oitocentos e noventa e dous, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, presente o cida-

Fundo Câmara [illegible] Maço 02 Cód [illegible] Arquivo Público de Paracatu

dão Manoel Caetano Pereira da Rocha, Presidente da Camara e Agente Executivo do Municipio, commigo Secretario abaixo declarado, compareceu o cidadão Antonio Joaquim Pereira, 2º Juiz de Paz do districto dos Alegres, para o fim de prestar o juramento do estylo, e sendo deferido o dito juramento pelo Presidente da Camara, assim o prometteu cumprir. Do que para constar lavrei este termo que vae assignado pelo Sr. Presidente e pelo empossado. Eu, Mathias de Souza Mundim, Secretario, que o escrevi.

Per.º da Rocha

Antonio Joaquim Pereira

Termo de juramento e posse que presta o cidadão Candido José Lopes, Agente Executivo Districtal do Burity, por seu bastante procurador o cidadão Antonio de Siqueira Torres.

Aos vinte e tres dias do mez de Novembro do anno de mil oito centos noventa e dous, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, perante o cidadão Manoel Caetano Pereira da Rocha, Presidente da Camara e Agente Executivo do Municipio, commigo secretario abaixo declarado, compareceu o cidadão Candido José Lopes, Agente Executivo Districtal do Burity, por seu bastante procurador o cidadão Antonio de Siqueira Torres, para o fim de prestar o juramento do estylo, e sendo deferido ao dito seu procurador, este o aceitou n'alma de seu constituinte. Do que para constar lavrei este termo que vae assignado pelo Presidente e

Fundo Câmara/ Cx. 12/ Maço 02/ cod. ... / Acervo Arquivo Público de Paracatu

pelo procurador do empossado. Eu Mathias de Souza Mundim, Secretario, o escrevi.

Per.ª da Rocha.

Antonio de Siqueira Torres.

Termo de posse e juramento que presta o cidadão Joaquim Antonio da Fonseca, 3º Juiz de Paz do districto do Guarda-Mór.

Aos vinte e seis dias do mez de Novembro do anno de mil oito centos noventa e dous, nesta cidade de Paracatú, no Paço da Camara Municipal, perante o cidadão Manoel Caetano Pereira da Rocha, Presidente e Agente Executivo, compareceo o cidadão Joaquim Antonio da Fonseca, 3º Juiz de Paz do districto do Guarda-Mór, para o fim de tomar posse, e prestar o juramento do estylo, e sendo deferido o dito juramento pelo Sr. Presidente, assim o prometteu cumprir. Do que para constar lavrei este termo que vae assignado pelo Presidente e pelo empossado. Eu Mathias de Souza Mundim, Secretario, que o escrevi.

Per.ª da Rocha

Joaquim Antonio da Fonseca

Termo de posse e juramento que presta o cidadão Domingos Alves Ribeiro, do cargo de Conselheiro Districtal do Rio Preto, por seu bastante procurador o cidadão Pedro Pinto Brochado.

Aos cinco dias do mez de Janeiro de

Fundo Câmara/Cx. 12/Mac.02/Doc.115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

mil oito centos noventa e tres, no Edificio
Paço da Camara desta cidade de Pa-
racatú, perante o cidadão Manoel Cae-
tano Pereira da Rocha, Presidente e
Agente Executivo Municipal, commigo
Secretario abaixo declarado, compareceu
o cidadão Domingos Alves Ribeiro, mem-
bro do Conselho districtal do Rio Preto,
por seu bastante procurador, o cidadão
Pedro Pinto Brochado, para o fim de
tomar posse e prestar o juramento do
estylo; e achando o Sr. Presidente a pro-
curação na devida forma deferiu ao di-
to procurador o juramento na forma da
lei, sendo por este aceito n'alma de seu
constituinte. Do que para constar la-
vrei este termo que vae assignado pelo Pre-
sidente e pelo empossado. Eu Mathias de
Souza Mundim, Secretario, que o escrevi.

Per.a da Rocha

Pedro Pinto Brochado

Termo de posse e juramento que presta
o cidadão José da Costa Velloso, do car-
go de Conselheiro Districtal de Canna-
Brava, por seu bastante procurador
o cidadão Antonio de Siqueira Torres.

Aos dez dias
do mez de Fevereiro de mil oito centos
noventa e tres, no Paço da Camara
Municipal desta cidade de Para-

Fundo Câmara/Cx.27/Maço 02/Cód.16/ Acervo Arquivo Público de Paracatu

catú, perante o cidadão Manoel Caetano Pereira da Rocha, Presidente e Agente Executivo, commigo secretario abaixo declarado, compareceu o cidadão José da Costa Velloso, membro do conselho districtal de Canna-Brava, por seu bastante procurador o cidadão Antonio de Siqueira Torres, para o fim de tomar posse e prestar juramento do estylo; e achando o Sr. Presidente a procuração na devida forma deferiu ao dito procurador o juramento na forma da lei, sendo por este aceito n'alma de seu constituinte. Do que para constar lavrei este termo que vai assignado pelo Presidente e pelo procurador do empossado. Eu, Mathias de Souza Mundim, Secretario, que o escrevi.

Per.ª da Rocha

Antonio de Siqueira Torres

Termo de posse e juramento que presta o cidadão Joaquim Antonio de Figueredo Torres, do cargo de Conselheiro districtal dos Alegres, por seu bastante procurador o cidadão Antonio de Siqueira Torres.

Aos vinte e tres dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e tres, no Paço da Camara

Fundo Câmara/Cx. 12 Mago 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Municipal desta cidade de ~~S. Thiago Antonio~~ Paracatú, perante o cidadão Manoel Caetano Pereira da Rocha, Presidente e Agente Executivo, commigo secretario abaixo declarado, compareceu o cidadão Joaquim Antonio de Figueredo Torres, membro do conselho districtal dos Alegres, por seu bastante procurador o cidadão Antonio de Siqueira Torres, para o fim de tomar posse e prestar juramento do estylo; e achando o Sr. Presidente a procuração na devida forma deferiu ao dito procurador o juramento na forma da Lei, sendo por este aceito n'alma de seu constituinte. Do que para constar lavrei este termo que vai assignado pelo Presidente e pelo procurador do empossado. Eu, Mathias de Souza Mundim, Secretario, o escrevi.

Mel. Cno. da Rocha

Antonio de Siqueira Torres.

Termo de posse e juramento que presta o cidadão João Baptista das Dôres, 2º Juiz de Paz do districto da Catinga, por seu bastante procurador o cidadão Melchior Carneiro de Abreu.

Aos vinte e dois dias do mez de Março de mil oito centos noventa e tres, no Paço da Camara Municipal desta cidade de Para-

catú, perante o cidadão Manoel Caetano Pereira da Rocha, Presidente e Agente Executivo, commigo secretario abaixo declarado, compareceu o cidadão João Baptista das Dôres, 2º Juiz de Paz do districto da Catinga, por seu bastante procurador, o cidadão Melchior Carneiro de Abreu, para o fim de tomar posse e prestar o juramento do estylo; e achando o Sr. Presidente a procuração na devida fórma deferiu ao dito procurador o juramento na fórma da lei, sendo por este acceito n'alma de seu constituinte. Do que para constar lavrei este termo que vai assignado pelo Presidente e pelo procurador do empossado. Eu Mathias de Souza Mundim, Secretario, que o escrevi.

Per.ª da Rocha

Melchior Carneiro de Abreu

Termo de posse e juramento que presta o cidadão Paulino de Oliveira Campos, do cargo de Conselheiro Districtal das Lages.

Aos nove dias do mez de Maio de 1893, nesta cidade do Paracatú, no Paço da Camara Municipal, perante o cidadão Manoel Caetano Pereira da Rocha, Presidente e Agente Executivo, commigo Secretario abaixo declarado,

Fundo Câmara / Cx. 12 / Maço 02 / Cód. 116 / Acervo Arquivo Público de Paracatu

compareceu o cidadão Pauli Chrysostomo no de Oliveira Campos, para o fim de tomar posse e prestar o juramento do estylo, e sendo deferido o dito juramento pelo Sr. Presidente, assim o prometteu cumprir. Do que para constar lavrei este termo que vai assignado pelo Presidente e pelo empossado. Eu, Mathias de Souza Mundim, Secretario, o escrevi.

Pir.a da Rocha

Paulino de Oliveira Campos

Termo de posse e juramento que presta o cidadão Gustavo Adolpho Carneiro, do cargo de 3º Juiz de Paz do districto dos Alegres, por seu bastante procurador o cidadão Christino Pimentel d'Ulhôa.

Aos tres dias do mez de Julho de 1893, nesta cidade do Paracatú, no Paço Municipal, perante o cidadão Fortunato Jacintho da Silva Botelho, Vice-Presidente da Camara, commigo Secretario abaixo declarado, compareceu o cidadão Gustavo Adolpho Carneiro, 3º supplente do Juiz de Paz do districto dos Alegres, por seu bastante procurador, o cidadão Christino Pimentel d'Ulhôa, para o fim de tomar posse e prestar juramento do estylo, e achando o Sr. Presidente a procuração na devida fórma deferiu ao dito procurador o juramento na fórma da lei, sendo

Fundo Câmara/C.12/Maço 01/Cód 116/Acervo Arquivo Publico de Paracatu

por este acceito n'alma de seu constituinte. Do que para constar lavrei este termo que vai assignado pelo Vice-Presidente e pelo procurador do empossado. Eu, Mathias de Souza Mundim, Secretario o escrevi.

Fortunato Botelho

Christino Pimentel d'Ulhôa

Termo de juramento e posse do cidadão Americo José de Sant'Anna, para servir o cargo de Presidente do Conselho e Agente Executivo Districtal dos Alegres.

Aos quatro dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e tres, nesta cidade do Paracatú, no Paço da Camara Municipal, perante o cidadão Fortunato Jacintho da Silva Botelho, Vice-Presidente da Camara, commigo secretario abaixo declarado, compareceu o cidadão Americo José de Sant'Anna, Presidente e Agente Executivo Districtal dos Alegres, por seu bastante procurador, o cidadão Manoel Ramiro de Mello Albuquerque, para o fim de tomar posse e prestar juramento do estylo; e achando o Sr. Vice-Presidente a procuracção na devida fórma deferiu ao dito procurador o juramento na fórma da lei, sendo por este acceito n'alma de seu constituinte. Do que para constar

Fundo Camara/Cx. 18/Maço 02/Códice/Acervo Arquivo Público de Paracatu

lavrei este termo que vai assignado Chrysostomo
pelo Vice-Presidente e pelo procurador do
empossado. Eu, Mathias de Souza Mundim,
Secretario, o escrevi.

Fortunato Jacintho do S. Botelho
Manoel Rancio de Mello e Albuq.e Junior

Termo de juramento e posse do cidadão José Severino Botelho, para servir o cargo de Presidente do Conselho e Agente Executivo Districtal de Lages.

Aos sete dias do mez de Agosto de mil oito centos noventa e tres, nesta cidade do Baracatú, no Paço da Camara Municipal, perante o cidadão Manoel Caetano Pereira da Rocha, Presidente e Agente Executivo, commigo secretario abaixo declarado, compareceu o cidadão José Severino Botelho, Presidente e Agente Executivo Districtal de Lages, por seu bastante procurador, o cidadão Capm. Rodolpho Garcia Adjucto, para o fim de tomar posse e prestar juramento do estylo; e achando o Sr. Presidente a procuração na devida fórma deferiu ao dito procurador o juramento na fórma da lei, sendo por este acceito n'alma de seu constituinte. Do que para constar lavrei este termo que vai assignado pelo Presidente e pelo procurador do empossado. Eu, Mathias de Souza Mundim, Secretario, o escrevi.

Per.a da Rocha
Rodolpho Garcia Adjucto.

Termo de juramento e posse que presta o cidadão Sebastião Rodrigues de Souza, do cargo de Subdelegado de Policia, do districto do Formoso, por seu bastante procurador cidadão Antonio de Siqueira Torres.

Aos nove dias do mez de Novembro do anno de mil oito centos noventa e tres, nesta cidade de Paracatú, no Paço da Camara Municipal, perante o cidadão Manoel Caetano Pereira da Rocha, Presidente e Agente Executivo, commigo secretario abaixo declarado, compareceu o cidadão Sebastião Rodrigues de Souza, Subdelegado de Policia do districto do Formoso, nomeado por acto de 24 de Agosto ultimo, conforme o "Minas Geraes" n.º 231, por seu bastante procurador, cidadão Antonio de Siqueira Torres, para o fim de tomar posse e prestar juramento; e achando o S.r Presidente a procuração na devida fórma, deferiu ao dito procurador o juramento na fórma da lei, sendo por este acceito n'alma de seu constituinte. Do que para constar lavrei este termo que vai assignado pelo Presidente e pelo procurador do empossado. Eu, Mathias de Souza Mundim, Secretario, o escrevi.

Per.ra da Rocha

Antonio de Siqueira Torres.

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juramento e posse que Chrysostomo prestaõ os cidadãos David d'Oliveira Franco e Pedro Pereira Lima, o 1º. 3º. juiz de paz, o 2º. 2º juiz de paz todos do districto de Santo Antonio d'Agua Fria, deste Municipio, por seu bastante procurador cidadão Antonio Machado de Freitas.

Aos 25 dias do mez de Novembro de 1893, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, presentes o Cidadão Manoel Caetano Pereira da Rocha, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo secretario abaixo declarado, compareceraõ os cidadaõs Pedro Pereira Lima e David d'Oliveira Franco, 2º e 3º juizes de paz, todos do districto de Santo Antonio d'Agua Fria, deste Municipio, por seu bastante procurador, cidadaõ Antonio Machado de Freitas, para o fim de prestar o juramento do estylo, e sendo deferido ao dito seu procurador este o acceitou n'alma de seus constituintes. Do que para constar lavrei este termo que vai assignado pelo Presidente e pelo procurador dos empossados. Eu, Mathias de Souza Mundim, Secretario, que o escrevi.

Cr.º da Rocha

Antonio Machado de Freitas

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juramento e posse que presta o cidadão Manoel Monteiro da Motta e Vasconcellos, para o cargo de 3º juiz de paz do districto desta cidade, como 1º Supplente do mesmo.

Aos vinte oito dias do mez de Dezembro do anno de mil oito centos noventa e tres, nesta cidade de Paracatú, no Paço da Camara Municipal, perante o cidadão Manoel Caetano Pereira da Rocha, Presidente e Agente Executivo, compareceu o cidadão Manoel Monteiro da Motta e Vasconcellos, 1º Supplente do 3º juiz de paz do districto desta cidade, para o fim de prestar juramento e tomar posse d'aquelle cargo; e sendo-lhe deferido o dito juramento pelo cidadão Presidente, prometteu bem e fielmente cumprir os deveres inherentes ao dito cargo. Do que para constar lavrei este termo que vae assignado pelo Presidente e pelo empossado. Eu, Mathias de Souza Mundim, Secretario o escrevi.

Per.ª da Rocha

Manoel Monteiro da Motta Vasconcellos

Termo de juramento e posse que presta o Capitão Aureliano de Affonseca Silva, 2º Supplente do 3º juiz de paz do districto desta Cidade.

Aos oito dias do mez de Janeiro do

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

anno de mil oito centos noventa e quatro, nesta cidade de Paracatú, no Paço da Camara Municipal, perante o cidadão Manoel Caetano Pereira da Rocha, conforme a communicação do 1º Supplente do 3º juiz de paz em exercicio, em officio de 5 do corrente, compareceu o Capm. Aureliano d'Affonseca Silva, para o fim de prestar juramento e tomar posse do cargo, como 2º Supplente do mesmo juizo, e sendo-lhe deferido o dito juramento pelo cidadão Presidente, prometteu de bem e fielmente cumprir os deveres inherentes ao dito cargo. Do que para constar lavrei este termo que vai assignado pelo Presidente e empossado. Eu, Mathias de Souza Mundim, Secretario, o escrevi.

Chrysostomo

Pra da Rocha

Aureliano d'Affon.ca S.a

Termo de juramento e posse que presta o cidadão Pedro Pereira Guimarães, para servir o cargo de Presidente e Agente Executivo Districtal do Guarda-Mór.

Aos oito dias do mez de Fevereiro de 1894, nesta cidade de Paracatú, no Paço da Camara Municipal, perante o cidadão Manoel Caetano Pereira da Rocha, Presi-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

dente e Agente Executivo, commigo secretario abaixo declarado, compareceu o cidadão Pedro Pereira Guimarães, Presidente e Agente Executivo Districtal do Guarda-Mór, por seu bastante procurador, o cidadão Antonio de Siqueira Torres, para o fim de prestar juramento e tomar posse do referido cargo; e achando o Sr. Presidente a procuração na devida forma deferiu ao dito procurador o juramento na fórma da lei, sendo por este acceito n'alma de seu constituinte. Do que para constar lavrei este termo que vai assignado pelo Presidente e pelo procurador do empossado. Eu, Mathias de Souza Mundim, secretario, o escrevi.

Pedro da Rocha

Antonio de Siqueira Torres

Termo de juramento e posse que presta o cidadão João Machado Diniz, do cargo de Conselheiro Distictal do Guarda-Mór.

Aos oito dias do mez de Fevereiro de 1894, nesta cidade de Paracatú, no Paço da Camara Municipal, perante o cidadão Manoel Caetano Pereira

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

da Rocha, Presidente e Agente Executivo, commigo secretario abaixo declarado, compareceu o cidadão João Machado Diniz, para o fim de prestar juramento e tomar posse do referido cargo; e sendo-lhe deferido o dito juramento do estylo, pelo Sr. Presidente assim o prometteu cumprir. Do que para constar lavrei este termo que vai assignado pelo Presidente e pelo empossado. Eu, Mathias de Souza Mundim, secretario, o escrevi.

Cro. da Rocha
João Machado Diniz

Termo de juramento e posse que presta o Capm. Antonio Baptista de Mattos, do cargo de Conselheiro Districtal desta Cidade.

Aos vinte e seis dias do mez de Fevereiro de 1894, nesta cidade de Paracatú, no Paço da Camara Municipal, perante o cidadão Manoel Caetano Pereira da Rocha, Presidente e Agente Executivo, commigo secretario abaixo declarado, compareceu o Capm. Antonio Baptista de Mattos, para o fim

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

de prestar juramento e tomar posse do referido cargo; e sendo-lhe deferido o dito juramento do estylo, pelo Senr. Presidente, assim o prometteu cumprir. Do que para constar lavrei este termo que vai assignado pelo Sr. Presidente e pelo empossado. Eu, Mathias de Sousa Mundim, Secretario, o escrevi.

Mel. da Rocha

Antonio Baptista de Mattos

Termo de juramento e posse que presta o Capm. Aureliano da Affonseca Silva, 3º juiz de paz deste districto.

Aos vinte e seis dias do mez de Fevereiro de 1894, nesta cidade de Paracatú, no Paço da Camara Municipal, perante o cidadão Manoel Caetano Pereira da Rocha, Presidente e Agente Executivo, commigo secretario abaixo declarado, compareceu o Capm. Aureliano d'Affonseca Silva, 3º juiz de paz do districto desta Cidade, para o fim de prestar juramento e tomar posse do referido cargo; e sendo-lhe deferido o dito juramento do estylo, pelo Sr. Presidente, assim o prometteu cumprir. Do que para constar lavrei este termo que vai assignado pelo Sr. Presidente e pelo empossado. Eu, Mathias de Sousa Mundim, Secretario o escrevi.

Mel. da Rocha

Aureliano

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Aureliano & Affonso [illegible] Chrysostomo 173.

Termo de juramento e posse que presta o cidadão Severo Maria da Silva, do cargo de conselheiro districtal do Guarda-Mór, por seu bastante procurador T.^e^ Fortunato Jacintho da Silva Botelho.

Aos nove dias do mez de Abril de 1894, no Paço da Camara Municipal desta cidade de Paracatú, perante o cidadão Manoel Caetano Pereira da Rocha, Presidente e Agente Executivo, commigo secretario abaixo declarado, compareceu o cidadão Severo da Maria Silva, membro do conselho districtal do Guarda-Mór, por seu bastante procurador T.^e^ Fortunato Jacintho da Silva Botelho, para o fim de prestar juramento e tomar posse; e achando o S.^r^ Presidente a procuração na devida fórma, deferiu ao dito procurador o juramento na fórma da lei, sendo por este aceito n'alma de seu constituinte. Do que para constar lavrei este termo que vai assignado pelo Presidente e pelo procurador do empossado. Eu, Mathias de Souza Mundim, Secretario, o escrevi.

Per.^a^ da Rocha

Fortunato Jacintho d S.^a^ Botelho

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de posse e juramento que prestaõ os cidadaõs Christino Pimentel d'Ulhôa; Manoel Monteiro da Motta Vasconcellos, dos cargos de 2.º e 3.º juizes de Paz do districto desta cidade; José Luiz de Paula Bolina, por seu bastante procurador José Avelino Pereira de Castro, do cargo de 1.º juiz de Paz do districto dos Alegres; Paulino Ribeiro d'Araujo, Augusto Martins Ferreira, e Domingos Pinto Brochado por seu bastante procurador cidadaõ Eduardo Augusto Pimentel Barboza, o 1.º para o cargo de 3.º juiz de paz do districto do Rio Preto, o 2.º para o cargo de ~~1.º juiz do~~ m.mo districto, e o 3.º para o cargo de Presidente e Agente Executivo Districtal do referido districto; Theodoro d'Oliveira e Mello, Presidente e Agente Executivo ~~do districto des~~ do Conselho districtal desta cidade e Antonio Martins de Mello membro do mesmo Conselho.

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e cinco, no Paço Municipal, perante o cidadaõ F.co Fortunato Jacintho da Silva Botelho, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo secretario abaixo declarado, compareceraõ os cidadaõs acima referidos, para tomarem posse dos cargos sobreditos, e sendo-lhes deferido o dito

juramento do estylo, pelo Sr. Presidente, assim o prometteram cumprir. Do que para constar lavrei este termo, que vai assignado pelo Sr. Presidente, pelos empossados presentes, procuradores, e por mim Mathias de Souza Mundim, Secretario, que o escrevi.

Fortunato Jacintho da Sa. Botelho
Manoel Martins da Motta Vasconcellos
Chrysostomo Pimentel d'Ulhôa.
Eduardo Augto. Pimentel Barbosa
José Anselmo Pereira de Castro
Theodoro de Oliveira Mello.
Antonio Martins de Mello.

Termo de juramento e posse que prestam os cidadãos Marcellino de Souza Gonçalves, para exercer interinamente o cargo de Procurador da Camara Municipal, e João Teixeira Vitalicio para o cargo de Fiscal Geral.

Aos tres dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e cinco, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, perante o cidadão Fortunato Jacintho da Silva Botelho, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, compareceram os cidadãos Marcellino de Souza Gonçalves e João Teixeira Vitalicio, aquelle q. nomeado Procurador da Camara, e este Fiscal

Geral, para o fim de tomarem posse e prestarem o juramento do estylo, o qual sendo-lhes deferido pelo Sr. Presidente, prometteram bem e fielmente cumprirem os deveres inherentes a seus cargos. Do que para constar lavrei o presente termo que vai assignado pelo Sr. Presidente e pelos empossados. Eu, Mathias de Souza Mundim, Secretario, o escrevi.

Fortunato Jacintho da S.a Botelho
Marcellino de Souza Gonçalves.
João Teixeira Vitalicio.

Termo de juramento e posse que presta o cidadão Henrique dos Reis Calçado, do cargo de Conselheiro Districtal desta cidade.

Aos tres dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e cinco, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, perante o cidadão Fortunato Jacintho da Silva Botelho, Presidente da Camara e Agente Executivo do Municipio, compareceu o cidadão Henrique dos Reis Calçado, para o fim de prestar juramento e tomar posse do referido cargo; e sendo-lhe deferido o dito juramento do estylo, prometteu de bem e fielmente cumprir os deveres inherentes a seu cargo. Do que para constar lavrei o presente termo que

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Chrysostomo

vai assignado pelo Sr. Presidente, e pelo empossado. Eu, Mathias de Souza Mundim, Secretario, o escrevi.

Fortunato Jacintho da S.a Botelho
Henrique dos Reis Calçado

Termo de juramento e posse que prestam os cidadaõs Pedro José Marques Junior e Luiz José da Silveira, o 1.º Presidente e Agente Executivo Districtal dos Megres, e o segundo 3.º Juiz de Paz do mesmo districto, digo, districto de Canna-Brava, por seu bastante procurador cidadaõ Manoel Ramiro de Mello Albuquerque como abaixo se declara.

Aos cinco dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e cinco, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, presentes o cidadaõ Fortunato Jacintho da Silva Botelho, Presidente da Camara e Agente Executivo do Municipio, commigo Secretario abaixo declarado, compareceram os cidadaõs Pedro José Marques Junior e Luiz José da Silveira, o primeiro, Presidente e Agente Executivo Districtal dos Megres o segundo, 3.º Juiz de Paz do districto de Canna-Brava, por seu bastante procurador cidadaõ Manoel Ramiro de Mello Albuquerque, para o fim de prestar o juramento do estylo, e sendo deferido o dito juramento ao seu procurador

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

este o aceitou n'alma de seus constituintes. Do que para constar lavrei este termo que vai assignado pelo Presidente e pelo Procurador dos empossados. Eu, Mathias de Souza Almeida, Secretario, que o escrevi.

Fortunato Jacintho da S.a Botelho

Manoel Ramiro de Mello e Albuq.q

Termo de juramento e posse que presta o cidadão Vigilato Vaz de Mello, do cargo de Conselheiro Districtal dos Alegres, por seu bastante procurador cidadão José Avelino Pereira de Castro como abaixo se declara.

Aos sete dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e cinco, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, perante o cidadão Fortunato Jacintho da Silva Botelho, Presidente da Camara e Agente Executivo do Municipio, compareceu o cidadão Vigilato Vaz de Mello, Conselheiro districtal dos Alegres, por seu bastante procurador cidadão José Avelino Pereira de Castro, para o fim de prestar o juramento do estylo, sendo deferido o dito juramento ao seu procurador este o aceitou n'alma de seu constituinte. Do que para constar lavrei este termo que vai assignado pelo Presidente e pelo procurador do empossado. Eu Mathias

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Chrysostomo

de Souza Mundim, Secretario, o escrevi.
Fortunato Jacintho da Sª Botelho
José Avelino Pereira de Castro

Termo de juramento e posse que presta o cidadão Marcellino Rodrigues d'Oliveira, para exercer interinamente o cargo de Fiscal do districto do Formoso.

Aos vinte e dois dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e cinco, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, perante o cidadão Fortunato Jacintho da Silva Botelho, presidente da Camara e agente executivo do municipio, compareceu o cidadão Marcellino Rodrigues d'Oliveira, para o fim de tomar digo, de prestar o juramento do estylo e tomar posse do cargo de Fiscal interino do districto do Formoso, e sendo-lhe deferido o dito juramento pelo cidadão presidente, prometteu bem e fielmente cumprir os deveres inherentes ao dito cargo. Do que para constar lavrei este termo que vai assignado pelo Sr. presidente e pelo empossado. Eu Mathias de Souza Mundim, Secretario, o escrevi.
Fortunato Jacintho da Sª Botelho
Marcellino Rodrigues d'Oliveira.

Termo de juramento e posse que presta o cidadão José da Costa Velloso, do cargo de presidente e agente executivo districtal.

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

de Canna-Brava, por seu bastante procurador cidadão Professor Victor de Paula, como abaixo se declara.

Aos vinte e seis dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e cinco, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, perante o cidadão Fortunato Jacintho da Silva Botelho, presidente da camara e agente executivo do Municipio, compareceu o cidadão José da Costa Velloso, presidente e agente executivo districtal de Canna-Brava, por seu bastante procurador cidadão Professor Victor de Paula, para o fim de prestar o juramento do estylo, sendo deferido o dito juramento ao seu procurador este o aceitou n'alma de seu constituinte. Do que para constar lavrei este termo que vai assigndo pelo presidente e pelo procurador do empossado. Eu Mathias de Souza Mundim, Secretario, o escrevi. Fortunato Jacintho da Sa Botelho
Victor José de Paula

Termo de juramento e posse que presta o cidadão Cypriano José Fabricio, para exercer interinamente o cargo de Fiscal do districto do Rio Preto.

Aos cinco dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e cinco, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, perante o cidadão Fortunato Jacintho da Silva Botelho, Presidente da

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Chrysostomo

Camara e Agente Executivo Municipal, compareceu o cidadão Cypriano José de Fabricio, nomeado Fiscal interino do districto do Rio Preto, para o fim de tomar posse e prestar o juramento do estylo, o qual sendo-lhe deferido pelo Sr. presidente, prometteu bem e fielmente cumprir os deveres inherentes a seu cargo. Do que para constar lavrei o presente termo que vai assignado pelo Sr. presidente e pelo empossado. Eu Mathias de Souza Mundim, Secretario, o escrevi.

Fortunato Jacintho da Sa. Botelho
Cypriano José Fabricio

Termo de juramento e posse que presta o cidadão João Baptista de Freitas, do cargo de 2º juiz de paz do districto dos Alegres, por seu bastante procurador cidadão Antonio Loureiro Gomes Jr., como abaixo se declara.

Aos seis dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e cinco, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, perante o cidadão Fortunato Jacintho da Silva Botelho, presidente da Camara e agente executivo do municipio, compareceu o cidadão João Baptista de Freitas, 2º juiz de paz do districto dos Alegres, por seu bastante procurador cidadão Antonio Loureiro Gomes, para o fim de prestar o juramento do estylo, sendo-lhe deferido o di-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

dito juramento ao seu procurador este o aceitou n'alma de seu constituinte. Do que para constar lavrei este termo que vai assignado pelo Sr. presidente e pelo procurador do empossado. Eu Mathias de Souza Mundim, Secretario, o escrevi.

Fortunato J. da S.a Botelho

Antonio Souza [illegible]

Termo de juramento e posse que prestam os cidadãos Antonio de Aquino e Moura, e Delfino José Souto, o primeiro do cargo de 1º Juiz de Paz do districto desta cidade, e o 2º do cargo de 2º Juiz de Paz do districto do Rio-Preto, por seu bastante procurador cidadão Fernando Gonçalves de Ulhôa.

Aos sete dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e cinco, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, perante o cidadão Fortunato Jacintho da Silva Botelho, Presidente da Camara e Agente Executivo do Municipio, compareceram os cidadãos Antonio de Aquino e Moura, 1º Juiz de Paz do districto desta cidade, e o cidadão Delfino José Souto, 2º Juiz de Paz do districto do Rio Preto, por seu bastante procurador cidadão Fernando Gonçalves d'Ulhôa, para o fim de prestarem o juramento do estylo e tomarem posse, e sendo-lhes deferido o dito jura-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

mente pelo Sr. presidente, prometteram de bem e fielmente cumprirem os deveres inherentes a seus cargos. Do que para constar lavrei este termo que vai assignado pelo Sr. presidente e pelos empossados. Eu Mathias de Souza Mundim, Secretario o escrevi.

Fortunato Jacintho da S. Botelho
Antonio de Aquino Moura
Fernando Gonçalves d'Athaõas

Termo de juramento e posse que prestam os cidadãos José do Carmo Brandão e Antonio Luiz Brandão, o primeiro 2º juiz de paz e o segundo 3º juiz de paz do districto de Lages, por seu bastante procurador Venceslau Nunes Ferreira, como abaixo se declara.

Aos 16 dias do mez de Fevereiro de 1895, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, presentes o cidadão Fortunato Jacintho da Silva Botelho, Presidente da Camara e Agente Executivo do Municipio, commigo secretario abaixo declarado, compareceram os cidadãos José do Carmo Brandão e Antonio Luiz Brandão, 2º e 3º juizes de paz do districto de Lages, por seu bastante procurador Venceslau Nunes Ferreira, para o fim de prestar o juramento do estylo, sendo-lhe deferido o dicto juramento ao seu procurador este o acceitou n'alma de seus constituintes. Do que para constar lavrei o presente termo que vai assignado pelo Sr. presidente e pelo procurador dos empos-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

sados. Eu Mathias de Souza Mundim, secretario, o escrevi.

Fortunato Jacintho da Sa Botelho
Wencesláo Nunes Ferreira

Termo de juramento e posse que presta o cidadão Antonio Joaquim Pereira, do cargo de conselheiro districtal dos Alegres, por seu bastante procurador cidadão Manoel Ramiro de Mello Albuquerque, como abaixo se declara.

Ao 1º dia do mez de Março de 1895, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, perante o cidadão Fortunato Jacintho da Silva Botelho, presidente da Camara e agente executivo do municipio, compareceu o cidadão Antonio Joaquim Pereira, Conselheiro districtal dos Alegres, por seu bastante procurador cidadão Manoel Ramiro de Mello Albuquerque, para o fim de prestar o juramento do estylo, e tomar posse, sendo-lhe deferido o dito juramento ao seu procurador este o acceitou n'alma de seu constituinte. Do que para constar lavrei este termo que vai assignado pelo presidente e pelo procurador do empossado. Eu Mathias de Souza Mundim, Secretario, o escrevi.

Fortunato Jacintho da Sa Botelho
Manoel Ramiro de Mello

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Chrysostomo

Termo de juramento e posse que presta o cidadão João Baptista Martins do cargo de conselheiro districtal de Moninhos, por seu bastante procurador cidadão Domingos Alves da Cunha, como abaixo se declara.

Aos dous dias do mez de Março de 1895, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, perante o cidadão Fortunato Jacintho da Silva Botelho, presidente da Camara e agente executivo do municipio, compareceu o cidadão João Baptista Martins, Conselheiro districtal de Moninhos, por seu bastante procurador cidadão Domingos Alves da Cunha, para o fim de prestar o juramento do estylo e tomar posse, sendo-lhe deferido o dito juramento ao seu procurador, este o acceitou n'alma de seu constituinte. Do que para constar lavrei este termo que vai assignado pelo presidente e pelo procurador do empossado. Eu Mathias de Souza Mundim, secretario, o escrevi.

Fortunato Jacintho da S. Botelho

Domingos e Alves da Cunha

Termo de juramento e posse que presta o cidadão Antonio Alves de Carvalho, do cargo de 1.º Juiz de Paz do districto de Moninhos, por seu bastante procurador cidadão Manoel Caetano Pereira da Rocha, como abaixo se declara.

Aos cinco dias do mez de Março de mil oito centos noventa e cinco, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, presente o cidadão Fortunato Jacintho da Silva Botelho, Presi-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

da Camara e Agente Executivo do Municipio, commigo Secretario abaixo declarado, compareceu o cidadão Antonio Alves de Carvalho, 1º Juiz de Paz do districto de Morinhos, por seu bastante procurador cidadão Manoel Caetano Pereira da Rocha, para o fim de prestar o juramento do estylo, e sendo deferido ao dito seu procurador, este o aceitou n'alma de seu constituinte. Do que para constar lavrei este termo que vai assignado pelo Presidente e pelo procurador do empossado. Eu Mathias de Souza Mundim, Secretario, o escrevi. Fortunato Jacintho d. S.ª Botto

Manoel Caetano Per.ª da Rocha

Termo de juramento e posse que presta o cidadão Joaquim José de Aguiar, dos cargos de 2º Juiz de Paz do districto de Morinhos, e membro do respectivo conselho, por seu bastante procurador cidadão Manoel Caetano Pereira da Rocha, como abaixo se declara.

Aos sete dias do mez de Março de mil oito centos noventa e cinco, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, presente o cidadão Fortunato Jacintho da Silva Botelho, Presidente da Camara e Agente Executivo do Municipio, commigo Secretario abaixo declarado, compareceu o cidadão Joaquim José de Aguiar, 2º juiz de paz do districto de Morinhos, e membro do respectivo conselho, por seu bastante procurador cidadão Manoel Caetano Pereira da Rocha, para o fim

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Publico de Paracatu

Chaparatema

de prestar o juramento do estylo, e sendo deferido ao dito seu procurador, este o aceitou n'alma de seu constituinte. Do que para constar lavrei este termo que vai assignado pelo Presidente e pelo procurador do empossado. Eu Mathias de Souza Mundim, Secretario, o escrevi.

Termo de juramento e posse que presta o cidadão Amador Carneiro de Abreu, do cargo de 1º Juiz de Paz do districto da Catinga, por seu bastante procurador cidadão Etienne Lepesqueur, como abaixo se declara.

Aos nove dias do mez de Março de mil oito centos noventa e cinco, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, presente o cidadão Fortunato Jacintho da Silva Botelho, presidente da Camara e agente executivo do municipio, commigo secretario abaixo declarado, compareceu o cidadão Amador Carneiro de Abreu, 1º juiz de paz do districto da Catinga, por seu bastante procurador cidadão Etienne Lepesqueur, para o fim de prestar o juramento do estylo, e sendo deferido ao dito seu procurador, este o aceitou n'alma de seu constituinte. Do que para constar lavrei este termo que vai assignado pelo presidente e pelo procurador do empossado. Eu Mathias de Souza Mundim, Secretario, o escrevi.

Fortunato Jacintho da S. Botelho

Etienne Lepesqueur

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 16/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juramento e posse que presta o cidadão José Pinto de Moraes, do cargo de 2º juiz de paz do districto do Guarda-Mór, como abaixo se declara.

Aos onze dias do mez de Março de mil oito centos noventa e cinco, nesta cidade de Paracatú no Paço Municipal, presente o cidadão Fortunato Jacintho da Silva Botelho, presidente da camara e agente executivo do municipio, commigo secretario abaixo declarado, compareceu o cidadão José Pinto de Moraes, 2º juiz de paz do districto do Guarda-Mór, para o fim de prestar o juramento do estylo, e sendo-lhe deferido o dito juramento pelo Sr. presidente, prometteu de bem e fielmente cumprir os deveres inherentes a seu cargo. Do que para constar lavrei este termo que vai assignado pelo presidente e empossado. Eu Mathias de Souza Mundim, Secretario, o escrevi.

Fortunato Jacintho da S.ª Botelho
José Pinto de Moraes

Termo de juramento e posse que presta o cidadão Severo Maria da Silva, do cargo de conselheiro districtal do Guarda-Mór, por seu bastante procurador, Antonio de Aquino e Moura, como abaixo se declara.

Aos vinte e sete dias do mez de Março de mil oito centos noventa e

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Chrysostomo

cinco, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, ahi presentes o cidadão Fortunato Jacintho da Silva Botelho, Presidente da Camara e Agente Executivo do Municipio, commigo secretario abaixo declarado, compareceu o cidadão Severo Maria da Silva por seu bastante procurador cidadão Antonio de Aquino e Moura, para o fim de prestar o juramento do cargo de Conselheiro districtal do Guarda-Mór, e deferido o juramento ao dito seu procurador este o aceitou n'alma do seu constituinte. Do que para constar lavrei este termo que vai assignado pelo presidente e pelo procurador do empossado. Eu Mathias de Souza Mundim, Secretario, o escrevi. Fortunato Jacintho da S. Botto.

Antonio de Aquino e Moura

Termo de juramento e posse que presta o cidadão Antonio da Cunha Chaves, do cargo de vereador especial pelo districto de Moninhos, como abaixo se declara.

Aos vinte e nove dias do mez de Março de mil oito centos noventa e cinco, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, ahi presentes o cidadão Fortunato Jacintho da Silva Botelho, Presidente da Camara e Agente Executivo do Municipio, commigo Secretario abaixo declarado, compareceu o cidadão

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Antonio da Cunha Chaves, Vereador especial pelo districto de Moninhos, eleito á 7 de Setembro ultimo, como fez certo pela apresentação do respectivo diploma, para o fim de prestar o juramento do estylo, e sendo-lhe deferido o dito juramento pelo Sr. presidente, prometteu de bem e fielmente cumprir os deveres inherentes a seu cargo. Do que para constar lavrei este termo que vai assignado pelo presidente e empossado. Eu Mathias de Souza Mundim, Secretario, o escrevi.

Fortunato Jacintho da S. Botelho

Antonio da Cunha Chaves

Termo de juramento e posse que presta o cidadão Francisco Antonio Roquette, do cargo de vereador geral do municipio, como abaixo se declara.

Ao primeiro dia do mez de Abril de mil oito centos noventa e cinco, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, ahi presentes o cidadão Fortunato Jacintho da Silva Botelho, presidente da camara e agente executivo do municipio, commigo secretario abaixo declarado, compareceu o cidadão Francisco Antonio Roquette, vereador geral do municipio, eleito a 7 de Setembro ultimo, como fez certo pela apresentação do respectivo diploma, para o fim de prestar o juramento do estylo, e sendo-lhe deferido o dito juramento pelo Sr. presidente,

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

prometteu de bem e fielmente cumprir os Chrysostomo
deveres inherentes a seu cargo. Do que para
constar lavrei este termo que vai assignado
pelo presidente e empossado. Eu Mathias
de Souza Mundim, Secretario, o escrevi.
Fortunato Jacintho da Sa Botelho
Francisco Antonio Rezende

Termo de juramento e posse que prestam
os cidadãos Joaquim Barbosa da Silva e
Deodato José de Lima, dos cargos de con-
selheiros districtaes de Canna-Brava, por
seu bastante procurador cidadão Eduardo
Augusto Pimentel Barboza, como abaixo se
declara.

Ao primeiro dia do mez de Abril
de mil oito centos noventa e cinco, nesta ci-
dade de Paracatú, no Paço Municipal, ahi
presentes o cidadão Fortunato Jacintho da
Silva Botelho, presidente da camara e a-
gente executivo do municipio, commigo secre-
tario abaixo declarado, compareceram os
cidadãos Joaquim Barbosa da Silva e
Deodato José de Lima, por seu bastante
procurador cidadão Eduardo Augusto
Pimentel Barbosa, para o fim de pres-
tarem o juramento dos cargos de conselheiros
districtaes de Canna-Brava, e deferio
o juramento ao dito seu procurador este
o aceitou n'alma de seus constituintes. D-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Do que para constar lavrei este termo que vai assignado pelo Sr. presidente e pelo procurador dos empossados. Eu Mathias de Souza Mundim, Secretario, o escrevi.
Fortunato Jacintho da Sa Botelho
Eduardo Augusto Pimentel Barbosa

Termo de juramento e posse que presta o cidadão Antonio Valeriano Corrêa, do cargo de 1º Juiz de Paz do districto do Guarda-Mór; por seu bastante procurador Capm. Melchior Ignacio Pimentel Barbosa, como abaixo se declara.

Aos dois dias do mez de Abril de mil oito centos noventa e cinco, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, ahi presentes o cidadão Fernando Gonçalves d'Ulhôa, presidente interino da Camara e agente executivo do municipio, na fórma da lei, commigo secretario abaixo declarado, compareceu o cidadão Antonio Valeriano Corrêa por seu bastante procurador Capm. Melchior Ignacio Pimentel Barbosa, para o fim de prestar juramento e tomar posse do cargo de 1º juiz de paz do districto do Guarda-Mór, e deferido o juramento ao dito seu procurador este o aceitou n'alma de seu constituinte. Do que para constar lavrei este termo que vai assignado pelo

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

presidente e pelo procurador do empossado. Eu Mathias de Souza Mundim, Secretario, o escrevi.

Fernando Gonçalves d'Ulhôa

Melchior Igno. Pinto

Termo de juramento e posse que presta o cidadão Antonio Ramos Pereira, para exercer interinamente o cargo de Fiscal dos arraiaes da Lagôa e S. Sebastião, como abaixo se declara.

Aos dezoito dias do mez de Abril de mil oito centos noventa e cinco, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, perante o cidadão Fernando Gonçalves d'Ulhoa, presidente e agente executivo em exercicio da Camara Municipal, compareceu o cidadão Antonio Ramos Pereira, fiscal interino dos arraiaes da Lagôa e S. Sebastião, deste districto, para o fim de prestar o juramento do estylo e tomar posse, e sendo-lhe deferido o dito juramento pelo Sr. presidente, prometteu de bem e fielmente cumprir os deveres inherentes a seu cargo. Do que para constar lavrei o presente termo que vai assignado pelo presidente e pelo empossado. Eu, Mathias de Souza Mundim, Secretario, o escrevi.

Fernando Gonçalves d'Ulhôa

Antonio Ramos Pereira

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juramento e posse que presta o cidadão Deraldo Pereira da Costa, do cargo de 3.º juiz de paz do districto dos Alegres, por seu bastante procurador cidadão Antonio Loureiro Junior, como abaixo se declara.

Aos vinte dias do mez de Abril de mil oito centos noventa e cinco, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, perante o cidadão Fernando Gonçalves d'Ulhôa, presidente e agente executivo em exercicio da Camara Municipal, compareceu o cidadão Deraldo Pereira da Costa, 3.º juiz de paz do districto dos Alegres, por seu bastante procurador cidadão Antonio Loureiro Junior, para o fim de prestar o juramento do estylo, sendo-lhe deferido o dito juramento ao seu procurador este o aceitou n'alma de seu constituinte. Do que para constar lavrei o presente termo que vai assignado pelo presidente e pelo procurador do empossado. Eu Mathias de Souza Almeida, secretario o escrevi.

Fernando Gonçalves d'Ulhôa

Antonio Loureiro Gomes J.

Termo de juramento e posse que presta o cidadão Delfino Tavares d'Oliveira, do cargo de 1.º juiz de paz do districto do Formoso, como abaixo se declara.

Aos quatro dias do mez de Junho de mil oito centos noventa e

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Chrysostomo

cinco, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, presente o cidadão Fortunato Jacintho da Silva Botelho, presidente da Camara e agente executivo do municipio, commigo secretario abaixo declarado, compareceu o cidadão Delfino Tavares d' Oliveira, 1.º juiz de paz do districto do Formôso, para o fim de prestar o juramento do estylo, e sendo-lhe deferido o dito juramento pelo S.r presidente, prometteu de bem e fielmente cumprir os deveres inherentes á seu cargo. Do que para constar lavrei este termo que vai assignado pelo presidente e empossado. Eu Mathias de Souza Alvim, Secretario, que o escrevi. Fortunato Jacintho da S.a Botelho
Delfino Tavares d' Oliveira

Termo de juramento e posse que prestam os cidadaõs Simplicio Ferreira de Jesus, Manoel da Fonseca Mello e Pedro Nunes Brandaõ, o 1.º Agente Executivo e Conselheiro Districtal de Lages, o 2.º e 3.º membros do referido conselho, por seu bastante procurador cidadaõ Agostinho José Ferreira, como abaixo se declara.

Aos vinte e sete dias do mez de Junho de mil oito centos noventa e cinco, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, ahi presentes o cidadaõ Fortunato Jacintho da Silva Botelho, Presidente da Camara e Agente Executivo do Municipio, commigo

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód.116/Acervo Arquivo Público de Paracatu.

Secretario abaixo declarado, compareceram os cidadãos Simplicio Ferreira de Jesus, Manoel da Fonseca Mello e Pedro Nunes Brandão, o primeiro Agente Executivo e Conselheiro Districtal de Lages, o segundo e terceiro membros do referido conselho, por seu bastante procurador cidadão Agostinho José Ferreira, para o fim de prestarem o juramento do estylo, e sendo este deferido ao dito seu procurador, este o acceitou n'alma de seus constituintes. Do que para constar lavrei este termo que vai assignado pelo Presidente e pelo procurador dos empossados. Eu Mathias de Souza Mundim Secretario, o escrevi.

Fortunato J. da Sa Botelho

Agostinho José Ferreira

Termo de juramento e posse que presta o cidadão Prisco da Silveira, do cargo de vereador especial pelo districto de Lages, como abaixo se declara.

Aos vinte oito dias do mez de Junho de mil oito centos noventa e cinco, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, ahi presentes o cidadão Fortunato Jacintho da Silva Botelho, Presidente da Camara e Agente Executivo do Municipio, commigo Secretario abaixo declarado, compareceu o cidadão Prisco da Silveira, vereador especial pelo districto de Lages, eleito a 7 de Setembro ultimo, digo a 25 de Março

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

proximo passado, como fez certo pela (Chrysostomo)
apresentação do respectivo diploma, para o fim de
prestar o juramento do estylo, e sendo-lhe deferido o dito juramento pelo Sr. Presidente, prometteu
de bem e fielmente cumprir os deveres inherentes a
seu cargo. Do que para constar lavrei este termo que vai assignado pelo presidente e pelo empossado. Eu Mathias de Souza Mundim, Secretario, o escrevi. Fortunato J. da Sa. Botelho
Prisco da Silveira.

Termo de juramento e posse que presta o cidadão Thiago Tavares dos Santos, do cargo de conselheiro districtal do Formoso, como abaixo se declara.

Aos vinte oito dias do mez de Junho de mil oito centos noventa e cinco, nesta cidade do Paracatú, no Paço Municipal, ahi presente o cidadão Fortunato Jacintho da Silva Botelho, presidente da Camara e Agente executivo, commigo secretario abaixo declarado, compareceu o cidadão Thiago Tavares dos Santos, Conselheiro pelo districto do Formoso, eleito a 25 de Março p. passado, como fez certo pela apresentação do respectivo diploma, para o fim de prestar o juramento do estylo, e sendo-lhe deferido o dito juramento pelo Sr. presidente, prometteu de bem e fielmente cumprir os deveres inherentes a seu cargo. Do que para constar lavrei este termo que vai assignado pelo presidente e pelo empossado. Eu, Mathias de Souza Mundim, Secretario, o escrevi.

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fortunato J. da S.ª Botelho
Thiago Tavares dos Santos

Termo de juramento e posse que presta o cidadão Bernardo de Souza Dias, supplente do vereador do districto do Formoso.

Aos 17 dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco, nesta cidade de Paracatú no Paço Municipal, presentes o cidadão Fortunato Jacintho da Silva Botelho, Presidente da Camara e Agente Executivo, commigo secretario abaixo declarado, compareceu o cidadão Bernardo de Souza Dias, supplente do vereador do districto do Formoso, para o fim de prestar o juramento do estylo, e sendo-lhe deferido o dito juramento pelo Sr. Presidente, prometteu de bem e fielmente cumprir os deveres inherentes a seu cargo. Do que para constar lavrei este termo que vai assignado pelo Presidente e empossado. Eu, Mathias de Souza Mundim, Secretario, que o escrevi.

Fortunato Jacintho da S.ª Botelho
Bernardo de Souza Dias

Termo de juramento e posse que presta o cidadão Major José Alves de Souza Camargos, supplente de vereador geral.

Aos vinte e sete dias do mez de Setembro de mil oi-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

tro centos noventa e cinco, nesta cida- Empossou
de de Paracatú, no Paço Municipal, pre-
sente o cidadão Fortunato Jacintho da
Silva Botelho, Presidente da Camara e
Agente Executivo, commigo Secretario abaixo
declarado, compareceu o cidadão Major José
Alves de Souza Camargos, supplente de
vereador geral, para o fim de prestar o jura-
mento do estylo, e sendo-lhe deferido o di-
to juramento pelo Sr. Presidente, prometteu
de bem e fielmente cumprir os deveres in-
herentes a seu cargo. Do que para constar
lavrei este termo que vai assignado pelo
presidente e empossado. Eu, Mathias de
Souza Mundim, Secretario, o escrevi.

Fortunato J. da S. B. M.

José Alves de Sousa Camgs.

Termo de juramento e posse que presta o cida-
dão Manoel Caetano Dias de Mello, do cargo
de vereador especial pelo districto do Burity, co-
mo abaixo se declara.

Ao primeiro dia do mez
de Outubro de mil oito centos noventa e cinco,
nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal,
presente o cidadão Fortunato Jacintho da
Silva Botelho, presidente da camara e agen-
te executivo, commigo secretario abaixo decla-
rado, compareceu o cidadão Manoel Caetano
Dias de Mello, vereador especial pelo distri-
cto do Burity, para o fim de prestar o ju-
ramento do estylo, e sendo lhe deferido

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

o dito juramento pelo Sr. presidente, prometteu de bem e fielmente cumprir os deveres inherentes a seu cargo. Do que para constar lavrei o presente termo que vai assignado pelo Sr. presidente e pelo empossado. Eu, Mathias de Souza Mundim, Secretario, o escrevi.

Fortunato Jacintho da Sa. Botelho

Manoel Caetano Dias e Mello

Termo de juramento e posse que presta o cidadão Martiniano Rodrigues Cordeiro, para exercer interinamente o cargo de Procurador da Camara Municipal.

Aos trez dias do mez de Outubro de mil oito centos noventa e cinco, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, perante o cidadão Fortunato Jacintho da Silva Botelho, Presidente da Camara e Agente Executivo do Municipio, commigo secretario abaixo declarado, compareceu o cidadão Martiniano Rodrigues Cordeiro, nomeado procurador interino da Camara municipal, afim de prestar juramento e tomar posse, e sendo-lhe deferido o juramento do estylo pelo Sr. presidente, prometteu de bem e fielmente cumprir os deveres inherentes a seu cargo. Do que para constar lavrei este termo que vai assignado pelo Sr. presidente e pelo empossado. Eu Mathias de Souza Mundim, Secretario, o escrevi.

Fortunato J. da Sa. Botelho

Martiniano Rodrigues Cordeiro.

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Chrysostomo

Termo de juramento e posse que prestam os cidadãos Joaquim Rodrigues da Costa, presidente e agente executivo districtal, Raymundo Ferreira do Prado, Manoel Antonio do Prado e Antonio Figueredo Costa, 1º, 2º e 3º juizes de paz, todos do districto do Burity, por seu bastante procurador o cidadão Antonio Loureiro Gomes Jor, como abaixo se declara.

Aos 17 dias do mez de Outubro de 1895, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, presente o cidadão Fernando Gonçalves d'Ulhôa, Vice-Presidente da Camara e Agente Executivo do Municipio em exercicio, commigo secretario abaixo declarado, compareceram os cidadãos Joaquim Rodrigues da Costa, presidente e agente executivo districtal, Raymundo Ferreira do Prado, Manoel Antonio do Prado e Antonio Figueredo Costa, 1º, 2º e 3º juizes de paz, todos do districto de Burity, por seu bastante procurador o cidadão Antonio Loureiro Gomes Jor, para o fim de prestar o juramento do estylo, e sendo deferido ao dito seu procurador este o aceitou n'alma de seus constituintes. Do que para constar lavrei este termo que vai assignado pelo Vice-Presidente em exercicio e pelo procurador dos empossados. Eu, Mathias de Souza Mundim, Secretario, o escrevi.

Fernando Gonçalves d'Ulhôa

A. Loureiro

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juramento e posse que presta o cidadão Tiburcio Martins d'Avila, do cargo de Conselheiro districtal do Burity, como abaixo se declara.

Aos 17 dias do mez de Outubro de 1895, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, presente o cidadão Fernando Gonçalves d'Ulhoa, Vice-Presidente da Camara e Agente Executivo do Municipio em exercicio, commigo secretario abaixo declarado, compareceu o cidadão Tiburcio Martins d'Avila, Conselheiro districtal do Burity, para o fim de prestar juramento e tomar posse do referido cargo, e sendo-lhe deferido o dito juramento do estylo, assim o prometteu cumprir. Do que para constar lavrei este termo que vai assignado pelo Vice-Presidente e pelo empossado. Eu, Mathias de Souza Mundim, Secretario, o escrevi. Fernando Gonçalves d'Ulhôa

Termo de juramento e posse que presta o cidadão João Luiz Fabricio, para exercer interinamente o cargo de Fiscal do districto dos Alegres.

Aos dezoito dias do mez de Outubro de 1895, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, perante o cidadão Fortunato Jacintho da Silva Botelho, presidente da camara e agente executivo municipal, compareceu o cidadão João Luiz

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fabricio, nomeado fiscal interino do dis- (Chapeu...)
tricto dos Alegres, para o fim de tomar posse
e prestar o juramento do estylo, o qual sendo-lhe
deferido pelo Sr. presidente, prometteu de bem
e fielmente cumprir os deveres inherentes a seu
cargo. Do que para constar lavrei este termo
que vai assignado pelo presidente e empossado.
Eu, Mathias de Souza Mundim, Secretario, o
escrevi. Fortunato Botelho
João Luiz Fabricio

Termo de juramento e posse que presta o cidadão Marcellino de Souza Gonçalves, supplente do vereador do districto do Burity.

Aos tres dias do mez de Janeiro de 1895, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, presente o cidadão Fortunato Jacintho da Silva Botelho, presidente e agente executivo da camara municipal, commigo secretario abaixo declarado, compareceu o cidadão Marcellino de Souza Gonçalves, supplente do vereador do districto do Burity, para o fim de prestar o juramento do estylo, e sendo-lhe deferido o dito juramento pelo Sr. presidente, prometteu de bem e fielmente cumprir os deveres inherentes a seu cargo. Do que para constar lavrei este termo que vai assignado pelo presidente e pelo empossado. Eu, Mathias de Souza Mundim, Secretario, o escrevi.

Fortunato Jacintho da S. Botelho
Marcellino de Souza Gonçalves.

Fundo Câmara/Cx. 1?/Maço 02/Cód. 1?/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

189

Omgsan

Fundo Camara/Cx. 12/Maço 02/Cod.116/Acervo Arquivo Publico de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/Cód. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Contem este livro cento e oitenta e nove
folhas numeradas e rubricadas p.r mim de
fs 44 p.a diante, e as mais pelo meo an-te-
cessor o Major Pina. Leva no princi-
pio o termo de abertura onde diz sua ser-
ventia. Paracatu 21 de Julho de 18

O Presidente da Camara

João Chrysostomo C.to da Fon.ca

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 02/[illegible] Acervo Arquivo Público de Paracatu